

Santander Consumer Finance, S.A.

Relatório de auditoria
Contas anuais em 31 de dezembro de 2024
Relatório de gestão

Relatório de auditoria das contas anuais emitido por um auditor independente

Aos acionistas da Santander Consumer Finance, S.A.:

Relatório sobre as contas anuais

Parecer

Examinámos as contas anuais da Santander Consumer Finance, S.A. (a Sociedade), que são constituídas pelo balanço em 31 de dezembro de 2024, pela demonstração de resultados, demonstração de receitas e despesas reconhecidas, demonstração das variações no capital próprio, demonstração dos fluxos de caixa e relatório contábil relativo ao exercício então findo.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas em anexo apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação patrimonial e financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2024, assim como os seus resultados e fluxos de caixa relativos ao exercício então findo, de acordo com a legislação de relato financeiro aplicável (tal como identificada na nota 1 ao relatório contábil) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos nele contidos.

Base do parecer

A nossa auditoria foi realizada em conformidade com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha. As nossas responsabilidades no âmbito destas normas são descritas mais pormenorizadamente na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais*" do nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade, de acordo com os requisitos éticos, incluindo os relacionados com a independência, que são relevantes para a nossa auditoria das contas anuais em Espanha, de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria. Neste sentido, não prestámos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, e não ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da legislação supramencionada, tenham afetado a nossa independência necessária de forma a que esta tenha sido comprometida.

Consideramos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e adequadas para fundamentar o nosso parecer.

Principais questões de auditoria

As principais questões de auditoria são as questões que, na nossa opinião profissional, foram mais significativas na nossa auditoria das contas anuais do período em curso. Estas questões foram abordadas no contexto da nossa auditoria das contas anuais no seu conjunto e na formação do nosso parecer sobre as mesmas, pelo que não emitimos um parecer separado sobre estas questões.

Principais questões de auditoria	Como é que a questão foi tratada na auditoria
Estimativa das perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e avanços a clientes - determinadas coletivamente	A Sociedade aplica as disposições da Circular nº 4/2017 do Banco de Espanha, conforme as suas alterações sucessivas, relativamente à estimativa de perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado segundo um modelo de perda esperada.
Em relação às perdas por imparidade esperadas coletivamente, os modelos de cálculo de imparidade por perda esperada utilizados pela Sociedade incluem estimativas e elementos de juízos de valor que requerem atualizações periódica no atual contexto macroeconómico de incerteza.	Com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e dos nossos peritos em previsões económicas, obtivemos uma compreensão do processo da gestão para estimar a imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos a clientes, tanto em termos de provisões estimadas coletivamente como individuais. Além disso, no âmbito dos nossos procedimentos, inquirimos a gestão para compreender o impacto potencial do risco climático no risco de crédito.
Os principais juízos de valor e pressupostos adotados pela gestão são os seguintes:	No concernente ao controlo interno, compreendemos e testámos os controlos das principais etapas do processo de estimativa, prestando especial atenção ao cálculo dos pressupostos mais relevantes utilizados para estimar os parâmetros e, quando adequado, ao acompanhamento e mensuração dos ajustes dos modelos.
<ul style="list-style-type: none"> • principais estimativas utilizadas para calcular os parâmetros de probabilidade de incumprimento (<i>PI- Probability of Default</i> e de perda dado o incumprimento (<i>PDI - Loss Given Default</i>) dos modelos de perdas esperadas. • A atualização da informação prospectiva nos modelos prospetivos para considerar o efeito das condições macroeconómicas no contexto atual. 	<p>Efetuámos igualmente os seguintes testes de pormenor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlos, para os principais modelos, sobre: (i) métodos de cálculo e segmentação; (ii) métodos de estimativa dos parâmetros de perda esperada; (iii) dados utilizados e principais estimativas empregues e (iv) abordagem de escalonamento dos empréstimos por fase. • Mensuração das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos cenários dos modelos prospetivos, incluindo a verificação da metodologia, os pressupostos utilizados, a repartição da projeção dos cenários macroeconómicos e a sua ponderação. • Recálculo das perdas por imparidade esperadas coletivamente com base nos parâmetros obtidos nos modelos de perdas esperadas. <p>Não foram identificadas diferenças fora de um intervalo razoável nos testes supramencionados</p>

Principais questões de auditoria	Como é que a questão foi tratada na auditoria
Mensuração da imparidade do valor dos investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas	
Conforme indicado na nota 1 do relatório contábil das contas anuais anexas, a Santander Consumer Finance, S.A. é a empresa-mãe de um grupo de entidades espanholas e europeias cuja atividade principal é desenvolvida no setor financeiro. A 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico dos investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas ascendia a 11.207.277 milhares euros.	Com a ajuda dos nossos peritos em mensuração, obtivemos uma compreensão do processo de mensuração realizado pela administração dos investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas, incluindo a estimativa do montante recuperável dos mesmos.
A administração realizou uma análise da perda potencial de valor desses investimentos em relação ao seu valor contabilístico, através da estimativa do valor recuperável dos mesmos, considerado o maior valor entre o valor razoável menos os custos de venda e o valor em uso. A administração calcula o valor em uso desses investimentos através do desconto das projeções de fluxos de caixa futuros derivados dos investimentos ou através da mensuração do capital próprio do investimento corrigido pelas mais-valias implícitas existentes.	No concernente ao controlo interno, obtivemos uma compreensão e testámos os controlos sobre o processo de mensuração da imparidade realizado pela administração, prestando especial atenção ao processo de supervisão e aprovação da mesma.
A mensuração ou análise da imparidade desses investimentos requer a determinação de pressupostos que envolvem um elevado grau de juízos de valor por parte da administração, razão pela qual foi considerada uma das questões-chave da auditoria.	Efetuámos igualmente os seguintes testes de pormenor:
Ver notas 2 e 13 do relatório contábil das contas anuais em anexo a 31 de dezembro de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação e comparação da mensuração realizada pela administração, utilizando como referência o montante recuperável dos investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas. • Verificação da conformidade da metodologia de mensuração utilizada pela administração com as normas contabilísticas aplicáveis, as práticas de mercado e as expectativas específicas do setor. • No caso de investimentos cuja mensuração é realizada através do desconto de fluxos de caixa futuros, é realizada uma mensuração da razoabilidade dos principais pressupostos utilizados pelos peritos da administração, incluindo uma análise de sensibilidade específica sobre os pressupostos-chave, tais como i) as projeções financeiras, ii) a taxa de desconto e iii) a taxa de crescimento perpétuo. • Verificação da adequação das informações divulgadas nas contas anuais em anexo, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Não foram identificadas diferenças fora de um intervalo razoável nos testes supramencionados

Principais questões de auditoria	Como é que a questão foi tratada na auditoria
Sistemas de informação	
O relato financeiro da Sociedade depende em grande medida dos sistemas de tecnologia da informação (TI) nas geografias em que opera, pelo que um controlo adequado dos sistemas é fundamental para garantir o processamento correto da informação.	Com a ajuda dos nossos especialistas em sistemas informáticos, o nosso trabalho consistiu em avaliar e verificar os controlos internos dos sistemas, bases de dados e aplicações que servem de suporte ao relato financeiro da Empresa.
Neste contexto, é fundamental avaliar aspectos como a organização da Área de Tecnologia, os controlos sobre a manutenção e o desenvolvimento de aplicações, a segurança física e lógica e as operações do sistema, incluindo a compreensão da resposta da administração aos riscos de cibersegurança. Por conseguinte, foi tratado como uma das principais questões de auditoria.	Efetuámos procedimentos de controlo interno e testes substantivos relativos a:
A este respeito, a administração continua a acompanhar o controlo interno dos sistemas informáticos, incluindo o controlo de acesso que apoia os processos tecnológicos da Sociedade.	<ul style="list-style-type: none">• Funcionamento do quadro de governação das TI.• Controlo de acesso e segurança lógica das aplicações, sistemas operativos e bases de dados que suportam o relato financeiro relevante, tendo em conta a monitorização efetuada pela administração da Sociedade.• Gestão de mudanças e desenvolvimento de aplicações.• Manutenção das operações de TI, incluindo a compreensão da resposta da administração aos riscos de cibersegurança.

Os resultados dos procedimentos supracitados não revelaram quaisquer exceções relevantes a este respeito.

Outras informações: Relatório de gestão

As outras informações incluem apenas o relatório de gestão relativo ao exercício de 2024, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores da Sociedade e que não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não abrange o relatório de gestão. A nossa responsabilidade relativamente ao relatório de gestão, em conformidade com a legislação que rege a prática de auditoria, é a seguinte:

- a) Verificar apenas se a demonstração de informações não financeiras foi fornecida da forma exigida pela legislação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre esse facto.
- b) Avaliar e relatar a coerência entre o resto da informação incluída no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento da entidade obtido durante a auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e a apresentação desta parte do relatório de gestão estão em conformidade com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que realizámos, concluirmos que existem distorções materiais, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho efetuado, descrito anteriormente, verificámos que a informação mencionada na alínea a) supra é prestada nos termos da legislação aplicável e que a restante informação constante do relatório de gestão é concordante com a das contas anuais de 2024 e o seu conteúdo e apresentação obedecem à legislação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e do comité de auditoria relativamente às contas anuais

Os administradores são responsáveis pela elaboração das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem fielmente o património, a situação financeira e os resultados da Sociedade, de acordo com o quadro de relato financeiro aplicável à entidade em Espanha, e pelo controlo interno que determinem ser necessário para permitir a elaboração de contas anuais isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro.

Na elaboração das contas anuais, os administradores são responsáveis pela mensuração da capacidade da Sociedade para prosseguir as suas atividades, divulgando, se for caso disso, as questões relacionadas com a sua continuidade e utilizando o princípio contabilístico da continuidade, salvo se os administradores tiverem a intenção de liquidar a Sociedade ou cessar as suas atividades, ou se não tiverem outra alternativa realista.

O comité de auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.

Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais

Os nossos objetivos consistem em obter garantias razoáveis de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua o nosso parecer.

Uma garantia razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha detetará sempre uma distorção material quando esta existir. As distorções podem ser devidas a fraude ou a erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em conjunto, se puder razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas contas anuais.

No âmbito de uma auditoria realizada em conformidade com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha, exercemos o nosso juízo profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo de toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das contas anuais, quer devido a fraude quer a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos provas de auditoria suficientes e adequadas para fundamentar o nosso parecer. O risco de não detetar uma distorção material resultante de fraude é mais elevado do que o de uma distorção resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, deturpações intencionais ou a evasão do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações efetuadas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas quanto à capacidade da Sociedade para prosseguir as suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as divulgações conexas nas contas anuais consolidadas ou, se essas divulgações forem inadequadas, a alterar o nosso parecer. As nossas conclusões baseiam-se nas provas de auditoria obtidas até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem fazer com que o Grupo deixe de ser uma empresa em atividade.
- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de uma forma que permita uma apresentação fiel.

Comunicamos com o comité de auditoria da entidade, entre outros assuntos, ao âmbito e calendário planeados da auditoria e às conclusões significativas da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

Também fornecemos ao comité de auditoria da entidade uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos relevantes, incluindo os relacionados com a independência, e comunicamos com o referido comité os assuntos que possam ser razoavelmente considerados como tendo influência na nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas adotadas para eliminar ou reduzir a ameaça.

A partir das questões comunicadas ao comité de auditoria da entidade, determinamos as questões que foram mais significativas na auditoria das contas anuais contas anuais do período em curso e que são, por conseguinte, as principais questões de auditoria.

Descrevemos estas questões no nosso relatório de auditoria, excepto se a lei ou regulamento impedir a divulgação pública da questão.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Formato Eletrónico Único Europeu

Examinámos os ficheiros digitais do formato eletrónico único europeu (ESEF) da Santander Consumer Finance, S.A. para o exercício de 2024, que compreendem um ficheiro XHTML que inclui as contas anuais do exercício, que fará parte do relatório financeiro anual.

Os administradores da Santander Consumer Finance, S.A. são responsáveis pela apresentação do relatório financeiro anual relativo ao exercício de 2024, de acordo com os requisitos de formatação e marcação estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815, de 17 de dezembro de 2018, da Comissão Europeia (doravante designado por Regulamento ESEF).

A nossa responsabilidade consiste em examinar os ficheiros digitais preparados pelos administradores da Sociedade, de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha. Esta legislação exige que planeemos e executemos os nossos procedimentos de auditoria para verificar se o conteúdo das contas anuais incluídas nos referidos ficheiros digitais está totalmente de acordo com o das contas anuais que auditámos, e se o formato das mesmas foi efetuado, em todos os aspectos materiais, de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Santander Consumer Finalice, S.A.

No nosso parecer, o ficheiro digital examinado está totalmente de acordo com as contas anuais auditadas, e estas são apresentadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Relatório adicional para o comité de auditoria

A opinião expressa no presente relatório é coerente com a expressa no nosso relatório adicional ao comité de auditoria da Sociedade, datado de 27 de fevereiro de 2025.

Período de contratação

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada a 20 de março de 2024, nomeou-nos auditores por um período de um ano, para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

Posteriormente, fomos nomeados por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas por um período de três anos e procedemos à auditoria das contas de forma contínua desde o exercício findo a 31 de dezembro de 2016.

Serviços prestados

Os serviços não relacionados com a auditoria prestados à entidade auditada e suas empresas dependentes são indicados na nota 39 das contas anuais.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

//assinatura//

Jorge Fontcuberta Fernández (24293)

//selo comprovativo//

27 de fevereiro de 2025

Santander Consumer Finance, S.A.

*Contas Anuais a 31 de dezembro de 2024
Relatório de Gestão*

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Milhares de euros)

ATIVO	Nota	2024	2023 (*)
CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	2-y	2.888.562	1.804.454
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	9	47.571	91.585
Derivados		47.571	91.585
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO MENSURADOS OBRIGATORIAMENTE			
AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS		754	658
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NO OUTRO RESULTADO L GLOBAL		1.102.883	2.052.062
Instrumentos de capital próprio	8	4.369	3.439
Títulos de dívida	7	1.098.514	2.048.623
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		41.381.839	41.185.022
Títulos de dívida	7	3.691.834	2.722.540
Empréstimos e adiantamentos		37.690.005	38.462.482
<i>Instituições de crédito</i>	6	14.395.620	15.704.624
<i>Clientes</i>	10	23.294.385	22.757.858
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	11	151.489	110.354
VARIAÇÕES DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	11	(50.348)	(103.053)
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DEPENDENTES, EMPREENDIMENTO CONJUNTO E EMPRESAS ASSOCIADAS	13	11.207.277	11.293.800
Entidades do Grupo		10.909.977	10.978.107
Entidades multigrupo		74.424	132.267
Entidades associadas		222.876	183.426
ATIVOS TANGÍVEIS	14	20.975	24.569
Ativos fixos tangíveis		20.975	24.569
<i>Para uso próprio</i>		20.975	24.569
<i>Locados em regime de locação operacional</i>		-	-
ATIVOS INTANGÍVEIS	15	149.527	146.996
Fundo de Comércio		3.555	7.110
Outros ativos intangíveis		145.972	139.886
ATIVOS FISCAIS	22	414.131	439.866
Ativos fiscais correntes		192.347	190.839
Ativos por impostos diferidos		221.784	249.027
OUTROS ATIVOS	16	87.319	87.749
Outros ativos		87.319	87.749
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS DE ELEMENTOS ALIENÁVEIS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	12	1.804	2.495
TOTAL DO ATIVO		57.403.783	57.136.557

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver Nota 1.e

As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Milhares de euros)

PASSIVO	Nota	2024	2023 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	9	49.375	99.626
Derivados		49.375	99.626
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		46.941.069	46.429.704
Depósitos		28.370.528	21.392.213
<i>Bancos centrais</i>	17	-	1.472.615
<i>Instituições de crédito</i>	17	20.948.406	15.648.104
<i>Clientes</i>	18	7.422.122	4.271.494
Títulos de dívida emitidos	19	18.427.081	24.852.789
Outros passivos financeiros	20	143.460	184.702
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	11	56.422	206.186
PROVISÕES	21	99.216	90.741
Pensões e outras obrigações prestações pós-emprego definidas		16.200	16.626
Outras remunerações a longo prazo do pessoal		19.491	18.241
Questões processuais e litígios fiscais pendentes		10.629	11.473
Compromissos e garantias concedidos		3.036	2.846
Provisões remanescentes		49.860	41.555
DÍVIDAS FISCAIS	22	401.538	383.631
Passivos fiscais correntes		7.895	5.870
Passivos por impostos diferidos		393.643	377.761
OUTROS PASSIVOS	16	158.699	223.864
TOTAL DO PASSIVO		47.706.319	47.433.752
CAPITAL PRÓPRIO	Nota	2024	2023 (*)
CAPITAL PRÓPRIO		9.710.289	9.745.235
CAPITAL SOCIAL	23	5.638.639	5.638.639
Capital realizado		5.638.639	5.638.639
PRÉMIO DE EMISSÃO	24	1.139.990	1.139.990
INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS QUE NÃO O CAPITAL SOCIAL	25	1.200.000	1.200.000
Outros instrumentos de capital próprio emitidos		1.200.000	1.200.000
LUCRO ACUMULADO	26	1.173.607	949.375
RESULTADO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE		558.053	917.223
DIVIDENDOS INTERCALARES	4	-	(99.992)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	27	(12.825)	(42.430)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(5.673)	(5.087)
Ganhos ou (perdas) atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(6.583)	(5.555)
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor com alterações em outro resultado global		910	468
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(7.152)	(37.343)
Derivados de cobertura. Cobertura de fluxos de caixa (parte efetiva)		(2.673)	5.032
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor com alterações em outro resultado global		(4.479)	(42.375)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		9.697.464	9.702.805
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		57.403.783	57.136.557
Pró-relatório contábil: exposições fora do balanço			
Garantias concedidas	28	1.311.283	752.699
Compromissos contingentes concedidos	28	4.933.707	4.088.678

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e

As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Milhares de Euros)

	Nota	Rendimento/(Despesas)	
		2024	2023 (*)
RENDIMENTO DE JUROS			
Ativos financeiros designados ao valor justo com alterações nos resultados	30	2.086.424	1.650.772
Ativos financeiros ao valor justo com alterações em outro resultado global		488	601
Ativos financeiros ao custo amortizado		59.355	62.849
Derivados - contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro		1.833.501	1.417.946
Outros ativos		63.674	59.758
DESPESAS COM JUROS	31	129.406	109.618
MARGEM DE JUROS		512.646	501.393
RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS	32	501.515	889.086
RESULTADO DAS ENTIDADES MENSURADOS PELO MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO		-	-
RENDIMENTOS DE COMISSÕES	33	120.283	88.169
DESPESAS DE COMISSÕES	34	(69.418)	(65.846)
GANHOS OU PERDAS AO ENCERRAR CONTAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS, LÍQUIDOS	35	(23.458)	47.128
GANHOS OU PERDAS POR ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, LÍQUIDOS	35	(3.740)	(1.724)
GANHOS OU PERDAS RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, LÍQUIDOS	35	948	5.170
DIFERENÇAS CAMBIAIS (GANHOS OU PERDAS), LÍQUIDAS	36	4.088	(3.794)
GANHOS OU PERDAS AO ENCERRAR CONTAS DE INVESTIMENTOS EM FILIAIS, EMPREENDIMENTO CONJUNTO OU EMPRESAS ASSOCIADAS, LÍQUIDOS	35	42.514	30.522
OUTROS RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	37	14.741	10.135
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	37	(23.916)	(41.253)
MARGEM ILÍQUIDA		1.076.203	1.458.986
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(307.397)	(332.941)
Despesas com o pessoal	38	(96.655)	(100.601)
Outras despesas administrativas	39	(210.742)	(232.340)
AMORTIZAÇÃO	14 y 15	(49.624)	(31.949)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	21	(60.577)	(31.925)
PERDAS POR IMPARIDADE OU REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCIEROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS		(179.483)	(108.835)
Ativos financeiros ao custo amortizado	6 y 10	(179.144)	(109.445)
Ativos financeiros ao justo valor com alterações em outro resultado global	7	(339)	610
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		479.122	953.336
IMPARIDADE OU REVERSÃO DE IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DEPENDENTES, EMPREENDIMENTO CONJUNTO OU EMPRESAS ASSOCIADAS	13	29.991	-
IMPARIDADE OU REVERSÃO DE IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCIEROS	14 y 15	(2.643)	(2.541)
Ativos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		(1.998)	(4.031)
Outros	16	(645)	1.490
GANHOS OU PERDAS PROVENIENTES DE ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ADMISSÍVEIS COMO ATIVIDADES DESCONTINUADAS	12	(1.587)	(4.773)
LUCROS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES CONTINUADAS		504.883	946.022
DESPESAS OU RENDIMENTOS POR IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE ATIVIDADES CONTINUADAS	22	53.170	(28.799)
GANHOS OU PERDAS APÓS IMPOSTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES CONTINUADAS		558.053	917.223
RESULTADO DO EXERCÍCIO		558.053	917.223

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e

As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS
CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Milhares de euros)

	Exercício 2024	Exercício 2023 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	558.053	917.223
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	29.605	(35.092)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(586)	(630)
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestação definida (Notas 21 e 27)	(1.144)	(916)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor com alterações em outro resultado global (Notas 8 e 27)	457	(27)
Impostos sobre o rendimento relativos a elementos que não serão reclassificados	101	313
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	30.191	(34.462)
Diferenças cambiais	-	-
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parte efetiva):	-	-
<i>Ganhos ou perdas de valor contabilizados no capital próprio</i>	-	-
<i>Transferidos para resultados</i>	-	-
<i>Outras reclassificações</i>	-	-
Cobertura de fluxos de caixa (parte efetiva):	-	-
<i>Ganhos ou perdas de valor contabilizados no capital próprio (Nota 27)</i>	(11.006)	(46.416)
<i>Transferidos para resultados</i>	(11.006)	(46.416)
<i>Outras reclassificações</i>	-	-
Instrumentos de dívida ao justo valor com alterações em outro resultado global:	-	-
<i>Ganhos ou perdas de valor contabilizados no capital próprio (Nota 27)</i>	54.137	(2.816)
<i>Transferidos para resultados</i>	54.137	(2.816)
<i>Outras reclassificações</i>	-	-
Ativos não correntes e alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Participação em outros rendimentos e despesas reconhecidos dos investimentos em empreendimento empresas associadas	-	-
Imposto sobre o rendimento relativo a elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(12.940)	14.770
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	587.658	882.131

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e

As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

**DEMONSTRACÕES DA VARIACÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
2023**
(Milhares de euros)

	Bónus de emissão	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos com exceção do capital	Outros instrumentos de capital próprio	Lucros acumulados	Resultado do exercício	Dividendos intercalares	Outro rendimento global acumulado	TOTAL
Saldo final a 31 de dezembro de 2023 (*)									
Efeitos da correção de erros	-	1.139.990	1.200.000	-	949.375	917.223	(99.992)	(42.430)	9.702.805
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado									
Resultado global total do exercício									
Outras alterações do capital próprio									
Emissão de ações ordinárias (Nota 23)	-	-	-	-	224.232	(917.223)	99.992	-	29.615
Emissão de ações preferenciais (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	-	(592.999)
Emissão de outros instrumentos de capital próprio (Nota 24)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remuneração aos sócios) (Nota 4)	-	-	-	-	(499.959)	-	-	-	(499.959)
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	817.231	(917.223)	99.992	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio (Notas 8 e 25)	-	-	-	-	(93.040)	-	-	-	(93.040)
Saldo final a 31 de dezembro de 2024									
	5.638.639	1.139.990	1.200.000	-	1.173.607	558.053	-	(12.825)	9.697.464

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e
As notas 1 a 42 e os anexos I à V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

**DEMONSTRACÕES DA VARIACÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E
2023**

(Milhares de euros)

	Capital	Bónus de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos com exceção do capital	Outros instrumentos de capital próprio	Lucros acumulados	Resultado do exercício	Dividendos intercalares	Outro rendimento global acumulado	TOTAL
Saldo final a 31 de dezembro de 2022 (*)	5.638.639	1.139.990	1.200.000	-	1.356.261	851.793	(652.203)	(7.338)	9.527.142
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	5.638.639	1.139.990	1.200.000	-	1.356.261	851.793	(652.203)	(7.338)	9.527.142
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	917.223	(652.203)	(7.338)	882.131
Outras alterações do capital próprio	-	-	-	-	(406.386)	(851.793)	552.211	(706.468)	-
Emissão de ações ordinárias (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio (Nota 24)	-	-	-	-	(507.477)	-	(99.992)	-	(607.469)
Dividendos (ou remuneração aos sócios) (Nota 4)	-	-	-	-	199.590	(851.793)	652.203	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	(98.999)	-	-	-	(98.999)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio (Notas 25)	-	-	-	-	949.375	917.223	(99.992)	(42.130)	9.702.805
Saldo final a 31 de dezembro de 2023 (*)	5.638.639	1.139.990	1.200.000	-	949.375	917.223	(99.992)	(42.130)	9.702.805

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e
As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contabil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

SANTANDER CONSUMER FINANCE, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Milhares de euros)

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023 (*)
A. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		1.628.276	1.885.361
Resultado do exercício		558.053	917.223
Ajustes efetuados para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		(69.731)	532.232
Amortizações	14 y 15	49.624	31.949
Outros ajustes	7, 8, 12, 13, 15 y 27	(119.355)	500.283
Aumento/diminuição líquida dos ativos de exploração-		744.005	(9.010.161)
Ativos financeiros detidos para negociação	9	44.014	33.602
Ativos financeiros ao justo valor com variações em outro resultado global	7 y 8	949.179	410.190
Ativos financeiros ao custo amortizado	6 y 10	(196.817)	(9.351.193)
Outros ativos de exploração	11, 16 y 22	(52.371)	(102.760)
Aumento/diminuição líquida dos passivos de exploração- (395.949)		395.949	9.446.067
Passivos financeiros detidos para negociação	9	(50.251)	4.402
Passivos financeiros ao custo amortizado	17, 18, 19 y 20	511.365	9.370.809
Outros passivos de exploração	11, 16, 21 y 22	(65.165)	70.856
		48.831	(168.581)
B. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos-		(103.789)	(249.166)
Ativos tangíveis	14	120	(2.075)
Ativos intangíveis	15	(50.679)	(60.790)
Investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas	13	(53.921)	(186.452)
Ativos e passivos não correntes que foram classificados como detidos para venda	12	691	151
(Contas a receber)-		152.620	80.585
Ativos e passivos não correntes que foram classificados como detidos para venda	12	-	-
Investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas	13	152.620	80.585
C. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		(592.999)	(401.572)
(Pagamentos)-		(592.999)	(701.572)
Juros sobre instrumentos de capital próprio	25	(93.040)	(94.103)
Outros pagamentos relativos a atividades de financiamento	4	(499.959)	(607.469)
Contas a receber-		-	300.000
Emissão de instrumentos de capital próprio	25	-	-
Passivos subordinados	19	-	300.000
E. AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (A+B+C):		1.084.108	1.315.208
F. Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.804.454	489.246
G. Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.888.562	1.804.454
PRÓ-RELATÓRIO CONTÁBIL			
COMPONENTES DA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO:			
Caixa		-	-
Saldos de equivalentes de caixa em bancos centrais		2.888.562	1.804.454
Outros ativos financeiros		-	-
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à ordem		-	-
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		2.888.562	1.804.454

(*) São apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos. Ver nota 1.e

As notas 1 a 42 e os anexos I a V incluídos no relatório contábil em anexo fazem parte integrante do balanço a 31 de dezembro de 2024.

Santander Consumer Finance, S.A.

Relatório contábil correspondente
ao exercício anual findo em 31 de
dezembro de 2024

1) Introdução do Banco, bases de apresentação das contas anuais e outras informações

a) Introdução do Banco

A Santander Consumer Finance, S.A. (o "Banco") foi constituído em 1963 com a denominação de "Banco de Fomento, S.A.", a qual foi posteriormente alterada para a sua denominação atual. É uma entidade de direito privado sujeita às normas e regulamentos das entidades bancárias que operam em Espanha, que tem a sua sede na Avenida de Cantabria s/n, Edifício Dehesa, Boadilla del Monte, Madrid, onde se podem consultar os estatutos sociais e outras informações públicas sobre o Banco. O Banco está inscrito no Registo Oficial de Entidades do Banco de Espanha com o código 0224.

O seu objeto social consiste em receber fundos do público sob a forma de depósito, empréstimo, transferência temporária de ativos financeiros ou outras atividades similares que impliquem a obrigação de os reembolsar, aplicando-os, por conta própria, na concessão de créditos ou em operações de natureza semelhante. Da mesma forma, como empresa holding de um grupo financeiro (Grupo Santander Consumer Finance, o "Grupo"), gera e administra a carteira de ações das suas empresas dependentes.

O Banco faz parte do Grupo Santander, cuja sociedade-mãe (Banco Santander, S.A.) detém, direta e indiretamente, a totalidade do capital social do Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 (ver Nota 23). O Banco Santander, S.A. tem a sua sede social no Paseo de Pereda, números 9 a 12, em Santander (Cantábria). Neste sentido, a atividade do Banco deve ser considerada como desenvolvida no âmbito da sua pertença ao e da estratégia do Grupo Santander, com o qual realiza transações relevantes para a sua atividade (ver Nota 41). As contas anuais consolidadas do Grupo Santander para o exercício de 2023 foram formuladas pelos Administradores do Banco Santander, S.A., na reunião do seu Conselho de Administração realizada a 19 de fevereiro de 2024, aprovadas pela sua Assembleia Geral de Acionistas realizada a 22 de março de 2024 e depositadas no Registo Comercial de Santander. Prevê-se que as contas anuais consolidadas do Grupo Santander relativas ao exercício de 2024 sejam formuladas a 25 de fevereiro de 2024 pelos seus administradores.

O Banco tem uma agência bancária (Madrid), não está cotado em bolsa e, em 2024, exerce a maioria das suas atividades diretas em Espanha.

O Banco dispõe de 45 agências operacionais distribuídas por todo o território nacional (47 agências operacionais em 31 de dezembro de 2023) e realiza atividades de leasing financeiro, financiamento de compras de qualquer tipo de bens de consumo efetuadas por terceiros, renting e outras. Além disso, desde dezembro de 2002, o Banco é a cabeça de um grupo europeu de entidades, fundamentalmente financeiras, que desenvolvem atividades de banca comercial, financiamento de bens de consumo, leasing operacional e financeiro, renting e outras, principalmente em Espanha, Alemanha, França, Itália, Áustria, Polónia, Holanda, Bélgica, Noruega, Finlândia, Portugal, Suécia, Dinamarca, Canadá e Suíça. A 31 de dezembro de 2024, o Grupo dispõe de 286 agências (290 agências a 31 de dezembro de 2023) distribuídas pelo resto do território europeu.

Durante o ano de 2020, foi criada uma sucursal na Grécia, após a obtenção da respetiva autorização, para financiar compras de qualquer tipo de bens de consumo efetuadas por terceiros, locação financeira, locação e outros.

Durante o ano de 2021, após a fusão do Banco com as suas filiais Santander Consumer Bank, S.A., Banco Santander Consumer Portugal, S.A. e Santander Consumer Finance Benelux, B.V. (ver Nota 3), foram criadas sucursais na Bélgica, em Portugal e nos Países Baixos, com o objetivo de dar continuidade às atividades que vinham sendo prestadas até à data.

Durante o ano de 2022 e após a fusão do Banco com a sua filial Santander Consumer Banque, S.A., foi criada uma sucursal em França para dar continuidade às atividades que vinham sendo prestadas até à data.

Os Administradores do Banco, na qualidade de sociedade-mãe de um grupo empresarial, formularam, simultaneamente com as contas anuais individuais do Banco para o exercício de 2024, as contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes a esse exercício. De acordo com o conteúdo das referidas contas anuais consolidadas, que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha e suas alterações posteriores, o montante dos ativos e do capital próprio consolidado do Grupo no encerramento do exercício de 2024 ascende a 148.076 milhões de euros e 14.747 milhões de euros, respetivamente (143.347 milhões de euros e 14.379 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2023) e o lucro líquido consolidado do exercício de 2024 atribuído à sociedade-mãe em 804 milhões de euros (1.004 milhões de euros de lucro no exercício de 2023).

O Banco não tem agentes aos quais seja aplicável o artigo 21.º do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro que desenvolve a Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à regulamentação, supervisão e solvência das instituições de crédito a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b) Base de apresentação das contas anuais

As contas anuais do Banco para o exercício de 2024 foram formuladas pelos seus Administradores (na reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2025) de acordo com o quadro normativo de relato financeiro que lhe é aplicável, estabelecido no Código de Comércio e na restante legislação comercial, na Circular 4/2017 do Banco de Espanha e suas alterações posteriores e em outras normas de cumprimento obrigatório aprovadas pelo Banco de Espanha, de forma a apresentar fielmente património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2024, bem como dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa gerados durante o exercício anual findo nessa data. Essas contas anuais foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco.

As contas anuais do Banco relativas ao exercício de 2023 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião de 20 de março de 2024 e depositadas no Registo Comercial de Madrid. As contas anuais relativas ao exercício de 2024 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais serão aprovadas sem alterações.

c) Principais alterações regulamentares

Segue-se um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha aplicáveis, emitidas e que entraram em vigor no exercício de 2024:

Circular 1/2024, de 26 de janeiro, do Banco de Espanha, dirigida a bancos, cooperativas de crédito e outras entidades supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capital e que altera a Circular 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida a entidades de crédito e outras entidades supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capital e quotas participativas das entidades de crédito, e sobre as suas agências. A circular estabelece as informações confidenciais que devem ser comunicadas ao Banco de Espanha, relativas às aquisições, aumentos e reduções das participações no capital das entidades mencionadas na norma segunda, bem como as relativas à sua estrutura de capital.

A aplicação da referida circular não teve efeitos significativos nas contas anuais do Banco.

Durante o exercício de 2024, o Banco iniciou um projeto com o objetivo de adaptar as suas políticas contabilísticas relativas a operações de cobertura aos requisitos sobre contabilidade de coberturas estabelecidos no capítulo 6 da NIRF 9. O Banco espera concluir o projeto ao longo de 2025, sem qualquer impacto significativo.

d) Responsabilidade pelas informações e estimativas apresentadas

As informações contidas no presente relatório contábil são da responsabilidade dos Administradores do Banco. A este respeito, ressalta-se que nas contas anuais do exercício de 2024 foram utilizadas determinadas estimativas realizadas pela Alta Administração, posteriormente ratificadas pelos Administradores do Banco, para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos que nelas constam. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

1. Perdas por imparidade de certos ativos (ver Notas 2-a, 2-f, 6, 10, 12 e 13);
2. Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outros compromissos de longo prazo detidos com os funcionários (ver Notas 2-r, 2-s e 21);
3. Vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2-j, 2-k, 14 e 15);
4. Justo valor de certos ativos não cotados (ver Notas 9, 11 e 40).
5. Determinação das provisões (ver notas 2-n, 2-r e 21).
6. Estimativa da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos contabilizados pelo Banco (ver Notas 2-u e 22).
7. Avaliação da imparidade dos investimentos em empresas dependentes, empreendimento conjunto e empresas associadas (ver Nota 13).
8. Mensuração do *goodwill* (ver Nota 16).

Na atualização das estimativas acima referidas, a Administração do Grupo teve em consideração o cenário macroeconómico atual resultante da complexa situação geopolítica e das alterações nos níveis de inflação e nas taxas de juro. Por conseguinte, a Administração do Grupo avaliou em particular as incertezas causadas pelo ambiente atual em relação ao risco de crédito, de liquidez e de mercado, tendo em conta a melhor informação disponível, para estimar o impacto nas provisões devido à imparidade da carteira de crédito, nas taxas de juro e na mensuração dos instrumentos de dívida, apresentando nas notas as principais estimativas realizadas durante o período findo a 31 de dezembro de 2024.

Embora estas estimativas tenham sido realizadas com base nas melhores informações disponíveis no encerramento do exercício de 2024 e tendo em conta as informações atualizadas à data da formulação das presentes contas anuais, é possível que acontecimentos que possam ocorrer no futuro obriguem a retificá-las (para mais ou para menos) nos exercícios seguintes, o caso dos quais se procederia, se necessário, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa na demonstração de resultados correspondente.

e) Comparabilidade das informações

As informações contidas neste relatório contábil relativas ao exercício de 2023 são apresentadas única e exclusivamente para fins comparativos com as informações relativas ao exercício de 2024 e, portanto, não constituem as contas anuais da Sociedade para o exercício de 2023.

Salvo indicação em contrário, as presentes contas anuais são apresentadas em milhares de euros.

f) Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A gestão do capital do Banco e do Grupo deve ser entendida no âmbito da gestão realizada pelo Grupo Santander, no qual estão integrados (ver Nota 1-a). A gestão do capital dentro do Grupo Santander é realizada em dois níveis: regulamentar e económico.

O objetivo é assegurar a solvência do Grupo, garantindo a suficiência do capital económico e o cumprimento dos requisitos regulamentares, bem como a utilização eficiente do capital.

Nesse sentido, são gerados, analisados e reportados periodicamente aos órgãos de administração relevantes os valores do capital regulamentar e económico, bem como os indicadores associados RORWA (Return on Risk-Weighted Assets), RORAC (Return on Risk-Adjusted Capital) e a criação de valor de cada unidade de negócio.

Por outro lado, no âmbito do processo de automensuração do capital (para cumprimento do requisito do Pilar II de Basileia), o Grupo utiliza um modelo de medição do capital económico para garantir a suficiência do capital disponível para suportar todos os riscos da sua atividade em diferentes cenários económicos, e com o nível de solvabilidade decidido pelo Grupo, avaliando simultaneamente o cumprimento dos rácios de capital regulamentar nos diferentes cenários.

É fundamental orçamentar e analisar as necessidades futuras, antecipando os diferentes momentos do ciclo económico, a fim de gerir adequadamente o capital do Grupo. As projeções de capital regulamentar e económico têm como base as informações orçamentais (balanço, demonstração de resultados, etc.) e os cenários macroeconómicos definidos pelo serviço de estudos do Grupo Santander. Com base nessas estimativas, são planeadas as medidas de gestão (emissões, titularizações, etc.) necessárias para atingir os objetivos de capital.

São também simulados alguns cenários de esforço para avaliar a disponibilidade de capital em situações adversas. Estes cenários são definidos com base em variações bruscas das variáveis macroeconómicas (PIB, taxas de juro, preços da habitação, etc.) que refletem crises históricas suscetíveis de se repetirem ou situações de esforço plausíveis, mas improváveis.

A seguir, é apresentada uma breve descrição do quadro regulamentar ao qual o Grupo está sujeito em termos de capital:

As instituições de crédito devem cumprir um conjunto de requisitos mínimos de capital e liquidez. Estes requisitos mínimos estão regulados no Regulamento Europeu relativo aos requisitos de capital (CRR, pela sigla em inglês), diretamente aplicável no ordenamento jurídico espanhol, e na diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD, pela sigla em inglês).

Os textos finais da atualização do pacote bancário foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia a 19 de junho de 2024:

O Regulamento 2024/1623 (devorante CRR3), que altera o CRR no que diz respeito aos requisitos para o risco de crédito, o risco de ajuste da mensuração de crédito, o risco operacional, o risco de mercado e o limite mínimo dos ativos ponderados pelo risco (conhecido como *output floor*), bem como a Diretiva 2024/1619 (devorante CRD6), que altera a CRD no que diz respeito aos poderes de supervisão, sanções, sucursais de países terceiros e riscos ambientais, sociais e de governação.

A atualização do pacote bancário visa, por um lado, implementar as reformas finais de Basileia III e, por outro, reforçar a harmonização da supervisão bancária na União Europeia (UE).

Por conseguinte, a CRR3 visa introduzir uma maior sensibilidade nos métodos normalizados, reduzir a variabilidade dos ativos ponderados pelo risco entre os bancos que utilizam modelos internos no cálculo dos requisitos e melhorar a comparabilidade entre os bancos.

Na CRD6, a ambição de alcançar uma supervisão mais sólida e a proteção da estabilidade financeira é concretizado numa série de normas que afetam os requisitos de adequação e idoneidade, um âmbito de aplicação alargado pela revisão de certas definições e novidades no que respeita ao estabelecimento de sucursais de países terceiros na UE, a fim de alcançar uma maior harmonização regulamentar e uma melhor supervisão deste tipo de instituições.

A CRR3 e a CRD6 entraram em vigor a 9 de julho de 2024. Embora existam algumas disposições para as quais foi prevista a aplicação antecipada, como certas definições que podem afetar o perímetro da consolidação ou os requisitos de fundos próprios para exposições a criptoativos, a maioria das disposições não foram aplicadas até 1 de janeiro de 2025. De igual modo, existem disposições em que o Regulador determinou o adiamento, devido a questões decorrentes da dificuldade na sua implementação pelas instituições ou à igualdade de condições em relação a outras jurisdições comparáveis. Em especial, a entrada em vigor da nova metodologia de cálculo dos fundos próprios para cobertura do risco de mercado (FRTB, pela sigla em inglês), associada às normas já publicadas pelo CBSB (Comité de Basileia de Supervisão Bancária) em 2017, é adiada até, pelo menos, 1 de janeiro de 2026. A Comissão e o Conselho decidiram, sob a forma de um ato delegado e sem oposição do Parlamento, adiar por 12 meses a aplicação desta norma, devido à incerteza quanto à forma, ao conteúdo e à data de implementação desta metodologia noutras jurisdições comparáveis, como o Reino Unido e os EUA. Este adiamento, publicado em julho de 2024, implica também um atraso nas normas que regem a delimitação e a afetação de instrumentos entre as carteiras de investimento e de negociação para efeitos prudenciais, a definição de mesas de negociação e de investimento, que tratam de como realizar transferências internas de risco entre os dois livros, o tratamento do FX Estrutural ou mesmo o Relatório definitivo relativo ao Risco de Mercado.

Em matéria de cálculo do output floor, os bancos devem utilizar o modelo FRTB SA para calcular a parte de mercado do output floor e compará-la com os resultados obtidos pelo modelo interno ou pelo modelo de mercado padrão da CRR2. Por conseguinte, a legislação relativa ao FRTB SA, exclusivamente para esta métrica, é oficial e vinculativa.

Outras disposições, como o novo regulamento relativo ao cálculo do capital de risco CVA (Credit Valuation Adjustment), que têm um impacto significativo em termos relativos nos requisitos de capital, não são afetados por este atraso e entraram em vigor a 1 de janeiro de 2025. As alterações relativas ao CVA afetam principalmente as modificações metodológicas destes cálculos de capital, e estabelecem um novo modelo normalizado, baseado em sensibilidades e alinhado com o novo modelo normalizado de cálculo do capital por risco de mercado.

Tendo em conta os regulamentos publicados até à data, a entrada em vigor da CRR III não tem um impacto significativo no capital do Grupo.

No que respeita à regulamentação da resolução, as instituições devem dispor de uma estrutura de financiamento adequada para assegurar que, em caso de dificuldades financeiras, a instituição dispõe de passivos suficientes para absorver as perdas e, assim, restabelecer a sua situação ou resolver-se, garantindo a proteção dos depositantes e a estabilidade financeira. Para o efeito, as instituições de dimensão sistémica global devem cumprir requisitos mínimos de absorção de perdas, a Capacidade Total de Absorção de Perdas (TLAC) e o Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis (MREL), que se encontram regulamentados na CRR e na Diretiva de Recuperação e Resolução (BRRD).

A 25 de outubro de 2022, foi publicado o Regulamento relativo ao tratamento prudencial das instituições de importância sistémica global (G-SIB), que altera o CRR e a BRRD no que respeita ao tratamento prudencial das instituições de importância sistémica global (G-SIB) com uma estratégia de resolução multiponto de entrada (MPE), bem como aos métodos de subscrição indireta de instrumentos elegíveis (Daisy Chains), a fim de cumprir o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis. Este Regulamento, conhecido como " Quick Fix" de Resolução, tem dois objetivos principais:

- A inclusão na BRRD e na CRR de referências a filiais de países terceiros que permitam ajustar a dedução por detenção de instrumentos TLAC emitidos a partir de filiais em países terceiros com base no excedentes de TLAC/MREL existente nessas filiais, bem como ajustar os casos em que a soma dos requisitos de fundos próprios e de passivos elegíveis de uma GSIBs no âmbito de uma estratégia de MPE é superior aos requisitos teóricos desse mesmo grupo no âmbito de uma estratégia de ponto único de entrada (SPE). Em outras palavras, este último ajuste baseia-se numa comparação entre as duas estratégias possíveis de resolução.

Além disso, para as filiais que não dispõem de um regime de resolução, o regulamento prevê um período transitório até 31 de dezembro de 2024, durante o qual as instituições podem ajustar as deduções com base nos excedentes relativamente aos requisitos de capital nas filiais em países terceiros, se preencherem determinados requisitos.

- A incorporação de um regime de dedução pela detenção de instrumentos MREL através de entidades do mesmo grupo de resolução que não sejam a entidade de resolução. Este Regulamento estabelece uma dedução para a entidade intermédia dentro da cadeia (Daisy Chains) que recompra instrumentos, e, como esta dedução existe, a entidade intermédia é obrigada a emitir o mesmo montante que está a recomprar, transferindo as necessidades de MREL interno para a entidade de resolução que as cobrirá com MREL externos.

Este Regulamento é aplicável a partir de 14 de novembro de 2022, com exceção das disposições relativas às Daisy Chains, que são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024. Em abril de 2024, foi publicada a Diretiva (UE) 2024/1174, que altera o regime das Daisy Chains para excluir os requisitos das Daisy Chains em alguns casos, como as entidades que entrariam em liquidação em vez de resolução. Além disso, durante 2024, a política relativa aos MREL foi alterada pelo SRB para a adaptar às últimas alterações relativas às Daisy Chains, entre outros aspectos.

No que diz respeito aos Sistemas de Garantia de Depósitos (SGD), estes são regulados pela Diretiva relativa aos Sistemas de Garantia de Depósitos (DSGD), que não sofreu alterações substanciais desde a sua publicação em 2014. A Diretiva visa harmonizar os SGD dos Estados-Membros e garantir assim a estabilidade e o equilíbrio nos diferentes países. Estabelece um quadro adequado para que os depositantes tenham melhor acesso aos SGD, graças a um âmbito de cobertura claro, prazos de reembolso curtos, melhor informação e requisitos sólidos de financiamento. Esta diretiva foi transposta para a legislação espanhola através do Real Decreto 2606/1996, com alterações introduzidas pelo Real Decreto 1041/2021. A fim de garantir os depósitos dos clientes, os SGD recolhem os recursos financeiros disponíveis através de contribuições que os seus membros devem efetuar pelo menos uma vez por ano. Como consequência de ter sido atingido o nível objetivo de 0,8% do montante dos depósitos garantidos, com as contribuições recolhidas até 2023, o SGD espanhol não exigiu a contribuição das entidades para o comportamento de garantia de depósitos em 2024 (efetuarão contribuições para o comportamento de garantia de valores em fevereiro de 2025, de acordo com os seus dados de dezembro de 2024). Estas cobranças anuais são estabelecidas em função do montante dos depósitos garantidos e do perfil de risco enfrentado pelas entidades aderentes ao SGD. O método de cálculo das contribuições está previsto nas Orientações da EBA EBA/GL/2023/02).

A 19 de junho de 2024, o Conselho aprovou a sua posição sobre a revisão da CMDI, que inclui um conjunto abrangente de medidas destinadas a reforçar o atual quadro de gestão de crises da UE.

Em dezembro de 2024, teve início o processo de trílogo.

No que diz respeito ao domínio prudencial em matéria de sustentabilidade, a CRR3 introduziu novos requisitos para a integração dos riscos ESG neste quadro, nomeadamente através da inclusão de definições, de um fator de apoio a infraestruturas "mais ecológicas", de considerações climáticas nas avaliações de garantias e de mandatos adicionais para avaliar se o tratamento prudencial das exposições relacionadas com ativos ou passivos sujeitos ao impacto de fatores ambientais ou sociais deve ser ajustado. Com a ambição de avaliar com precisão se um tratamento prudencial específico é adequado, a CRR3 prevê três mandatos para a preparação de relatórios que avaliam a disponibilidade de dados para as classes de exposição; a mensuração da situação efetiva de risco das exposições que afetam fatores ambientais em comparação com a situação de risco de outras exposições; e os efeitos potenciais do tratamento prudencial na estabilidade financeira. Se, após a publicação destes relatórios, for considerado adequado, poderá ser apresentada à Comissão, até 31 de dezembro de 2026, uma proposta legislativa para alterar o atual quadro prudencial, a fim de garantir um quadro prudencial que continue a promover a estabilidade financeira e a transição sustentável.

Para além do acima exposto, o pacote regulamentar CRR3/CRD6 inclui obrigações adicionais de divulgação de informações ESG, obrigações de comunicação às autoridades competentes e a obrigação de estabelecer planos específicos para fazer face aos riscos financeiros a curto, médio e longo prazo decorrentes de fatores ESG, incluindo também os riscos decorrentes das tendências de transição.

Em 2024, a EBA também realizou uma consulta sobre as Diretrizes para a gestão de riscos ESG, destacando principalmente os seguintes pontos: metodologia de referência para a identificação e medição de riscos ESG, padrões mínimos e metodologia de referência para a gestão e monitorização de riscos ESG; e planos de transição abordando os aspectos-chave incluídos na nova CRD6.

A nível internacional, o Comité de Basileia (BCBS, pela sigla em inglês) continuou a fazer progressos na análise da adequação do quadro prudencial face aos riscos climáticos. A este respeito, o aspeto mais relevante durante este exercício foi a reflexão sobre o papel da análise de cenários climáticos para a gestão e supervisão dos riscos financeiros relacionados com o clima e a consulta sobre a divulgação de informações sobre riscos climáticos (uma proposta que inclui uma série de requisitos qualitativos e quantitativos que devem ser divulgados nos relatórios do Pilar III das entidades). Neste documento, o Comité reconhece que a exatidão, a coerência e a qualidade dos dados relacionados com o clima ainda estão a evoluir, mas ao mesmo tempo considera que os requisitos de divulgação irão acelerar a disponibilidade dessas informações e facilitar as avaliações de risco prospetivas dos bancos.

Para além disso, a norma contém também obrigações de comunicação às autoridades competentes e obrigações de divulgação para preservar a transparência e a disciplina do mercado. Todas estas disposições são aplicáveis antes da data geral de aplicação da CRR3 e o seu cumprimento é obrigatório a partir de 9 de julho de 2024.

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo cumpre os requisitos mínimos de capital da regulamentação atual.

1. Plano de implantação de modelos avançados e autorização de supervisão

O Grupo Santander Consumer Finance, em linha com as políticas do Grupo Santander e, em particular, com a nova estratégia IRB, continua com a sua proposta de adotar a abordagem de modelos internos avançados (AIRB) nos próximos anos para os bancos e carteiras do Grupo que cumpram esta estratégia. É com este compromisso apresentado ao Supervisor em abril de 2024 que o Grupo está atualmente a trabalhar.

Durante o exercício de 2024, o Grupo prosseguiu o projeto de implementação progressiva das plataformas tecnológicas e dos desenvolvimentos metodológicos necessários que permitirão a aplicação de modelos internos avançados para o cálculo do capital regulamentar nas unidades do Grupo candidatas à AIRB no âmbito da nova estratégia.

O Grupo dispõe de uma autorização de supervisão para utilizar abordagens avançadas no cálculo dos requisitos de capital regulamentar por risco de crédito para as principais atividades em Espanha, na Alemanha, nos países nórdicos (Suécia, Finlândia e Noruega) e em França.

No que se refere ao risco operacional, o Grupo utiliza atualmente a abordagem padrão para o cálculo do capital regulamentar previsto na CRR.

g) Fundo de Garantia de Depósitos, Fundo Nacional de Resolução e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de Garantia de Depósitos

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD"), instituído pelo Real Decreto - Lei 16/2011, de 14 de outubro, que cria o FGD, o qual foi alterado de acordo com a redação dada pela Décima Disposição Final da Lei 11/2015 relativa à Recuperação e Resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, de 18 de junho (em vigor desde 20 de junho de 2015). A contribuição anual das instituições para este fundo é determinada pelo Comité de Gestão do FGD, e consiste na contribuição baseada nos depósitos garantidos de cada instituição corrigidos pelo seu perfil de risco, que inclui a fase do ciclo económico e o impacto das contribuições pró-cíclicas, nos termos do artigo 6.3 do Real Decreto-Lei 16/2011.

O objetivo do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite previsto no referido Real Decreto-Lei. No exercício de 2024, não foram efetuadas quaisquer contribuições para este organismo (2.539 milhares de euros no exercício 2023, que foram reconhecidas na rubrica "Outros custos de exploração" da demonstração de resultados em anexo).

Na sua reunião de 3 de abril de 2024, o Comité de Gestão do Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito (FGD), em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Real Decreto-Lei 16/2011, de 14 de outubro, que criou o FGD, e no artigo 3.º do Real Decreto 2606/1996 relativo aos fundos de garantia de depósitos das instituições de crédito, de 20 de dezembro, fixou as contribuições anuais para 2024 da seguinte forma:

- Não efetuar uma contribuição anual para o compartimento de garantia de depósitos do FGD.
- Efetuar uma contribuição anual para o compartimento de garantia de títulos do FGD igual a 2/1.000 de 5% do valor, no último dia de negociação de 2024, dos títulos garantidos, tal como definidos no n.º 2 do artigo 4.º do Real Decreto 2606/1996, existentes a 31 de dezembro de 2024.

b) Fundo Nacional de Resolução

No exercício de 2015, foi publicado o Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, que desenvolveu a Lei 11/2015 relativa à recuperação e resolução de entidades de crédito e empresas de serviços de investimento, de 18 de junho, e que alterou o Real Decreto 2606/1996 relativo aos Fundos de Garantia de Depósitos de instituições de crédito, de 20 de dezembro. A referida Lei 11/2015 regula a criação do Fundo Nacional de Resolução, cujos recursos financeiros deverão atingir, antes de 31 de dezembro de 2024, 1% do montante dos depósitos garantidos, através de contribuições das instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Os detalhes sobre a forma de cálculo das contribuições para este Fundo são regulados pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014, e são calculados pelo Fundo de Resolução Bancária Ordenada ("FROB"), com base nas informações fornecidas por cada instituição.

O gasto incorrido com a contribuição do Banco para o Fundo Nacional de Resolução no exercício de 2024, foi reduzido para 118 milhares de euros (488 milhares de euros no exercício de 2023), encontra-se reconhecido na rubrica "Outros gastos de exploração" da demonstração de resultados em anexo.

c) *Fundo Único de Resolução*

Em março de 2014, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político sobre a criação do segundo pilar da união bancária, o Mecanismo Único de Resolução ("MUR"). O principal objetivo do MUR é garantir que as falências bancárias que possam ocorrer no futuro na união bancária sejam tratadas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de aplicação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, o Conselho Único de Resolução ("CUR"), é responsável, em última instância, pela decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto a decisão operacional será implementada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. O CUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da UE a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a união bancária visam garantir que são, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas que financiam as resoluções e, se necessário, também, em parte, os credores da instituição. No entanto, haverá também uma outra fonte de financiamento a que se poderá recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução ("FUR"), que é administrado pelo CUR. A regulamentação prevê que os bancos paguem contribuições para o FUR ao longo de oito anos.

A este respeito, o Fundo Único de Resolução ("FUR"), que foi implementado pelo Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, tornou-se operacional a 1 de janeiro de 2016. O Conselho Único de Resolução ("CUR") é responsável pelo cálculo das contribuições a efetuar pelas instituições de crédito e empresas de investimento para o FUR. Estas contribuições baseiam-se, a partir do exercício de 2016, em (a) uma contribuição fixa (ou contribuição anual básica), proporcional ao total dos passivos, excluindo fundos próprios, depósitos garantidos de todas as instituições autorizadas no território dos Estados-Membros participantes; e (b) uma contribuição ajustada ao risco, que se baseará nos critérios estabelecidos no artigo 103.º, n.º 7, da Diretiva 2014/59/UE, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, sem criar distorções entre as estruturas do sector bancário dos Estados-Membros. O montante desta contribuição é acumulado numa base anual a partir do exercício 2016.

No exercício de 2024, não foram efetuadas contribuições para o Fundo Único de Resolução por decisão do Conselho Único de Resolução (CUR) (11.690 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, que foi reconhecido na rubrica "Outros custos de exploração" na demonstração de resultados em anexo). Além disso, em 2023, a instituição adquiriu um Compromisso de Pagamento Irrevogável com o Fundo Único de Resolução, para além da despesa reconhecida na demonstração de resultados, no valor de 3.394 milhares de euros. Este compromisso é garantido pela constituição de um depósito em dinheiro de igual montante, entregue como garantia, o qual foi registado no Ativo do Balanço, para o qual não foi constituída qualquer provisão de acordo com a norma.

h) Relatório anual de atenção ao cliente

De acordo com o disposto no artigo 17.º da Portaria ECO/734/2004 relativa aos Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e ao Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, de 11 de março, do Ministério da Economia, o relatório de gestão sintetiza o Relatório Anual a apresentar pelo responsável do Atendimento ao Conselho de Administração no primeiro trimestre de 2025.

Serviço de atenção ao cliente e provedoria do cliente

Em cumprimento da Lei 44/2002 de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro, da Portaria do Ministério da Economia 734/2004 sobre Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras e do artigo 37 do Regulamento do Serviço de Reclamações, Atenção ao Cliente e Defesa do Cliente do Grupo Santander, a seguir, é apresentado um resumo da atividade desenvolvida pelo referido Serviço durante o exercício de 2024, referente à gestão de reclamações e queixas.

Evolução global das reclamações e queixas recebidas pela Santander Consumer Finance, S.A. em 2024

Em 2024, foram admitidas para tratamento pelo serviço de reclamações e atenção ao cliente um total de 11.207 reclamações e queixas, face às 9.451 em 2023.

Do total recebido em 2024, 318 chegaram através do Provedor do Cliente e 54 através do Banco de Espanha, enquanto em 2023, 126 foram recebidas através do Provedor do Cliente e 74 através do Banco de Espanha.

Análise das reclamações de acordo com os produtos afetados

A seguir, detalha-se a classificação das reclamações e queixas recebidas em 2024 e 2023, por famílias de produtos:

	Número de reclamações	
	2024	2023
Meios de pagamento	4.067	4.652
Ativos	6.978	4.694
Seguros	70	68
Outros	92	37

Reclamações e queixas

A 31 de dezembro de 2024, tinham sido resolvidas 9.384 reclamações e queixas, 319 das quais dizem respeito a processos recebidos no exercício de 2023 e as restantes a processos em 2024.

O tempo médio de resolução no exercício de 2024 foi de 22 dias de calendário (13 dias de calendário em 2023). Das reclamações e queixas resolvidas, 5.295 exigiram um tempo de tratamento superior a 15 dias úteis, o que representa 56%.

Resolução dos processos

Em 10% dos casos, as resoluções foram favoráveis aos clientes.

O Serviço de Reclamações e Atenção ao Cliente envia à Administração do Banco informação atualizada sobre o volume de processos que deram entrada e são realizadas reuniões para garantir o efetivo cumprimento das normas internas e regulamentares. De igual modo, com base na análise das reclamações e dos pareceres emitidos, são retiradas conclusões sobre as causas comuns a determinado tipo de reclamações, de forma a promover a melhoria dos processos e das comunicações, com vista à correção dos processos correspondentes. Não se figura necessário fazer recomendações ou sugestões a este respeito, uma vez que não se deteta nenhuma reclamação que incumpra as normas de conduta em matéria de transparência e proteção do cliente nos serviços financeiros estabelecidas pelo Banco de Espanha.

j) Impacto ambiental

Dadas as atividades que desenvolve, o Banco não tem passivos, despesas, cativos, provisões ou contingências ambientais que possam ser significativos em relação ao seu património, situação financeira e resultados. Por este motivo, não são incluídas no presente relatório contábil quaisquer discriminações específicas sobre questões ambientais.

k) Factos subsequentes

Não ocorreram outros acontecimentos posteriores ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e até à data de autorização para a emissão das presentes contas anuais do referido exercício que afetem ou modifiquem significativamente a informação contida nas mesmas.

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de mensuração aplicados

Na elaboração destas contas anuais, foram aplicados os seguintes princípios contabilísticos e critérios de mensuração:

a) Investimentos em empresas do grupo, multi-grupo e empresas associadas

Entende-se por "Empresas do Grupo" as empresas sobre as quais o Banco tem capacidade de exercer controlo, geralmente, mas não exclusivamente, através da detenção, direta ou indireta, de 50% ou mais dos direitos de voto das empresas participadas ou, mesmo que essa percentagem seja inferior ou nula, quando a existência de outras circunstâncias ou acordos confira ao Banco o controlo.

Considera-se que uma empresa controla outra quando esta:

- i) tem o poder para dirigir as suas atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente o seu desempenho, por lei, por estatuto ou por acordo;
- ii) tem a capacidade atual, ou seja, a capacidade prática, de exercer os direitos de usar esse poder para influenciar o seu desempenho, e;
- iii) devido ao seu envolvimento, está exposta ou tem direito a rendimentos variáveis da empresa participada.

Consideram-se "Negócios conjuntos" aqueles que, não sendo empresas dependentes, são controlados conjuntamente por duas ou mais empresas, ligadas entre si por acordos contratuais nos termos dos quais participam em empresas («multigrupo») ou realizam operações ou mantêm ativos de tal forma que qualquer decisão estratégica de natureza financeira ou operacional que os afete requer o consentimento unânime de todos os participantes.

As empresas associadas são as empresas sobre as quais o Banco tem a capacidade de exercer uma influência significativa, mas não o controlo ou o controlo conjunto. Normalmente, esta capacidade traduz-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da empresa participada.

As participações em empresas do grupo, multigrupo e empresas associadas são apresentadas no balanço pelo seu custo de aquisição, deduzido das imparidades que, no seu caso, possam ter sofrido essas participações.

Os dividendos recebidos durante o exercício relativos a estas participações são registados na rubrica "Rendimento por dividendos" da demonstração de resultados (ver Nota 32).

Algumas informações relevantes sobre as "Empresas do Grupo" e os "Negócios conjuntos" a 31 de dezembro de 2024 constam dos Anexos I e II do presente relatório contábil.

Quando, de acordo com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, existem indícios de imparidade destes investimentos, o montante dessa imparidade é estimado como a diferença negativa entre o seu valor recuperável (calculado como o mais elevado entre o justo valor do investimento menos os custos de o vender; ou o seu valor de uso, definido como o valor presente dos fluxos de caixa que se espera receber do investimento sob a forma de dividendos e os correspondentes à sua venda ou alienação por outros meios) e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade são registadas, respetivamente, a débito ou a crédito da rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade de investimentos em negócios conjuntos ou associados" da demonstração de resultados. As informações significativas sobre estas sociedades são apresentadas nos Anexos I e II. Para além disso, a Nota 13 fornece informações sobre as aquisições e alienações mais significativas que tiveram lugar nos exercícios de 2024 e 2023.

b) Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

Um "instrumento financeiro" é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa empresa e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou a um instrumento de capital próprio noutra entidade.

Um "instrumento de capital próprio" é um acordo legal que evidencia um interesse residual nos ativos da empresa emissora após dedução de todos os seus passivos.

Um "derivado financeiro" é um instrumento financeiro cujo valor se altera em resposta a alterações numa variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, uma taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com uma resposta semelhante a alterações nas condições de mercado e que é geralmente liquidado numa data futura.

Os "Instrumentos financeiros híbridos" são contratos que incluem simultaneamente um contrato de acolhimento que não seja um derivado juntamente com um derivado financeiro, denominado derivado embutido, que não é individualmente transferível e que tem como efeito que alguns dos fluxos de caixa do contrato híbrido variam da mesma forma que o derivado embutido isoladamente.

Os instrumentos financeiros compostos são contratos que criam simultaneamente para o emitente um passivo financeiro e um instrumento de capital próprio (como, por exemplo, obrigações convertíveis que dão ao detentor o direito de as converter em instrumentos de capital próprio da empresa emitente).

Ações preferenciais contingentemente convertíveis em ações ordinárias computáveis para efeitos de recursos próprios como capital próprio de nível 1 adicional (Additional Tier 1) ("PPCC") – ações perpétuas, com possibilidade de compra pelo emissor em determinadas circunstâncias, cuja remuneração é discricionária e que serão convertidas num número variável de ações ordinárias de nova emissão caso o Banco ou o seu grupo consolidado apresentem um rácio de capital próprio inferior a uma determinada percentagem (trigger event), tal como ambos os termos são definidos nos respetivos folhetos de emissão – são contabilizadas pelo Grupo como instrumentos compostos. A componente do passivo reflete a obrigação do emissor de entregar um número variável de ações e a componente do capital próprio reflete a discricionariedade do emissor em pagar os cupões associados. Para a afetação inicial, o Grupo estima o justo valor do passivo como o montante que teria de entregar se o evento de desencadeamento ocorresse imediatamente, de modo a que a componente de capital próprio, calculada como o montante residual, seja igual a zero. Devido à natureza discricionária dos pagamentos de cupões acima referida, os cupões são deduzidos diretamente do capital próprio.

As transações seguintes não são tratadas como instrumentos financeiros para efeitos contabilísticos:

- Investimentos em empreendimentos conjuntos e associados em empresas dependentes, multigrupo e empresas associadas (ver Nota 13).
- Direitos e obrigações decorrentes de planos de prestação para os funcionários (ver Nota 21).

ii. Classificação dos ativos financeiros para efeitos de mensuração

Os ativos financeiros são apresentados agrupados nas diferentes categorias em que são classificados para efeitos de gestão e de mensuração, excepto se forem apresentados como "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda", "Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem", "Derivados - contabilidade de cobertura" ou "Investimentos em empresas dependentes, empreendimentos conjuntos e empresas associadas", caso em que são apresentados separadamente.

Os critérios de classificação dos ativos financeiros dependem tanto do modelo de negócio da sua gestão como das características dos seus fluxos contratuais.

Os modelos de negócio do Banco referem-se à forma como o Banco gera os seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Na sua definição, o Banco tem em conta os seguintes fatores:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no modelo de negócio são avaliados e comunicados ao pessoal-chave da gestão.
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos.
- A forma como os gestores de negócio são remunerados.
- A frequência e o volume de vendas nos exercícios anteriores, bem como as expectativas de vendas futuras.

A análise das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros exige uma avaliação da consistência desses fluxos com um acordo básico de empréstimo. Os fluxos de caixa contratuais que consistem unicamente em pagamentos de capital e de juros sobre o montante do capital em dívida satisfazem este requisito. O Banco determina se os fluxos de caixa contratuais dos seus ativos financeiros são apenas pagamentos de capital e de juros sobre o capital em dívida no início da transação. A referida análise tem em conta quatro fatores (rendimento, cláusulas contratuais, produtos contratualmente vinculados e divisas) e os juízos de valor mais significativos utilizados pelo Banco para efetuar esta análise são os seguintes:

- A rendibilidade do ativo financeiro, nomeadamente nos casos de atualização periódica de taxas de juro em que o prazo da taxa de juro de referência não coincide com a periodicidade da atualização. Nestes casos, é efetuada uma avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais diferem significativamente dos fluxos sem esta alteração do valor temporal do dinheiro, estabelecendo um nível de tolerância de 2%.
- Quando existem cláusulas contratuais contingentes que possam modificar os fluxos de caixa do ativo financeiro, é analisada a estrutura dos fluxos de caixa antes e depois da ativação dessas cláusulas, independentemente da probabilidade de ocorrência do evento contingente. Esta análise inclui a avaliação dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros com características ESG associadas.
- Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa têm prioridades de pagamento diferentes devido a uma vinculação contratual a ativos subjacentes (por exemplo, titularizações) requerem uma análise de transparência por parte do Grupo para garantir que tanto o ativo financeiro como os ativos subjacentes são apenas pagamentos de capital e juros e que a exposição ao risco de crédito do conjunto de ativos subjacentes pertencentes à parte analisada é inferior ou igual à exposição ao risco de crédito do conjunto de ativos subjacentes do instrumento.

Com base no acima exposto, o ativo pode ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações noutro resultado global ou ao justo valor com variações no resultado resultados. A Circular 4/2017 do Banco de Espanha estabelece igualmente a opção de designar um instrumento ao justo valor com variações no resultado em determinadas condições. O Banco utiliza os seguintes critérios para a classificação dos instrumentos de dívida:

- Custo amortizado: instrumentos financeiros com um modelo de negócio cujo objetivo é a cobrança dos fluxos de capital e juros, sobre os quais não existem vendas significativas injustificadas e o justo valor não é um elemento-chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão lugar a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida. A este respeito, as vendas que não estejam relacionadas com um aumento do risco de crédito do ativo, necessidades de financiamento imprevistas (cenários de esforço de liquidez) são consideradas como vendas injustificadas. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um "acordo básico de financiamento".
- Justo valor com variações noutro resultado global: instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança de fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, sendo o justo valor um elemento-chave na gestão destes ativos. Para além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um "acordo básico de financiamento".
- Justo valor com variações no resultado do período: instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, sendo o justo valor um elemento-chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um "acordo básico de financiamento". Incluem-se aqui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente mensurados ao justo valor com variações nos resultados" e "Ativos financeiros designados ao justo valor com variações nos resultados".

Os instrumentos de capital próprio são contabilizados, de acordo com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha e alterações subsequentes, pelo justo com variações no resultado, a menos que a empresa opte, no caso de ativos não negociáveis, por classificá-los irrevogavelmente pelo justo valor com variações noutro resultado global.

iii. Classificação dos ativos financeiros para efeitos de apresentação

Os ativos financeiros são incluídos para efeitos de apresentação, de acordo com a sua natureza no balanço, nas seguintes categorias:

- Caixa, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem: saldos em numerário e saldos devedores com disponibilidade imediata provenientes de depósitos detidos no Banco de Espanha e outros bancos centrais.
- Instrumentos derivados: inclui, se for caso disso, o justo valor, a favor do Banco, dos derivados financeiros derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
- Instrumentos de capital próprio: instrumentos financeiros emitidos por outras empresas, tais como ações e participações, que revestem a natureza de instrumentos de capital próprio do emissor, excepto no caso de participações em empresas associadas ou multigrupo.
- Títulos de dívida: títulos de dívida e outros títulos que evidenciam uma dívida para com o emissor, que vencem juros e que são comprovados por certificados ou registos contabilísticos.
- Empréstimos e adiantamentos: saldos devedores de todos os créditos ou empréstimos concedidos pelo Banco, excepto os instrumentados em títulos, direitos de cobrança de operações de locação financeira, bem como outros saldos devedores de natureza financeira a favor do Banco, tais como cheques a cargo de instituições de crédito, saldos pendentes de cobrança de câmaras e organismos liquidantes por operações em bolsa e mercados organizados, garantias prestadas em dinheiro, dividendos passivos exigidos, comissões por garantias financeiras pendentes de cobrança e saldos devedores por transações que não tenham origem em operações e serviços bancários, como cobrança de rendas e similares. São classificados de acordo com o setor institucional a que pertence o devedor em:
 - Bancos centrais: créditos de qualquer tipo, incluindo depósitos e operações do mercado monetário, em nome do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
 - Instituições de crédito: créditos de qualquer tipo, incluindo depósitos e operações de mercado monetário, em nome de instituições de crédito.

- Clientes: inclui os créditos restantes, incluindo as operações do mercado monetário realizadas através de instituições de contrapartida central.
- Aquisições temporárias de ativos: As compras de instrumentos financeiros com o compromisso de sua retrocessão não opcional a um preço determinado (repos) são registadas no balanço consolidado como um financiamento concedido em função da natureza do correspondente débito, na rubrica "Empréstimos e adiantamentos" ("Bancos centrais", "Instituições de crédito" ou "Clientes"). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a vigência do contrato.
- Derivados - contabilidade de coberturas: inclui o justo valor, a favor do Banco, dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas contabilísticas.

iv. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de mensuração

Os passivos financeiros são apresentados agrupados nas diferentes categorias em que se classificam para efeitos de gestão mensuração, excepto quando se trata de apresentar como "Derivados - contabilidade de coberturas", as variações de justo valor dos elementos cobertos de uma carteira de cobertura do risco de taxa de juro, que são apresentados separadamente.

Os passivos financeiros são incluídos, para efeitos de mensuração, numa das carteiras seguintes:

- Passivos financeiros detidos para negociação (ao justo valor com variações na demonstração de resultados): Os passivos financeiros emitidos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das variações dos seus preços, os derivados financeiros que não são considerados como cobertura contabilística e os passivos financeiros decorrentes da venda firme de ativos financeiros adquiridos em regime de revenda ou de empréstimo (posições curtas).
- Passivos financeiros designados pelo justo valor com variações nos resultados: Os passivos financeiros são incluídos nesta categoria quando se obtém informação mais relevante, quer porque tal elimina ou reduz significativamente as inconsistências no reconhecimento ou na mensuração (também designadas por desfasamentos contabilísticos) que surgiram na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos seus ganhos ou perdas em bases diferentes, quer porque existe um grupo de passivos financeiros, ou de ativos e passivos financeiros, que são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e porque as informações sobre esse grupo são igualmente fornecidas numa base de justo valor ao pessoal-chave da administração do Banco. Os passivos só podem ser incluídos nesta carteira na data de emissão ou de origem.
- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros não incluídos na categoria anterior e que se relacionam com as atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, independentemente da forma em que são instrumentalizados e da respetiva maturidade.

v. Classificação dos passivos financeiros para efeitos de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para efeitos de apresentação, de acordo com a sua natureza no balanço, nas seguintes categorias:

- Derivados: inclui o justo valor, com saldo desfavorável para o Banco dos derivados, incluindo os derivados embutidos que tenham sido separados do contrato principal, que não façam parte de coberturas contabilísticas.
- Depósitos: inclui os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela empresa, incluindo os que revestem a natureza de passivos subordinados (montante dos financiamentos recebidos que, em termos de prioridade de crédito, têm prioridade sobre os credores ordinários), com exceção dos títulos de dívida. Inclui igualmente as garantias e os depósitos recebidos em numerário, cujo montante pode ser livremente investido. Os depósitos são classificados de acordo com o sector institucional a que pertence o credor, da seguinte forma:
 - Bancos centrais: depósitos de qualquer tipo, incluindo créditos recebidos e operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
 - Instituições de crédito: depósitos de qualquer tipo, incluindo créditos recebidos e operações do mercado monetário em nome de instituições de crédito.

- Clientes: Inclui os restantes depósitos, incluindo o montante das operações do mercado monetário realizadas através de instituições de contrapartida central.

A 31 de dezembro de 2024, não existe qualquer montante por liquidar ao abrigo do programa TLTRO III (programa do Banco Central Europeu de operações de financiamento a mais longo prazo com condições especiais associadas, sujeito ao cumprimento de um determinado volume de empréstimos elegíveis), uma vez que todos os montantes por liquidar se venceram durante o exercício de 2024 (ver nota 17).

- Títulos de dívida emitidos: inclui o montante das obrigações e outras dívidas representadas por títulos negociáveis, incluindo aqueles que têm natureza de passivos subordinados (montante dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de créditos, se situam atrás dos credores comuns). Inclui igualmente o montante dos instrumentos financeiros emitidos pelo Banco que, tendo natureza jurídica de capital, não cumprem os requisitos para serem classificados como capital próprio, tais como determinadas ações preferenciais emitidas). Esta rubrica inclui a componente considerada passivo financeiro dos títulos emitidos que sejam instrumentos financeiros compostos.
- Outros passivos financeiros: inclui o montante das obrigações a pagar com carácter de passivos financeiros não incluídos noutras rubricas e os passivos decorrentes de contratos de garantia financeira, excepto se forem classificados como de cobrança duvidosa.
- Derivados - Contabilidade de coberturas: inclui o justo valor face ao Banco dos derivados, incluindo os derivados embutidos segregados dos instrumentos financeiros híbridos, designados como instrumentos de cobertura nas coberturas contabilísticas.
- Posições curtas: montante dos passivos financeiros decorrentes da venda firme de ativos financeiros adquiridos com acordo de revenda ou tomados de empréstimo.
- Cessões temporárias de ativos: as vendas de instrumentos financeiros com compromisso de retrocessão não opcional a um preço determinado (repos) são registadas no balanço consolidado como financiamento recebido, em função da natureza do credor correspondente, na rubrica "Depósitos" ("Bancos centrais", "Instituições de crédito" ou "Clientes"). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a vigência do contrato.
- Variação do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira de cobertura do risco de taxa de juro: contrapartida dos montantes imputados à demonstração de resultados consolidada resultantes da mensuração das carteiras de instrumentos financeiros efetivamente cobertos contra o risco de taxa de juro através de derivados de cobertura de justo valor.
- Derivados - Contabilidade de coberturas: inclui o justo valor por contrapartida do Grupo dos derivados, incluindo os derivados embutidos segregados dos instrumentos financeiros híbridos, designados como instrumentos de cobertura nas coberturas contabilísticas.

c) Mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros

De um modo geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, que, salvo prova em contrário, é o preço de transação. Os instrumentos não mensurados ao justo valor com variação da demonstração de resultados são ajustados pelos custos de transação.

Subsequentemente, em cada encerramento contabilístico, são mensurados de acordo com os seguintes critérios:

i. Mensuração subsequente dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são principalmente mensurados pelo seu "justo valor", sem dedução de quaisquer custos de transação para os vender.

O "justo valor" de um instrumento financeiro numa determinada data é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado. A referência mais objetiva e comum para o justo valor de um instrumento financeiro é o preço que seria pago pelo mesmo num mercado ativo, transparente e profundo ("preço cotado" ou "preço de mercado"). A 31 de dezembro de 2024, não existem investimentos significativos em instrumentos financeiros cotados que já não sejam escriturados pelo seu valor de mercado cotado, porque o mercado para eles não pode ser considerado ativo.

Quando não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu justo valor é estimado com base no preço estabelecido em transações recentes de instrumentos semelhantes ou, na sua ausência, com base em modelos de mensuração suficientemente testados pela comunidade financeira internacional, tendo em conta as características específicas do instrumento a avaliar e, nomeadamente, os diferentes tipos de risco associados ao instrumento.

Todos os derivados são registados no balanço pelo seu justo valor desde a data de contratação. Se o seu justo valor for positivo, são registados como um ativo e, se for negativo, como um passivo. Na data de contratação, parte-se do princípio de que, salvo prova em contrário, o seu justo valor é igual ao preço de transação. As variações do justo valor dos instrumentos derivados a partir da data de contratação são reconhecidas por contrapartida da demonstração de resultados, na rubrica Resultados líquidos da contabilidade de cobertura. Especificamente, o justo valor dos produtos financeiros derivados negociados em mercados organizados incluídos nas carteiras de negociação é assimilado à sua cotação diária e se, por razões excepcionais, a sua cotação não puder ser estabelecida numa determinada data, são aplicados métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os produtos derivados contratados em mercados não organizados.

O justo valor destes derivados é considerado como o somatório dos fluxos de caixa futuros decorrentes do instrumento, descontados para o valor atual na data de mensuração ("valor atual" ou "encerramento teórico"), utilizando métodos de mensuração reconhecidos pelos mercados financeiros, tais como o "valor atual líquido" ou modelos de determinação de preços de opções, entre outros.

Os saldos de titulares de dívida e empréstimos e adiantamentos sob um modelo de negócio cujo objetivo é cobrar os fluxos de capital e juros são mensurados pelo seu custo amortizado, desde que cumpram o teste «SPPI» (Solely Payments of Principal and Interest), utilizando-se para a sua determinação o método da taxa de juro efetiva. Por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos do capital e pela parte sistematicamente imputada à demonstração de resultados consolidada da diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso correspondente na maturidade. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correções ao seu valor motivadas pela imparidade. Nos empréstimos e adiantamentos cobertos em operações de cobertura de valor justo, são registadas as variações que ocorram no seu justo valor relacionadas com o risco ou com os riscos cobertos nessas operações de cobertura.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao total dos seus fluxos de caixa estimados por todos os conceitos ao longo da sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, acrescida, se for o caso, das comissões e custos de transação que, pela sua natureza, fazem parte do seu rendimento financeiro. Nos instrumentos financeiros com taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de rendimento em vigor para todos os conceitos até à primeira revisão da taxa de juro de referência que venha a ocorrer.

Os instrumentos de capital próprio e os contratos conexos devem ser mensurados pelo justo valor. No entanto, em certas circunstâncias específicas, o Banco considera que o custo de aquisição constitui uma estimativa adequada do justo valor. Pode ser esse o caso, se as informações recentes disponíveis forem insuficientes para avaliar o justo valor, ou se existir uma vasta gama de avaliações possíveis do justo valor e o custo representar a melhor estimativa do justo valor dentro dessa gama.

Os montantes pelos quais os ativos financeiros estão registados representam, em todos os aspectos significativos, o nível máximo de exposição ao risco de crédito do Banco em cada data de apresentação das demonstrações financeiras. O Banco conta, por outro lado, com garantias obtidas e outras melhorias de crédito para mitigar a sua exposição ao risco de crédito, consistindo fundamentalmente em garantias hipotecárias, monetárias, de instrumentos de capital próprio e pessoais, bens cedidos em leasing e renting, ativos adquiridos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e derivados de crédito.

ii. Mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são geralmente mensurados ao custo amortizado, tal como definido acima, com exceção dos passivos financeiros detidos para negociação, dos passivos financeiros ao justo valor com variações nos resultados e dos passivos financeiros designados como elementos cobertos em operações de cobertura do justo valor (ou como instrumentos de cobertura) cujo valor contabilístico é alterado pelas variações que ocorram no seu justo valor relacionadas com o risco ou com os riscos cobertos nessas operações de cobertura. As variações no risco de crédito decorrentes de passivos financeiros designados ao justo valor com variações nos resultados devem ser registados em Outro resultado global acumulado, a não ser que criem ou aumentem uma falta de correspondência contabilística, caso em que as variações no justo valor do passivo financeiro em todos os aspectos materiais devem ser registadas na demonstração de resultados.

iii. Técnicas de mensuração

O quadro seguinte resume os justos valores, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, dos ativos e passivos financeiros abaixo indicados, classificados de acordo com as diferentes metodologias de mensuração utilizadas pelo Banco para determinar o seu justo valor:

	Milhares de euros					
	2024			2023		
	Cotações Publicadas em Mercados Ativos	Modelos internos (Nível 2 e 3)	Total	Cotações Publicadas em Mercados Ativos	Modelos internos (Nível 2 e 3)	Total
Ativos financeiros detidos para negociação	-	47.571	47.571	-	91.585	91.585
Ativos financeiros ao justo valor com variações noutro resultado global	43.212	1.059.671	1.102.883	130.555	1.921.507	2.052.062
Derivados - contabilidade de coberturas (ativo)	-	151.489	151.489	-	110.354	110.354
Passivos financeiros detidos para negociação	-	49.375	49.375	-	99.626	99.626
Derivados - contabilidade de coberturas (passivo)	-	56.422	56.422	-	206.186	206.186

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor e determinados por cotações publicadas em mercados ativos (Nível 1) incluem Dívida Pública, dívida privada, derivados negociados em mercados organizados, ativos titularizados, ações, posições curtas em títulos e rendimento fixo emitido. A maior parte dos instrumentos financeiros classificados neste nível de mensuração a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são Títulos do Tesouro.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Banco não efetuou transferências significativas de instrumentos financeiros entre os diferentes métodos de mensuração e não foram introduzidas alterações nas técnicas de mensuração dos instrumentos financeiros.

Quando o justo valor de um instrumento financeiro não pode ser determinado com base em cotações de mercado, os Administradores do Banco fazem a sua melhor estimativa do justo valor utilizando os seus próprios modelos internos. São utilizadas diversas técnicas para efetuar esta estimativa, incluindo a extrapolação de dados observáveis no mercado. Na maioria dos casos, estes modelos internos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como *inputs* significativos (Nível 2) ou utilizam *inputs* significativos não observáveis nos dados de mercado (Nível 3). São utilizadas várias técnicas para efetuar esta estimativa, incluindo a extrapolação de dados de mercado observáveis. O melhor indicio do justo valor de um instrumento financeiro no início é o preço de transação, a menos que o valor do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado do mesmo instrumento ou de um instrumento semelhante, ou mensurado utilizando uma técnica de mensuração em que os dados utilizados incluem apenas dados observáveis no mercado, principalmente taxas de juro.

A maior parte dos instrumentos registados no balanço pelo seu justo valor, calculado com recurso a modelos internos, são derivados de taxa de juro (IRS) e de câmbio (CCS e FX swaps e forwards) e títulos de dívida, que são mensurados pelo método do valor atual. Este método de mensuração é também utilizado para calcular, a título informativo, o justo valor dos instrumentos financeiros que se encontram mensurados ao custo amortizado no balanço (ver Nota 40). Os fluxos de caixa futuros esperados são descontados utilizando as curvas de taxa de juro das respectivas moedas. Regra geral, as curvas de taxas de juro são dados observáveis no mercado, pelo que este método de mensuração não inclui a utilização de pressupostos que possam afetar significativamente o cálculo do justo valor destes instrumentos financeiros.

Critérios gerais de mensuração

O Grupo Santander, do qual fazem parte o Banco e o Grupo Santander Consumer Finance, desenvolveu um processo formal de mensuração e gestão sistemática de instrumentos financeiros, implementado globalmente em todas as unidades do Grupo, incluindo o Banco. A estrutura de governação deste processo distribui responsabilidades entre dois Departamentos independentes: Tesouraria (responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente dos produtos financeiros e dos dados de mercado) e Risco (responsável pela validação periódica dos modelos de mensuração e dos dados de mercado, pelo processo de cálculo das métricas de risco, pelas políticas de aprovação de novas operações, pela gestão do risco de mercado e pela implementação de políticas de ajuste de mensuração).

A aprovação de um novo produto envolve uma sequência de várias etapas (candidatura, desenvolvimento, validação, integração nos sistemas corporativos e revisão da qualidade) antes da sua entrada em produção. Este processo garante que os sistemas de mensuração foram corretamente analisados e são estáveis antes de serem utilizados.

As secções seguintes apresentam os produtos e famílias de derivados mais importantes do Banco, bem como as respetivas técnicas de mensuração e inputs, por tipo de ativo:

Rendimento fixo

A classe de ativos de rendimento fixo inclui instrumentos simples, como os swaps de taxas de juro, mensurados com base em estimativas de fluxos de caixa futuros e no cálculo do valor atual líquido, descontando esses fluxos numa base de spread (swap e cross currency), em função da frequência dos pagamentos. As opções simples (*vanilla*), incluindo caps e floors e swaptions, são avaliadas segundo o modelo de Black-Scholes, que é um dos modelos de referência do sector. Para a mensuração dos produtos derivados mais exóticos, são utilizados modelos mais complexos, geralmente aceites como padrão pelas instituições.

Estes modelos de mensuração são alimentados com dados observáveis no mercado, tais como taxas de depósito, taxas futuras e *swaps* de maturidade constante, bem como bases de *spread*, a partir das quais são calculadas diferentes curvas de taxas de juro, em função da frequência dos pagamentos, e curvas de desconto para cada moeda. No caso das opções, as volatilidades implícitas são também *inputs* no modelo. Estas volatilidades são observáveis no mercado, tanto para as opções "caps" e "floors" como para os "swaps", e as interpolações e extrapolações da volatilidade são realizadas a partir de intervalos cotados, utilizando modelos industriais geralmente aceites. A mensuração de instrumentos derivados mais exóticos pode exigir a utilização de dados ou parâmetros não observáveis, como a correlação (entre taxas de juro e entre classes de ativos), as taxas de reversão média e as taxas de pré-pagamento, que são geralmente definidas a partir de dados históricos ou por calibração.

Crédito

O instrumento mais comum nesta classe é o swap de risco de incumprimento (CDS), que é utilizado para cobrir a exposição de crédito a um terceiro. Para além disso, estão também disponíveis modelos para produtos First-To-Default (FTD), N-To-Default (NTD) e produtos single-tranche Collateralised Debt Obligation (CDO). Estes produtos são mensurados com modelos normalizados do sector, que estimam a probabilidade de incumprimento de um emissor individual (para CDS) ou a probabilidade conjunta de incumprimento de mais do que um emissor para FTD, NTD e CDO.

Os *inputs* de mensuração são a curva de taxas de juro, a curva de spread dos CDS e a taxa de recuperação. A curva de spread dos CDS é obtida no mercado para os índices e para os principais emissores individuais. Para os emissores menos líquidos, a curva de spread é estimada utilizando proxies ou outros instrumentos vinculados ao crédito. As taxas de recuperação são geralmente fixadas em valores padrão. Para as CDO cotadas em tranches individuais, a correlação conjunta do incumprimento dos vários emissores é implicitamente obtida a partir do mercado. Para as DTF, as DTN e as CDO por medida, a correlação é estimada com base em proxies (instrumentos cotados semelhantes aos instrumentos a avaliar) ou em dados históricos, quando não é possível outra alternativa.

Ajuste da mensuração do risco de contraparte ou de incumprimento

O Credit Valuation Adjustment (CVA) é um ajuste à mensuração dos derivados OTC (*Over The Counter*) em resultado do risco associado à exposição de crédito assumida com cada contraparte.

O cálculo do CVA é efetuado tendo em conta a exposição potencial a cada contraparte em cada prazo futuro. O CVA para uma determinada contraparte é igual à soma do CVA para todas as maturidades. Para o seu cálculo, são tidos em conta os seguintes *inputs*:

- Exposição esperada: incluindo, para cada transação o valor atual de mercado (*MtM*) bem como o risco potencial futuro (*Add-on*) em cada maturidade. São tidos em conta atenuantes, garantias e contratos de *netting*, bem como um fator de decaimento temporal para os derivados com pagamentos intermédios.
- Severidade: percentagem de perda final assumida no caso de um evento de crédito/incumprimento da contraparte.
- Probabilidade de incumprimento/*default*: para os casos em que não existe informação de mercado (curva de *spread* cotada através de CDS, etc.), são utilizadas probabilidades baseadas em *ratings*, de preferência internos.
- Curva do fator de desconto.

O Debt Valuation Adjustment (DVA) é um ajuste de mensuração semelhante ao CVA, mas neste caso, em consequência do risco próprio assumido pelo Banco pelas suas contrapartes em derivados OTC.

Além disso, o ajuste do justo valor do financiamento do Banco (FFVA) é calculado aplicando as margens de financiamento futuro do mercado à exposição de financiamento futuro esperada de qualquer componente não garantido da carteira de derivados OTC. Isso inclui o componente não garantido dos derivados garantidos, além dos derivados que não são totalmente garantidos. A exposição futura esperada ao financiamento é calculada através de uma metodologia de simulação, quando disponível.

Não foram registados ajustes significativos de CVA e DVA a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Justo valor dos instrumentos financeiros mensurados com recurso a modelos internos

O justo valor dos instrumentos financeiros obtido a partir dos modelos internos acima referidos tem em conta, nomeadamente, as condições contratuais e os dados observáveis de mercado, incluindo as taxas de juro, o risco de crédito, as taxas de câmbio e os pré-pagos.

Os modelos de mensuração acima descritos não incorporam subjetividade significativa, uma vez que essas metodologias podem ser ajustadas e calibradas, se necessário, através do cálculo interno do justo valor e posterior comparação com o preço correspondente negociado ativamente. No entanto, podem ser necessários ajustes de mensuração quando os preços cotados no mercado não estiverem disponíveis para efeitos de comparação.

As fontes de risco estão associadas a parâmetros de modelo incertos, emissores subjacentes ilíquidos, dados de mercado de baixa qualidade ou fatores de risco não disponíveis (por vezes, a melhor alternativa possível é utilizar modelos limitados com risco controlável). Nessas situações, o Banco calcula e aplica ajustes de mensuração de acordo com a prática geral do setor. As principais fontes de risco de modelo são descritas a seguir:

- Nos mercados de rendimento fixo, os riscos de modelo incluem a correlação entre índices de rendimento fixo, a modelação de base, o risco de calibração dos parâmetros do modelo e o tratamento de taxas de juro próximas de zero ou negativas. Outras fontes de risco provêm da estimativa de dados de mercado, como volatilidades ou curvas de taxas de juros, tanto as de estimativa quanto as de desconto de fluxos.
- Os mercados cambiais estão expostos ao risco de modelo devido à modelização do *skew forward* e ao impacto da modelização de taxas de juro estocásticas e correlação para instrumentos de múltiplos ativos. Também pode surgir risco de dados de mercado, devido à iliquidez de pares cambiais específicos.
- A principal fonte de risco do modelo em derivados de crédito provém da estimativa da correlação entre as probabilidades de incumprimento de diferentes emissores subjacentes. Para emissores subjacentes ilíquidos, o spread CDS pode não estar bem definido..

Os instrumentos financeiros ao justo valor cuja mensuração se baseia em modelos internos (Nível 2 e 3) a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados a seguir:

	Milhares de Euros		
	Calculado com Recurso a Modelos Internos a 31/12/2024 (Nível 2 e 3)	Técnicas de Mensuração	Principais pressupostos
ATIVOS:			
Ativos financeiros detidos para negociação	47.571		
<i>Swaps</i>	26.451		
<i>Outros</i>	21.120	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, Base, liquidez
Derivados - contabilidade de coberturas	151.489		
<i>Swaps</i>	133.531	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
<i>Outros</i>	17.958	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, superfície de volatilidade, Preços de mercado Fx
Ativos financeiros ao justo valor com variações noutro resultado global	1.059.671		
<i>Instrumentos de capital próprio</i>	4.369	Valor de aquisição ou de refinanciamento	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez, preço de mercado das ações
<i>Títulos de dívida</i>	1.055.302	Técnica de mensuração de empresas	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
PASSIVO:			
Passivos financeiros detidos para negociação	49.375		
<i>Derivados</i>	27.454		
<i>Outros</i>	21.921	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, Base, liquidez
Derivados - contabilidade de coberturas	56.422		
<i>Swaps</i>	44.090	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
<i>Outros</i>	12.332	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, superfície de volatilidade, preços de mercado Fx

Milhares de Euros

	Calculado com Recurso a Modelos Internos a 31/12/2023 (Nível 2 e 3)	Técnicas de Mensuração	Principais pressupostos
ATIVOS:			
Ativos financeiros detidos para negociação	91.585		
Swaps	45.450		
Outros	46.135	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
Derivados - contabilidade de coberturas	110.354		
Swaps	108.069	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
Outros	2.285	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, superfície de volatilidade, preços de mercado Fx, base, liquidez outros
Ativos financeiros ao justo valor com variações noutro resultado global	1.921.507		
Instrumentos de capital próprio	3.439	Valor de aquisição ou de refinanciamento	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez, preço de mercado de rendimento variável
Títulos de dívida	1.918.068	Técnica de mensuração de empresas	Curvas de taxas de juro, preço de mercado Fx, base, liquidez
PASSIVO:			
Passivos financeiros detidos para negociação	99.626		
Swaps	52.927		
Outros	46.699	Método do valor atual	Curvas de taxa de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
Derivados - contabilidade de coberturas	206.186		
Swaps	122.347	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, preços de mercado Fx, base, liquidez
Outros	83.839	Método do valor atual	Curvas de taxas de juro, superfície de volatilidade, preços de mercado Fx

iv. Registo de resultados

Regra geral, as variações no valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros são registadas com contrapartida na demonstração de resultados, distinguindo-se entre as que têm origem no acréscimo de juros e conceitos assimilados (que são registadas nas rubricas Rendimentos por juros ou Gastos por juros, conforme o caso) e as que correspondem a outras causas. Estas últimas são registadas, pelo seu valor líquido, na rubrica Ganhos ou perdas por ativos ou passivos financeiros.

Ajustes por variações de justo valor decorrentes de:

- Ativos financeiros ao justo valor com variações nOutro resultado global acumulado são registados temporariamente, no caso de instrumentos de dívida, em Outro resultado global acumulado - Elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Ativos financeiros ao justo valor com variações noutro resultado global, enquanto no caso de instrumentos de capital próprio são registados em Outro resultado global acumulado - Elementos que não serão reclassificados nos resultados - Variações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor com variações nOutro resultado global acumulado são registadas em Diferenças cambiais, líquidas, na demonstração de resultados. As diferenças cambiais relativas a instrumentos de capital próprio para os quais foi irrevogavelmente escolhida a opção de avaliar ao justo valor com variações nOutro resultado global acumulado são registadas Outro resultado global acumulado - Elementos que não serão reclassificados nos resultados - Variações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor a com variações noutro resultado global.

- Os valores debitados ou creditados na rubrica capital próprio Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros ao justo valor com variações noutro resultado global e Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão em moeda estrangeira continuam a fazer parte do capital próprio do Banco até que ocorra a imparidade ou o abate no balanço consolidado do ativo em que em que têm origem, momento em que são cancelados contra a demonstração de resultados..
- As mais-valias não realizadas dos ativos classificados como Ativos não correntes detidos para venda por fazerem parte de um grupo de alienação ou de uma operação interrompida são registadas com contrapartida na rubrica do capital próprio Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como detidos para venda.

v. *Operações de cobertura*

O Banco utiliza derivados financeiros quer para gerir os riscos das posições próprias e dos ativos e passivos do Banco ("Derivados - contabilidade de coberturas"), quer para beneficiar das variações de valor desses derivados.

Qualquer derivado financeiro que não reúna as condições que permitem considerá-lo como de cobertura é tratado, para efeitos contabilísticos, como um "derivado de negociação".

Para que um derivado financeiro seja considerado como de cobertura, deve:

1. Cobrir um dos três tipos de risco seguintes, de modo a que possa ser categorizado como um dos seguintes:
 - a. Variações no justo valor dos ativos e passivos devido a flutuações nos instrumentos cobertos, entre outros, na taxa de juro e/ou taxa de câmbio a que a posição ou saldo a cobrir está sujeito ("cobertura de justo valor");
 - b. Variações nos fluxos de caixa estimados decorrentes de ativos e passivos financeiros, compromissos e transações altamente prováveis objeto da cobertura que se prevê realizar ("cobertura de fluxos de caixa").
 - c. O investimento líquido num negócio no estrangeiro ("cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro").
2. Eliminar efetivamente algum risco inerente ao elemento ou posição coberta durante a totalidade do período esperado da cobertura, o que implica que:
 - a. No momento em que a cobertura é contratada, espera-se que, em condições normais, ela atue com um alto grau de eficácia ("eficácia prospectiva").
 - b. Existam evidências suficientes de que a cobertura foi realmente eficaz durante toda a vida do elemento ou posição coberta ("eficácia retrospectiva"). Para isso, o Banco verifica se os resultados da cobertura oscilaram dentro de uma variação de 80% a 125% em relação ao resultado dos valores cobertos.
3. Ter documentado adequadamente a operação de cobertura, de forma a que fique evidente que a contratação do derivado financeiro ocorreu especificamente para servir de cobertura de determinados saldos ou transações e a forma como se pretendia obter e medir essa cobertura, desde que essa forma seja coerente com a gestão de riscos realizada pelo Banco.

As diferenças na mensuração das coberturas contabilísticas são registadas de acordo com os seguintes critérios:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças ocorridas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (no que se refere ao tipo de risco coberto) são registadas diretamente na demonstração de resultados.

- Nas coberturas de justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros, os ganhos ou perdas resultantes da mensuração dos instrumentos de cobertura são reconhecidos diretamente na demonstração de resultados, enquanto os ganhos ou perdas devidos a variações do justo valor do montante coberto (atribuíveis ao risco coberto) são reconhecidos na demonstração de resultados, utilizando como contrapartida, consoante o caso, as variações do justo valor dos elementos cobertos numa cobertura de carteira do risco de taxa de juro (ativo ou passivo).

- Nas coberturas de fluxos de caixa, a parte eficaz da variação do justo valor do instrumento de cobertura é registada temporariamente na rubrica "Outro resultado global acumulado – elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)" do balanço até ao momento em que ocorram as transações previstas; momento em que são registadas na demonstração de resultados, salvo se incluídas no custo do ativo ou do passivo não financeiro, no caso de as transações previstas terminarem no reconhecimento de ativos ou passivos não financeiros. A variação do valor dos derivados – contabilização das coberturas pela parte ineficaz da mesma, se existir, é registada diretamente no capítulo "Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da demonstração dos resultados. O instrumento coberto neste tipo de coberturas não vê a sua mensuração alterada pelo facto de fazer parte da mesma.

- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de mensuração surgidas na parte da cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas temporariamente na rubrica do capital próprio Outro resultado global acumulado – elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro até que os ganhos ou perdas do elemento coberto sejam registados nos resultados.

- As diferenças na mensuração do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro são levadas diretamente para a demonstração de resultados, na rubrica Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de coberturas, líquidos.

Se um derivado classificado como de cobertura, seja por sua conclusão, ineficácia ou qualquer outra causa, não cumprir os requisitos acima indicados, para efeitos contabilísticos, esse derivado passa a ser considerado como um derivado de negociação.

Quando a cobertura de justo valor é descontinuada, os ajustes relativos ao elemento coberto, previamente registados como um ajuste ao valor do ativo ou passivo coberto, são levados para os resultados pelo método da taxa de juro efetiva recalculada na data em que o mesmo deixa de estar coberto, devendo ser totalmente amortizado na sua maturidade.

Quando as "coberturas de fluxos de caixa" são descontinuadas, o resultado acumulado no instrumento de cobertura, que é reconhecido no capítulo do capital próprio na rubrica "Outro resultado global acumulado" (enquanto a cobertura era efetiva), continua a ser reconhecido no referido capítulo do capital próprio até que a transação coberta ocorra, momento em que é registrado nos resultados, excepto se for previsível que a transação não ocorrerá, caso em que é registrado imediatamente nos resultados.

vi. Derivados embutidos em instrumentos financeiros híbridos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros ou noutros contratos principais são registados separadamente como derivados quando os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os dos contratos principais e desde que os referidos contratos principais não estejam classificados como ativos (passivos) financeiros designados ao justo valor com variações nos resultados.

d) Retirada do balanço dos ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros depende da medida em que e da forma como os riscos e benefícios associados aos ativos transferidos são transferidos para terceiros:

- Se os riscos e benefícios forem substancialmente transferidos para terceiros — caso das vendas incondicionais, das vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora do dinheiro, da titularização de ativos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede qualquer tipo de melhoria de crédito aos novos titulares e outros casos semelhantes -, o ativo financeiro transferido é retirado do balanço, reconhecendo-se, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.

- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos - caso das vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais juros, dos contratos de empréstimo de valores em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou ativos semelhantes no caso de titularização de ativos em que o cedente retém algum tipo de financiamento subordinado e concede algum tipo de melhoria de crédito aos novos titulares que assumem substancialmente o risco de crédito dos ativos transferidos e outros casos análogos, o ativo financeiro transferido não é retirado do balanço e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são reconhecidos para efeitos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é mensurado, em geral, após o seu custo amortizado, salvo se cumprir os requisitos para ser classificado como outros passivos ao justo valor com variação nos resultados.
 - Tanto o rendimento do ativo financeiro transferido (mas não retirado) como o gasto do novo passivo financeiro.
- Se os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido não forem substancialmente transferidos nem retidos — caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estejam profundamente dentro nem fora do dinheiro, das titularizações em que o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do risco do ativo transferido e outros casos semelhantes - é feita uma distinção entre:
 - Se a entidade cedente não mantiver o controlo do ativo financeiro transferido: este é retirado do balanço e qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência é reconhecido.
 - Se a entidade cedente mantiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua a registá-lo no balanço por um montante igual à sua exposição às variações de valor que possa sofrer e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo seu justo valor.

De acordo com o acima exposto, os ativos financeiros só são retirados do balanço quando os direitos sobre os fluxos de caixa que geram se extinguem ou quando os riscos e benefícios implícitos são transferidos substancialmente para terceiros. Da mesma forma, os passivos financeiros só são retirados do balanço quando as obrigações que geram se extinguem ou quando são adquiridos pelo Banco (seja com a intenção de cancelá-los, seja com a intenção de recolocá-los novamente).

No exercício de 2024, procedeu-se à retirada do balanço dos ativos financeiros ao custo amortizado com garantia hipotecária, cujo valor nominal ascendia a 766.021 milhares de euros, uma vez que os riscos e benefícios implícitos desses ativos foram transferidos substancialmente para um terceiro (ver nota 10).

No que se refere às modificações contratuais de ativos financeiros, o Banco distinguiu duas categorias principais no que se refere às condições em que uma modificação conduz ao desreconhecimento ou à retirada do ativo financeiro (e ao reconhecimento de um novo ativo financeiro) e aquelas sob as quais se mantém a contabilização do instrumento financeiro original com os termos modificados:

- Modificações contratuais por motivos comerciais ou de mercado, que geralmente são realizadas a pedido do devedor para aplicar as condições atuais do mercado à dívida. O novo contrato é considerado uma nova transação e, consequentemente, é necessário retirar o ativo financeiro original e reconhecer um novo ativo financeiro sujeito aos requisitos de classificação e mensuração estabelecidos pela IFRS 9. Da mesma forma, o novo ativo financeiro será registrado pelo seu justo valor e, se aplicável, a diferença entre o valor contábil do ativo retirado e o justo valor do novo ativo será reconhecida nos resultados.

- Modificações por refinanciamento ou reestruturação, nas quais as condições de pagamento são modificadas, permitindo que um cliente que atravessa dificuldades financeiras (atuais ou previsíveis) cumpra as suas obrigações de pagamento e que, caso essa modificação não tivesse ocorrido, haveria certeza razoável de que não poderia cumprir essas obrigações de pagamento. Neste caso, a modificação não dá origem à retirada do ativo financeiro, mantendo-se o ativo financeiro original e não sendo necessária uma nova avaliação da sua classificação e mensuração. Ao avaliar a imparidade, deve comparar-se o risco de crédito atual (considerando os fluxos de caixa modificados) com o risco de crédito no reconhecimento inicial. Por último, deve-se recalcular o valor líquido contábil do ativo financeiro (o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro), reconhecendo a diferença como um ganho ou perda nos resultados.

O Banco realiza habitualmente operações de titularização de ativos financeiros, nas quais retém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos financeiros. O detalhe dos ativos titularizados mantidos no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2024 e 2023 consta da nota 17 do presente relatório contábil.

e) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são objeto de compensação, isto é, de apresentação no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando o Banco tem tanto o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos nos referidos instrumentos, como a intenção de liquidar o montante líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem ativos ou passivos financeiros de montantes significativos que tenham sido compensados no balanço na referida data.

f) Imparidade dos ativos financeiros

1. Definição

O Banco associa uma correção por imparidade do valor aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor com variações noutro resultado global, às cobranças por locações, bem como aos compromissos e garantias concedidos não mensurados ao justo valor.

A correção por imparidade devido a perdas de crédito esperadas é registada na demonstração de resultados do período em que a imparidade se manifesta. Se ocorrerem, as recuperações de perdas de crédito por imparidade anteriormente registadas são reconhecidas na demonstração de resultados do período em que a imparidade cessa ou é reduzida.

No caso de ativos financeiros com imparidade de valor de crédito originados ou adquiridos, o Banco só reconhecerá na data de apresentação as variações acumuladas nas perdas de crédito esperadas durante a vida útil do ativo desde o reconhecimento inicial como uma correção de valor por perdas. No caso de ativos mensurados ao justo valor com variações noutro resultado global, a parte das variações no justo valor devido a perdas de crédito esperadas é refletida na demonstração de resultados do exercício em que ocorre a variação, refletindo o restante da mensuração noutro resultado global.

De um modo geral, a perda de crédito esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais a recuperar de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber descontados à taxa de juro efetiva original. No caso de ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade do crédito, essa diferença é descontada utilizando a taxa de juro efetiva ajustada pela sua qualidade de crédito.

De acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, mencionada nos parágrafos seguintes, as perdas de crédito esperadas podem ser a 12 meses ou durante a vida útil do instrumento financeiro:

- Perdas de crédito esperadas a 12 meses: são a parte das perdas de crédito esperadas que decorrem de potenciais eventos de incumprimento, tal como definido nos parágrafos seguintes, que se estima que possam ocorrer nos 12 meses seguintes à data do relatório. Estas perdas serão associadas aos ativos financeiros classificados como "risco normal", de acordo com o definido abaixo.
- Perdas de crédito esperadas durante toda a vida do instrumento financeiro: são as perdas de crédito esperadas decorrentes de potenciais eventos de incumprimento que se estima possam ocorrer durante toda a vida da operação. Estas perdas estão associadas a ativos financeiros classificados como "risco normal em vigilância especial" ou "risco duvidoso".

Para efeitos da estimativa da vida útil esperada de um instrumento financeiro, foram tidos em conta todos os termos contratuais (por exemplo, pagamentos antecipados, duração, opções de compra, etc.), sendo o período contratual (incluindo opções de prorrogação) o período máximo a considerar para medir as perdas de crédito esperadas. No caso de instrumentos financeiros com vencimento contratual indefinido e com componente de saldo disponível (por exemplo, cartões de crédito), a vida esperada é estimada através de análises quantitativas para determinar o período durante o qual a empresa está exposta ao risco de crédito, considerando também a eficácia das práticas de gestão que mitigam essa exposição (por exemplo, capacidade de cancelar unilateralmente esses instrumentos financeiros, etc.).

As garantias seguintes constituem garantias efetivas:

- Garantias hipotecárias sobre imóveis, que sejam o primeiro ônus, desde que devidamente constituídas e registadas em favor da empresa; os bens imóveis incluem:
 - i) Edifícios e elementos de edifícios concluídos, distinguindo-se entre:
 - Habitações;
 - Escritórios e espaços comerciais e pavilhões polivalentes;
 - Restantes edifícios, tais como pavilhões não polivalentes e hotéis.
 - ii) Terrenos urbanos e terrenos para construção.
 - iii) Resto de bens imóveis onde se classificariam, entre outros, os edifícios e elementos de edifícios em construção, tais como os empreendimentos em curso e os empreendimentos parados, e os restantes terrenos, tais como propriedades rústicas.
- Garantias pignoráticas sobre instrumentos financeiros, tais como depósitos monetários e títulos de dívida de emissores de reconhecida solvência ou instrumentos de capital próprio.
- Outros tipos de garantias, incluindo bens móveis recebidos como garantia e hipotecas secundárias e sucessivas sobre bens imóveis, desde que a empresa demonstre a sua eficácia. Para avaliar a eficácia das segundas e subsequentes hipotecas sobre imóveis, a empresa aplicará critérios particularmente restritivos. Terá em conta, nomeadamente, o facto de os ônus anteriores serem ou não a favor da própria empresa e a relação entre o risco garantido por esses ônus e o valor do imóvel.
- Garantias pessoais, bem como a constituição de novos titulares, que cubram o montante total da operação e impliquem a responsabilidade direta e solidária perante a empresa de pessoas ou empresas cuja solvabilidade esteja suficientemente demonstrada para assegurar o reembolso da operação nas condições acordadas.

Os diferentes aspectos que o Banco considera para a avaliação das garantias eficazes são apresentados mais adiante, em relação à análise individualizada.

ii. Classificação dos instrumentos financeiros

Para efeitos do cálculo da correção por imparidade de valor e de acordo com as suas políticas internas, o Banco classifica os seus instrumentos financeiros (ativos financeiros, riscos ou compromissos contingentes) mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor com variação noutro resultado global numa das seguintes categorias:

- Risco Normal ("Fase 1"): comprehende todos os instrumentos que não cumprem os requisitos para serem classificados nas demais categorias.

- Risco Normal em Vigilância Especial ("Fase 2"): comprehende todos os instrumentos que, sem cumprir os critérios para serem classificados como risco duvidoso ou incobrável, apresentam aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Para determinar se um instrumento financeiro sofreu um aumento do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, procedendo à sua classificação na Fase 2, o Banco considera os seguintes critérios:

	São analisadas e quantificadas as alterações no risco de incumprimento durante toda a vida útil esperada do instrumento financeiro em relação ao seu nível de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.
	Para determinar se essa alteração é considerada significativa, enquadrando o instrumento na Fase 2, foram definidos os limites quantitativos a considerar em cada uma das suas carteiras, tendo em conta as diretrizes corporativas.
Critérios quantitativos	Dentro dos limites quantitativos mencionados, são considerados dois tipos: entende-se por limite relativo aquele que compara a qualidade de crédito atual com a qualidade de crédito no momento da origem em termos percentuais de variação. Complementarmente, um limite absoluto compara ambas as referências em termos totais, calculando a diferença entre ambas. Estes conceitos absoluto/relativo são utilizados de forma homogénea (com valores diferentes) em todas as geografias. A utilização deste tipo de limite ou outro (ou ambos) é determinada de acordo com o processo racional explicado na Nota 42 e é marcada pelo tipo de carteira e características tais como o ponto de partida da qualidade média de crédito da carteira.
Critérios qualitativos	Para além dos critérios quantitativos indicados, são utilizados diversos indicadores que estão alinhados com os utilizados pelo Banco na gestão corrente do risco de crédito. As posições irregulares com mais de 30 dias e as renovações são critérios comuns em todas as unidades do Grupo. Além disso, cada unidade pode definir outros indicadores qualitativos para cada uma das suas carteiras, em função das particularidades e práticas ordinárias de gestão, em linha com as políticas atualmente em vigor (por exemplo, utilização de alertas de gestão, etc.).

No caso das reconduções, os instrumentos classificados como "risco normal em vigilância especial" podem, em geral, ser reclassificados como "risco normal" quando se verificam as seguintes circunstâncias: ter decorrido um prazo mínimo de dois anos desde a data de reclassificação para essa categoria ou desde a data da recondução, que o cliente tenha pago as contas vencidas de capital e juros e que o cliente não tenha nenhum outro instrumento com montantes vencidos há mais de 30 dias.

- Risco duvidoso ("Fase 3"): comprehende os instrumentos financeiros, vencidos ou não, nos quais, sem que concorram as circunstâncias para classificá-los na categoria de risco de incumprimento, existam dúvidas razoáveis quanto ao seu reembolso total (capital e juros) pelo cliente nos termos contratualmente acordados. Da mesma forma, são consideradas na Fase 3 as exposições fora do balanço cujo pagamento é provável e cuja recuperação é duvidosa. Dentro desta categoria, distinguem-se duas situações:

- Risco duvidoso por motivo de morosidade: instrumentos financeiros, independentemente do seu titular e garantia, que tenham algum montante vencido por capital, juros ou despesas contratualmente acordadas, com mais de 90 dias de antiguidade. Também são considerados nesta categoria os montantes de todas as operações de um cliente quando as operações com montantes vencidos há mais de 90 dias forem superiores a 20% dos montantes pendentes de cobrança.

Estes instrumentos podem ser reclassificados para outras categorias se, em consequência do recebimento de parte dos montantes vencidos, desaparecerem as causas que motivaram a sua classificação nesta categoria e o cliente não tiver montantes vencidos com mais de 90 dias de antiguidade noutras operações.

- Risco duvidoso por motivos diferentes da morosidade: nesta categoria estão incluídas as operações de recuperação duvidosa que não apresentam qualquer montante vencido há mais de 90 dias.

O Banco considera que uma operação é duvidosa por motivos diferentes da morosidade quando ocorreu um evento, ou vários eventos combinados, com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da operação. Para esse efeito, são considerados, entre outros, os seguintes indicadores: capital próprio negativo ou diminuição em consequência de perdas do capital próprio do cliente em pelo menos 50% durante o último exercício.

- a) Perdas contínuas ou uma diminuição significativa do volume de negócios ou, em geral, dos fluxos de caixa recorrentes do cliente.
- b) Atraso generalizado nos pagamentos ou fluxos de caixa insuficientes para saldar as dívidas.
- c) Estrutura económica ou financeira significativamente inadequada, ou incapacidade de obter financiamento adicional por parte do cliente.
- d) Existência de uma notação de crédito, interna ou externa, que demonstre que o cliente se encontra em situação de incumprimento.
- e) Existência de compromissos vencidos do cliente de montante significativo para com organismos públicos ou funcionários.

Estas operações podem ser reclassificadas noutras categorias se, na sequência de uma análise individualizada, desaparecerem as dúvidas razoáveis quanto ao seu reembolso total nos termos contratualmente acordados e não existirem montantes vencidos há mais de 90 dias.

No caso das reconduções, os instrumentos classificados como risco duvidoso podem ser reclassificados para a categoria de "risco normal em vigilância especial" quando se verificarem as seguintes circunstâncias: que tenha decorrido um prazo mínimo de um ano a partir da data da recondução, que o cliente tenha pago as contas vencidas de capital e juros e que o cliente não tenha nenhum outro instrumento com montantes vencidos há mais de 90 dias.

- Risco Incobrável: compreende todos os ativos financeiros, ou parte deles, para os quais, após uma análise individualizada, se considera remota a sua recuperação devido a uma imparidade notória e irrecuperável da sua solvência.

Em qualquer caso, salvo se tratar de operações com garantias reais que cubram mais de 10% do montante da operação, em geral o Banco considera como de recuperação remota: as operações de titulares que se encontram em fase de liquidação do processo de insolvência e as operações duvidosas por motivo de incumprimento com uma antiguidade nesta categoria superior a 30 meses para operações de automóveis e superior a 24 meses para outros créditos ao consumo.

Os saldos correspondentes a um ativo financeiro são mantidos no balanço até serem considerados como "risco de incobrável", seja a totalidade desse ativo financeiro ou uma parte dele, e proceder-se à sua retirada do balanço. No caso de operações que tenham sido apenas parcialmente retiradas do ativo, por motivo de abatimentos ou por considerar irrecuperável uma parte do montante total, o montante remanescente deverá ser classificado integralmente na categoria de "risco duvidoso", salvo exceções devidamente justificadas.

A classificação de um ativo financeiro, ou parte dele, como "risco incobrável" não implica a interrupção das negociações e ações legais para a recuperação do montante.

iii. Cálculo da correção por imparidade do valor

O Banco dispõe de políticas, métodos e procedimentos para cobrir o seu risco de crédito, tanto pela insolvência atribuível às contrapartes como pela sua residência num determinado país. Essas políticas, métodos e procedimentos são aplicados na concessão, análise e documentação dos ativos financeiros, riscos e compromissos contingentes, bem como na identificação da sua deterioração e no cálculo dos montantes necessários para cobrir o seu risco de crédito.

O modelo de imparidade de ativos da Circular 4/2017 do Banco de Espanha e alterações posteriores, aplica-se aos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ao justo valor com variação noutro resultado global, aos recebimentos por locações, bem como aos compromissos e garantias concedidos não mensurados ao justo valor.

A correção por imparidade de valor representa a melhor estimativa das perdas de crédito esperadas do instrumento financeiro à data do balanço, tanto individual como coletivamente:

- Individualmente: para efeitos de estimativa das provisões para risco de crédito por insolvência de um instrumento financeiro, o Banco realiza uma estimativa individualizada das perdas de crédito esperadas dos instrumentos financeiros considerados significativos e com informação suficiente para realizar esse cálculo.

A estimativa individualizada da correção por imparidade do valor do ativo financeiro é igual à diferença entre o valor ilíquido contabilístico da operação e o valor da estimativa dos fluxos de caixa que se espera receber, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original da operação. A estimativa desses fluxos de caixa considera toda a informação disponível sobre o ativo financeiro, bem como as garantias efetivas associadas a esse ativo.

No Santander Consumer Espanha, eram considerados os mesmos limites para classificar operações como individualizadas, tanto para a Fase 2 como para a Fase 3, que eram: exceder 2% dos Fundos Próprios do Banco ou exceder um montante disponível superior a 3.000 milhares de euros. No entanto, face ao aumento da exposição da carteira na Fase 2 em consequência da implementação do critério quantitativo Threefold e da alteração do "e" para "ou" nos limiares quantitativos SICR em abril de 2024, esses limiares foram revistos para os riscos na Fase 2, os quais, a partir de novembro de 2024, passarão a ser objeto de provisão individualizada, desde que excedam 2% dos Fundos Próprios do Banco, ou excedam um valor disponível de 5.500 milhares de euros e o montante ilíquida contabilizado do montante utilizado das operações classificadas na Fase 2 do titular exceder 50% do montante total utilizado do Grupo económico a que pertencem, desde que o cliente e o Grupo a que pertencem se encontrem em SCAN Proativo, Intensivo ou Não Atender.

- Coletivamente: a entidade estima as perdas de crédito esperadas de forma coletiva nos casos em que não são estimadas individualmente. Neste âmbito incluem-se, por exemplo, os riscos com particulares, empresários individuais ou empresas de banca de retalho sujeitas a uma gestão padronizada.

Para efeitos do cálculo coletivo das perdas de crédito esperadas, o Banco dispõe de modelos internos robustos e fiáveis. Para o desenvolvimento desses modelos, são considerados os instrumentos que apresentam características de risco de crédito semelhantes, indicativas da capacidade de pagamento dos devedores.

As características de risco de crédito consideradas para agrupar os instrumentos são, entre outras: tipo de instrumento, setor de atividade do devedor, área geográfica da atividade, tipo de garantia, antiguidade dos montantes vencidos e qualquer outro fator relevante para a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

O Banco realiza testes retrospetivos e de acompanhamento sobre essas estimativas para avaliar a razoabilidade do cálculo coletivo.

Por outro lado, a metodologia exigida para a quantificação da perda esperada por eventos de crédito baseia-se numa consideração não tendenciosa e ponderada pela probabilidade de ocorrência de uma série de cenários, considerando cinco cenários futuros possíveis, que poderiam afetar a cobrança dos fluxos de caixa contratuais, tendo sempre em conta tanto o valor temporal do dinheiro, como toda a informação disponível e relevante sobre factos passados, condições atuais e previsões de evolução dos fatores macroeconómicos que se revelem relevantes para a estimativa deste montante (por exemplo: PIB (Produto Interno Bruto), preço da habitação, taxa de desemprego, etc.).

A estimativa das perdas esperadas requer juízo especializado e o apoio de informações históricas, atuais e futuras. A probabilidade de perda é medida considerando fatos passados, a situação atual e as tendências futuras dos fatores macroeconómicos. O Grupo Santander utiliza informações prospectivas nos processos de gestão interna e regulatória, incorporando diversos cenários e aproveitando a experiência com essas informações para garantir a consistência dos processos.

O Grupo Santander Consumer Finance utiliza informações prospectivas tanto nos processos de gestão interna de risco como de regulamentação prudencial, pelo que, para o cálculo da correção por imparidade do valor, são incorporados diversos cenários que aproveitam a experiência com essas informações, garantindo assim a consistência na obtenção da perda esperada.

O Grupo Santander Consumer Finance garantiu internamente os critérios a seguir em relação às garantias recebidas das Administrações Estatais, tanto por meio de linhas de crédito como através de outras garantias públicas, de modo que, quando adequadamente refletidas em cada um dos contratos, sejam contabilizadas como fatores atenuantes das perdas potenciais esperadas e, portanto, das provisões a constituir, com base no disposto na norma aplicável. Da mesma forma, quando aplicável, essas garantias são adequadamente refletidas na mitigação do aumento significativo do risco, considerando a sua natureza de garantias pessoais.

Para estimar os parâmetros utilizados na estimativa das provisões por imparidade (EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default), LGD (Loss Given Default)), o banco baseou-se na sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo de parâmetros, tanto no âmbito regulatório como para efeitos de gestão, adaptando o desenvolvimento dos modelos de provisões por imparidade ao abrigo da Circular 4/2017 do Banco de Espanha e alterações posteriores.

- Exposição ao incumprimento: é o montante do risco assumido estimado no momento da análise da contraparte.
- Probabilidade de incumprimento: é a probabilidade estimada de que a contraparte não cumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros.
- Perda em caso de incumprimento: é a estimativa da gravidade da perda ocorrida em caso de incumprimento. Depende principalmente da atualização das garantias associadas à operação e dos fluxos futuros que se espera recuperar.

De qualquer forma, ao estimar os fluxos que se espera recuperar, são incluídas as vendas de carteiras. É importante destacar que, devido à política de recuperações do Grupo e à experiência observada em relação aos preços de vendas anteriores de ativos classificados como em fase 3 e/ou impagável, não existe uma divergência substancial entre os fluxos obtidos provenientes de recuperações após a gestão de recuperação dos ativos e os obtidos pela venda de carteiras de ativos, deduzidos os custos estruturais e outros custos incorridos.

A definição de incumprimento implementada pelo Banco para efeitos do cálculo dos modelos de provisões por deterioração baseia-se na definição do artigo 178º do Regulamento 575/2013 da União Europeia (CRR), que está em total conformidade com os requisitos da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, que considera que existe um "incumprimento" em relação a um determinado cliente/contrato quando se verificar pelo menos uma das seguintes circunstâncias: que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações de crédito ou que o cliente/contrato se encontre em situação irregular durante mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação de crédito significativa.

O Banco alinhou parcialmente e de forma voluntária, durante o exercício de 2022, tanto a definição contabilística da Fase 3 como o cálculo dos modelos de provisões por imparidade, à Nova Definição de Incumprimento, incorporando os critérios definidos pela EBA no seu guia de implementação da definição de incumprimento, capturando a deterioração económica das operações (dias em incumprimento - numa base diária - e limiares de materialidade - montante mínimo em incumprimento). A alinhamento dos critérios foi realizada tendo em conta os critérios da IFRS 9, bem como os princípios contabilísticos de apresentação imparcial do relato financeiro.

Os juros de mora na Santander Consumer Finance, S.A. registou um aumento de 23 pontos básicos, sem impacto material nos valores das provisões para riscos de crédito.

Além disso, o Banco considera o risco gerado em todas as operações transfronteiriças, por circunstâncias distintas do risco comercial habitual por insolvência (risco soberano, risco de transferência ou riscos derivados da atividade financeira internacional, como guerras, catástrofes naturais, crises da balança de pagamentos, etc.).

A Circular 4/2017 do Banco de Espanha reúne uma série de soluções práticas que podem ser implementadas pelas empresas, com o objetivo de facilitar a sua implementação. No entanto, para alcançar uma implementação completa e de alto nível da norma, e seguindo as melhores práticas do setor, o Banco não aplica estas soluções práticas de forma generalizada:

- Presunção refutável de aumento significativo do risco a partir de 30 dias de incumprimento: este limite é utilizado como um indicador adicional, mas não como um indicador primário na determinação do aumento significativo do risco.
- Ativos com baixo risco de crédito na data do relatório: o Banco analisa a existência de aumento significativo do risco em todos os seus instrumentos financeiros.

Esta informação é detalhada na Nota 42 (Risco de crédito).

g) Aquisição (cessão) temporária de ativos

As compras (vendas) de instrumentos financeiros com compromisso de retrocessão não opcional a um preço determinado (repos) são registadas no balanço como financiamento concedido (recebido), dependendo da natureza do devedor (credor) correspondente, se for o caso, nas rubricas "Bancos centrais", "Instituições de Crédito" ou "Clientes" ("Depósitos de bancos centrais", "Depósitos de instituições de crédito" ou "Depósitos dos clientes"), caso existam.

A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a vigência do contrato, aplicando para tal o método da taxa de juro efetiva.

h) Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço reflete o valor contábil dos elementos individuais ou integrados num conjunto ("grupo de alienação") ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar ("operações em interrupção"), cuja venda é altamente provável que ocorra, nas condições em que tais ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem estas contas anuais. Portanto, a recuperação do valor contábil dessas partidas (que podem ser de natureza financeira e não financeira) ocorrerá previsivelmente através do preço obtido na sua alienação.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros ativos não correntes recebidos para satisfazer, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento dos seus devedores são considerados Ativos não correntes para venda, salvo se a Empresa tiver decidido fazer uso continuado desses ativos. Nesse sentido, para efeitos da sua consideração no reconhecimento inicial desses ativos, o Banco obtém, no momento da adjudicação, o valor razoável do ativo correspondente através do pedido de avaliação a agências de avaliação externas.

Os ativos adjudicados classificados como Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que foram classificados como detidos para venda, são inicialmente reconhecidos pelo menor valor entre o valor contábil dos ativos financeiros aplicados conforme indicado na norma e o justo valor no momento da adjudicação ou recebimento do ativo, menos os custos estimados de venda. O valor pelo qual os ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas devem ser inicialmente reconhecidos, independentemente da forma jurídica utilizada, será o menor entre:

- O valor contábil dos ativos financeiros aplicados.

- O justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. Para tal, o Banco considera como valor de referência o valor de mercado atribuído em avaliações individuais completas. Da mesma forma, em relação aos custos de venda estimados, bem como aos ajustes ao justo valor, o Banco de Espanha fixou determinados descontos percentuais com base na sua experiência e na informação de que dispõe sobre o setor bancário espanhol.

Para efeitos de determinação do montante da imparidade numa data posterior à data de adjudicação ou receção em pagamento, o Banco calcula a diferença entre o valor contábil do ativo adjudicado ou recebido em pagamento de dívidas e o seu justo valor menos os custos de venda.

O Banco aplica a política corporativa do Grupo Santander que garante a competência profissional, a independência e a objetividade das agências de avaliação externas, de acordo com o estabelecido pela regulamentação, que exige que as agências de mensuração cumpram os requisitos de neutralidade e credibilidade, a fim de que o uso das suas estimativas não prejudique a fiabilidade das suas mensurações. A referida política estabelece que todas as sociedades e agências de mensuração e avaliação com as quais o Banco trabalha estejam registadas no Registo Oficial do Banco de Espanha e que as suas mensurações sejam realizadas segundo a metodologia estabelecida na Portaria ECO/805/2003, de 27 de março.

No exercício de 2024, as principais empresas e agências com as quais a Sociedade trabalhou são: CBRE Valuation Advisory, S.A., Gloval Valuation, S.A., Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa), Valoraciones Mediterraneo, S.A. (VALMESA).

No exercício de 2023, as principais sociedades e agências com as quais a Sociedade trabalhou foram: AESVAL, Logica de valoraciones, S.A., Alia Tasaciones, S.A., Arco Valoraciones, S.A., Sociedad de Tasación CATSA, S.A., CBRE Valuation Advisory, S.A., Eurovaloraciones, S.A., Gesvalt Sociedad de Tasación, S.A., Gloval Valuation, S.A., Instituto de Valoraciones S.A., Krata, S.A., Sociedad de Tasación, S.A., Tasalia Sociedad de Tasaciones, S.A., Tasasur Sociedad de Tasaciones, S.A., Tasibérica, S.A., Grupo Tasvalor, S.A., Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa).

As perdas por imparidade de um ativo, ou grupo de alienação, devido a reduções do seu valor contábil até ao seu justo valor (menos os custos de venda) e os resultados positivos ou negativos obtidos na sua venda são reconhecidos no capítulo “Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como atividades interrompidas” da demonstração de resultados. Os ganhos de um ativo não corrente à venda, por aumentos posteriores do justo valor (menos os custos de venda) após a sua imparidade, aumentam o seu valor contábil e são reconhecidos com crédito na demonstração de resultados até um montante igual ao das perdas por imparidade anteriormente reconhecidas.

i) Contabilização das operações de locação

Os principais aspetos contidos na Circular 2/2018 do Banco de Espanha adotada pelo Banco estão incluídos a seguir:

Quando o Banco atua como locatário, é reconhecido um ativo por direito de uso, representando o seu direito de utilizar o ativo alugado e o passivo correspondente pela locação na data em que o ativo locado está disponível para uso pelo Banco. Cada pagamento pela locação é atribuído entre o passivo e as despesas financeiras. A despesa financeira é imputada aos resultados durante o prazo da locação, de forma a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício. O ativo por direito de uso é amortizado durante a vida útil do ativo ou o prazo da locação, o menor dos dois, numa base linear. Se o Banco tiver certeza razoável de exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso é amortizado durante a vida útil do ativo subjacente.

Os ativos e passivos decorrentes de uma locação são inicialmente avaliados com base no valor atual. Os passivos por locação incluem o valor atual líquido dos seguintes pagamentos por locação:

Pagamentos fixos (incluindo pagamentos indexados à inflação), menos quaisquer incentivos de locação a receber.

- Pagamentos variáveis por locação que dependem de um índice ou de uma taxa.
- Os montantes que se espera que o locatário pague a título de garantias de valor residual.
- O preço de exercício de uma opção de compra se o locatário tiver certeza razoável de que exercerá essa opção.

- Os pagamentos de penalidades por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício dessa opção pelo locatário.

Os pagamentos por locação são descontados utilizando a taxa de juro implícita no locação. Dado que, em determinadas situações, esta taxa de juro não pode ser obtida, a taxa de desconto utilizada nesses casos é a taxa de juro incremental do locatário à data. Para este efeito, a empresa calculou essa taxa de juros incremental tomando como referência os instrumentos de dívida cotados emitidos pelo Banco; neste sentido, o Banco estimou diferentes curvas de taxas em função da moeda e do ambiente económico em que se encontram os contratos.

Especificamente, para construir a taxa de juros incremental, foi desenvolvida uma metodologia a nível corporativo; essa metodologia parte da necessidade de cada empresa considerar a sua situação económica e financeira, para o que devem ser considerados os seguintes fatores:

- Situação económica e política (risco país).
- Risco de crédito da empresa.
- Política monetária.
- Volume e antiguidade das emissões de instrumentos de dívida da empresa.

A taxa de juros incremental é definida como a taxa de juros que um locatário teria que pagar por pedir emprestado, por um prazo semelhante à duração da locação e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo por direito de uso em um ambiente económico semelhante. As Empresas do Grupo dispõem de um amplo stock e variedade de instrumentos de financiamento emitidos em diferentes moedas em relação ao euro (libra, dólar, etc.), que lhes proporcionam informação suficiente para determinar uma taxa global (taxa de referência mais ajuste pelo spread de crédito a diferentes prazos e em diferentes moedas). O Banco, ao dispor de financiamento próprio, utilizou-o como ponto de partida para a determinação da taxa de juro incremental.

Os ativos por direito de uso são mensurados pelo custo, que inclui o seguinte:

- O valor da mensuração inicial do passivo por locação.
- Qualquer pagamento de locação efetuado na data de início ou antes dela, menos qualquer incentivo de locação recebido.
- Quaisquer custos diretos iniciais
- Os custos de restauração

Os pagamentos associados a locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor são reconhecidos numa base linear como uma despesa nos resultados. Locações de curto prazo são locações com um prazo de locação inferior ou igual a 12 meses (uma locação com opção de compra não constitui uma locação de curto prazo).

j) Ativos tangíveis

Este capítulo do balanço inclui, quando aplicável, os bens imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações pertencentes ao Banco ou adquiridos em regime de locação financeira, para uso próprio. Estes ativos são classificados, em função da sua destinação, como imobilizado material para uso próprio.

Os ativos imobilizados para uso próprio (que incluem, entre outros e, se aplicável, os ativos tangíveis recebidos para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança frente a terceiros e aos quais se prevê dar um uso continuado e próprio, bem como aqueles que foram adquiridos em regime de locação financeira) são apresentados pelo seu custo de aquisição, deduzido da correspondente amortização acumulada e, se aplicável, das perdas estimadas resultantes da comparação do valor líquido de cada ativo com o seu valor recuperável.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual, entendendo que os terrenos onde se situam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização. As dotações anuais a título de amortização são registadas com contrapartida na rubrica “Amortização” da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem à percentagem de amortização indicada a seguir, determinada em função dos anos de vida útil estimada dos elementos que não se encontram totalmente amortizados:

	Porcentagem Anual
Edifícios de uso próprio	2
Equipamento informático	27
Mobiliário e utensílios	13
Instalações	11
Equipamentos de escritório	16
Elementos de transporte	25

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos do seu ativo material excede o seu valor recuperável correspondente; nesse caso, reduz o valor contábil do ativo em questão até ao seu valor recuperável, com débito na demonstração de resultados, e ajusta os encargos futuros por amortização proporcionalmente ao seu valor contábil ajustado e à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessária uma reestimativa da mesma.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo tangível anteriormente depreciado foi recuperado, o Banco regista a reversão da perda por depreciação contabilizada em períodos anteriores com crédito na demonstração de resultados e ajusta prospectivamente, em consequência, os encargos futuros por amortização. Em nenhum caso, a reversão da perda por deterioração de um ativo pode implicar um aumento do seu valor contábil acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Da mesma forma, pelo menos no final de cada exercício, procede-se à revisão da vida útil estimada dos elementos do imobilizado material de uso próprio, com o objetivo de detetar possíveis alterações significativas nas mesmas. Caso ocorram, as dotações para amortização correspondentes às novas vidas úteis são ajustadas através da correção correspondente a ser efetuada na demonstração de resultados de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção são debitadas na demonstração de resultados do exercício em que são incorridas.

k) Ativos intangíveis

São ativos não monetários identificáveis (susceptíveis de serem separados de outros ativos), embora sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos pelo Santander Consumer Finance.

Apenas são reconhecidos contabilisticamente aqueles cujo custo pode ser estimado de forma fiável e dos quais o Banco estima ser provável obter benefícios económicos futuros.

Os ativos intangíveis, diferentes do goodwill, são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são mensurados pelo seu custo menos, conforme aplicável, a correspondente amortização acumulada e as perdas por imparidade que tenham sofrido.

i. Goodwill

As diferenças positivas entre o custo das participações no capital próprio das empresas dependentes, empreendimento conjuntos e empresas associadas e das mensurados pelo método da participação em relação aos valores teóricos contabilísticos adquiridos, ajustados na data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- Se forem atribuíveis a elementos do capital próprio concretos das sociedades adquiridas, aumentando o valor dos ativos (ou reduzindo o dos passivos) cujos valores justos fossem superiores (inferiores) aos valores líquidos contabilísticos com que constam nos balanços das empresas adquiridas.
- Se forem atribuíveis a ativos intangíveis específicos, reconhecendo-os explicitamente no balanço, desde que o seu justo valor dentro dos doze meses seguintes à data de aquisição possa ser determinado de forma fiável.
- As diferenças restantes são registadas como um goodwill, que é atribuído a uma ou mais unidades geradoras de caixa (doravante, UGCs) (estas são o menor grupo identificável de ativos que, em consequência do seu funcionamento contínuo, gera fluxos de caixa a favor do Banco, independentemente dos provenientes de outros ativos ou grupo de ativos). As unidades geradoras de caixa representam os segmentos geográficos e/ou de negócios do Banco.

O goodwill (que só são registados quando adquiridos a título oneroso) representam, portanto, pagamentos antecipados efetuados pela empresa adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos ativos da empresa adquirida que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

O Goodwill, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, serão amortizados em 10 anos, salvo prova em contrário. Os encargos na demonstração de resultados pela amortização destes ativos são registados na rubrica "Amortização" da demonstração de resultados.

Pelo menos anualmente e sempre que existam indícios de imparidade, procede-se à estimativa de se verificou alguma imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, em caso afirmativo, procede-se à sua correção, utilizando como contrapartida a rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros - Ativos intangíveis" e "Outros ativos intangíveis" da demonstração de resultados.

As perdas por imparidade relacionadas com o goodwill não são objeto de reversão posterior.

No caso de venda ou abandono de uma atividade que faça parte de uma UGE, proceder-se-á à baixa da parte do goodwill atribuível a essa atividade, tomando como referência o valor relativo da mesma sobre o total da UGE no momento da venda ou abandono. No caso de se aplicar a distribuição por moedas do goodwill remanescente, esta será efetuada a partir dos valores relativos da atividade.

ii. Outros ativos intangíveis

Esta rubrica inclui o montante dos ativos intangíveis identificáveis, entre outros conceitos, as listas de clientes adquiridas e os programas informáticos.

De acordo com o estabelecido na Norma Vigésima Oitava da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, nas contas anuais não sujeitas ao quadro das Normas Internacionais de Relato Financeiro, os ativos intangíveis serão ativos com vida útil definida.

A vida útil dos ativos intangíveis não poderá exceder o período durante o qual a empresa tem direito ao uso do ativo. Se o direito de uso for por um período limitado que possa ser renovado, a vida útil incluirá o período de renovação apenas quando houver evidência de que a renovação será feita sem um custo significativo.

Quando a vida útil dos ativos não puder ser estimada de forma fiável, estes serão amortizados num prazo de dez anos. Salvo prova em contrário, presume-se que a vida útil do goodwill, se aplicável, é de dez anos.

Os ativos intangíveis serão amortizados de acordo com os critérios estabelecidos para os ativos tangíveis (prazo máximo de 10 anos). O Santander Consumer Finance revê, pelo menos, no final de cada exercício, o período e o método de amortização de cada um dos seus ativos intangíveis e, se considerar que não são adequados, o impacto será tratado como uma alteração nas estimativas contabilísticas.

Os débitos nas demonstrações de resultados relativos à amortização destes ativos são registados na rubrica "Amortização" da demonstração de resultados.

Em ambos os casos, o Santander Consumer Finance reconhece contabilisticamente qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade, utilizando como contrapartida a rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros - Ativos intangíveis" da demonstração dos resultados.

Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se aplicável, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis (ver nota 2.j).

Programas informáticos desenvolvidos pela própria empresa

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos (basicamente a capacidade de os utilizar ou vender), esses ativos podem ser identificados e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos no futuro.

As despesas incorridas durante a fase de investigação são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados do exercício em que são incorridas, não podendo ser posteriormente incorporadas no valor contábil do ativo intangível.

I) Outros ativos e outros passivos

O capítulo Outros ativos inclui o saldo de todas as contas de periodização do ativo, excepto as correspondentes a juros e comissões financeiras, o valor líquido da diferença entre as obrigações por planos de pensões e o valor dos ativos do plano com saldo favorável para a empresa, quando deve ser apresentado por líquido no balanço, bem como o valor dos restantes ativos não incluídos noutras rubricas.

O capítulo "Outros passivos" inclui o saldo das contas de periodização do passivo, excepto as correspondentes a juros, e o montante dos restantes passivos não incluídos noutras categorias.

m) Provisões e passivos (ativos) contingentes

As provisões são obrigações presentes na data do balanço que surgem como consequência de eventos passados dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para o Banco, que são considerados prováveis quanto à sua ocorrência, concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu montante e/ou momento de cancelamento, e para cancelá-las, o Banco espera alienar recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são obrigações eventuais que decorrem de acontecimentos passados e cuja realização está dependente da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros independentes da vontade do Banco. Incluem obrigações presentes do Banco cuja realização, embora possível, não é considerada provável, mas da qual não se espera que resulte uma diminuição dos recursos que incorporam benefícios económicos para o Banco ou cujo montante não pode ser medido com suficiente fiabilidade.

O Banco não deve reconhecer um passivo contingente para efeitos contabilísticos. Em vez disso, deve divulgar a obrigação nas demonstrações financeiras, a menos que a saída de recursos que incorporam benefícios económicos seja improvável.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos em consequência de eventos passados, cuja existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorrerem, ou não, eventos que estão fora do controlo do Banco. Os ativos contingentes, caso existam, não são reconhecidos no balanço nem na demonstração de resultados, mas são informados no relatório contábil, desde que seja provável o aumento dos recursos que incorporam benefícios económicos por esta causa.

As contas anuais incluem todas as provisões significativas relativamente às quais se estima que a probabilidade de ter de cumprir a obrigação é maior do que o contrário. De acordo com a regulamentação em vigor, os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, mas, caso existam, são indicados no relatório contábil.

As provisões (quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que as originou e reestimadas em cada encerramento contabilístico) são utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas, procedendo à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

As provisões são classificadas de acordo com as obrigações cobertas em (Ver nota 21):

- Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego: inclui o montante das provisões constituídas para cobrir as remunerações pós-emprego de prestação definida, bem como os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações semelhantes.
- Outras remunerações a longo prazo aos funcionários: inclui outros compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, conforme detalhado nas notas 2-s.
- Compromissos e garantias concedidos: inclui o montante das provisões constituídas para cobertura de riscos contingentes, entendidos como aquelas operações em que a entidade garante obrigações de terceiros, decorrentes de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos, e de compromissos contingentes, entendidos como compromissos irrevogáveis que podem dar origem ao reconhecimento de ativos financeiros.
- Questões processuais e litígios fiscais pendentes: inclui o montante das provisões constituídas para cobertura de contingências de natureza fiscal, legal e litigiosa.
- Provisões restantes: inclui as restantes provisões constituídas pelo Banco. Entre outros conceitos, esta rubrica compreende as provisões para reestruturação e ações ambientais, quando aplicável.

A contabilização ou a liberação, quando aplicável, das provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios acima é registada com débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de provisões” da demonstração de resultados. A contabilização do fundo para pensões e obrigações semelhantes é descrita nas Notas 2-r e 2-s.

n) Processos judiciais e/ou reclamações em curso

No encerramento dos exercícios de 2024 e 2023, estavam em curso diversos processos judiciais e reclamações contra o Banco decorrentes do desenvolvimento normal das suas atividades. Tanto os consultores jurídicos do Banco como os seus Administradores consideram que o prejuízo económico final que, eventualmente, possa decorrer desses processos e reclamações, não terá um efeito significativo nas contas anuais.

o) Operações em divisas estrangeiras

A moeda funcional do Banco é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

As operações em divisas estrangeiras efetuadas pelo Banco são inicialmente inscritas nas demonstrações financeiras pelo contravalor em euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor na data das transações. Posteriormente, aplicam-se as regras seguintes:

- Os ativos e passivos de natureza monetária são convertidos à taxa de fecho, entendida como a taxa média à vista na data a que se referem as demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários mensurados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data de aquisição.
- As rubricas não monetárias mensuradas pelo justo valor são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidas à taxa de câmbio da data da transação.

Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Banco para a conversão em euros dos saldos expressos em divisas estrangeiras para efeitos da elaboração das contas anuais, tendo em conta os critérios acima referidos, foram as publicadas pelo Banco Central Europeu.

Reconhecimento das diferenças de câmbio

As diferenças de câmbio resultantes da conversão dos saldos em divisas estrangeiras na moeda funcional do Banco, em conformidade com os critérios acima referidos, são geralmente registadas pelo seu valor líquido na rubrica "Diferenças de câmbio líquidas (ganhos ou perdas)" da demonstração de resultados, com exceção das diferenças de câmbio resultantes de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, que são inscritas na demonstração de resultados sem distinção de outras variações do respetivo justo valor, na rubrica "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos".

Não obstante o acima exposto, as diferenças de câmbio resultantes de rubricas não monetárias cujo justo valor é ajustado por contrapartida de capitais próprios são reconhecidas nos capitais próprios na rubrica "Rubricas classificáveis nos resultados - Diferenças de câmbio" do balanço até à sua realização. Quando realizadas, as diferenças de câmbio reconhecidas nos capitais próprios do Banco são levadas à conta de resultados.

p) Reconhecimento de proveitos e custos

Os critérios mais significativos utilizados pelo Banco para o reconhecimento dos proveitos e custos são resumidos a seguir:

i. Receitas de juros, despesas de juros e rubricas similares

Os juros e proveitos equiparados são geralmente contabilizados segundo o princípio da especialização dos exercícios e segundo o método do juro efetivo. Os dividendos recebidos de outras sociedades são reconhecidos como rendimentos quando surge o direito de os receber.

ii. Comissões, honorários e itens semelhantes

Estas receitas e despesas são reconhecidas na conta de resultados segundo diferentes critérios, consoante a sua natureza. Os mais significativos são

- As ligadas a ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidas no momento do desembolso.
- Os que se qualificam para inclusão no custo de aquisição inicial de instrumentos financeiros, que não os mensurados ao justo valor através de resultados, são levados à conta de resultados pelo método do juro efetivo ou no momento da venda, consoante a sua natureza.
- Os custos decorrentes de transações ou de prestações de serviços que se prolongam no tempo são diferidos ao longo da vida dessas transações ou prestações.
- Os que resultam de um ato único, quando ocorre o ato que lhes dá origem.

iii. Proveitos e custos não relacionados com juros

As receitas e despesas não financeiras são registadas segundo o princípio da especialização dos exercícios. Para determinar o montante e o momento do reconhecimento, é seguido um modelo em cinco etapas: identificação do contrato com o cliente, identificação das obrigações separadas no âmbito do contrato, determinação do preço da transação, atribuição do preço da transação às obrigações identificadas e, finalmente, reconhecimento do crédito à medida que as obrigações são satisfeitas.

iv. Recebimentos e pagamentos diferidos ao longo do tempo

São reconhecidos contabilisticamente pelo montante resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

v. Comissões de originação de empréstimos

Os encargos financeiros e as comissões resultantes da originação de empréstimos, principalmente comissões de originação e de montagem, são creditados em proveitos numa base financeira ao longo da vida do empréstimo. No caso das comissões de originação, apenas a parte correspondente à dedução dos custos diretos incorridos na originação atribuídos a estas operações é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados.

q) Garantias financeiras

As "garantias financeiras" são definidas como contratos através dos quais uma entidade se compromete a pagar um determinado montante por conta de um terceiro, caso este não o faça, independentemente da forma jurídica em que a obrigação seja instrumentalizada: aval, garantia financeira, seguro ou derivado de crédito.

No momento do reconhecimento inicial, o Banco inscreve as garantias financeiras prestadas no passivo do balanço pelo seu justo valor, que corresponde em geral ao valor atual dos honorários e das comissões a receber sobre estes contratos durante o respetivo prazo, com contrapartida no montante dos honorários e das comissões e proveitos equiparados cobrados no início das operações e a crédito no ativo do balanço, pelo valor atual dos honorários e das comissões a receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumento ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente a fim de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for caso disso, estimar a necessidade de constituir uma provisão, que é determinada aplicando critérios semelhantes aos estabelecidos para a quantificação das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado, explicados na secção f) supra.

As provisões para estas operações são registadas na rubrica "Provisões - Compromissos e garantias prestadas" do passivo do balanço (ver Nota 21). O reconhecimento e a reversão das provisões são efetuados por contrapartida da rubrica "Provisões ou reversão de provisões" da demonstração de resultados.

Em caso de necessidade de constituição de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões não recebidas, inscritas na rubrica "Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros" do balanço, são reclassificadas para a provisão correspondente.

r) Benefícios pós-emprego

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho em vigor, o Banco assumiu o compromisso de complementar as prestações concedidas pelos sistemas públicos de segurança social a determinados colaboradores e respetivos beneficiários em caso de reforma, invalidez permanente ou morte, bem como outras prestações de carácter social.

Os compromissos pós-emprego do Banco para com os seus funcionários são considerados como "planos de contribuição definida", quando as contribuições são feitas numa base pré-determinada para uma entidade separada, sem obrigação legal ou efetiva de fazer contribuições adicionais se a entidade separada não for capaz de assegurar as prestações do funcionário relativas ao serviço prestado no período corrente e em períodos anteriores. As obrigações pós-emprego que não satisfaçam as condições acima referidas são consideradas "planos de benefícios definidos" (ver Nota 21).

Planos de contribuição definida

O Banco regista as contribuições para o plano realizadas no exercício na rubrica "Despesas administrativas - Despesas com o pessoal" da demonstração de resultados. Se, no final do exercício, restar uma contribuição para o plano externo em que os compromissos se concretizaram, esta é registada pelo seu valor atual na rubrica "Provisões - Pensões e outras responsabilidades definidas pós-emprego" do passivo do balanço (ver Nota 21). Os encargos com as contribuições efetuadas em 2024 para o plano de contribuição definida ascendem a 2 770 milhares de euros (2 874 milhares de euros em 2023) (ver Nota 38).

Planos de prestações definidas

O Banco inscreve na rubrica "Provisões - Pensões e outras responsabilidades definidas pós-emprego" do passivo do balanço (ou na rubrica "Outros ativos" do ativo, consoante o sinal da diferença) o valor atual das responsabilidades definidas pós-emprego, líquido do justo valor dos "ativos do fundo".

Consideram-se "ativos do fundo" os ativos com base nos quais as obrigações serão liquidadas diretamente e que satisfazem as seguintes condições

- Não são propriedade do Banco, mas de um terceiro juridicamente distinto que não é uma parte relacionada do Banco.
- Estão disponíveis apenas para pagar ou financiar benefícios pós-emprego e não podem ser devolvidos ao Banco, a menos que os ativos remanescentes no plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do Banco ou do plano em relação a benefícios passados ou presentes dos funcionários ou para reembolsar os benefícios dos funcionários já pagos pelo Banco.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo do serviço é reconhecido na conta de resultados e inclui os seguintes componentes:
 - O custo do serviço do período corrente (entendido como o aumento do valor atual das obrigações decorrentes dos serviços prestados aos funcionários durante o exercício) é reconhecido na rubrica "Despesas administrativas - Custos com o pessoal".

- O custo do serviço passado resultante de alterações nos benefícios pós-emprego existentes ou da introdução de novos benefícios, incluindo o custo de cortes, é reconhecido, se existir, na rubrica "Provisões ou reversão de provisões".
- Qualquer ganho ou perda resultante de uma liquidação do plano é reconhecido na rubrica "Provisões ou reversão de provisões".
- Os juros líquidos do passivo líquido relativo às obrigações de prestações definidas (entendidos como a variação durante o período do passivo líquido relativo às prestações definidas decorrente da passagem do tempo) são reconhecidos na rubrica "Juros e custos equiparados" ("Juros e proveitos equiparados", se resultarem em proveitos) da conta de resultados.

A remensuração da obrigação líquida de prestações definidas é reconhecida nos capitais próprios na rubrica "Outro rendimento integral acumulado - Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas" no balanço e inclui:

- Os ganhos e perdas atuariais gerados no exercício, que resultam de diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e a realidade e de alterações nos pressupostos atuariais utilizados.
- O rendimento dos ativos do fundo, excluindo os montantes incluídos nos juros líquidos do passivo (ativo) de prestações definidas.
- Qualquer alteração nos efeitos do limite máximo dos ativos, excluindo os montantes incluídos nos juros líquidos sobre o passivo (ativo) de prestações definidas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os planos de prestações definidas eram financiados internamente e não havia ativos associados a estas rubricas.

s) Outras remunerações de longo prazo e outros compromissos

As outras remunerações a longo prazo, definidas como compromissos para com o pessoal pré-reformado (pessoal que deixou o Banco mas que, embora não esteja legalmente reformado, continua a ter direitos económicos em relação ao Banco até se tornar legalmente reformado) e os prémios de antiguidade, são tratados para efeitos contabilísticos, se for caso disso, tal como acima indicado para os planos de prestações definidas pós-emprego, com a ressalva de que os ganhos e perdas atuariais e outras variações acima indicados para as obrigações pós-emprego com contribuições definidas, que são registados no balanço como ajustamentos de mensuração nos capitais próprios, não são reconhecidos como ajustamentos de mensuração para este tipo de remunerações a longo prazo, mas são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados (ver Nota 21).

Os compromissos assumidos pelo Banco para cobrir as eventualidades de morte e invalidez dos seus funcionários durante o respetivo período de serviço e até à idade da reforma são mantidos num fundo interno com cobertura temporária renovável anualmente, pelo que não são efetuadas contribuições para planos.

t) Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas quando existe um plano formal e detalhado que identifica as alterações fundamentais a efetuar, e desde que a execução do plano tenha começado ou que as suas principais características tenham sido anunciadas publicamente, ou que estejam disponíveis factos objetivos sobre a sua execução. No final dos exercícios de 2024 e 2023, não existem planos de redução do pessoal que exijam a constituição de uma provisão para esta rubrica.

u) Imposto sobre o rendimento

O gasto com o imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando decorre de uma transação cujos resultados são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que o efeito fiscal correspondente é reconhecido nos capitais próprios.

O gasto de imposto sobre o rendimento do exercício é calculado como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da correspondente taxa de imposto ao lucro tributável do exercício (após dedução de quaisquer créditos fiscais permitidos para efeitos fiscais) e a variação dos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como quantias que se espera que sejam pagáveis ou recuperáveis relativamente às diferenças entre as quantias escrituradas de ativos e passivos e as suas correspondentes bases fiscais (bases fiscais), bem como a prejuízos fiscais e créditos fiscais reportáveis. Estes montantes são reconhecidos aplicando à diferença temporária correspondente a taxa de imposto à qual se espera que sejam recuperados ou liquidados.

Os ativos por impostos incluem a quantia de todos os ativos por impostos, distinguindo entre correntes (quantias a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e diferidos (quantias de impostos a recuperar em anos futuros, incluindo as que resultam de prejuízos fiscais ou créditos por deduções ou abatimentos fiscais pendentes de compensação).

Os passivos por impostos incluem a quantia de todos os passivos por impostos, excepto as provisões para impostos, que são repartidos da seguinte forma: correntes (inclui a quantia de imposto sobre o rendimento a pagar sobre o lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses) e diferidos (inclui a quantia de imposto sobre o rendimento a pagar em exercícios futuros).

Os impostos diferidos passivos relativos a diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em subsidiárias, associadas ou interesses em empreendimentos conjuntos são reconhecidos, excepto quando o Banco tem capacidade para controlar o momento da reversão da diferença temporária e é provável que a diferença temporária não se reverta num futuro previsível.

Os ativos por impostos diferidos, identificados como diferenças temporárias, só são reconhecidos se for considerado provável que existirão lucros tributáveis futuros suficientes para os utilizar e se não resultarem do reconhecimento inicial (excepto no âmbito de uma concentração de atividades empresariais) de outros ativos e passivos numa transação que não afecte quer os resultados contabilísticos quer os resultados tributáveis. Outros ativos por impostos diferidos (reporte de prejuízos fiscais e de créditos fiscais) só são reconhecidos se for considerado provável que existirão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

As diferenças resultantes da diferente classificação contabilística e fiscal de algumas das receitas e despesas reconhecidas diretamente no capital próprio a serem pagas ou recuperadas no futuro são contabilizadas como diferenças temporárias.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são revistos na data do balanço para determinar se são necessárias quaisquer alterações com base nos resultados das análises efetuadas (ver Nota 22).

v) Prazos residuais das transações e taxas de juro médias anuais

Os prazos de vencimento dos elementos que compõem os saldos de determinadas rubricas do balanço a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as respetivas taxas de juro médias anuais para esses anos constam da Nota 40 das presentes notas às demonstrações financeiras consolidadas.

w) Mapa de receitas e despesas reconhecidas

Apresenta os proveitos e custos gerados pelo Banco na sequência das suas atividades durante o exercício, distinguindo os que são reconhecidos como proveitos ou custos na demonstração de resultados do exercício e os outros proveitos e custos reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Por conseguinte, esta demonstração apresenta

- i. Resultado do exercício.
- ii. A quantia líquida de rendimentos e gastos reconhecidos como outro rendimento integral acumulado no capital próprio que não será reclassificada nos lucros ou prejuízos.
- iii. A quantia líquida de rendimentos e gastos reconhecidos no capital próprio que podem ser reclassificados para os lucros ou prejuízos.
- iv. O rendimento acumulado para os itens indicados nas alíneas b) e c) acima, com exceção dos ajustamentos a outro rendimento integral decorrentes de investimentos em associadas ou entidades conjuntamente controladas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, que são apresentados numa base líquida.
- v. Total dos rendimentos e gastos reconhecidos, calculado como a soma dos anteriores, apresentando separadamente a quantia atribuída à entidade-mãe e a quantia correspondente aos interesses minoritários (interesses não controlados).

A demonstração apresenta itens separadamente por natureza, agrupando-os naqueles que, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, não serão reclassificados subsequentemente para os lucros ou prejuízos e naqueles que serão reclassificados subsequentemente para os lucros ou prejuízos quando os requisitos das normas contabilísticas relevantes forem cumpridos.

x) Demonstração de alterações no capital próprio total

Esta demonstração apresenta todos os movimentos no capital próprio, incluindo os resultantes de alterações nas políticas contabilísticas e correções de erros. Por conseguinte, esta demonstração mostra uma reconciliação das quantias escrituradas no início e no fim do ano de todos os itens do capital próprio, agrupando as alterações de acordo com a sua natureza nas seguintes rubricas:

- i. Ajustamentos por alteração de políticas contabilísticas e correção de erros: inclui as variações no capital próprio resultantes da reexpressão retrospectiva dos saldos das demonstrações financeiras, distinguindo entre as que resultam de alterações de políticas contabilísticas e as que resultam da correção de erros.
- ii. Proveitos e custos reconhecidos no exercício: inclui, de forma agregada, o total dos itens registados na demonstração de proveitos e custos reconhecidos acima indicados.
- iii. Outras variações no capital próprio: inclui todos os outros itens reconhecidos no capital próprio, tais como aumentos ou diminuições de capital, distribuição de resultados, transações com instrumentos de capital próprio, pagamentos com instrumentos de capital próprio, transferências entre itens de capital próprio e qualquer outro aumento ou diminuição do capital próprio.

y) demonstrações dos fluxos de caixa

Nas demonstrações dos fluxos de caixa, as expressões seguintes são usadas nos sentidos seguintes:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa; caixa e equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, de elevada liquidez e com baixo risco de alterações de valor, independentemente da carteira em que estejam classificados.
- Atividades operacionais: atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: aquisição, venda ou cessão por outros meios de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do capital próprio e do passivo que não são atividades operacionais.

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, os seguintes ativos e passivos financeiros foram considerados como "caixa e equivalentes de caixa":

- Saldos detidos em caixa e no Banco de Espanha, registados na rubrica "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" do balanço, no valor de 2 888 562 milhares de euros no final do exercício de 2024 (1 804 454 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).
- As contas à ordem a receber de instituições de crédito que não sejam Bancos Centrais, que estão registadas na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado - Aplicações em instituições de crédito", classificadas como "Outras contas" no balanço, não tinham qualquer montante no final do exercício de 2024 e 2023. Ver nota 6.

z) Instrumentos de capital próprio

Consideram-se instrumentos de capital próprio aqueles que satisfazem as seguintes condições:

- Não incluem qualquer obrigação de a entidade emitente: (i) entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma terceira parte; ou (ii) trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com terceiros em termos que sejam potencialmente desfavoráveis para a entidade.
- Se puderem ser, ou vierem a ser, liquidados nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente: (i) quando se trata de um instrumento financeiro não derivado, não envolve uma obrigação de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou (ii) quando se trata de um derivado, é liquidado por uma quantia fixa de dinheiro ou outro ativo financeiro em troca de um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

As transações de instrumentos de capital próprio, incluindo a sua emissão e resgate, são reconhecidas diretamente no capital próprio.

As alterações no valor de instrumentos que se qualificam como instrumentos de capital próprio não são reconhecidas nas demonstrações financeiras; a retribuição recebida ou dada em troca de tais instrumentos é adicionada ou deduzida diretamente do capital próprio, incluindo cupões associados a ações preferenciais contingentemente convertíveis em ações ordinárias.

3. Grupo Santander Consumer Finance

O Banco é a empresa-mãe do Grupo Santander Consumer Finance (ver Nota 1). Apresentam-se de seguida o balanço consolidado condensado do Grupo, a demonstração de resultados, a demonstração de receitas e despesas reconhecidas, a demonstração de alterações totais no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para 2024 e 2023:

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Milhares de euros)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	11.863.430	11.278.533
Ativos financeiros detidos para negociação	246.380	323.898
<i>Derivados</i>	246.380	323.898
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente mensurados ao justo valor através dos lucros ou perdas resultantes	1.382	1.543
<i>Instrumentos de capital próprio</i>	38	41
<i>Títulos de dívida</i>	590	844
<i>Empréstimos e adiantamentos - Clientes</i>	754	658
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.430.585	174.863
<i>Instrumentos de capital próprio</i>	36.661	23.526
<i>Títulos de dívida</i>	364.202	151.337
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	2.029.722	-
<i>Bancos centrais</i>	-	-
<i>Instituições de crédito</i>	-	-
<i>Clientes</i>	2.029.722	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	122.290.260	121.125.887
<i>Títulos de dívida</i>	4.760.787	4.189.837
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>	117.529.473	116.936.050
<i>Bancos centrais</i>	204.842	-
<i>Instituições de crédito</i>	370.141	1.428.325
<i>Clientes</i>	116.954.490	115.507.725
Derivados - contabilidade de cobertura	235.539	390.497
Variação do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira coberta para o risco de taxa de juro		
<i>risco de taxa de juro</i>	126.228	(82.622)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	790.844	825.970
<i>Empreendimentos conjuntos</i>	260.935	325.151
<i>Empresas associadas</i>	529.909	500.819
Ativos sob contratos de resseguro	-	-
Ativos corpóreos	5.309.983	4.301.096
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	5.304.043	4.295.156
<i>Para uso próprio</i>	370.922	370.591
<i>Locados em regime de locação operacional</i>	4.933.121	3.924.565
<i>Propriedades de investimento</i>	5.940	5.940
<i>Pr: adquiridos em locação</i>	244.701	261.736
Ativos intangíveis	2.229.302	2.253.001
<i>Goodwill</i>	1.729.257	1.715.714
<i>Outros ativos intangíveis</i>	500.045	537.287
Ativos fiscais	1.562.525	1.542.173
<i>Ativos fiscais correntes</i>	881.141	866.579
<i>Ativos por impostos diferidos</i>	681.384	675.594
Outros ativos	881.468	1.147.368
<i>Ações</i>	5.317	5.437
<i>Outros ativos</i>	876.151	1.141.931
Ativos não correntes e grupos de elementos disponíveis classificados como detidos para venda	108.217	65.281
Total do ativo	148.076.143	143.347.488

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Milhares de Euros)

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros detidos para negociação	252.637	343.594
Derivados	252.637	343.594
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos lucros ou perdas	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	127.789.119	123.391.128
Depósitos	76.580.743	69.985.114
<i>Bancos centrais</i>	5.465.555	5.465.555
<i>Instituições de crédito</i>	19.828.344	15.675.219
<i>Clientes</i>	56.752.399	48.844.340
Títulos de dívida emitidos	49.669.681	51.605.223
Outros passivos financeiros	1.538.695	1.800.791
<i>Pro-relatório contábil: Passivos subordinados</i>	1.973.518	2.000.129
Derivados - contabilidade de cobertura	349.555	440.267
Variação do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira coberta para o risco de taxa de juro	-	-
Responsabilidades decorrentes de contratos de seguro	-	-
Provisões	675.629	667.458
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	448.114	453.105
Outros benefícios a longo prazo dos funcionários	34.090	30.282
Contencioso e questões de contencioso fiscal pendentes	38.827	37.066
Compromissos e garantias prestadas	19.888	21.058
Provisões remanescentes	134.710	125.947
Passivo fiscal	2.032.693	1.911.989
Passivo fiscal corrente	284.587	285.510
Passivo fiscal diferido	1.748.106	1.626.479
Outros passivos	2.229.847	2.214.372
Passivos incluídos em grupos disponíveis de itens que foram classificados como detidos para venda	-	-
Total do passivo	133.329.480	128.968.808
Capital próprio dos acionistas	12.743.200	12.536.885
Capital social	5.638.639	5.638.639
<i>Capital realizado</i>	5.638.639	5.638.639
<i>Pro-relatório contábil: capital não realizado</i>	-	-
Prémios de emissão	1.139.990	1.139.990
Instrumentos de capital emitidos com exceção do capital	1.200.000	1.200.000
Componente de capital dos instrumentos financeiros compostos	-	-
Outros instrumentos de capital emitidos	1.200.000	1.200.000
Outras rubricas de capital próprio	-	-
Resultados acumulados	4.032.220	3.649.396
Reservas de remensuração	-	-
Outras reservas	(71.273)	4.919
<i>Reservas ou perdas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas</i>	541.611	524.365
<i>Outros ativos</i>	(612.884)	(519.446)
(-) Ações próprias	-	-
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	803.624	1.003.933
(-) Dividendos intercalares		(99.992)
Outro rendimento integral acumulado	(724.823)	(678.242)
Itens que não devem ser reclassificados para lucros ou perdas	(46.176)	(50.982)
Itens que podem ser reclassificados para os lucros ou perdas	(678.647)	(627.260)
Interesses minoritários (interesses não controlados)	2.728.286	2.520.037
<i>Outro rendimento integral acumulado</i>	3.191	2.445
<i>Outras rubricas</i>	2.725.095	2.517.592
Total do capital próprio	14.746.663	14.378.680
Total do passivo e do capital próprio	148.076.143	143.347.488
Pro-relatório contábil: exposições extrapatrimoniais	25.449.921	25.642.721
Compromissos de empréstimos concedidos	23.947.398	24.299.144
Garantias financeiras concedidas	87.564	90.030
Outros compromissos assumidos	1.414.959	1.253.547

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Milhares de Euros)

	Receitas / (Despesas)	
	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DE JUROS		
<i>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	7.501.789	6.431.533
<i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i>	69.896	7.129
<i>Outras receitas de juros</i>	6.786.093	5.727.842
<i>Outras receitas de juros</i>	645.800	696.562
DESPESAS COM JUROS	(3.983.748)	(3.006.380)
MARGEM FINANCEIRA LÍQUIDA	3.518.041	3.425.153
RENDIMENTOS DE DIVIDENDOS	259	243
RESULTADOS DE ENTIDADES CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	66.923	77.075
RENDIMENTOS DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	1.304.835	1.124.127
DESPESAS DE COMISSÕES	(478.305)	(394.803)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS OU PERDAS, LÍQUIDOS	(75.728)	47.259
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, LÍQUIDOS	(4.123)	(2.265)
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, LÍQUIDOS	-	-
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS E PERDAS, LÍQUIDOS	-	-
GANHOS OU PERDAS DECORRENTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, LÍQUIDOS	3.500	95.860
DIFERENÇAS CÂMBIAIS (líquidas)	4.422	(4.366)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	663.846	578.502
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(459.440)	(419.380)
RECEITAS DE CONTRATOS DE SEGURO OU DE RESSEGURO	-	-
DESPESAS COM CONTRATOS DE SEGURO OU DE RESSEGURO	-	-
RENDIMENTO BRUTO	4.544.230	4.527.405
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.844.759)	(1.884.565)
<i>Despesas de pessoal</i>	(968.414)	(955.293)
<i>Outras despesas administrativas</i>	(876.345)	(929.272)
AMORTIZAÇÃO	(229.804)	(208.791)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(146.563)	(55.108)
PERDAS POR IMPARIDADE OU REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE LUCROS OU PERDAS	(1.034.184)	(683.873)
<i>Ativos financeiros ao justo valor com variações em outro rendimento integral</i>	(556)	60
<i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i>	(1.033.628)	(683.933)
IMPARIDADE OU REVERSÃO DE IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS OU ASSOCIADAS	-	-
PERDAS POR IMPARIDADE OU REVERSÃO DE IMPARIDADE EM ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(28.166)	(13.654)
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	(32.530)	169
<i>Ativos incorpóreos</i>	(3.987)	(5.337)
<i>Outros ativos</i>	8.351	(8.486)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, LÍQUIDOS	48.436	82.133
GOODWILL NEGATIVO RECONHECIDO NOS LUCROS OU PERDAS	-	38.876
GANHOS OU PERDAS DE ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO QUALIFICADOS COMO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	950	(1.677)
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	1.310.140	1.800.746
DESPESAS DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO OU RECEITAS DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	(273.028)	(479.596)
LUCRO OU PERDA APÓS IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	1.037.112	1.321.150
LUCROS OU PERDAS APÓS IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.037.112	1.321.150
<i>Atribuível aos interesses minoritários (interesses não controlados)</i>	233.488	317.217
<i>Atribuível aos proprietários da empresa-mãe</i>	803.624	1.003.933
RESULTADOS POR AÇÃO:		
<i>Básico</i>	0,38	0,48
<i>Diluído</i>	0,38	0,48

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RECEITAS E CUSTOS RECONHECIDOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Milhares de Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.037.112	1.321.150
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	(44.964)	(100.867)
Itens que não serão reclassificados para os lucros ou perdas	5.195	(25.247)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefícios definidos	1.768	(33.824)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda	-	-
Parte de outros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	129	4
Variações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	4.860	(2.354)
Imposto sobre o rendimento relativo a itens que não serão reclassificados	(1.562)	10.927
Itens que podem ser reclassificados para resultados	(50.159)	(75.620)
Coberturas de investimentos líquidos em operações estrangeiras (parte efetiva)	35.371	97.709
<i>Ganhos ou perdas registados no capital próprio</i>	<i>35.371</i>	<i>97.709</i>
<i>Transferidos para resultados</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Outras reclassificações</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Conversão de moeda estrangeira	(104.931)	(131.637)
<i>Ganhos ou perdas cambiais reconhecidos no capital próprio</i>	<i>(104.931)</i>	<i>(137.250)</i>
<i>Transferidos para resultados</i>	<i>-</i>	<i>5.613</i>
<i>Outras reclassificações</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Cobertura de fluxos de caixa (parte efetiva)	(19.906)	(85.458)
<i>Ganhos ou perdas de remuneração reconhecidos no capital próprio</i>	<i>(9.148)</i>	<i>(70.512)</i>
<i>Transferidos para resultados</i>	<i>(10.758)</i>	<i>(14.946)</i>
<i>Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Outras reclassificações</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	14.779	1.612
<i>Ganhos ou perdas (-) registados no capital próprio</i>	<i>14.249</i>	<i>1.672</i>
<i>Transferidos para resultados</i>	<i>530</i>	<i>(60)</i>
<i>Outras reclassificações</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda	-	-
<i>Ganhos ou perdas por imparidade reconhecidos no capital próprio</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Transferidos para resultados</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Outras reclassificações</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Participação em outros rendimentos e gastos reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	22.516	25.915
Imposto sobre o rendimento relativo a itens que podem ser reclassificados para resultados	2.012	16.239
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO PERÍODO	992.148	1.220.283
<i>Atribuível aos interesses minoritários (interesses não controlados)</i>	<i>234.351</i>	<i>320.379</i>
<i>Atribuível aos proprietários da empresa-mãe</i>	<i>757.797</i>	<i>899.904</i>

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

DEMONSTRACÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Milhares de euros)

	Capital social (Nota 23)	Prémios de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital emitidos que não o capital próprio	Outras rubricas de capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de remensuração	Outras reservas	(-) Ações próprias	Lucro atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Outro rendimento integral acumulado	Outros rendimentos integrais acumulado	Total					
Fontes de variação do capital próprio																			
Saldo inicial em 31-12-2023	5.638.639	1.139.990	1.200.000		3.649.396			4.919		1.003.933	(99.992)	(678.242)	2.445	2.517.592	14.378.680				
Efeitos da correção dos erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito de alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial em 01-01-2024	5.638.639	1.139.990	1.200.000		3.649.396			4.919		1.003.933	(99.992)	(678.242)	2.445	2.517.592	14.378.680				
(Nota 4)																			
Outras variações do capital próprio																			
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital (92.500) (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda ou anulação de ações próprias financeiras do capital próprio para o passivo financeiras do passivo para o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio resultante de concentrações de atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do ativo líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31-12-2024	5.638.639	1.139.990	1.200.000		4.032.220			(71.273)		803.624		(724.823)	3.191	2.725.095	14.746.663				

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

**DEMONSTRACÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Milhares de euros)

	Capital social (Nota 23)	Prémios de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital emitidos que não o capital próprio	Outras rubricas de capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de remuneração	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Ouro rendimento integral acumulado	Outro rendimento integral acumulado	Outras rubricas	Interesses minoritários (Nota 27)	Total
Fontes de variação do capital próprio															
Saldo inicial em 31-12-2022	5.638.639	1.139.990	1.200.000		3.629.337	-	20.847	-	1.242.860	(652.203)	(582.107)	(3.715)	2.558.540	14.192.188	
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito de alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial em 01-01-2023	5.638.639	1.139.990	1.200.000		3.629.337	-	20.847	-	1.242.860	(652.203)	(582.107)	(3.715)	2.558.540	14.192.188	
Total do rendimento integral do período (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	-	-	-	-	20.059.000	-	(15.928.000)	-	(1.242.860)	552.211	7.894	2.998	(358.165)	(1.033.791)	
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio (Nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital emitidos líquidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remuneração aos sócios) (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
próprias															
finanaceiras do capital próprio para passivo															
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições de ativo líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final em 31-12-2023	5.638.639	1.139.990	1.200.000		3.649.396	-	4.919	-	1.003.933	(99.992)	(678.242)	2.445	2.517.592	14.378.689	

GRUPO SANTANDER CONSUMER FINANCE

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Milhares de Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.931.909	6.970.387
Resultado do exercício	1.037.112	1.321.150
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	2.518.907	1.967.556
Amortizações	229.804	208.791
Outros ajustamentos	2.289.103	1.758.765
Aumento/(diminuição) líquido dos ativos operacionais	4.849.956	14.661.831
Ativos financeiros detidos para negociação	(77.488)	(110.069)
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente mensurados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	(159)	(331)
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	---	---
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.237.343	(581.880)
Ativos financeiros ao custo amortizado	3.061.943	15.087.677
Outros ativos operacionais	(371.683)	266.434
Aumento/(diminuição) líquido dos passivos operacionais	4.791.116	18.702.946
Passivos financeiros detidos para negociação	(90.932)	(61.531)
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	---	---
Passivos financeiros ao custo amortizado	4.698.454	18.249.458
Outras passivos operacionais	183.594	515.019
Receitas/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	(565.270)	(359.434)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.590.909)	(2.190.583)
Pagamentos	2.766.226	3.588.349
Ativos corpóreos	2.581.219	2.114.800
Ativos incorpóreos	133.027	157.181
Investimentos em empreendimento conjuntos e associadas	---	26.976
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	51.980	1.289.392
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda	---	---
Outros pagamentos relativos a atividades de investimento	---	---
Recebimentos	1.175.317	1.397.766
Ativos fixos tangíveis	1.034.969	505.719
Ativos intangíveis	---	---
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	110.161	46.600
Subsidiárias e outras unidades de negócio	7.363	841.204
Ativos e passivos não correntes que foram classificados como detidos para venda	22.824	4.243
Outras contas a receber relacionadas com atividades de investimento	---	---
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(748.341)	(317.252)
Pagamentos	1.143.139	1.166.788
Dividendos	499.959	607.469
Passivos subordinados	322.869	124.569
Reembolso de instrumentos de capital próprio	---	---
Aquisição de instrumentos de capital próprio	320.311	434.750
Outros pagamentos relativos a atividades de financiamento Cobranças	394.798	849.536
Passivos subordinados	237.998	585.280
Emissão de instrumentos de capital próprio	---	---
Alienação de instrumentos de capital próprio	---	---
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	156.800	264.256
EFEITO DAS FLUTUAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	(7.762)	(10.244)
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.897	4.452.308
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	11.278.533	6.826.225
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	11.863.430	11.278.533
PRO-RELATÓRIO CONTÁBIL		
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		
Dos quais: detidos por entidades do Grupo mas não disponíveis pelo Grupo		
Caixa	61.109	40.160
Saldos equivalentes de caixa em bancos centrais	9.215.910	8.348.066
Outros ativos financeiros	2.586.411	2.890.307
Menos- Descobertos bancários reembolsáveis à vista	---	---

Aquisições e vendas

A nota 13 apresenta as aquisições e alienações mais significativas de participações noutras entidades, bem como as operações societárias significativas realizadas pelo Banco em 2024 e 2023.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Banco não efetuou outras transações significativas para além das indicadas na presente nota.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, os Anexos I e II incluem informações sobre as participações do Banco em instituições de crédito nacionais e estrangeiras iguais ou superiores a 5% do seu capital social em 31 de dezembro de 2024 (estas informações em 31 de dezembro de 2023 constam das contas anuais do Banco relativas a esse ano).

4. Aplicação dos resultados do Banco e dos resultados por ação

a) Aplicação dos resultados do Banco

A proposta de aplicação do resultado líquido do Banco para os exercícios de 2024 e 2023, que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral Anual para aprovação, é a seguinte

	Milhares de Euros	
	2024	2023
<u>Base de repartição:</u>		
Saldo da conta de ganhos e perdas	558.053	917.223
<u>Aplicação:</u>		
Dividendo intercalar ativo	-	99.992
Para reserva legal	55.805	91.722
Para reservas voluntárias	502.248	725.509
Resultado líquido do exercício	558.053	917.223

Em 22 de maio de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas deliberou, sob proposta do Conselho de Administração, o pagamento de um dividendo com base em reservas livres no valor de 499.959 milhares de euros. Este dividendo foi pago em 27 de junho de 2024.

Em 14 de março de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas deliberou, sob proposta do Conselho de Administração, a distribuição de um dividendo de reservas livres no montante de 507.477 milhares de euros. Este dividendo foi pago em 29 de março de 2023.

Em 9 de outubro de 2023, tendo em conta a liquidez da Sociedade, o Conselho de Administração deliberou o pagamento de um dividendo intercalar com base nos resultados de 2023 no valor de 99.992 milhares de euros. Este dividendo foi pago em 13 de novembro de 2023 .

A demonstração contabilística provisória que, em conformidade com o disposto no artigo 277º do Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital, foi elaborada pelos administradores do Banco, demonstrando a existência de recursos suficientes para a distribuição do dividendo intercalar, foi a seguinte

	Milhares de Euros
	31/08/2023
Estimativa do resultado antes de impostos	570.973
A deduzir:	
Imposto sobre o rendimento estimado	(20.475)
Contribuição para a reserva legal	(55.050)
(-) Dividendo intercalar a distribuir	-
Lucro distribuível	495.448
Dividendo bruto por ação (euros)	0,05

b) Resultado básico por ação

O resultado básico por ação é determinado dividindo o resultado líquido do período, ajustado pelo montante, depois de impostos, correspondente à remuneração das ações preferenciais contingentemente convertíveis registada no capital próprio (ver Nota 25), pelo número médio ponderado de ações em circulação durante esse período, excluindo o número médio de ações próprias detidas durante o período.

Assim sendo:

	2024	2023
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhares de euros) Remuneração das ações preferenciais de conversão contingente (PPCC) (milhares de euros) (Nota 25)	558.053 (93.040) 465.013	917.223 (94.103) 823.120
<i>Dos quais:</i>		
<i>Resultado das operações descontinuadas (líquido de interesses minoritários) (milhares de euros)</i>	-	-
<i>Resultado das atividades ordinárias (líquido de interesses minoritários e remuneração dos interesses minoritários) (milhares de euros)</i>	465.013	823.120
Número médio ponderado de ações em circulação (Nota 23)	1.879.546.172	1.879.546.172
Número ajustado de ações	1.879.546.172	1.879.546.172
Resultado básico por ação (euros)	0,25	0,44
Resultado básico por ação das operações descontinuadas (euros)	-	-
Resultado básico por ação das operações em continuação (euros)	0,25	0,44

c) Resultado diluído por ação

Os resultados por ação diluídos são determinados dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo no período, ajustado pelo montante, depois de impostos, correspondente à remuneração registada no capital próprio das ações preferenciais contingentemente convertíveis (ver nota 25) e das obrigações perpétuas reembolsáveis contingentemente, caso existam, pelo número médio ponderado de ações em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias, e ajustado por todos os efeitos diluidores inerentes às potenciais ações ordinárias (opções sobre ações e dívida convertível).

Assim sendo:

	2024	2023
Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe (milhares de euros) Remuneração das ações preferenciais de conversão contingente (PPCC) (milhares de euros) (Nota 25)	558.053 (93.040) 465.013	917.223 (94.103) 823.120
<i>Dos quais:</i>		
<i>Resultado das operações descontinuadas (líquido de interesses minoritários) (milhares de euros)</i>	-	-
<i>Resultado das atividades correntes (líquido de interesses minoritários e remuneração PPCC) (milhares de euros)</i>	465.013	823.120
Número médio ponderado de ações em circulação (Nota 23)	1.879.546.172	1.879.546.172
Efeito diluidor das opções sobre ações/direitos sobre ações	-	-
Número ajustado de ações	1.879.546.172	1.879.546.172
Resultado diluído por ação (euros)	0,25	0,44
Resultado diluído por ação das operações descontinuadas (euros)	-	-
Resultado diluído por ação das operações em continuação (euros)	0,25	0,44

5. Remunerações e outros benefícios do Conselho de Administração e dos quadros superiores do Banco

As secções seguintes da presente nota fornecem informações qualitativas e quantitativas sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração - executivos e não executivos - e dos quadros superiores para os exercícios de 2024 e 2023:

5.1 Remuneração e outros benefícios do Conselho de Administração

a) Benefícios estatutários e outros

De acordo com a Política de Remuneração em vigor, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Santander Consumer Finance, S.A., os conselheiros vinculados ao Banco Santander S.A., Sra. Ana Patricia Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea, Sr. Sebastian Cunningham, Sr. Petri Nikkilä, D. Daniel Barriuso Rojo, D. José Luis de Mora Gil-Gallardo, Sra. Cristina Ruiz Ortega e Sr. Mahesh Aditya, de acordo com os critérios estabelecidos na mesma e de acordo com as decisões internas do Grupo Santander, não receberam qualquer quantia durante o exercício de 2024 por parte da Santander Consumer Finance, S.A., nem das sociedades do seu grupo, nem em geral pelo desempenho das suas funções como conselheiros da Santander Consumer Finance, S.A.

Os administradores externos e independentes recebem uma remuneração anual fixa da Santander Consumer Finance, S.A. em função das responsabilidades, funções e dedicação de cada administrador (incluindo, nomeadamente, a sua participação e posição nas diversas comissões do conselho de administração, bem como a sua presença presencial nessas comissões).

No ano de 2024, os membros do conselho de administração da Santander Consumer Finance S.A. auferiram 1.139 milhares de euros de benefícios estatutários (1.326 milhares de euros em 2023), correspondendo a totalidade destes benefícios a oito administradores em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

b) Remuneração salarial

A diretora-executiva da entidade tem um esquema de remuneração que inclui uma remuneração fixa (salário anual) e uma remuneração variável, que é concedida anualmente e está ligada à realização de determinados objetivos anuais fixados para o administrador. No caso da remuneração variável, é estabelecido o seguinte esquema:

- 50% do montante da remuneração variável, que é determinado no final do ano com base na realização dos objetivos fixados, é pago imediatamente.
- Os restantes 50% são diferidos por cinco anos, a pagar, se for caso disso, em quintos, desde que se verifiquem as condições de permanência no Grupo Santander e de não concorrência das cláusulas malus, sujeitas a objetivos de longo prazo. A aquisição das duas primeiras parcelas está sujeita à não concorrência de cláusulas malus e a terceira, quarta e quinta parcelas (pagamento, se aplicável, em 2028, 2029 e 2030) estão também ligadas ao cumprimento de determinados objetivos para o período 2024-2026 e às métricas e escalas associadas a esses objetivos.

Cada pagamento da parte imediata (ou de curto prazo) e diferida, vinculada ou não a objetivos de longo prazo, é feito 50% em dinheiro e os restantes 50% em instrumentos, constituídos por ações do Banco Santander, S.A.

Da mesma forma, de acordo com a normativa de remunerações em vigor, os montantes já pagos estarão sujeitos a uma possível recuperação (clawback) por parte da Santander Consumer Finance S.A. nos casos e durante o período previsto na política vigente em cada momento.

c) Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

As obrigações complementares de pensões do Grupo Santander para com todos os seus funcionários, tanto ativos como reformados, incluem as correspondentes aos atuais e antigos administradores da Santander Consumer Finance S.A. que desempenham (ou desempenharam) funções executivas no Grupo Santander Consumer Finance. Os administradores que desempenhem tais funções em qualquer uma das sociedades do Grupo Santander não receberão qualquer montante em prestações pós-emprego e outras prestações como remuneração pelo desempenho das suas funções na Santander Consumer Finance, S.A.

As contribuições efetuadas pela Santander Consumer Finance, S.A. a favor da diretora-executiva em 2024 ascenderam a 34 milhares de euros.

Em 2024, os pagamentos de pensões a ex-membros do conselho de administração da Santander Consumer Finance, S.A. ascenderam a 314 milhares de euros em 2024 (314 milhares de euros em 2023) e foram efetuados principalmente por outras entidades do Grupo Santander não pertencentes ao Grupo Santander Consumer Finance.

d) Repartição individualizada

A discriminação individualizada dos montantes pagos pelo Banco em 2024 a cada um dos membros do conselho de administração pela sua participação e cargos no conselho de administração e nas suas comissões durante o exercício, bem como o salário e outras remunerações auferidas pelo presidente executivo, é a seguinte

Conselheiro	Qualificação	Conselho	Comitê Executivo	Comitê de Auditoria	Remuneração estatutária			Ajudas de custo
					Comitê de Supervisão de Riscos, Regulação e Conformidade	Comitê de Nomeação, Governação Corporativa e Banco Responsável	Comitê de Remunerações	
Sra. Ana Patricia Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	Proprietário	-	-	-	-	-	-	-
St. Sebastião Gunningham	Proprietário Externo	300	146	-	-	-	-	-
St. Francisco Javier Monzón de Cáceres ¹	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
St. Petri Nikkila ²	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
Sta. Victoria Roig Soler ³	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
St. Daniel Barriuso Rojo	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
St. José Luis de Mora Gil-Gallardo	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
St. Mahesh Aditya ⁴	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-
St. ^a . Cristina Ruiz Ortega ⁵	Proprietário Executivo	50	50	-	-	-	-	-
St. António Escámez Torres	Independente	63	44	-	15	19	10	-
Sta. Marta Elorza Trueba ⁶	Independente	50	-	-	15	15	12	-
Sta. Emma Fernández Alonso	Independente	80	-	-	-	-	-	-
St. Michael David Rhodin ⁷	Independente	50	-	-	-	-	-	-
St. José Manuel Robles Fernández	Independente	46	-	-	15	19	10	-
St. Jean Pierre Landau ⁸	Independente	46	-	-	-	-	-	-
St. Luis Alberto Salazar-Simpson Bos ⁸	Independente	46	-	-	-	-	-	-
TOTAL								

Milhares de euros

Diretor	Qualificação	Remuneração e bónus do diretor executivo					Total do ano 2024	Remuneração diferida de anos anteriores	Total do ano 2023
		Salário fixo	Variável - prémio de pagamento imediato (50% em instrumentos)	Total	Indemnizações	Contribuição para pensões			
Sra. Ana Patricia Botín-Sanz de Sautuola y O'Shea	Proprietário	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Sebastião Gunningham	Proprietário Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Francisco Javier Monzón de Cáceres ¹	Proprietário Executivo	150	94	338	-	-	-	-	429 (**)
Sr. Petri Nikkila ¹²	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sra. Victoria Roig Soler ³	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Daniel Barruso Rojo	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. José Luis de Mora Gil-Gallardo	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Mahesh Aditya ⁴	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sra. Cristina Ruiz Ortega ⁵	Proprietário Executivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. António Escámez Torres	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sra. Marta Elorza Trueba ⁶	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sra. Emma Fernández Alonso	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Michael David Rhodin ⁷	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. José Manuel Robles Fernández	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Jean Pierre Landau ⁸	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. Luis Alberto Salazar-Simpson Bos ⁸	Independente	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL							1.516		1.326

(1) Diretora e Vice-Presidente do Conselho de Administração

(2) Diretor desde 22 de maio de 2024

(3) Diretora desde 31 de outubro de 2024, a remuneração da diretora executiva Sra. Victoria Roig Soler foi paga por outra entidade do Grupo Santander diferente do Grupo Santander

Consumer Finance.

A partir de 1 de novembro de 2024, a remuneração passou a ser paga pela Santander Consumer Finance, S.A.

(4) Diretor desde 2 de setembro de 2024

(5) Renunciou ao cargo de diretora em 1 de junho de 2024

(6) Diretora independente Coordenadora desde 22 de maio de 2023

(7) O montante foi aumentado em 65% em caso de presença física do diretor, por residir noutro continente, até 1 de agosto de 2024. A partir dessa data, o aumento é de 50% por esse conceito

(8) Renunciaram aos cargos de diretores com efeitos a partir de 22 de maio de 2023. O montante pago em 2024 corresponde às remunerações efetivamente auferidas desde 1 de janeiro de 2023 até à data da sua renúncia. O montante pago no ano de 2023 corresponde ao exercício das suas funções no exercício de 2022

(* Remunerações em espécie

(**) No exercício de 2023, a forma de pagamento ao Conselho de Administração foi alterada, passando de anual, após o exercício, para mensal. Tendo sido liquidados aos diretores nomeados em 22 de maio de 2023 os montantes devidos no exercício de 2022, bem como os correspondentes ao exercício de 2023

e) Empréstimos e depósitos

Os riscos diretos do Grupo com os administradores da Santander Consumer Finance S.A., bem como as garantias prestadas aos mesmos, são apresentados na Nota 47. As condições destas transações são equivalentes às de uma transação em condições normais de mercado ou foi imputada a correspondente remuneração em espécie.

f) Remuneração variável em instrumentos

A remuneração variável da Diretora-Executiva ascendeu a 189 milhares de euros em 2024 e é paga da seguinte forma:

- 94 milhares de euros de imediato, dos quais 47 milhares de euros são entregues em ações, equivalente a 10.317 ações
- 94 milhares de euros com entrega diferida, dos quais 47 milhares de euros convertidos em 10.317 títulos a serem entregues em 5 anos em partes iguais de 2.063 ações entre os anos de 2026 e 2030.

1.2 Remuneração e outros benefícios dos quadros superiores¹

A remuneração total recebida pelos membros (não diretores) da direção da Santander Consumer Finance S.A. (6 pessoas em 2024 e 6 pessoas em 2023, respetivamente) ascendeu a 6.489 milhares de euros em 2024 e 4.666 milhares de euros em 2023. Estas remunerações foram pagas na totalidade por outras entidades do Grupo Santander que não a Santander Consumer Finance S.A.:

- As remunerações fixas e variáveis atribuídas em 2024 aos membros da alta administração ascenderam a 5.878 milhares de euros (incluindo a indemnização recebida por um quadro superior desvinculado no final do exercício) e a 4.100 milhares de euros em 2023.
- As remunerações em espécie pagas ascenderam a 155 milhares de euros no exercício de 2024 (148 milhares de euros no exercício de 2023).
- No exercício de 2024, foram efetuadas contribuições para planos de pensões de contribuição definida no montante de 456 milhares de euros (419 milhares de euros no exercício de 2023). Os pagamentos efetuados neste âmbito ascenderam a 358 milhares de euros em 2024 e 461 milhares de euros em 2023.

O valor pago em ações do Banco Santander S.A. aos membros da alta administração da Santander Consumer Finance S.A. durante o exercício de 2024 ascendeu a 251 mil ações (entrega imediata e diferida) correspondentes a 1.147 milhares de euros, não tendo sido atribuídas quaisquer opções. O número total de ações em 2023 foi de 268 mil (entrega imediata e diferida) no valor de 1.015 milhares de euros. Ainda em 2023, foram atribuídas 71 mil opções (entrega imediata e diferida) correspondentes a 72 milhares de euros.

Em todos os casos, as transações com o Grupo Santander Consumer Finance foram realizadas em condições de mercado ou foi imputada a correspondente remuneração em espécie.

1.3 Benefícios por cessação de funções

Os contratos dos administradores executivos e membros da direção com entidades do Grupo Santander são de duração indeterminada. A cessação da relação por incumprimento das suas obrigações por parte do administrador ou executivo ou por sua livre vontade não confere ao administrador ou executivo o direito a qualquer compensação financeira. Em caso de rescisão do contrato por qualquer outro motivo, apenas terão direito à indemnização legal, se for caso disso, que for aplicável.

1.4 Informação sobre as participações dos diretores noutras sociedades e conflitos de interesses

Nenhum dos membros do Conselho de Administração declarou que eles próprios ou pessoas relacionadas com eles podem ter um conflito de interesses, direto ou indireto, com os interesses da Santander Consumer Finance, S.A., tal como previsto no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital.

¹Consideram-se membros da Alta Administração os executivos inscritos no Registo de Altos Executivos do Banco de Espanha.

6. Créditos - Instituições de crédito

A repartição do saldo desta rubrica nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por classificação, natureza e divisa das operações, é a seguinte

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Classificação: Ativos financeiros ao custo amortizado	14.313.015	15.608.522
	14.313.015	15.608.522
Natureza: Contas a prazo Outras contas	14.232.059 80.956	15.387.711 220.811
	14.313.015	15.608.522
Moeda: Euro Moedas estrangeiras	12.812.517 1.500.498	13.395.574 2.212.948
	14.313.015	15.608.522
Mais - Ajustamentos de mensuração <i>Dos quais:</i> <i>Juros vencidos</i>	82.605	96.102
	86.512	101.640
<i>Perdas por imparidade</i>	(3.907)	(5.538)
	14.395.620	15.704.624

Os depósitos em instituições de crédito classificados como "Ativos financeiros ao custo amortizado" (Circular 4/2017 do Banco de Espanha) referem-se essencialmente a operações com entidades dos grupos Santander Consumer Finance e Santander (ver Nota 41).

A repartição em 31 de dezembro de 2024 da exposição e da provisão por fase de imparidade dos ativos reconhecidos ao abrigo da Circular 4/2017 do Banco de Espanha é de 14.313.015 milhares de euros e 3.907 milhares de euros, na sua totalidade, classificados na fase 1 (15.608.522 milhares de euros e 5.538 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023).

As perdas de imparidade líquidas de (1.631) milhares de euros foram libertadas em 2024 (provisão de 2.072 milhares de euros em 2023).

A Nota 40 apresenta pormenores sobre as maturidades dos ativos financeiros ao custo amortizado e a respetiva taxa de juro média.

7. Instrumentos de dívida

A repartição do saldo das rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de dívida" e "Ativos financeiros ao custo amortizado - Instrumentos de dívida" dos balanços em anexo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por classificação, natureza, zona geográfica do mutuário e moeda das transações, é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Classificação:		
Ativos financeiros ao custo amortizado	3.692.427	2.723.120
Ativos financeiros ao justo valor com variações em outro rendimento integral	1.100.419	2.050.202
	4.792.846	4.773.322
Por zona geográfica e tipo de mutuário:		
Administrações públicas residentes	1.570.345	767.135
Outros sectores residentes	-	696.203
Instituições de crédito não residentes	943.518	757.310
Outros sectores não residentes	2.278.983	2.552.674
	4.792.846	4.773.322
Moeda:		
Euro	4.619.246	4.593.268
Moedas estrangeiras	173.600	180.054
	4.792.846	4.773.322
Menos-		
Perdas de imparidade	(2.498)	(2.159)
	4.790.348	4.771.163

Administrações públicas espanholas

O saldo em 31 de dezembro de 2024 da rubrica "Administrações públicas residentes" do quadro acima corresponde a bilhetes do Tesouro e obrigações do Tesouro adquiridos pelo Banco, sendo o prazo residual dos bilhetes inferior a um ano e o prazo residual da maioria das obrigações superior a um ano.

Outros sectores residentes

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam títulos de dívida com outros sectores residentes. O saldo a 31 de dezembro de 2023 da rubrica "Outros sectores residentes" do quadro anterior corresponde a obrigações de titularização com entidades do Grupo Santander Consumer adquiridas pelo Banco durante os anos de 2023 e 2022, com um prazo de vencimento de um ano.

Instituições de crédito não residentes

O saldo em 31 de dezembro de 2024 da rubrica "Instituições de crédito não residentes" do quadro acima corresponde a instrumentos subordinados adquiridos pelo Banco ao Santander Consumer Bank A.S. (Noruega) por 173.601 milhares de euros (180.053 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e ao Santander Consumer Bank, S.P.A. (Itália) por 769.917 milhares de euros (577.257 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

Outros sectores não residentes

O saldo a 31 de dezembro de 2024 de "Outros sectores não residentes" no quadro acima corresponde a obrigações de titularização com entidades do Grupo Santander Consumer adquiridas pelo Banco no valor de 1.076 milhões de euros (1.354 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023) e Obrigações do Tesouro italiano no valor de 1.203 milhões de euros (1.199 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

Movimento

Os movimentos do saldo desta rubrica nos balanços anexos em 2024 e 2023 são resumidos a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do ano	4.771.163	5.038.483
Acréscimos	3.705.866	1.729.901
Anulações, reduções de valor e outros movimentos	(3.632.205)	(1.995.015)
Provisões para correções de valor	(339)	610
Ganhos/(perdas) de remensuração	(54.137)	(2.816)
Saldo no final do exercício	4.790.348	4.771.163

A repartição, em 31 de dezembro de 2024, da exposição por fase de imparidade dos ativos contabilizados ao abrigo da Circular 4/2017 do Banco de Espanha é de 4.792.846 milhares de euros, dos quais existe uma provisão para imparidade de 2.498 milhares de euros, estando este montante integralmente classificado na fase 1 (4.773.322 milhares de euros e 2.159 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023).

8. Instrumentos de capital próprio

O saldo da rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio" nos balanços em anexo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por classificação e natureza, é analisado como segue:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Classificação:		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.168	2.541
	3.168	2.541
Natureza:		
Empresas estrangeiras	3.168	2.541
	3.168	2.541
Mais-		
Ajustes de mensuração	1.201	898
	4.369	3.439

A rubrica de Ativos financeiros com variações de outro rendimento integral sofreu uma variação entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 de 930 milhares de euros dos quais correspondem à subscrição de um aumento de capital da Lighthtic no valor de 473 milhares de euros e 457 milhares de euros registados na rubrica "Outro rendimento integral acumulado - Variação do justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor com variações de outro rendimento integral" no balanço, 27 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, que aumentaram os capitais próprios do Banco nessa data (27 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, que diminuíram os capitais próprios do Banco) - ver Nota 27.

9. Derivados (ativos e passivos)

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Banco em 31 de dezembro de 2024 e 2023, classificados de acordo com os riscos inerentes, é analisado como segue

	Milhares de Euros			
	2024		2023	
	Saldo a receber	Saldo a pagar	Saldo a receber	Saldo a pagar
Risco cambial	842	1.949	1.339	8.122
Risco de taxa de juro	46.729	47.426	90.246	91.504
	47.571	49.375	91.585	99.626

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos derivados inclui saldos detidos junto de empresas do Grupo Santander (ver Nota 41).

A Nota 29 apresenta a desagregação por maturidade residual dos títulos nacionais e/ou contratuais.

10. Crédito - Clientes

A repartição do saldo desta rubrica nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, denominados integralmente em euros, por tipo e estatuto da operação, sector de atividade do mutuário, zona geográfica de residência e tipo de taxa de juro das operações, é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Por tipo e estatuto do crédito:		
Administração local	-	-
Devedores com garantia real	200.037	1.018.589
Devedores por cartão de crédito	501.778	479.011
Outros devedores a prazo	21.389.093	19.539.575
Contas a receber à vista	25.736	600.864
Locações financeiras	679.436	629.318
Ativos de cobrança duvidosa	523.697	509.468
	23.319.777	22.776.825
Por sector de atividade do mutuário:		
Particulares	8.670.239	9.304.237
Energia	1.169	843
Construção	-	-
Industrial	45.465	37.852
Serviços	4.303.781	3.718.880
Outros sectores	10.299.123	9.715.013
	23.319.777	22.776.825
Por zona geográfica do mutuário:		
Espanha	12.246.681	12.273.853
União Europeia (excepto Espanha)	9.547.701	9.248.349
Resto da Europa	1.102.229	923.385
Resto do mundo	423.166	331.238
	23.319.777	22.776.825
Por tipo de taxa de juro:		
Taxa de juro fixa	21.371.712	19.745.543
Taxa de juro variável	1.948.065	3.031.282
	23.319.777	22.776.825
Menos - Ajustamentos de mensuração		
<i>Dos quais:</i>		
<i>Ajustamentos de imparidade</i>	(470.332)	(447.461)
<i>Comissões</i>	(89.754)	(100.949)
<i>Juros vencidos</i>	238.397	230.901
<i>Juros pendentes de regularização</i>	(48.529)	(44.794)
<i>Prémios/descontos de aquisição</i>	(23.287)	(14.349)
<i>Custos de transação</i>	368.113	357.685
	23.294.385	22.757.858

O crédito a clientes, incluindo passivos contingentes e excluindo outras posições com entidades do Grupo, ascende em 31 de dezembro de 2024 a 17.409.847 milhares de euros (16.110.473 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), dos quais 16.886.150 milhares de euros se encontram em situação não duvidosa (15.601.005 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023). A distribuição percentual destes empréstimos de acordo com a qualidade de crédito da contraparte é a seguinte: 32,8% A+.

As notações acima referidas foram obtidas através da conversão das notações de crédito internas atribuídas pelo Grupo aos clientes (ver Nota 42) para a classificação externa estabelecida pela Standard & Poors, de modo a torná-las mais facilmente comparáveis.

O saldo registado na rubrica "Créditos - Cliente - Outros créditos a prazo" do quadro acima inclui, entre outros, os financiamentos concedidos pelo Banco a outras empresas do Grupo (ver Nota 41). Em 31 de dezembro de 2024, existe uma provisão para imparidade de 5.205 milhares de euros (4.390 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) para os referidos financiamentos na fase 1, não existindo qualquer provisão para imparidade nas fases 2 e 3. A distribuição percentual destes créditos em função da qualidade de crédito da contraparte é a seguinte:

Qualidade de	%
A+	31%
BBB+	45%
BBB	15%
BBB-	9%

A Nota 40 apresenta o detalhe das maturidades dos ativos financeiros ao custo amortizado e a respetiva taxa de juro média.

Em 22 de maio de 2014, o Banco subscreveu 4.152 participações hipotecárias emitidas pelo Banco Santander, S.A., no montante de 424.397 milhares de euros, que foram registadas na rubrica "Crédito e contas a receber - Cliente" no balanço e estão incluídas na rubrica "Crédito e contas a receber com garantia" no quadro acima. Estas participações hipotecárias referem-se a empréstimos com prazos de vencimento entre 3 e 39 anos e vencem juros anuais entre 0,20% e 4,929%.

Em 26 de abril de 2012, o Banco subscreveu 3.425 participações hipotecárias, emitidas pelo Banco Santander, S.A., no montante de 416.625 milhares de euros, as quais foram registadas na rubrica "Crédito e contas a receber - Cliente" do balanço e estão incluídas na rubrica "Devedores garantidos" do quadro acima. Estas participações hipotecárias referem-se a créditos com maturidade entre 1 e 38 anos e vencem juros a taxas anuais que variam entre 0,002 % e 4,619 %.

O saldo em dívida destas participações ascende a 203 136 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (244 518 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver notas 18 e 19).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem créditos a clientes de duração indeterminada por montantes significativos.

Repartição dos créditos a clientes por atividade

As informações quantitativas sobre a concentração dos riscos e das garantias do Banco por atividade a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são apresentadas a seguir:

	31 de dezembro de 2024					
	Milhares de euros					
	Total	Sem garantia	Exposição líquida	Crédito com garantia real	Emprestimo em relação ao valor (a)	
		Dos quais: Garantias imobiliárias	De quem: Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40% e menos ou igual a 60%.	Mais de 60% e inferior ou igual a 80%.	Mais de 80% e inferior ou igual a 100%.
Administrações públicas	13	13	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	11.325.635	11.325.635	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	4.486.307	3.772.513	-	713.794	-	713.518
<i>Dos quais:</i>						276
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Construção de obras civis</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	2.132.300	1.419.159	-	713.141	-	713.141
<i>PME e empresários em nome individual</i>	2.354.007	2.353.354	-	653	-	377
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	7.482.430	6.860.089	204.317	418.024	77.468	70.462
<i>Dos quais:</i>						276
<i>Habitações</i>	208.349	4.032	204.317	-	77.468	70.462
<i>Consumo</i>	7.173.112	6.834.502	-	338.610	-	338.610
<i>Outros objetivos</i>	100.969	21.555	-	79.414	-	79.414
Total (*)	23.294.385	21.958.250	204.317	1.131.818	77.468	70.462
<i>Pró-memória</i>						
<i>Operações refinaciadas e reestruturadas</i>	74.489	74.412	77	-	5	40
						32

(*) Inclui o saldo líquido das correções de valor, tendo em conta as correções de valor associadas aos ativos em imparidade.

(a) Rácio resultante da divisão do valor contabilístico das operações em 31 de dezembro de 2024 pelo montante da última mensuração disponível do colateral.

31 de dezembro de 2023
Milhares de euros

	Total	Sem garantia	Exposição líquida	Crédito com garantia real			
				Dos quais: Garantias imobiliárias	De quem: Outras garantias reais	Mais de 40% e menos ou igual a 60%.	Emprestimo em relação ao valor (a)
Administrações Públicas	617	617	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	11.338.808	11.338.808	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	3.206.043	1.974.624	11.709	1.219.710	4.194	5.615	1.780 1.219.731 99
<i>Dos quais:</i>							
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção de obras civis</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	1.235.608	443.999	10.681	780.928	3.640	5.277	1.764 780.928 99
<i>PME e empresários em nome individual</i>	1.970.435	1.530.625	1.028	438.782	554	338	16 438.803 99
Resto das famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	8.212.390	6.877.354	1.068.109	266.927	275.843	262.803	178.741 411.922 205.727
<i>Dos quais:</i>							
<i>Habitações</i>	1.030.283	-	1.030.283	-	254.735	247.393	178.457 144.486 205.212
<i>Consumo</i>	6.821.586	6.820.360	-	1.226	-	-	1.226 -
<i>Outros fins</i>	360.521	56.994	37.826	265.701	21.108	15.410	284 266.210 515
Total (*)	22.757.858	20.191.403	1.079.818	1.486.637	280.037	268.418	180.521 1.631.653 205.826
<i>Pró-memória</i>							
<i>Operações refinanciadas e reestruturadas</i>	76.345	50.112	26.233	-	1.496	3.216	5.468 3.984 12.069

(*) Inclui o saldo líquido das correções de valor, considerando as correções de valor associadas aos ativos em imparidade.

(a) Rácio resultante da divisão do valor contabilístico das operações em 31 de dezembro de 2023 pelo montante da última mensuração ou valorização disponível do colateral.

Risco da carteira de crédito hipotecário a particulares

A informação quantitativa relativa ao risco da carteira hipotecária de retalho em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Empréstimos para aquisição de habitação: sem garantia hipotecária	202.969	1.056.134
Dos quais:	-	-
- <i>Inadimplentes/Duvidosos</i>	202.969	1.056.134
Com garantia hipotecária		
Dos quais:	3.458	50.420
- <i>Com incumprimento/ Duvidosos</i>		

Os intervalos de *loan to value (LTV)* da carteira de crédito hipotecário a particulares, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes

	2024					
	Intervalos de LTV					
	Milhões de euros					
	Entre 0% e 40%	Entre 40% e 60%	Entre 60% e 80%	Entre 80% e 100%	Mais de 100%	Total
Crédito para aquisição de habitação própria com garantia hipotecária <i>Dos quais não conformes/duvidosos</i>	78 1	70 1	43 1	10 0	2 0	203 3

	2023					
	Intervalos de LTV					
	Milhões de euros					
	Entre 0% e 40%	Entre 40% e 60%	Entre 60% e 80%	Entre 80% e 100%	Mais de 100%	Total
Crédito para aquisição de casa própria com garantia hipotecária <i>Dos quais em incumprimento/duvidosos</i>	278 4	268 8	182 8	148 9	180 21	1.056 50

Em 5 de novembro de 2024, a Sociedade acordou a venda de créditos hipotecários com um valor nominal de 766 021 milhares de euros. O resultado negativo do desreconhecimento destes ativos financeiros ascende a 25 423 milhares de euros, registado na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos" da demonstração de resultados anexa do exercício de 2024 (ver nota 35).

Apresenta-se de seguida a repartição do movimento da exposição bruta por fase de imparidade do crédito a clientes reconhecido na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado", nos termos da Circular 4/2017, para o exercício de 2024 e 2023:

	Milhares de Euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Saldo no início do exercício	22.005.238	262.119	509.468	22.776.825
Movimentos				
Transferências:				
Para a Fase 2 a partir da Fase 1	(749.705)	749.705		-
Para a Fase 3 a partir da Fase 1	(229.303)		229.303	-
Para a Fase 3 a partir da Fase 2		(56.820)	56.820	-
Para a Fase 1 a partir da Fase 2	32.556	(32.556)		-
Para a fase 2 a partir da fase 3		20.456	(20.456)	-
Para a Fase 1 a partir da Fase 3	3.612		(3.612)	-
Variação líquida dos ativos financeiros	514.863	275.916	(60.112)	730.667
Inadimplentes	-	-	(153.235)	(153.235)
Diferenças cambiais e outros movimentos	-	-	(34.479)	(34.479)
Saldo no final do exercício	21.577.261	1.218.820	523.697	23.319.778

	Milhares de euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Saldo no início do ano	20.061.693	234.724	476.671	20.773.088
Movimentos				
Transferências:				
Para a Fase 2 a partir da fase 1	(102.536)	102.536		-
Para a fase 3 a partir da fase 1	(132.763)		132.763	-
Para a Fase 3 a partir da Fase 2		(44.773)	44.773	-
Para a Fase 1 a partir da Fase 2	53.716	(53.716)		-
Para a fase 2 a partir da fase 3		15.916	(15.916)	-
Para a Fase 1 a partir da Fase 3	16.250		(16.250)	-
Variação líquida dos ativos financeiros	2.108.878	7.431	23.132	2.139.441
Inadimplentes			(106.318)	(106.318)
Diferenças cambiais e outros movimentos			(29.386)	(29.386)
Saldo no final do exercício	22.005.238	262.119	509.468	22.776.825

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Banco tem reconhecido um montante de 6.244.989 milhares de euros correspondente a compromissos financeiros e garantias concedidas sujeitos a imparidade ao abrigo da Circular 4/2017, dos quais 6.239.968 milhares de euros estão classificados na fase 1 e 5.021 milhares de euros na fase 2. (4.841.377 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023, dos quais 4.836.313 milhares de euros estão classificados na fase 1 e 5.064 milhares de euros na fase 2 em 31 de dezembro de 2023).

Durante o segundo trimestre de 2024, o Banco atualizou o seu sistema de classificação de operações para a fase 2, com base na experiência acumulada e nos exercícios de backtesting realizados nos últimos anos, baixando o limiar de identificação de um aumento significativo de risco relacionado com um aumento da PD desde o momento da concessão para 200%. Esta atualização conduziu a um aumento significativo da exposição da fase 2, sem que isso implique o reconhecimento de um maior risco na carteira como um todo, pelo que não implica um aumento da cobertura da carteira classificada na fase 2. Este facto traduz-se numa melhoria do perfil desta carteira, dado que as novas entradas na fase 2 apresentam PDs inferiores às das exposições da fase 2 anteriores a esta atualização.

Perdas por imparidade

O movimento do saldo da conta "Perdas por imparidade" reconhecido pelo Banco durante os exercícios de 2024 e 2023 é apresentado de seguida:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	447.461	443.259
Dotação líquida imputada aos resultados do exercício (*)	176.106	110.520
<i>Dos quais:</i>		
<i>Provisões imputadas aos resultados</i>	330.221	227.198
<i>Recuperações creditadas nos resultados</i>	(154.115)	(116.678)
<i>Aplicação de fundos (*)</i>	(153.235)	(106.318)
Saldo no final do exercício	470.332	447.461
<i>Dos quais:</i>		
<i>Em função do tipo de cobertura</i>		
<i>Ativos depreciados</i>	321.426	302.782
<i>Outros ativos</i>	148.906	144.679
<i>Por cálculo: Calculado individualmente</i>	10.243	49.193
<i>Calculado coletivamente</i>	460.089	398.268
<i>Com base na residência do proprietário do risco - Sectores residentes</i>	329.063	327.391
<i>Sectores não residentes</i>	141.269	120.070

(*) A provisão líquida para perdas por imparidade do exercício está inscrita, juntamente com outras rubricas, na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. O Banco efetuou provisões para imparidade no valor de 153.235 milhares de euros em 2024 (106.318 milhares de euros em 2023).

O Banco reconheceu 34.479 milhares de euros em 2024 (29.386 milhares de euros em 2023) a título de despesas de gestão de cobranças, imputados à rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados. Além disso, os ativos em suspenso recuperados, incluindo as vendas de dívidas incobráveis, se existirem, em 2024 e 2023, ascendem a 29 809 milhares de euros e 32 533 milhares de euros, respetivamente, que são reconhecidos a crédito na rubrica "Imparidade por reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Em 2024 e 2022, não foram reconhecidas perdas por alterações contratualas.

O movimento no montante bruto da provisão para créditos de cobrança duvidosa sobre créditos a clientes reconhecidos na rubrica Ativos financeiros ao custo amortizado ao abrigo da Circular 4/2017 do Banco de Espanha em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado abaixo:

2024	Milhares de euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Saldo no início do exercício Transferências:	99.662	45.017	302.782	447.461
Para a Fase 2 a partir da Fase 1	(12.572)	64.061		51.489
Para a Fase 3 a partir da Fase 1	(6.352)		138.485	132.133
Para a Fase 3 a partir da Fase 2		(13.411)	33.040	19.629
Para a Fase 1 a partir da Fase 2	1.070	(7.552)	-	(6.482)
Para a Fase 2 a partir da Fase 3		2.383	(12.528)	(10.145)
Para a Fase 1 a partir da Fase 3	191		(2.504)	(2.313)
Variação líquida das exposições e variações do risco de crédito	(11.351)	(12.240)	49.865	26.274
Inadimplentes (*)	-	-	(153.235)	(153.235)
Diferenças cambiais e outros movimentos			(34.479)	(34.479)
Saldo bruto no final do exercício	70.648	78.258	321.426	470.332

(*) Inclui, além disso, as despesas de cobrança e outras despesas associadas à cobrança.

2023	Milhares de euros			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Saldo bruto no início do exercício Transferências:	123.124	32.040	288.095	443.259
Para a Fase 2 a partir da Fase 1	(4.499)	18.977		14.478
Para a Fase 3 a partir da Fase 1	(5.721)		62.590	56.869
Para a Fase 3 a partir da Fase 2		(9.097)	24.673	15.576
Para a Fase 1 a partir da Fase 2	2.158	(9.566)	-	(7.408)
Para a Fase 2 a partir da Fase 3		3.039	(10.816)	(7.777)
Para a Fase 1 a partir da Fase 3	745		(9.920)	(9.175)
Variação líquida das exposições e variações do risco de crédito	(16.145)	9.624	83.864	77.343
Inadimplentes (*)	-	-	(106.318)	(106.318)
Diferenças cambiais e outros movimentos	-	-	(29.386)	(29.386)
Saldo bruto no final do exercício	99.662	45.017	302.782	447.461

(*) Inclui, adicionalmente, despesas de recuperação e outras despesas associadas à recuperação.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não tem montantes significativos em ativos com imparidade adquiridos com imparidade.

Ativos financeiros vencidos e não depreciados

O detalhe dos ativos financeiros vencidos e não depreciados, classificados por faixa etária, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte

	Milhares de euros (*)			
	Ano 2024			
	<30 dias	Entre 31 a 60 dias	Entre 61 a 90 dias	Total
Automóvel	195.670	61.640	25.570	282.880
Consumo de apólices	5.520	2.320	1.070	8.910
Cartão	680	2.700	2.380	5.760
Crédito hipotecário	100	-	20	120
Fidelidade	14.040	5.840	2.210	22.090
Resto	-	-	-	-
	216.010	72.500	31.250	319.760

(*) Inclui as prestações não pagas juntamente com o capital de cada operação.

	Milhares de euros (*)			
	Exercício de 2023			
	<30 dias	Entre 31 a 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Total
Setor automóvel	235.080	58.210	29.030	322.320
Consumo de apólices	6.030	2.670	1.050	9.750
Cartão	990	3.480	2.470	6.940
Hipoteca	3.720	3.180	1.730	8.630
Fidelidade	13.990	8.310	2.850	25.150
Resto	10	-	30	40
	259.820	75.850	37.160	372.830

(*) Inclui as prestações não pagas juntamente com o capital de cada transação.

Ativos com imparidade

O movimento do saldo dos ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado - considerados em imparidade devido ao risco de crédito (ativos de cobrança duvidosa) a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	509.468	476.671
Receitas, líquidas de cobranças	201.943	168.501
Transferências para anulações	(153.235)	(106.318)
Diferenças cambiais e outros movimentos (líquidos)	(34.479)	(29.386)
Saldo no final do exercício	523.697	509.468

Além disso, o detalhe dos ativos financeiros classificados como crédito a clientes e considerados em imparidade devido ao risco de crédito (ativos de cobrança duvidosa) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado abaixo, com base no período decorrido desde o vencimento do montante mais antigo não pago nessa data para cada transação:

	Milhares de Euros				
	Com saldos vencidos e não pagos				Total
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 meses	Mais de 12 meses	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	148.294	67.563	54.658	253.182	523.697
Saldos em 31 de dezembro de 2023	146.562	57.973	48.629	256.304	509.468

A taxa de incumprimento ascendia a 2,25% e 2,18% em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

Os juros vencidos após a classificação das operações como de cobrança duvidosa e não cobrados sobre ativos depreciados ascendiam a 16 705 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (13 062 milhares de euros no final do exercício de 2023).

Ativos depreciados

Segue-se um detalhe do movimento durante 2024 e 2023 no saldo dos ativos financeiros classificados como empréstimos e contas a receber e considerados como abatimentos:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	768.804	819.436
Acréscimos	153.235	106.318
Retiradas	(316.309)	(156.950)
Saldo no final do exercício	605.730	768.804

Durante o exercício de 2024, o Banco efetuou vendas de abates no montante de 125.840 (117.939 milhares em 31 de dezembro de 2023).

11. Derivados - contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o justo valor dos produtos derivados designados como cobertura de contabilidade de cobertura é analisado como segue, por tipo de operação de cobertura:

	Milhares de euros			
	2024		2023	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Coberturas de justo valor	83.318	12.546	21.511	86.274
Coberturas de fluxos de caixa (**)	68.171	43.876	88.843	119.912
	151.489	56.422	110.354	206.186

(**) A 31 de dezembro de 2024, deste montante, 2 673 milhares de euros, líquidos do efeito fiscal, foram registados na rubrica "Outro rendimento integral acumulado - Derivados de cobertura" do balanço, reduzindo os capitais próprios do Banco nessa data (5 032 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, líquidos do efeito fiscal, que aumentaram os capitais próprios do Banco) - ver Nota 27.

O quadro acima apresenta o nível máximo de exposição ao risco de crédito para os derivados com saldo devedor.

Nas coberturas de justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros, os ganhos ou perdas resultantes da alteração do justo valor do montante coberto (atribuíveis ao risco coberto) são registados na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos resultantes da contabilidade de cobertura" da demonstração de resultados (Nota 35), por contrapartida da rubrica "Variação do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira coberta para risco de taxa de juro", no ativo ou no passivo, consoante o caso (Nota 2.c) em função da natureza do elemento coberto. No exercício de 2024, foram reconhecidos no ativo do balanço anexo 50 348 milhares de euros, correspondentes a perdas na valorização dos ativos cobertos (perdas de 103 053 milhares de euros em 2023), dos quais 47 264 milhares de euros dizem respeito a coberturas descontinuadas durante os exercícios de 2023 e 2024 (88 545 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

A nota 29 do anexo às demonstrações financeiras apresenta uma descrição das operações de cobertura efetuadas pelo Banco e uma repartição por prazo residual dos valores nacionais e/ou contratuais.

12. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O saldo desta rubrica nos balanços em anexo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Ativos corpóreos executados	7.606	12.904
Dos quais:		
<i>Bens móveis</i>	495	764
<i>Bens imóveis</i>	7.111	12.140
Menos- Ajustamentos de mensuração	(5.802)	(10.409)
Dos quais:		
<i>Ajustamentos de imparidade</i>	(5.802)	(10.409)
	1.804	2.495

Perdas por imparidade

As alterações no saldo da conta "Perdas por imparidade" no quadro acima durante 2024 e 2023 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	10.409	10.409
Provisões (recuperações) líquidas imputadas aos resultados do (*)	(468)	(209)
Aplicações	(4.139)	209
Saldo no final do exercício	5.802	10.409

(*) Este montante está inscrito na rubrica "Ganhos ou perdas em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não qualificados como operações descontinuadas" das contas de resultados anexas de 2024 e 2023.

Em 2024, o Banco obteve ganhos e perdas com a alienação de ativos não correntes no montante de 370 milhares de euros e 2.425 milhares de euros, respetivamente (551 milhares de euros e 5.115 milhares de euros de ganhos e perdas com a alienação de ativos não correntes, respetivamente, em 2023), que foram registados, líquidos, na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda" das demonstrações de resultados anexas de 2024 e 2023.

O justo valor da quase totalidade dos ativos não correntes detidos para venda foi obtido através de avaliações efetuadas por mensuradores autorizados pelo Banco de Espanha, em conformidade com as disposições da OM/805/2003.

A política do Banco para a alienação dos ativos executados, todos eles de natureza imobiliária, consiste em atribuir a gestão da sua venda à filial do Grupo Santander, Altamira Asset Management, S.A.

O detalhe da origem dos ativos imobiliários executados, com base na finalidade do empréstimo ou crédito inicialmente concedido, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é o seguinte

	31 de dezembro de 2024	
	Milhares de Euros	
		Dos quais: Correções de valor por imparidade de ativos
	Valor contabilístico	
Ativos imobiliários resultantes de financiamentos para construção e promoção imobiliária		
-Edifícios concluídos	-	-
<i>Habitação</i>	-	-
<i>Outros</i>	-	-
- Edifícios em construção	-	-
<i>Habitação</i>	-	-
<i>Outros</i>	-	-
-Piso	-	-
<i>Terreno urbanizado</i>	-	-
<i>Outros terrenos</i>	-	-
Ativos imobiliários resultantes de empréstimos hipotecários às famílias para aquisição de habitação	1.624	(5.277)
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	31	(180)
Instrumentos de capital, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e financiamento de empresas não consolidadas detentoras desses ativos	-	-

31 de dezembro de 2023
Milhares de euros

	Valor contabilístico	Dos quais: Correções de valor por imparidade de ativos
Ativos imobiliários resultantes de financiamentos para construção e promoção imobiliária		
-Edifícios concluídos	-	-
<i>Habitação</i>	-	-
<i>Outros</i>	-	-
- Edifícios em construção	-	-
<i>Habitação</i>	-	-
<i>Outros</i>	-	-
-Piso	-	-
<i>Terreno urbanizado</i>	-	-
<i>Outros terrenos</i>	-	-
Ativos imobiliários resultantes de empréstimos hipotecários às famílias para aquisição de habitação	2.159	(8.833)
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	170	(978)
Instrumentos de capital, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e financiamento de empresas não consolidadas detentoras destes ativos	-	-

13. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

A repartição do saldo desta rubrica nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023, por divisa, tipo de atividade exercida pela participada e influência do Banco sobre a participada, é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Por moeda:		
Em euros	8.532.927	8.685.547
Em divisas estrangeiras	2.772.199	2.684.081
	11.305.126	11.369.628
Por atividade:		
Instituições de crédito	3.878.827	3.844.632
Outras empresas	7.426.299	7.524.996
	11.305.126	11.369.628
Por influência:		
Entidades conjuntamente controladas	65.835	125.954
Entidades associadas	207.152	207.152
Entidades do grupo	11.032.139	11.036.522
	11.305.126	11.369.628
Menos- Ajustes de mensuração		
Ajustamentos de imparidade	(11.017)	(41.008)
<i>Dos quais:</i>		
<i>Entidades conjuntamente controladas</i>		
<i>Entidades Associadas</i>	(6.525)	(36.516)
<i>Entidades do grupo</i>	(4.492)	(4.492)
Operações de micro-hedging		
cambial (+/-)	(86.832)	(34.820)
	11.207.277	11.293.800

O detalhe destas empresas, com indicação das percentagens de participação direta e indireta, bem como algumas informações relevantes, constam dos Anexos I e II.

A evolução do saldo desta rubrica nos balanços anexos, sem ter em conta as perdas por imparidade e os ajustamentos de micro-capitalização cambial, em 2024 e 2023, é apresentada a seguir:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Saldo no início do ano	11.369.628	11.275.684
Aquisições e aumentos de capital	53.921	186.452
Vendas (*)	(152.620)	(80.585)
Variações cambial	34.197	(11.923)
Saldo no final do exercício	11.305.126	11.369.628

(*) Em 2024, corresponde à venda da Stellantis Life Insurance Ltd e da Stellantis Insurance Europe Ltd. Em 2023, correspondia principalmente a um dividendo imputado às reservas da Stellantis Financiel Services Spain, cujo montante excedia os resultados obtidos desde a aquisição da empresa, pelo que a participação foi parcialmente anulada.

Aquisições e aumentos de capital

Durante os exercícios de 2024 e 2023, para além das operações acima descritas, determinadas empresas participadas efetuaram aquisições e aumentos de capital, totalmente subscritos e realizados pelo Banco, da seguinte forma

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Stellantis Life Insurance Europe Ltd (*)	-	5.793
Santander Consumer Leasing S.A.	-	2.970
Santander Consumer Finance Inc.	23.297	148.758
Stellantis Insurance Europe Ltd (*)		18.931
SC Mobility AS	23.433	10.000
Riemersma Leasing B.V.	-	-
CLM Fleet Management Ltd	7.191	-
	53.921	186.452

(*) Correspondem às entidades PSA Insurance Europe Ltd e PSA Life Insurance Ltd, que alteraram a sua denominação social durante o exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os aumentos de capital em curso nas filiais e os capitais suplementares autorizados pelas assembleias gerais anuais das filiais não eram significativos no contexto do Banco.

Notificações de aquisições de participações que devem ser comunicadas nas Notas às Demonstrações Financeiras, em conformidade com os artigos 155 do Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital e 125 do Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, que aprova o Texto Consolidado da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, que, se for caso disso, constam do Anexo III.

Correções de valor por imparidade

Durante os exercícios de 2024 e 2023, não se verificaram movimentos nas perdas por imparidade registadas pelo Banco nas suas participações.

O Banco registou uma imparidade sobre as suas participações no montante de 11.017 milhares de euros. Este saldo inclui a imparidade do Bank of Beijing Consumer Finance Company no valor de 6.525 milhares de euros e a do Santander Consumer Service, S.A. no valor de 4.492 milhares de euros.

Em 2024, foi revertida a imparidade do Bank of Beijing Consumer Finance Company no montante de 29.991 milhares de euros.

Sempre que existam indícios de imparidade, o Banco efetua uma análise da perda potencial de valor das participações que tem registadas face ao seu valor recuperável. Para o efeito, analisa: (i) diversas variáveis macroeconómicas que podem afetar o seu investimento (entre outras, dados demográficos, situação política, situação económica - incluindo o grau de penetração bancária); (ii) diversas variáveis microeconómicas que comparam o investimento do Grupo com o sector financeiro do país onde desenvolve maioritariamente as suas atividades (composição do balanço, fundos totais geridos, resultados, rácio de eficiência, rácio de solvabilidade, rendibilidade dos capitais próprios, entre outros); e (iii) o "Price Earnings Ratio" (PER) do investimento em relação ao PER da bolsa de valores do país onde o investimento está localizado e em relação a instituições financeiras locais comparáveis.

14. Ativos tangíveis

A repartição, segundo a sua natureza, dos elementos que compõem o saldo desta rubrica nos balanços é a seguinte

	Milhares de Euros		
	Custo	Amortizações acumuladas	Saldo líquido
Terrenos e construções de uso próprio	12.486	(2.798)	9.688
Equipamento informático	6.599	(5.423)	1.176
Instalações	1.308	(537)	771
Mobiliário e acessórios	2.843	(1.870)	973
Material de escritório	878	(686)	192
Material de transporte	888	(417)	471
Outros	23.009	(11.711)	11.298
Saldos em 31 de dezembro de 2023	48.011	(23.442)	24.569
Terrenos e construções para uso próprio	10.275	(1.328)	8.947
Equipamento informático	7.233	(6.038)	1.195
Instalações	4.042	(2.921)	1.121
Mobiliário e acessórios	3.218	(2.288)	930
Material de escritório	29	(23)	6
Material de transporte	721	(256)	465
Outros	20.690	(12.379)	8.311
Saldos em 31 de dezembro de 2024	46.208	(25.233)	20.975

O movimento do saldo desta rubrica nos balanços em anexo em 2024 e 2023 foi o seguinte

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Custo:		
Saldo no início do exercício	48.011	49.074
Efeito da fusão (*)	-	-
Saldo no início do exercício após a fusão	48.011	49.074
Acréscimos/decréscimos	(1.803)	(1.063)
Saldo no final do exercício	46.208	48.011
Amortizações acumuladas:		
Saldo no início do exercício	(23.442)	(22.683)
Dotações	(3.474)	(3.897)
Aplicação de perdas por imparidade	-	-
Aplicação de amortizações por	1.683	3.138
Saldo no final do exercício	(25.233)	(23.442)
Ativos tangíveis líquidos	20.975	24.569

Os ativos tangíveis totalmente amortizados ascendiam a 7 280 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 9 103 milhares de euros).

15. Ativos intangíveis

a. Goodwill

A repartição do saldo do goodwill nos balanços anexos é apresentada a seguir:

	2024	2023
Santander Consumer Finance S.A.	35.552	35.552
Amortizações acumuladas	(31.997)	(28.442)
Total do goodwill	3.555	7.110

Os movimentos durante 2024 e 2023 são os seguintes

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Saldos no final do ano anterior	7.110	10.666
Adições/(retiradas) líquidas	-	-
Encargos de depreciação e amortização	(3.555)	(3.556)
Perdas por imparidade	-	-
Saldo no final do exercício	3.555	7.110

A totalidade do goodwill reconhecido no final de 2024 resulta da seguinte transação societária (ver Nota 1.i):

- Fusão por absorção da Santander Consumer Benelux, B.V.: A Santander Consumer Finance, S.A., na qualidade de acionista única da Santander Consumer Finance Benelux B.V., absorveu esta última, que foi dissolvida sem liquidação, tendo adquirido a Santander Consumer Finance, S.A. por sucessão universal todos os ativos e passivos da Santander Consumer Finance Benelux B.V. Posteriormente, em 29 de novembro de 2021, foi inscrita no Registo Comercial de Madrid a escritura de fusão por absorção da Santander Consumer Benelux, B.V. com efeitos contabilísticos a partir de 1 de janeiro de 2021, transferindo para os livros da Santander Consumer Finance S.A. um goodwill bruto de 35.552 milhares de euros.

De acordo com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, o goodwill será amortizado durante um período de dez anos. Além disso, o Banco revê periodicamente o período e o método de amortização e, se considerar que não são adequados, o impacto será tratado como uma alteração de estimativas contabilísticas. No caso em apreço, dado que a operação de fusão ocorreu entre duas entidades do mesmo grupo consolidado, considerou-se como data de aquisição do goodwill a data em que o mesmo foi incorporado no Grupo. Assim, as amortizações acumuladas correspondentes ao exercício de 2016 e seguintes foram reconhecidas por contrapartida das reservas de fusão no momento da integração.

A Santander Consumer Finance, S.A., pelo menos anualmente e sempre que existam indícios de imparidade, efetua uma análise da potencial imparidade do seu goodwill reconhecido face ao seu valor recuperável. O primeiro passo para a realização desta análise requer a identificação das unidades geradoras de caixa, que são os grupos mais pequenos de ativos identificáveis do Banco que geram influxos de caixa e que são em larga medida independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Para efeitos do parágrafo anterior, os administradores do Banco identificaram a atividade de banca de retalho nos Países Baixos como a unidade geradora de caixa à qual imputar o goodwill resultante da fusão por absorção do Santander Consumer Benelux B.V.

A sua quantia escriturada é determinada tendo em conta a quantia escriturada de todos os ativos e passivos que compõem o negócio da banca de retalho nos Países Baixos, juntamente com o respetivo goodwill. O valor recuperável da unidade geradora de caixa Santander Consumer Finance S.A., Netherlands Branch foi determinado como o justo valor desta unidade geradora de caixa obtido através de estimativas internas.

Com base no exposto, e de acordo com as estimativas dos administradores do Banco, durante os exercícios de 2024 e 2023, o Banco não reconheceu qualquer imparidade no goodwill na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros - ativos intangíveis".

b. Outros ativos intangíveis

O saldo da rubrica "Outros ativos intangíveis" nos balanços anexos diz respeito, na sua totalidade, a programas informáticos desenvolvidos internamente pelas filiais do Grupo Santander. A repartição desta rubrica nos balanços anexos é a seguinte

	2024	2023
Com vida útil finita		
Custo de aquisição	309.198	258.518
Amortização acumulada	(149.954)	(107.359)
Imparidade acumulada	(13.272)	(11.273)
Saldo no final do exercício	145.972	139.886

As variações do saldo desta rubrica nos balanços em anexo em 2024 e 2023 foram as seguintes

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Saldos no final do exercício anterior	139.886	107.623
Adições/(retiradas) líquidas	50.679	60.790
Encargos de depreciação e amortização	(42.595)	(24.496)
Perdas por imparidade (*)	(1.998)	(4.031)
Saldo no final do exercício	145.972	139.886

(*) Corresponde a imparidade por obsolescência de desenvolvimentos informáticos.

As adições em 2024 e 2023 referem-se basicamente à capitalização de despesas de desenvolvimento informático incorridas para o Banco por outras filiais do Grupo Santander.

Em 2024, a Entidade não despreconheceu itens totalmente amortizados.

16. Outros ativos e passivos

A repartição do saldo destas rubricas nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	2024	2023	2024	2023
Outras contas de regularização	56.027	42.408	18.408	24.302
Contas de regularização de produtos não vencidos	---	---	122.644	144.345
Ativos líquidos dos planos de pensões (Nota 21)	760	1.312	---	---
Outras rubricas	30.532	44.029	17.647	55.217
	87.319	87.749	158.699	223.864

17. Depósitos - Bancos Centrais e Depósitos - Instituições de crédito

O saldo da rubrica "Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Bancos Centrais" no balanço a 31 de dezembro de 2023, no montante de 1.472.615 milhares de euros, refere-se aos depósitos a prazo do Banco, incluindo os saldos das ORPA direcionadas (Targeted Longer-Term Refinancing Operation) do Banco Central Europeu que se vencem durante o ano de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, não foi reconhecido na demonstração de resultados qualquer rendimento das ORPA direcionadas III (15 504 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

A repartição, por tipo e moeda, do saldo da rubrica "Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Débitos junto de instituições de crédito" nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Classificação: Passivos financeiros ao custo amortizado	20.077.247	15.432.656
Moeda: Euro Moeda estrangeira	20.077.247	15.432.656
Natureza: Acordos de recompra Contas a prazo Outras contas	20.077.247 15.385.509 4.691.738	15.432.656 15.338.137 94.519
Adição- Ajustamentos de mensuração <i>Dos quais:</i> <i>Juros corridos</i> <i>Custos de transação</i>	20.077.247 871.159 871.159	15.432.656 215.448 215.448
	20.948.406	15.648.104

Uma parte significativa das disponibilidades em instituições de crédito diz respeito a transações com entidades do Grupo Santander (ver nota 41).

O saldo do quadro anterior inclui as obrigações decorrentes da emissão de obrigações de titularização.

Em 7 de outubro de 2024, a Sociedade procedeu à titularização de 750.000 milhares de euros de créditos de financiamento automóvel. A carteira titularizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2024-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. Em 31 de dezembro de 2024, os créditos titularizados ascendiam a 743.542 milhares de euros. A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2024-1, Fondo de Titulización, é uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,70% para a série A, uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,40% para a série B, uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,80% para a série C, uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,23% para a série D, a pagar trimestralmente. O saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros fora do Grupo ascendia a 752.218 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024.

Em 9 de outubro de 2023, a Empresa procedeu à titularização de créditos de financiamento automóvel no montante de 600.000 milhares de euros. A carteira securitizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2023-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. A 31 de dezembro de 2024, o montante dos créditos securitizados ascendia a 600.259 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 595.158 milhares de euros). A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2023-1, Securitisation Fund, é uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,85% para a série A, uma taxa de juro variável da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,70% para a série B, uma taxa de juro flutuante da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2,70% para a série C, uma taxa de juro flutuante da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 5,10% para a série D, uma taxa de juro flutuante da Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 7,25% para a série E e uma taxa fixa de 10,00% para a série F, pagável trimestralmente. O saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros fora do Grupo ascende a 600.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (milhares de euros em 607.954 31 de dezembro de 2023).

Em 14 de novembro de 2022, a Empresa titularizou créditos de financiamento automóvel no montante de 700.000 milhares de euros. A carteira titularizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2022-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dos créditos titularizados era de 481.685 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 687.817 milhares de euros). A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2022-1, Securitisation Fund, é uma taxa variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,80% para a série A, uma taxa variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,05% para a série B, uma taxa variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,80% para a série C, uma taxa variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 3,50% para a série D, uma taxa variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 12,00% para a série E e uma taxa fixa de 12,50% para a série F, a pagar trimestralmente. Das obrigações de qualidade de crédito superior, com um saldo em dívida de 370 030 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024, 163 700 milhares de euros foram adquiridos pela própria Sociedade e o restante por terceiros fora do Grupo. O saldo em dívida das séries B, C, D, E e F adquiridas por terceiros fora do Grupo ascende a 88.849 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024.

Em 27 de setembro de 2021, a Sociedade titularizou empréstimos de financiamento de veículos automóveis no valor de 575.000 milhares de euros. A carteira securitizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2021-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. A 31 de dezembro de 2024, o montante dos créditos securitizados era de 251.597 milhares de euros (392.887 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2021-1, Fondo de Titulización, é uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,70% para a série A, uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,70% para a série B e uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,15% para a série C, e uma taxa fixa para as séries D a F, a pagar trimestralmente. O saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros não pertencentes ao Grupo ascendia a 250 027 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 393 685 milhares de euros).

Em 20 de setembro de 2020, a Empresa titularizou empréstimos de financiamento de veículos automóveis no valor de 520 000 milhares de euros. A carteira titularizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2020-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. A 31 de dezembro de 2024, o montante dos créditos titularizados era de 93.690 milhares de euros (160.975 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2020-1, Fondo de Titulización, é uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,70% para a série A, uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,95% para a série B, uma taxa de juro flutuante de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 1,95% para a série C e uma taxa fixa para as séries D a F, a pagar trimestralmente. O saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros fora do Grupo ascendia a 93 221 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (160 618 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 17 de outubro de 2019, a Sociedade titularizou créditos de financiamento automóvel no montante de 550 000 milhares de euros. A carteira titularizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2019-1, Fondo de Titulización, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. Em 31 de dezembro de 2024, o montante dos créditos titularizados era de 117 562 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 215 409 milhares de euros). A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2019-1, Securitisation Fund, é uma taxa de juro variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,45% para a série A, uma taxa de juro variável de Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 0,85% para a série B e uma taxa fixa de 1,48% para a série C a 5,93% para a série F, a pagar trimestralmente. Das obrigações de qualidade de crédito superior, com um saldo em dívida de 54 895 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024, 30 080 milhares de euros foram adquiridos pela própria Sociedade e o restante por terceiros fora do Grupo. Relativamente às obrigações da classe B, cujo saldo em dívida ascende a 33.402 milhares de euros, a Sociedade adquiriu em 31 de dezembro de 2024 um montante de 16.730 milhares de euros e o restante por terceiros fora do Grupo. O saldo em dívida das séries C, D, E e F adquirido por terceiros não pertencentes ao Grupo ascende a 16.730 milhares de euros e o remanescente por terceiros.

Grupo ascende a 33.459 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 33.459 milhares de euros).

A 5 de dezembro de 2016, a Sociedade titularizou créditos de financiamento de veículos automóveis no montante de 650.000 milhares de euros. A carteira securitizada foi adquirida pelo Santander Consumer Spain Auto 2016-2, Fondo de Titulización de Ativos, constituído pelo Santander de Titulización, Sociedad Gestora de Fondos de Titulización, S.A. Em 20 de maio de 2024, a Sociedade exerceu a opção de compra sobre a totalidade dos créditos securitizados contemplados no prospecto do fundo de titularização de ativos, procedendo ao reembolso integral das obrigações. Em 31 de dezembro de 2023, o montante dos empréstimos titularizados ascendia a 167.294 milhares de euros. A taxa de juro anual das obrigações de titularização emitidas pelo Santander Consumer Spain Auto 2016-2, Securitisation Fund, é uma taxa de juro fixa de 0,9% para a série A e até 6,3% e 11% para as séries E e F, respetivamente, a pagar trimestralmente. A sociedade detém a totalidade do montante das obrigações emitidas, que ascende a 185.893 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023.

Os administradores da Sociedade consideram que nem nas titularizações efetuadas, nem em resultado das alterações das obrigações e venda de algumas tranches, houve transferência substancial dos riscos e benefícios associados às carteiras titularizadas, pelo que estas carteiras titularizadas não foram desreconhecidas do balanço.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tem em vigor linhas de crédito de 314.560 milhares de euros com o Banco Santander, S.A. (31 de dezembro de 2023: 287.493 milhares de euros).

A Nota 40 apresenta o detalhe das datas de vencimento destes passivos financeiros ao custo amortizado no final de 2024 e 2023, bem como as suas taxas de juro médias anuais para esses anos e o seu justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

18. Depósitos - Depósitos de clientes

A repartição do saldo desta rubrica nos balanços anexos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, denominados inteiramente em euros, de acordo com os critérios de classificação e o tipo de depósito, é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Classificação:		
Passivos financeiros ao custo amortizado	7.392.910	4.256.542
Natureza:		
Outros sectores residentes	203.028	239.401
Outros sectores não residentes	7.189.882	4.017.141
	7.392.910	4.256.542
À ordem		
Contas correntes	7.020.737	4.035.944
Outros fundos à vista	5.672	2.324
	7.026.409	4.038.268
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	363.801	170.258
Depósitos a desconto	-	-
Outros depósitos a prazo	2.700	48.016
	366.501	218.274
Mais - Ajustamentos de mensuração	29.212	14.952
<i>Dos quais:</i>		
<i>Juros vencidos</i>	29.212	14.952
<i>Custos de transação</i>	-	-
	7.422.122	4.271.494

O montante registado na conta "Contas correntes" do quadro supra inclui principalmente depósitos a prazo recolhidos pela sucursal belga.

Os detalhes das maturidades destes passivos financeiros no final do exercício de 2024 e 2023, bem como as suas taxas de juro médias anuais para esses anos e sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados na nota 40 das presentes notas às demonstrações financeiras consolidadas.

19. Títulos de dívida emitidos

A repartição, por classificação, moeda e tipo, do saldo desta rubrica nos balanços em anexo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte

	Milhares de euros	
	2024	2023
Classificação: Passivos financeiros ao custo amortizado	18.261.177	24.848.446
Moeda: Euro Moeda estrangeira	18.261.177	24.848.446
Natureza: Promissórias e letras Outros títulos não convertíveis Títulos negociáveis subordinados	17.643.336 617.841	23.746.700 1.101.746
	18.261.177	24.848.446
	3.310.500 13.750.677 1.200.000	8.641.700 15.006.746 1.200.000
Ajustamentos de mensuração <i>Dos quais:</i> <i>Juros vencidos</i> <i>Operações de micro-cobertura</i> <i>Prémios/descontos</i> <i>Custos de transação</i>	18.261.177 165.904 162.912 14.242 (11.250)	24.848.446 4.343 19.262 (1.799) (13.120)
	18.427.081	24.852.789

Promissórias e letras de câmbio

O saldo da rubrica "Promissórias e letras de câmbio" do quadro supra refere-se a emissões cotadas efetuadas pelo Banco, que venceram um juro médio anual de 3,42% em 2024 (4,04% em 2023), como segue:

- Durante o ano de 2024, o Comité Executivo do Banco, na sua reunião de 26 de setembro de 2024, decidiu emitir um "Programa de Notas Promissórias", que substitui o programa em vigor até à data, com um montante nominal máximo em dívida não superior a 5 000 milhões de euros. Estas notas promissórias, com um valor nominal de 100 000 euros cada, têm um prazo de vencimento entre um mínimo de 3 dias úteis e um máximo de 364 dias de calendário. O programa foi verificado e admitido à negociação no AIAF Mercado de Renta Fija em 30 de outubro de 2024.

O saldo dos títulos admitidos à negociação no mercado AIAF ascendia a 749.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (1.751.200 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

- Durante o ano de 2024, a Comissão Executiva do Banco, na sua reunião de 6 de junho de 2024, deliberou emitir um programa de emissões de Euro Commercial Paper, em substituição do programa em vigor até à data, com um montante nominal máximo em dívida não superior a 10 000 milhões de euros. Estes títulos de rendimento fixo têm um prazo de vencimento que varia entre um mínimo de um dia e um máximo de 364 dias. O programa foi cotado na Bolsa de Valores da Irlanda em 13 de junho de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante em dívida destes títulos era de 2 561 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 6 890 500 milhares de euros).

Outros títulos não convertíveis

A Assembleia Geral de Acionistas do Banco, na sua reunião de 20 de março de 2024, decidiu autorizar o Conselho de Administração do Banco a emitir títulos de rendimento fixo multimoeda até ao montante de 45 000 milhões de euros. Na reunião de 22 de maio de 2024, o Conselho de Administração delegou estes poderes no Comité Executivo do Banco. Na reunião de 6 de junho de 2024, a Comissão Executiva decidiu emitir um programa de Euro Medium Term Note, em substituição do programa acima descrito, com um montante nominal máximo em dívida não superior a 25 mil milhões de euros. Este programa foi cotado na Bolsa de Valores da Irlanda em 13 de junho de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante em dívida destas notas era de 13 750 677 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 15 006 476 milhares de euros), com vencimentos entre 17 de janeiro de 2024 e 25 de setembro de 2029. A taxa de juro anual destes passivos financeiros situa-se entre 0,00% e 4,864% (0,000% e 5,264% em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, estão incluídos os saldos correspondentes às emissões de Credit Link Notes (CLNs) descritas abaixo:

- Em 27 de novembro de 2024, o Santander Consumer SA emitiu Credit Link Notes (CLNs) no montante de 744.000 milhares de SEK (64.521 milhares de euros). Estes títulos estão ligados a uma carteira de créditos de financiamento automóvel originados pelo Santander Consumer Bank AS (sucursal sueca) no valor de 12.000.000 milhares de SEK. A taxa de juro anual dos títulos emitidos é a taxa de juro variável Stibor a 3 meses acrescida de um spread de 6,65%. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros fora do Grupo ascende a 744 000 milhares de coroas suecas (64 932 milhares de euros). Esta emissão foi autorizada pela Comissão Executiva do Banco na sua reunião de 28 de outubro de 2024.
- A 14 de dezembro de 2023, o Santander Consumer SA emitiu Credit Link Notes (CLN) no montante de 1.262.612 milhares de coroas dinamarquesas (169.379 milhares de euros). Estes títulos estão ligados a uma carteira de créditos de financiamento automóvel originados pelo Santander Consumer Bank AS (sucursal dinamarquesa) no valor de 13.649.857 milhares de DKK. A taxa de juro anual das obrigações emitidas é uma taxa variável de Cibor a 3 meses acrescida de um spread de 8,50%. A 31 de dezembro de 2024, o saldo em dívida das obrigações emitidas adquiridas por terceiros fora do Grupo ascendia a 887.017 milhares de coroas dinamarquesas (118.937 milhares de euros). Esta emissão foi autorizada pelo Comité Executivo do Banco na sua reunião de 15 de novembro de 2023.

A Sociedade concedeu igualmente garantias financeiras sobre as mesmas carteiras de referência ao Santander Consumer Bank A.S. no montante de 744.000 milhares de coroas suecas e 887.017 milhões de coroas dinamarquesas, respetivamente, que se encontram registadas na rubrica "Garantias concedidas" dos balanços anexos (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nenhuma das emissões acima referidas é convertível em ações do Banco, nem confere quaisquer privilégios ou direitos que possam, em caso de contingência, torná-las convertíveis em ações.

As datas de vencimento destes passivos financeiros ao custo amortizado no final do exercício de 2024 e 2023, bem como as respetivas taxas de juro médias anuais para esses anos e o justo valor destes passivos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2023 constam da Nota 40 das presentes notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Títulos subordinados transacionáveis

Este programa inclui três obrigações subordinadas com um saldo vivo de 1 200 000 milhares de euros, com vencimento em média a 30 de setembro de 2031 e uma taxa de juro média anual de 3,138%.

Informações sobre emissões, recompras ou reembolsos de títulos de dívida

O saldo em dívida dos títulos de dívida emitidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado a seguir. Apresenta-se igualmente a seguir o movimento deste saldo durante os exercícios de 2024 e 2023:

	Milhares de euros				
	Promissórias e letras	Obrigações hipotecárias	Obrigações e títulos de crédito	Títulos negociáveis subordinados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.931.800	-	12.038.495	900.000	17.870.295
Emissões	18.752.800	-	4.377.556	300.000	23.430.356
Recompras ou reembolsos (*)	(15.042.900)	-	(1.430.000)	-	(16.472.900)
Ajustamento das taxas de câmbio	-	-	20.695	-	20.695
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.641.700	-	15.006.746	1.200.000	24.848.446
Emissões	6.629.900	-	2.714.927	-	9.344.827
Recompras ou reembolsos (*)	(11.961.100)	-	(3.957.303)	-	(15.918.403)
Ajustamento das taxas de câmbio	-	-	(13.693)	-	(13.693)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.310.500	-	13.750.677	1.200.000	18.261.177

(*) Correspondem, na sua totalidade, a vencimentos.

20. Outros passivos financeiros

A repartição do saldo desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Credores comerciais	71.235	50.099
Contas a receber - das autoridades públicas	7.776	4.843
Dividendos a pagar	-	-
Obrigações	-	25.732
Outros	64.449	104.028
	143.460	184.702

Os detalhes das maturidades destes ativos e passivos financeiros ao custo amortizado no final do exercício de 2024 e 2023, bem como as suas taxas de juro médias anuais para esses anos e o seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados na nota 40 das presentes notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Informação sobre o prazo médio de pagamento dos fornecedores. Terceira Disposição Adicional "Dever de Informação" da Lei 15/2010, de 5 de julho de 2010

A informação exigida pela terceira disposição adicional da Lei 15/2010, de 5 de julho (alterada pela segunda disposição final da Lei 31/2014, de 3 de dezembro), elaborada de acordo com a Resolução do ICAC de 29 de janeiro de 2016, sobre a informação a incluir no anexo às contas anuais relativamente ao prazo médio de pagamento a fornecedores nas transações comerciais, é detalhada de seguida.

	Exercício financeiro de 2024	Exercício financeiro de 2023
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento ao fornecedor	14,23	30,22
Rácio de transações pagas	14,25	29,81
Rácio das operações pendentes de pagamento	12,32	47,93
	Milhares de	Milhares de
Total de pagamentos efetuados	406.686	413.639
Total dos pagamentos pendentes	5.083	9.348

De acordo com a Resolução do ICAC, o cálculo do prazo médio de pagamento a fornecedores tem em conta as transações comerciais correspondentes à entrega de bens ou prestação de serviços realizadas desde a data de entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 3 de dezembro.

Adicionalmente, de acordo com a Lei n.º 18/2022, de 28 de setembro, as empresas cotadas em bolsa devem reportar no prazo médio de pagamento a fornecedores, adicionalmente, o volume monetário e o número de faturas pagas num prazo inferior ao máximo estabelecido na regulamentação sobre atrasos de pagamento e a percentagem que representa do número total de faturas e do total de pagamentos monetários aos seus fornecedores.

	Milhares de euros	
	2024	2023
Número de faturas pagas	29.105	25.749
Faturas pagas em menos de um período máximo em relação ao número total de faturas pagas	84,28%	93,92%
Total de pagamentos efetuados (milhares de euros)	401.604	404.292
Faturas pagas em prazo inferior ao máximo em relação ao montante total das faturas pagas	98,75%	97,74%

Para efeitos exclusivos da prestação da informação prevista na presente Resolução, consideram-se fornecedores os credores comerciais por dívidas com fornecedores de bens ou serviços.

Entende-se por "Prazo médio de pagamento a fornecedores" o período que decorre entre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços pelo fornecedor e o pagamento material da operação.

21. Provisões

Os detalhes do saldo das "Provisões" nos balanços anexos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Pensões e outras obrigações em matéria de prestações definidas pós-emprego	16.200	16.626
Outras prestações a longo prazo dos funcionários	19.491	18.241
Contencioso e questões de contencioso fiscal pendentes	10.629	11.473
Compromissos e garantias prestadas	3.036	2.846
Provisões remanescentes	49.860	41.555
	99.216	90.741

O saldo das rubricas "Contencioso e questões de contencioso fiscal pendentes" da rubrica "Provisões", que inclui, entre outras, provisões para reestruturação e para contencioso fiscal e judicial, foi estimado aplicando procedimentos de cálculo prudentes e coerentes com as condições de incerteza inerentes às obrigações que cobrem, sendo o momento final da saída de recursos que incorporam benefícios económicos para o Banco e as suas sucursais para cada uma das obrigações a determinar, nalguns casos sem prazo fixo de reembolso, e outros casos em função de litígios em curso.

Na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 4 de março de 2020, sobre a taxa de juro aplicada por uma entidade não pertencente ao Grupo num contrato de cartão revolving e/ou de pagamento diferido, registou-se um aumento do número de reclamações de clientes no âmbito deste tipo de contratos. Durante o ano de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu dois novos acórdãos, em maio e outubro, referentes a cartões revolving, dos quais se destaca, pela positiva, o facto de na década de 1999 a 2009 a taxa de juro média deste produto ter variado entre 23% e 26%. Estas contingências têm vindo a ser acompanhadas, avaliando o impacto de novas decisões e registando as provisões necessárias para cobrir eventuais perdas na rubrica "Outras provisões".

Além disso, é de salientar que, em 15 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro do crédito renovável pode ser classificada como usurária quando a taxa aplicada excede a Taxa efetiva restrita (TEDR), publicada pelo Banco de Espanha, em mais de 6,30 pontos percentuais na data do contrato. Estas contingências foram acompanhadas, o impacto das novas regulamentações foi mensurado e as provisões necessárias para cobrir eventuais perdas foram registadas na rubrica "Outras provisões".

A política geral do Grupo consiste em registrar provisões para processos fiscais e judiciais quando o risco de perda é mensurado como provável e não são registadas provisões quando o risco de perda é possível ou remoto. Os montantes a provisionar são calculados de acordo com a melhor estimativa do valor necessário para liquidar a respetiva ação, com base, nomeadamente, numa análise individualizada dos factos e pareceres jurídicos de consultores internos e externos.

O movimento do saldo destas rubricas do balanço durante os exercícios de 2024 e 2023 é apresentado a seguir:

	Milhares de euros					
	2024					
	Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Outras prestações a longo prazo dos funcionários	Contencioso fiscal pendente e questões de contencioso	Compromissos e garantias prestadas	Outras provisões	Total
	16.626	18.241	11.473	2.846	41.555	90.741
Saldos no final do exercício de 2023						
Afectação/(libertação) imputada/(creditada) a lucros/(crédito) a lucros e perdas	476	513				989
Receitas e despesas de juros (Notas 2 e 31)	248	8				256
Custos com pessoal (Notas 2 e 38)		7.240		8.449	190	60.577
Provisões ou reversão de provisões	724	7.761	8.449	190	44.698	61.822
Variações de valor reconhecidas no capital próprio (Nota 27)	1.144					1.144
Pagamentos aos reformados e reformados antecipadamente a partir de fundos internos	(1.978)	(6.511)				(8.489)
Fundos utilizados	(158)		--			(36.551)
Outros movimentos	(158)		(9.293)		--	(9.451)
Saldos no final do exercício 2024	16.200	19.491	10.629	3.036	49.860	99.216

	Milhares de euros					
	2023					
	Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Outras prestações a longo prazo dos funcionários	Litígios pendentes e litígios fiscais	Compromissos e garantias prestadas	Outras provisões	Total
Saldos no final do exercício 2022	17.304	19.097	11.962	3.049	38.109	89.521
Afetação/(libertação) imputada/(creditada) a lucros/(crédito) a lucros ou perdas						
Receitas e despesas de juros (Notas 2 e 31)	564	599	-	-	-	1.163
Custos com pessoal (Notas 2 e 38)	242	8	-	-	-	250
Provisões ou reversão de provisões	-	5.643	(446)	(203)	26.931	31.925
	806	6.250	(446)	(203)	26.931	33.338
Variações de valor reconhecidas no capital próprio (Nota 27)	916	-	-	-	-	916
Pagamentos a pensionistas e pré-reformados a partir de fundos internos	(1.998)	(7.106)	-	-	-	(9.104)
Fundos utilizados	(297)	-	-	-	(23.818)	(24.115)
Outros movimentos	(105)	-	(43)	-	333	185
Saldos no final do exercício de 2023	16.626	18.241	11.473	2.846	41.555	90.741

Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego

i. Prestações pós-emprego: Planos de contribuição definida

O Banco tem os seguintes compromissos classificados como de contribuição definida:

- Compromissos garantidos aquando da passagem efetiva à reforma do pessoal que se reformou antecipadamente após maio de 1996, que estão segurados numa apólice de externalização contratada com uma companhia de seguros independente (Generali España, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros).

Em 2024 e 2023, o Banco não recebeu quaisquer descontos nem pagou quaisquer prémios à companhia de seguros.

- Acordo Coletivo de Trabalho para as entidades espanholas, assinado em 2 de fevereiro de 2012, que estabelece um sistema de previdência social complementar para o pessoal no ativo que cumpra determinadas condições, que foi implementado através de um Plano de Pensões de contribuição definida. Este Plano de Pensões cobre as seguintes eventualidades: reforma, morte e invalidez permanente (incapacidade total, absoluta ou grave). O Banco comprometeu-se a efetuar uma contribuição anual de 640 euros por cada participante (o montante desta contribuição pode ser revisto por mútuo acordo entre as partes) durante o ano de 2017. Este montante foi revisto, por ocasião do Acordo Banco Santander, para 900 euros para o pessoal ativo a partir de 1 de janeiro de 2022. Em 2024, 2 770 milhares de euros de contribuições a este título foram registados na rubrica "Custos com o pessoal" da conta de resultados de 2024 (2 874 milhares de euros em 2023) (ver nota 38). Este montante inclui as despesas de contribuições para outros planos de contribuição definida em Espanha, bem como as contribuições para planos de contribuição definida de sucursais no estrangeiro.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha um saldo de 532 milhares de euros registado para esta rubrica (235 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

ii. Benefícios pós-emprego: Planos de benefícios definidos

O Banco classificou os seguintes compromissos como prestações definidas:

- Compromissos para com o pessoal pré-reformado a partir da data efetiva da sua reforma, cobertos por um fundo interno.
- Seguro de vida garantido para os reformados antecipadamente com origem no Banco Fomento.

- Outras prestações sociais: Economato e carvão/gás garantidos ao pessoal reformado, nos termos do Regulamento Interno do Economato Laboral do Banco, cobertos por um fundo interno.
- Compromissos para com o pessoal ativo e passivo das sucursais no estrangeiro, cobertos por fundos internos e por fundos externos (sucursal na Bélgica).

O valor atual dos compromissos assumidos pelo Banco em matéria de remunerações pós-emprego, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado a seguir

	Milhares de euros	
	2024	2023
Valor atual das obrigações:		
Resultante do pessoal passivo	20.085	20.515
Menos: justo valor dos ativos do plano	5.177	5.436
Provisões - Fundos de pensões	14.908	15.079
<i>Dos quais:</i>		
Fundo interno	15.668	16.391
<i>Ativos líquidos de pensões (Nota 16)</i>	(760)	(1.312)

O valor atual das obrigações foi determinado através de um estudo atuarial efetuado por atuários independentes, que aplicaram os seguintes critérios para quantificá-las:

1. Método de cálculo: "da unidade de crédito projetada", que considera cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e valoriza cada unidade separadamente.
2. Pressupostos atuariais utilizados: imparciais e compatíveis entre si. Especificamente, os pressupostos atuariais mais significativos considerados nos cálculos foram:

	2024	2023
Taxa de juro técnica anual	3,00%	3,35%
Tábuas de mortalidade	PERM/F2020 COL1	PERM/F2020 COL1
I.P.C. anual acumulado	2%	2%
Taxa anual de crescimento salarial	N/A	N/A
Crescimento da base contributiva da Segurança Social (*)	2%	2%

(*) Crescimento máximo da base contributiva em 2024: 4% / 3% consoante o acordo de saída; outros anos IPC + 1,2% / 3%.

A taxa de juro utilizada para atualizar os fluxos foi determinada com base em obrigações da empresa de alta qualidade.

3. A idade estimada de reforma de cada funcionário é a primeira idade em que têm direito a reformar-se ou a idade acordada, se for o caso.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados relativos a estes compromissos de pensões durante 2024 e 2023 são apresentados a seguir:

	Milhares de euros	
	Custos/(Receita)	
	2024	2023
Custo dos serviços do período atual (Nota 38)	248	242
Custo líquido dos juros (Nota 31)	476	564
Dotações extraordinárias	-	-
Custo dos serviços anteriores	-	0
Estornos recebidos plano de contribuição definida	-	0
Montante reconhecido no exercício	724	806

Além disso, durante o exercício de 2024, foram registados, com débito na rubrica "Outro resultado global acumulado – Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefícios definidos" do balanço anexo um montante de 1.144 milhares de euros (916 milhares de euros de ganhos atuariais durante o exercício de 2023) ver Nota 27, em consequência das perdas atuariais dos compromissos de benefícios definidos.

O movimento ocorrido, durante os exercícios de 2024 e 2023, no valor atual da obrigação incorrida por esses compromissos de benefício definido foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Valor atual das obrigações no início do exercício	20.515	21.313
Custo dos serviços do período atual (Nota 38)	248	242
Custo dos juros (Nota 31)	689	752
Custos com pré-reformas	-	-
Efeito de redução/liquidação	-	-
Benefícios pagos	(2.127)	(2.261)
Custo dos serviços anteriores (Ganhos)/perdas atuariais (*)	765	731
Outros	(5)	(262)
Valor atual das obrigações no encerramento do exercício	20.085	20.515

(*) No exercício de 2024, inclui perdas atuariais demográficas no valor de 243 milhares de euros (377 milhares de euros em 2023) e 522 milhares de euros de perdas atuariais por pressupostos financeiros (354 milhares de euros de perdas atuariais em 2023).

O movimento ocorrido, durante os exercícios de 2023 e 2022, no valor atual dos ativos afetados por compromissos de benefício definido foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Justo valor dos ativos do plano no início do exercício	5.436	5.424
Rendimento esperado dos ativos do plano	213	188
Ganhos/(perdas) atuariais decorrentes do período	(379)	(185)
Contribuições	158	272
Benefícios pagos	(149)	(263)
Outros	(102)	
Justo valor dos ativos do plano no encerramento do exercício	5.177	5.436

A tabela seguinte apresenta os benefícios estimados a pagar a 31 de dezembro de 2024 para os próximos dez anos:

	Milhares de euros
2025	2.202
2026	2.974
2027	1.955
2028	2.976
2029	1.754
2030 a 2034	7.259

iii. *Outras remunerações a longo prazo para os funcionários*

Os compromissos a longo prazo, com exceção das remunerações pós-emprego, garantidos pelo Banco, cobertos por fundos internos e classificados como benefício definido, são os seguintes:

1. Compromissos com o pessoal pré-reformado até à data efetiva da sua reforma.
2. Seguros de vida garantidos ao pessoal pré-reformado, no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Santander Consumer Finance (Espanha), subscrito junto de uma entidade não vinculada (Generali España, Sociedad Anónima de Seguros y Reaseguros).
3. Seguro de saúde garantido para o pessoal pré-reformado, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Santander Consumer Finance (Espanha).
4. Prémio de fidelidade garantido ao pessoal no ativo, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Santander Consumer Finance (Espanha).

O valor atual das obrigações acima mencionadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado de seguida:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Valor atual das obrigações:		
Com pessoal pré-reformado	19.338	18.097
Prémios de antiguidade e outros conceitos	153	144
Provisões - Fundos de pensões	19.491	18.241

O valor atual das obrigações foi determinado por atuários qualificados independentes, sob a sua responsabilidade, que aplicaram os seguintes critérios para a sua quantificação:

5. Método de cálculo: "da unidade de crédito projetada", que considera cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e valoriza cada unidade separadamente.
6. Pressupostos atuariais utilizados: imparciais e compatíveis entre si. Especificamente, os pressupostos atuariais mais significativos que consideraram nos seus cálculos foram:

	2024	2023
Taxa de juro técnica anual	3,00%	3,35%
Tábuas de mortalidade	PERM/F2020 COL1	PERM/F2020 COL1
I.P.C. anual acumulado	2%	2%
Taxa de crescimento salarial anual	N/A	N/A
Crescimento da base contributiva da Segurança Social (*)	2%	2%

(*) Crescimento da base contributiva máxima em 2024: 4% / 3% de acordo com o acordo de saída; outros anos IPC + 1,2% / 3%.

A taxa de juro utilizada para atualizar os fluxos foi determinada com base em obrigações da empresa de alta qualidade.

3. A idade estimada de reforma de cada funcionário é a primeira idade em que tem direito a reformar-se ou a idade acordada, se for o caso.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados de 2024 e 2023 relativos a estes compromissos a longo prazo são apresentados a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Custo dos serviços do período atual (Nota 38)	8	8
Custo dos juros (Nota 31)	513	599
Dotações extraordinárias	7.240	5.768
<i>(Ganhos)/perdas atuariais reconhecidos no exercício (*)</i>	<i>(261)</i>	<i>240</i>
<i>Custo dos serviços anteriores</i>		230
<i>Custos com pré-reformas</i>	<i>7.501</i>	<i>5.298</i>
Recuperações extraordinárias		(125)
Montante reconhecido no exercício	7.761	6.250

(*) No exercício de 2024, correspondem ganhos atuariais financeiros no valor de 261 milhares de euros (perdas atuariais no valor de 240 milhares de euros em 2023) (ver Nota 2-s).

O movimento ocorrido, durante os exercícios de 2024 e 2023, no valor atual da obrigação incorrida por outras remunerações de longo prazo foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Valor atual das obrigações no início do exercício		19.097
Custo dos serviços do período atual (Nota 38)	18.241	8
Custo dos juros (Nota 31)	513	599
Custo com pré-reformas	7.501	5.298
Efeito de redução/liquidação		(126)
Custo dos serviços anteriores reconhecidos		230 (7.105)
Benefícios pagos		240
(Ganhos)/perdas atuariais	(6.511) (261)	-
Outros	-	-
Valor atual das obrigações no encerramento do exercício	19.491	18.241

A tabela seguinte apresenta a estimativa dos benefícios a pagar a 31 de dezembro de 2024 para os próximos dez anos:

	Milhares de euros
2024	6.450
2025	5.005
2026	3.827
2027	2.327
2028	1.278
2029 a 2033	805

iv. *Análise de sensibilidade*

As variações nos principais pressupostos utilizados na mensuração podem afetar o cálculo dos compromissos. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso a taxa de desconto tivesse diminuído ou aumentado em 50 p.b., teria ocorrido um aumento ou diminuição no valor atual das obrigações pós-emprego de +/- 3,4%, e um aumento ou diminuição no valor atual das obrigações de longo prazo de +/- 1%.

v. *Situação do Fundo de Pensões no exercício atual e nos quatro exercícios anteriores*

A situação dos compromissos de benefícios definidos do exercício de 2024 e dos quatro exercícios anteriores, aquando do encerramento de cada exercício, é a seguinte:

	Milhares de euros				
	2024	2023	2022	2021	2020
Valor atual das obrigações	39.576	38.756	40.410	56.496	43.854
Menos					
Justo valor dos ativos do plano	5.177	5.436	5.424	6.341	-
Fundo de pensões	34.399	33.320	34.986	50.155	43.854
<i>Dos quais:</i>					
<i>Fundos internos</i>	35.159	34.632	36.401	51.343	43.854
<i>Contratos de seguro vinculados</i>					
<i>Ativo Líquido com Pensões (Nota 16)</i>	(760)	(1.312)	(1.415)	(1.188)	

22. Situação fiscal

O Banco é tributado pelo Regime de Grupo de Sociedades no âmbito do grupo de sociedades dominado pelo Banco Santander, S.A. (ver Nota 1).

a) *Saldos correntes com as Administrações Públicas*

O saldo da rubrica "Ativos por impostos - Ativos por impostos correntes" dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui, essencialmente, saldos a receber pelo Banco para reembolso de retenções e impostos indiretos da Alemanha, Áustria, Malta e outros.

b) Conciliação entre o resultado contabilístico e a base tributável

A conciliação entre o resultado contabilístico antes de impostos, o resultado fiscal ajustado e o resultado contabilizado a título de imposto sobre os lucros na demonstração dos resultados do Banco, correspondente aos exercícios de 2024 e 2023, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Resultado do exercício antes de impostos	504.883	946.023
Isenção de rendimentos no estrangeiro	(33.874)	(51.036)
Aumento devido a diferenças permanentes	41.181	63.914
Diminuição devido a diferenças permanentes	(519.003)	(894.052)
Aumento devido a diferenças temporárias	16.711	36.845
Diminuição devido a diferenças temporárias	(114.994)	(104.724)
Base tributável anterior	(105.096)	(3.030)
Lim 50% NIFs individuais (DA 19ªLIS)	51.295	-
Ajustes Grupo Consolidado para diferenças temporárias	(86.724)	124.823
Resultado fiscal ajustado	(140.525)	121.793
Aplicação de Bases Tributáveis Negativas	(13.304)	(2.989)
Resultado fiscal após Compensação BIN	(153.829)	118.804
Resultado fiscal ajustado à taxa de imposto (30%)	(46.149)	35.641
Mais-		
Ajuste da liquidação do Imposto sobre o Rendimento do exercício anterior e outros	(32.464)	4.913
Variação líquida dos ativos e passivos fiscais por diferenças temporárias	22.708	(17.905)
Ajuste GCT Atas de Inspeção IS	(12.601)	-
Ativo fiscal por BIN não compensadas	15.765	-
Ajuste do Imposto sobre o Rendimento do Grupo Consolidado do Exercício (*)	(3.680)	287
Despesas/(rendimento) por Imposto sobre o Rendimento de sucursais	6.536	7.499
Quota	(49.885)	30.435
Deduções	(3.285)	(1.636)
Despesas/(Receitas) por Imposto sobre o Rendimento	(53.170)	28.799
<i>Dos quais:</i>		
Das operações continuadas		
Das operações descontinuadas	(53.170)	28.799

(*) Os ajustes correspondem principalmente ao ajuste realizado pelo Grupo (132.700 milhares de euros em 2023 e - 86.065 milhares de euros em 2024) decorrentes da contabilização diferente dos efeitos do cancelamento do financiamento com o Banco Santander, S.A., que a Empresa substituiu integralmente por depósitos obtidos junto do Openbank, S.A.

(**) Uma vez que o Banco pertence a um grupo fiscal consolidado, a sociedade regista o ajuste sobre as bases tributáveis

As diminuições por diferenças permanentes nos exercícios de 2024 e 2023 correspondem, basicamente, aos dividendos recebidos pelo Banco das suas empresas participadas (ver Nota32).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as diminuições por diferenças temporárias devem-se principalmente à amortização do goodwill financeiro e ao tratamento de determinadas provisões (ver Nota 21).

c) Impostos diferidos

O saldo da rubrica Ativos fiscais dos balanços inclui os saldos devedores perante a Administração Fiscal correspondentes a Impostos sobre Rendimentos antecipados. Por sua vez, o saldo da rubrica Passivos fiscais inclui o passivo correspondente aos diferentes impostos diferidos do Banco.

O Real Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro, e confirmado pela Lei 27/2014, de 27 de novembro, estabeleceu um regime destinado a permitir que determinados ativos por impostos diferidos continuem a ser contabilizados como capital prudencial, no âmbito do "Quadro regulamentar global para reforçar os bancos e os sistemas bancários" (denominado Acordos de Basileia III) e ao abrigo da regulamentação de execução desses Acordos, ou seja, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/UE, ambos de 26 de junho de 2013 (doravante CRD IV).

A regulamentação prudencial estabelece que os ativos por impostos diferidos que dependem da utilização de lucros futuros devem ser deduzidos do capital regulamentar, tendo em conta se se trata de créditos por perdas fiscais e deduções ou por diferenças temporárias. É para esta última categoria de ativos fiscais diferidos e, dentro dela, os derivados de insolvências, adjudicados, compromissos por pensões e pré-reformas, para os quais se estabelece que não dependem de lucros futuros, uma vez que, em determinadas circunstâncias, podem converter-se em créditos perante as Finanças Públicas e, portanto, não são deduzidos do capital regulamentar (doravante denominados ativos fiscais monetizáveis).

Durante o exercício de 2015, foi concluída a regulamentação sobre ativos por impostos monetizáveis através da introdução de uma prestação patrimonial que implica o pagamento de um montante de 1,5% ao ano pelo direito à monetização e que se aplica a parte dos ativos por impostos diferidos que cumprem os requisitos legais para serem considerados monetizáveis gerados antes de 2016. O montante da prestação patrimonial paga no exercício de 2024 pela Sociedade ascendeu a 0,7 milhões de euros (0,7 milhões de euros no exercício de 2023).

Os detalhes de ambos as rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são indicados a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Ativos por impostos:		
Ativos fiscais monetizáveis	140.361	140.558
<i>Dos quais pensões</i>	38.599	38.796
<i>Dos quais provisão de insolvências</i>	89.746	89.746
<i>Dos quais imóveis adjudicados</i>	12.016	12.016
Comissões	350	438
Depósitos	13.991	39.810
50% BINs	19.151	-
Outros	36.191	55.101
De sucursais no estrangeiro	11.740	13.120
	221.784	249.027
Obrigações por impostos:		
Comissões	237	297
Goodwill	380.523	360.382
Tesouraria	-	2.156
De sucursais no estrangeiro	12.881	14.926
	393.643	377.761

Além disso, a 31 de dezembro de 2024, a sociedade tem ativos fiscais diferidos não registados no montante de 115.497 milhares de euros (384.989 milhares de euros de base) por bases tributáveis negativas e 11.064 milhares de euros de deduções.

O movimento ocorrido no saldo destas rubricas dos balanços anexos, durante os exercícios de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Ativos por impostos diferidos:		
Saldo no início do exercício	249.027	205.294
Variação líquida dos ativos fiscais diferidos devido a diferenças temporárias	(12.768)	32.923
Ajustes na liquidação do Imposto sobre os lucros do exercício anterior e outros	1.900	1.716
Aumento (diminuição) dos ativos fiscais com contrapartida no capital próprio (Nota 27)	(14.995)	11.772
Sucursais	(1.380)	(2.678)
Saldo no encerramento do exercício	221.784	249.027
Passivos por impostos diferidos:		
Saldo no início do ano	377.761	366.632
Ajustes na liquidação do Imposto sobre os lucros do exercício anterior e outros	-	-
Variação líquida dos passivos fiscais diferidos devido a diferenças temporárias	20.083	16.849
Aumento (diminuição) dos passivos fiscais com contrapartida no capital próprio (Nota 27)	(2.156)	(3.301)
Sucursais	(2.045)	(2.419)
Saldo no encerramento do exercício	393.643	377.761

Conforme explicado anteriormente, o Banco é tributado no Regime de Grupos de Sociedades dentro do grupo de sociedades dominado pelo Banco Santander, S.A. (ver Nota 1).

No encerramento do exercício, os impostos diferidos, tanto ativos como passivos, são revistos para verificar se é necessário efetuar alterações nos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Essas análises levam em consideração, entre outros, (i) os resultados gerados pelas diferentes empresas em exercícios anteriores, (ii) as projeções de resultados de cada empresa ou grupo fiscal, (iii) a estimativa da reversão das diferentes diferenças temporárias em função da sua natureza e (iv) o período e os limites estabelecidos na legislação de cada país para a recuperação dos diferentes ativos por impostos diferidos, concluindo assim sobre a capacidade de cada empresa ou grupo fiscal para recuperar os seus ativos por impostos diferidos registados.

As projeções de resultados utilizadas nessa análise baseiam-se nos orçamentos financeiros aprovados pelos administradores do Grupo para as diferentes empresas (ver mais detalhes na Nota 14), aplicando taxas de crescimento constantes, que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo para o mercado em que as empresas consolidadas operam, para a estimativa dos resultados dos exercícios posteriores considerados na análise.

As projeções de resultados utilizadas nessa análise baseiam-se nos orçamentos financeiros aprovados tanto pelas administrações locais das unidades correspondentes como pelos administradores do Grupo. O processo de estimativa orçamental do Grupo é comum a todas as unidades. A administração do Grupo elabora os seus orçamentos financeiros com base nos seguintes pressupostos fundamentais:

- a. Variáveis microeconómicas das empresas que compõem o grupo tributário em cada localização: são levados em consideração a estrutura do balanço existente, a combinação de produtos oferecidos e a estratégia comercial definida a cada momento pelas administrações locais, com base no ambiente competitivo, regulatório e de mercado.
- b. Variáveis macroeconómicas: os crescimentos estimados baseiam-se na evolução do ambiente económico, considerando as evoluções esperadas no Produto Interno Bruto de cada localização e as previsões de comportamento das taxas de juro, inflação e taxas de câmbio. Esses dados são fornecidos pelo Serviço de Estudos do Grupo, que se baseia em fontes de informação externas. Impostos repercutidos no capital próprio.

Além disso, o Grupo realiza contrastes retrospetivos (backtesting) sobre as variáveis projetadas anteriormente. O comportamento diferencial dessas variáveis em relação aos dados reais do mercado é considerado nas projeções estimadas em cada exercício. Assim, em relação a Espanha, os desvios identificados pela Administração em exercícios recentes obedecem a eventos não recorrentes e alheios à operação do negócio, tais como os impactos da primeira aplicação de novas normas aplicáveis, os custos assumidos para acelerar os planos de reestruturação e o efeito da mudança do ambiente macroeconómico atual.

Por último, e dado o grau de incerteza destas premissas, o Grupo realiza uma análise de sensibilidade das mais significativas consideradas na análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, considerando alterações razoáveis nas pressupostos-chave em que se baseiam as projeções de resultados de cada empresa ou grupo fiscal e a estimativa da reversão das diferentes diferenças temporárias.

d) Exercícios abertos à fiscalização ações de fiscalização

A sociedade faz parte do Grupo Fiscal Consolidado, cuja empresa-mãe é o Banco Santander, S.A. De acordo com a legislação em vigor, os impostos não podem ser considerados definitivamente liquidados até que as declarações apresentadas tenham sido objeto de fiscalização pelas autoridades fiscais ou tenha decorrido o prazo de prescrição de quatro anos.

Em janeiro de 2024, a Administração Tributária espanhola formalizou atas com acordo, conformidade e discordância, relativas ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas do Grupo Fiscal Consolidado dos exercícios de 2017 a 2019, tendo sido registado nos resultados o impacto da parte aceite em conformidade. No que diz respeito à parte assinada em discordância, tanto para estes exercícios como para os exercícios anteriores (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos exercícios de 2003 a 2019), o Banco Santander, S.A., na qualidade de empresa dominante do Grupo Fiscal Consolidado, considera, de acordo com o parecer dos seus advogados externos, que as regularizações efetuadas não deverão ter um impacto significativo nas contas anuais consolidadas, existindo sólidos argumentos de defesa nos recursos interpostos contra as mesmas perante a Audiência Nacional (exercícios de 2003 a 2011) e perante o Tribunal Económico Administrativo Central (exercícios de 2012 a 2015 e 2017 a 2019). Consequentemente, não foi registada qualquer provisão por este conceito. À data de formulação destas contas anuais, os exercícios posteriores até 2024, inclusive, estão sujeitos a revisão.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ser dadas às normas fiscais, os resultados das fiscalizações das autoridades fiscais para os restantes exercícios sujeitos a verificação podem dar origem a passivos fiscais de natureza contingente, cujo montante não é possível quantificar de forma objetiva. No entanto, na opinião dos consultores fiscais do Grupo, a possibilidade de essas responsabilidades fiscais se concretizarem é remota e, em qualquer caso, a dívida fiscal delas decorrente não afetaria significativamente as contas anuais consolidadas do Grupo Santander.

e) Alterações regulamentares

Em 2022, foi aprovada a Lei 38/2022, que estabelece um imposto temporário exigível às instituições de crédito e estabelecimentos financeiros de crédito nos exercícios de 2023 e 2024, cujo montante ascende a 4,8% da soma da margem de juros e comissões líquidas do exercício anterior decorrentes da atividade desenvolvida em Espanha. A obrigação de pagamento surge no primeiro dia de cada exercício. A despesa registada por este imposto temporário ascendeu em 2023 a 20 milhões de euros e em 2024 a 16 milhões de euros, embora a Administração Tributária tenha verificado o exercício de 2023 e considere que é exigível um montante adicional em consequência das discrepâncias nos critérios aplicados na determinação da base tributável que estão a ser discutidos pelo grupo.

A 20 de dezembro de 2024, foi aprovada a Lei 7/2024, que, entre outras medidas tributárias, estabelece um Imposto sobre a margem de juros e comissões de determinadas instituições financeiras obtidos em território espanhol, exigível a partir de 1 de janeiro dos exercícios de 2025, 2026 e 2027. A base tributável, com algumas alterações em relação ao imposto temporário, é agora calculada individualmente para cada instituição financeira e a quota é determinada de acordo com uma escala de taxas entre 1% e 7%, aplicando determinadas deduções. A 24 de dezembro de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado o Real Decreto-Lei 9/2024, que alterava determinados aspectos técnicos do imposto, adiando o seu vencimento para 31 de janeiro dos referidos exercícios. Este Real Decreto-Lei foi revogado a 22 de janeiro de 2025. Não foi registado qualquer gasto por este novo imposto nestas contas anuais, de acordo com a legislação em vigor.

A disposição adicional 19^a da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas estabeleceu para o exercício de 2023 que, para determinar a base tributável do Grupo Fiscal, serão agregadas as bases tributáveis positivas e 50% das bases tributáveis negativas individuais correspondentes a todas e cada uma das empresas que integram o grupo fiscal. O montante dos restantes 50% das bases tributáveis negativas será integrado nas bases tributáveis do imposto em partes iguais em cada um dos dez primeiros períodos fiscais seguintes. Além disso, a Lei 7/2024 estabelece novamente para os exercícios de 2024 e 2025 a limitação em 50% à integração das bases tributáveis individuais negativas na base tributável do Grupo Fiscal Consolidado, fixando igualmente um prazo de 10 anos para a reversão deste ajuste positivo.

A sociedade inclui na rubrica "Ativos por impostos diferidos" do balanço a 31 de dezembro de 2024 um montante de 51.295 milhares de euros correspondente à aplicação da disposição adicional 19^a da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Outras informações fiscais

A 18 de janeiro de 2024, o Tribunal Constitucional espanhol anulou a reversão obrigatória das imparidades deduzidas em exercícios anteriores e a aplicação de limites adicionais na compensação de bases tributáveis negativas e deduções por dupla tributação, que foram introduzidos na lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas pelo Real Decreto-Lei 3/2016. A aplicação da sentença nos exercícios anteriores não tem impacto nos resultados, não se estimando, por outro lado, um impacto relevante na declaração do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a apresentar em 2024 pelo grupo fiscal.

A 20 de dezembro de 2024, foi aprovada a Lei 7/2024, que estabelece um Imposto Complementar para garantir um nível mínimo global de tributação para grupos multinacionais e grupos nacionais de grande dimensão, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. Esta lei transpõe a Diretiva 2022/2523, estabelecendo também um imposto complementar nacional ajustado às regras do Pilar Dois. A Santander Consumer Finance S.A. faz parte, como empresa constituinte, do grupo do qual é empresa-mãe última a Banco Santander, S.A., ao qual se aplica esta nova regulamentação.

Em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável a 31 de dezembro de 2024, fica registado que as menções exigidas, relativas às operações abrangidas pelo regime especial de fusões, cisões, entradas de ativos e troca de valores, previsto no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro (ou nas normas anteriores correspondentes), nas quais a sociedade interveio na qualidade de adquirente ou sócia durante exercícios anteriores, constam do primeiro relatório contábil anual aprovado após cada uma das operações mencionadas.

23. Capital realizado

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Banco ascendia a 1.879.546.172 ações nominativas, com valor nominal de 3 euros cada, totalmente subscritas e realizadas, com idênticos direitos políticos e económicos.

A 20 de dezembro de 2019, a Holneth, B.V. vendeu as ações nominativas que possuía sobre o Banco, das quais 469.886.523 ações nominativas foram adquiridas pelo Banco Santander, S.A. e 20 pela Cántabro Catalana de Inversiones, S.A.. Assim, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco Santander, S.A. detinha 1.879.546.152 ações e a Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., 20 ações.

24. Prémios de emissão

O saldo desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 anexos inclui o montante desembolsado pelos acionistas do Banco nas emissões de capital realizadas acima do valor nominal. O Texto Reunido da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo da prima de emissão para aumentar o capital social e não estabelece qualquer restrição específica quanto à sua disponibilidade. O seu saldo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascende a 1.139.990 milhares de euros.

25. Instrumentos de capital próprio diferentes do capital social

A 3 de dezembro de 2020, a Assembleia Geral de Acionistas do Banco aprovou uma emissão de participações preferenciais contingentemente convertíveis em ações ordinárias do Banco de nova emissão (as "PPCC"), no valor nominal de 150.000 milhares de euros. A remuneração das PPCC, cujo pagamento está sujeito ao cumprimento de determinadas condições para a sua distribuição, relacionadas principalmente com a disponibilidade dos fundos necessários, bem como à decisão do Banco, foi fixada em 5% ao ano durante os primeiros cinco anos, sendo revista a partir daí através da aplicação de uma margem de 5,551% ao ano mais a taxa Mid-Swap a cinco anos (5 year Mid-Swap Rate).

A 14 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral de Acionistas do Banco aprovou uma emissão de participações preferenciais contingentemente convertíveis em ações ordinárias do Banco de nova emissão (as "PPCC"), no valor nominal de 200.000 milhares de euros. A remuneração das PPCC, cujo pagamento está sujeito ao cumprimento de determinadas condições para a sua distribuição, relacionadas principalmente com a disponibilidade dos fundos necessários, bem como com a decisão do Banco, foi fixada em 8,25% ao ano durante os primeiros cinco anos, sendo revista a partir daí através da aplicação de uma margem de 8,22% ao ano mais a taxa Mid-Swap a cinco anos (5 year Mid-Swap Rate).

A 6 de fevereiro de 2019, o Banco Central Europeu aprovou a contabilização das referidas PPCC como capital de nível 1 (additional tier 1) ao abrigo da nova regulamentação europeia em matéria de fundos próprios do Regulamento Europeu 575/2013. As PPCC são perpétuas, embora possam ser amortizadas antecipadamente se o Banco ou o seu grupo consolidado apresentarem um rácio inferior a 5,125% de capital de nível 1 ordinário (common equity Tier 1 ratio) calculado de acordo com a regulamentação aplicável. Nesse caso, e sujeito ao cumprimento de determinados requisitos, as participações seriam convertidas em ações ordinárias de nova emissão da Santander Consumer Finance, S.A., de acordo com o valor estabelecido no folheto de emissão das participações. Além disso, essas participações podem ser resgatadas por decisão do Banco, desde que ocorra uma alteração nas normas de cálculo do capital regulamentar ou no quadro fiscal aplicável às participações preferenciais, mediante aprovação prévia do Banco Central Europeu.

A 14 de dezembro de 2017, a Assembleia Geral de Acionistas do Banco aprovou uma emissão de participações preferenciais contingentemente convertíveis em ações ordinárias do Banco de nova emissão (as "PPCC"), no valor nominal de 850.000 milhares de euros. A remuneração das PPCC, cujo pagamento está sujeito ao cumprimento de determinadas condições para a sua distribuição, relacionadas principalmente com a disponibilidade dos fundos necessários, bem como com a decisão do Banco, foi fixada em 5,75% ao ano durante os primeiros cinco anos, sendo revista a partir daí, aplicando uma margem de 5,545% ao ano mais a taxa Mid-Swap a cinco anos (5 year Mid-Swap Rate), que foi fixada em 8,2474% em dezembro de 2022.

A 7 de fevereiro de 2018, o Banco Central Europeu aprovou a contabilização das referidas PPCC como capital de nível 1 (additional tier 1) ao abrigo da nova regulamentação europeia em matéria de fundos próprios do Regulamento Europeu 575/2013. As PPCC são perpétuas, embora possam ser amortizadas antecipadamente se o Banco ou o seu grupo consolidado apresentarem um rácio inferior a 5,125% de capital de nível 1 ordinário (common equity Tier 1 ratio) calculado de acordo com a regulamentação aplicável. Nesse caso, e sujeito ao cumprimento de determinados requisitos, as participações seriam convertidas em ações ordinárias de nova emissão da Santander Consumer Finance, S.A., de acordo com o valor estabelecido no folheto de emissão das participações. Além disso, as referidas participações podem ser resgatadas por decisão do Banco, desde que ocorra uma alteração nas normas de cálculo do capital regulamentar ou no quadro fiscal aplicável às participações preferenciais, mediante aprovação prévia do Banco Central Europeu. As PPCC são negociadas na Bolsa de Valores de Frankfurt. A totalidade das participações preferenciais foi integralmente subscrita pelo Banco Santander, S.A. a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os rendimentos auferidos pelas participações emitidas, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, ascendem a 512.518 e 419.478 milhares de euros, respetivamente, que são registados na rubrica "Ganhos acumulados", tendo sido acumulados 93.040 e 94.103 milhares de euros nos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente. Ver Nota 26.

26. Ganhos acumulados

A composição do saldo desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 anexos é apresentada a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Legal	982.491	890.769
Rendimento de outros instrumentos de capital	(512.518)	(419.478)
Reservas voluntárias	703.634	478.084
	1.173.607	949.375

Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, deve ser destinado um montante igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta atinja, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital social na parte do seu saldo que exceda 10% do capital já aumentado. Exceto para este fim, e enquanto não exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser destinada à compensação de perdas, desde que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

Reserva voluntária

Durante o exercício de 2024, houve uma diminuição nas reservas voluntárias no valor de 225.550 milhares de euros (Nota 4), correspondente, na sua maioria, à distribuição de dividendos com cargo às reservas e à aplicação do resultado de 2023.

27. Outro resultado global acumulado

O saldo da rubrica "Outro resultado global acumulado – Variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor com variações em outro resultado global" dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2024 e 2022 reflete o valor das variações de valor dos títulos de renda fixa adquiridos durante os exercícios de 2024 e 2023, registados na carteira de "Ativos financeiros ao justo valor com alterações noutro resultado global", líquidos do seu efeito fiscal correspondente (ver Nota 7). O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2024 e 2023 é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	(42.375)	(40.404)
Ganhos/(perdas) por mensuração	54.137	(2.816)
Imposto sobre o rendimento	(16.241)	845
Saldo no encerramento do exercício	(4.479)	(42.375)

O saldo da rubrica "Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parte efetiva)" dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 anexos, inclui o montante líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa, na parte dessas variações considerada como "cobertura efetiva" (ver Nota 11).

O seu movimento, durante os exercícios de 2024 e 2023, é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	5.032	37.523
Ganhos/(perdas) por mensuração (Impostos sobre o rendimento)	(11.006) 3.301	(46.416) 13.925
Saldo no encerramento do exercício	(2.673)	5.032

O saldo da rubrica "Ganhos ou (perdas) atuariais em planos de pensões de benefícios definidos" dos balanços anexos reflete o montante líquido das variações dos ganhos e perdas atuariais dos compromissos pós-emprego de benefícios definidos (ver Nota 21). O seu movimento, durante os exercícios de 2024 e 2023, é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	(5.555)	(4.680)
Ganhos/(perdas) por mensuração (Nota 21)	(1.144)	(916)
Impostos sobre o rendimento	116	41
Saldo no encerramento do exercício	(6.583)	(5.555)

O saldo da rubrica “Variações do justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com variações no outro resultado global” dos balanços anexos reflete o valor líquido das variações no justo valor dos instrumentos de capital próprio. O seu movimento, durante os exercícios de 2024 e 2023, é apresentado a seguir:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Saldo no início do exercício	468	223
Ganhos/(perdas) por mensuração de instrumentos de capital próprio	457	(27)
Imparidade das participações (ver Nota 8)		
Impostos sobre o rendimento	(15)	272
Saldo no encerramento do exercício	910	468

28. Contas de memorando

Os detalhes dos saldos registados nas contas de memorando registadas nas rubricas "Pro-relatório contábil" dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 anexos são indicados a seguir

	Milhares de euros	
	2024	2023
Riscos contingentes:		
Garantias financeiras prestadas	17.722	17.394
<i>Das quais:</i>		
Instituições de crédito	17.395	17.046
Outros sectores	328	348
Outros avais e cauções prestadas	1.293.561	735.305
	1.311.283	752.699
Compromissos contingentes:		
Disponíveis por terceiros	4.933.707	4.088.678
<i>Das quais:</i>		
Devido a cartões de crédito	3.463.564	2.779.473
Disponíveis junto de instituições de crédito (*)	517.743	518.300
Outros disponíveis imediatamente	2.701	5.611
Outros compromissos contingentes	949.699	785.294
Compromissos de compra a prazo de ativos financeiros	-	-
	4.933.707	4.088.678

(*) Corresponde, fundamentalmente, a linhas de tesouraria com empresas do Grupo Santander e do Grupo Consumer (ver Nota 41).

Riscos contingentes

O saldo deste capítulo dos balanços anexos corresponde aos montantes que o Banco deverá pagar por conta de terceiros, caso estes não o façam, em resposta aos compromissos assumidos no decurso da sua atividade habitual.

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo “Despesas com comissões” das demonstrações de resultados e são calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato que os originou sobre o valor nominal da garantia.

Compromissos contingentes

O saldo deste capítulo dos balanços anexos inclui os compromissos irrevogáveis que podem dar origem ao reconhecimento de ativos financeiros.

29. Valores nacionais dos instrumentos derivados de negociação e de cobertura

A seguir, é apresentada a discriminação dos valores nacionais e/ou contratuais dos derivados de negociação e cobertura detidos pelo Banco em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Milhares de euros			
	2024		2023	
	Valor Nocial	Valor de Mercado líquido; saldo devedor/ (credor)	Valor Nocial	Valor de Mercado líquido; saldo devedor/ (credor)
Negociação:				
Risco de juros-				
Swaps de taxa de juro	4.419.604	(697)	3.470.702	(1.259)
Opções de taxa de juro	1.576.384	-	2.396.571	-
Risco cambial				
Futuros de moedas	400.872	(1.107)	519.695	(6.783)
Cobertura:				
Risco de juros-				
Swaps de taxa de juro	2.548.500	65.147	1.071.538	16.791
Risco cambial-				
Swaps cambiais	3.277.184	24.295	3.994.033	(31.068)
Futuros de moedas	2.699.727	5.625	2.444.631	(81.554)
Total	14.922.271	93.263	13.897.170	(103.873)

A discriminação, por prazos residuais de vencimento, dos valores nacionais e/ou contratuais dos derivados de negociação e de cobertura detidos pelo Banco, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentada a seguir:

	2024				
	Milhares de euros				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Outras operações de taxas de juro:					
Swaps de taxa de juro (IRS)	2.828.883	475.094	3.664.127	-	6.968.104
Swaps cambiais	2.046.060	1.231.124	-	-	3.277.184
Futuros cambiais	3.100.599	-	-	-	3.100.599
Opções de taxas de juro	-	905.860	670.524	-	1.576.384
Total	7.975.542	2.612.078	4.334.651	-	14.922.271

2023
Milhares de

	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Outras operações de taxas de juro:					
Swaps de taxa de juro (IRS)	580.500	1.361.740	2.600.000	-	4.542.240
Swaps cambiais	2.401.682	1.592.351	-	-	3.994.033
Futuros cambiais	2.964.326	-	-	-	2.964.326
Opcões de taxas de juro	-	370.701	2.025.870	-	2.396.571
Total	5.946.508	3.324.792	4.625.870	-	13.897.170

O montante nocional e/ou contratual dos contratos celebrados, acima indicados, não representa o risco real assumido pelo Banco, uma vez que a posição líquida nestes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos. Esta posição líquida é utilizada pelo Banco, basicamente, para cobertura do risco de taxa de juro, registando os seus resultados no capítulo "Ganhos ou perdas resultantes da contabilização de coberturas líquidas" da demonstração de resultados e, se for o caso, aumentando ou compensando os resultados dos investimentos para os quais foram formalizados como coberturas (ver Notas 9 e 11).

O justo valor líquido dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com o tipo de cobertura, é indicado a seguir:

	Milhares de Euros	
	Saldo devedor/(saldo credor)	
	2024	2023
Cobertura de justo valor	70.772	(64.764)
Coberturas de fluxos de caixa	24.295	(31.068)
	95.067	(95.832)

O justo valor dos derivados de cobertura é assimilado à soma dos fluxos de caixa futuros originados pelo instrumento, descontados na data de mensuração.

A descrição das principais coberturas (incluindo os resultados do instrumento de cobertura e da rubrica coberta atribuível ao risco coberto) é apresentada a seguir:

i. Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor têm como objetivo reduzir a variabilidade do justo valor (atribuível ao risco de taxa de juro) dos elementos cobertos. Nestas coberturas, a taxa de juro fixa é transformada em taxa de juro variável, utilizando para isso derivados de taxa de juro.

No encerramento do exercício de 2024, o Banco mantém contratos de swap de taxa de juros (IRS) no valor nominal de 2.549 milhões de euros (1.072 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). O valor justo dessas operações, a 31 de dezembro de 2024, representa uma mais-valia de 48.356 mil euros (menos-valia de 218.180 mil euros no encerramento do exercício de 2023), que é compensada pela menos-valia obtida na mensuração das rubricas cobertas pelo mesmo montante, registada na rubrica "Valores representativos de dívida emitidos" dos balanços anexos (ver Nota 19).

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As coberturas de fluxos de caixa têm como objetivo reduzir a variabilidade dos fluxos de caixa (atribuíveis ao risco de taxa de juro) gerados pelos elementos cobertos (as ações preferenciais adquiridas ao Santander Consumer Noruega e empréstimos com entidades do Grupo Santander Consumer). Nestas coberturas, a taxa de juro variável é transformada em taxa de juro fixa, utilizando para tal derivados de taxa de juro. O valor nominal dos Swaps Cambial (CCS) associados a estas coberturas ascende a 3.277 milhões de euros a 31 de dezembro de 2024 (3.994 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). O justo valor destes Swaps, descontando a parte já vencida e registada na demonstração de resultados, foi registado no capital próprio do Banco a 31 de dezembro de 2024 e de 2023. (ver Nota 27).

Segue-se um detalhe dos prazos em que se espera que os montantes registados na rubrica “Ajustes por Mensuração - Coberturas dos fluxos de caixa” a 31 de dezembro de 2024 e 2023 revertam na demonstração de resultados:

	Milhares de Euros					
	< 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	>5 anos	
2024	(3.715)	(80)	923	199	--	
2023	2.151	2.426	430	26	--	

iii. Cobertura cambial

O Grupo mantém a estratégia financeira de cobrir o risco cambial originado pelos investimentos no estrangeiro. Para tal, contrata derivados cambiais com os quais assume uma posição longa em euros face à moeda local do investimento. Nas contas anuais individuais, estas operações são tratadas como operações de cobertura do justo valor das participações detidas pelo Banco.

No final de 2024, o valor nocional dos instrumentos destas coberturas representava um total, contravalorização em euros, de 2.700 milhões de euros (2.445 milhões de euros no final de 2023) correspondente a FX Forwards. Estas posições originaram, a 31 de dezembro de 2024, mais-valias no valor de 87.179 mil euros (menos-valias de 131.657 mil euros a 31 de dezembro de 2023).

iv. Eficácia das coberturas

No exercício, o Banco não registou qualquer montante por este conceito nos exercícios de 2024 e 2023.

30. Rendimentos de juros

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui os juros acumulados no exercício por todos os ativos financeiros cujo rendimento, implícito ou explícito, é obtido pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, independentemente de serem mensurados pelo seu justo valor, exceto os derivados; bem como as retificações de produtos em consequência de coberturas contabilísticas. Os juros são registados pelo seu valor ilíquido, sem dedução, se for o caso, das retenções fiscais efetuadas na origem.

A seguir, é apresentada a origem dos juros e rendimentos assimilados mais significativos auferidos pelo Banco nos exercícios de 2024 e 2023:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	829.337	689.401
Clientes	1.065.355	822.032
Títulos de crédito	126.367	77.940
Ativos duvidosos	1.584	1.546
Retificação de rendimentos por operações de cobertura e outros juros (*)	63.781	59.853
	2.086.424	1.650.772

(*) Inclui juros vencidos por fundos e planos de pensões no montante de 56 mil euros no exercício de 2024 (53 mil euros no exercício de 2023) - ver Nota 21.

Informação segmentada

A seguir, apresentam-se os detalhes por segmentos deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Mercado nacional	1.794.602	864.958
Exportações:	274.846	
União Europeia	16.976	600.311
Países da OCDE	-	184.681
Resto do Mundo	291.822	822
Total	2.086.424	1.650.772

31. Despesas com juros

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados inclui os juros vencidos no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, incluindo os provenientes de remunerações em espécie, obtidos pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, independentemente de serem mensurados pelo seu justo valor; bem como as retificações de custo em consequência de coberturas contabilísticas, e o custo dos juros imputável aos fundos de pensões constituídos. Segue-se a discriminação da origem dos gastos com juros mais significativos incorridos pelo Banco nos exercícios de 2024 e 2023:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Bancos centrais	25.782	68.198
Instituições de crédito	536.041	431.083
Clientes	183.617	63.422
Títulos de dívida	795.333	582.921
Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego (Notas 2 e 21) (*)	1.045	1.216
Retificação de despesas por operações de cobertura (**)	9.793	(15.393)
Outros juros	22.167	17.932
Total	1.573.778	1.149.379

(*) Inclui os juros sobre remunerações pós-emprego e outras remunerações de longo prazo no valor de 476 mil euros e 513 mil euros, respetivamente, no exercício de 2024 (564 mil euros e 599 mil euros, respetivamente, no exercício de 2023) - ver Nota 21.

(**) Nos exercícios de 2024 e 2023, inclui o resultado da mensuração dos derivados classificados como fluxos de caixa.

32. Rendimento de dividendos

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital próprio correspondentes aos lucros gerados pelas entidades participadas após a aquisição da participação. Segue-se um detalhe dos mesmos nos exercícios de 2024 e 2023:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Instrumentos de capital próprio classificados como:		
Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas (Nota 13)	501.508	889.079
<i>Dos quais:</i>		
<i>Santander Consumer Holding GmbH (Alemanha)</i>	172.562	291.598
<i>Santander Consumer Bank, A.S.</i>	174.585	347.631
<i>Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.</i>	30.600	35.190
<i>Santander Consumer Holding GmbH (Áustria)</i>	-	-
<i>Santander Consumer Bank S.p.A.</i>	-	-
<i>Santander Consumer Finance Schweiz AG</i>	-	-
<i>Santander Consumer Bank Spółka Akcyjna (Polónia)</i>	-	-
<i>Stellantis Financial Services España, E.F.C., S.A.</i>	3.244	83.329
<i>Stellantis Insurance Europe Ltd</i>	27.416	45.147
<i>Stellantis Life Insurance Europe Ltd</i>	18.811	11.075
<i>Andaluza de Inversiones, S.A.</i>	-	-
<i>Santander Consumer Finance Global Services, S.L.</i>	3.611	3.050
<i>Stellantis Financial Services Belux S.A. (*)</i>	2.550	-
<i>Stellantis Financial Services Nederland B.V. (*)</i>	12.862	-
<i>Banque Stellantis França</i>	55.267	72.059
Outros instrumentos de capital	7	7
	501.515	889.086

(*) Correspondem às entidades Stellantis Financial Services Belux S.A. e Stellantis Financial Services Nederland B.V., que mudaram a sua denominação social durante o exercício de 2023.

33. Rendimentos comissões

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 compreende o montante das comissões vencidas no exercício, exceto as que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros, que são incluídas no capítulo "Rendimentos de juros" das referidas demonstrações de resultados.

A discriminação do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Serviços de cobrança e de pagamento:		
Contas à ordem	1.283	1.043
Cartões	11.591	13.414
	12.874	14.457
Comercialização de produtos financeiros não bancários:		
Fundos de investimento	15	15
Fundos de pensões	25	30
Seguros	73.325	54.647
	73.365	54.692
Outros:		
Garantias financeiras	18.918	5.091
Outras comissões	15.126	13.929
	34.044	19.020
	120.283	88.169

34. Despesas de comissão

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui o montante das comissões pagas ou a pagar vencidas no exercício, exceto as que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros, que são incluídas no capítulo "Despesas de juros" das referidas demonstrações de resultados.

A discriminação do saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Comissões cedidas a outras empresas	7.990	7.536
Corretagem em operações ativas e passivas	295	566
Comissões de títulos	66	121
Captação de operações	61.067	57.623
	69.418	65.846

35. Ganhos e perdas associados a ativos e passivos

O saldo deste capítulo das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui os resultados decorrentes da variação do justo valor dos instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, os resultados evidenciados pela venda de instrumentos financeiros (diferentes de participações), as variações no justo valor dos instrumentos cobertos e de cobertura em operações de cobertura de justo valor, os provenientes de alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa na parte considerada inefetiva dessas coberturas, caso existam, e os resultantes da retirada de ativos em contas de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos ou empresas associadas.

	Milhares de euros	
	Rendimentos/(Despesas)	
	2024	2023
Ganhos ou (perdas) ao retirar nas contas ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos (*)	(23.458)	47.128
Ganhos ou (perdas) de ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	(3.740)	(1.724)
Ganhos ou (perdas) resultantes da contabilização de coberturas, líquidos	948	5.170
Ganhos ou (perdas) ao retirar nas contas de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos ou empresas associadas, líquidos (**)	42.514	30.522
Total	16.264	81.096

(*) No exercício de 2024, inclui principalmente o resultado negativo decorrente do abate de ativos financeiros ao custo amortizado com garantia hipotecária, que ascendeu a 25.423 mil euros (ver nota 10). No exercício de 2023, inclui o resultado positivo pelo cancelamento de uma operação de financiamento com o Banco Santander e os correspondentes ajustes por mensuração que estavam incluídos na rubrica Outro resultado global acumulados, após o cancelamento no exercício de 2022 de uma cobertura de fluxos de caixa de taxa de juros.

(**) No exercício de 2024, inclui os resultados decorrentes da retirada das participações nas associadas Stellantis Life Insurance Ltd e Stellantis Insurance Europe Ltd (ver nota 13), que foram vendidas a uma empresa do Grupo Santander (ver nota 41). No exercício de 2023, inclui os resultados obtidos pela empresa no âmbito do acordo-quadro global com a Stellantis. O pagamento recebido da Stellantis Financial Services ascende a 30.522 mil euros, após dedução dos custos diretamente relacionados com a operação.

36. Diferenças cambiais (ganhos ou perdas) líquidas

Este capítulo dos balanços anexos reúne, essencialmente, os resultados obtidos na compra e venda de moeda estrangeira e as diferenças decorrentes da conversão das rubricas monetárias em moeda estrangeira para a moeda funcional a 31 de dezembro de cada exercício.

37. Outros rendimentos de exploração e outros gastos de exploração

O saldo do capítulo "Outros rendimentos de exploração" das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui, principalmente, a faturação a outras empresas do Grupo dos custos de aluguer do equipamento informático utilizado nas atividades normais dessas empresas.

A discriminação do saldo da rubrica "Outros gastos de exploração" das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Contribuições (*)	118	14.867
Outros conceitos (**)	23.798	26.386
	23.916	41.253

(*) O montante correspondente ao exercício de 2024 inclui 118 mil euros correspondentes à contribuição para o Fundo de Resolução Nacional (488 mil euros no exercício de 2023). No exercício de 2024, não foram realizadas contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (116 mil euros no exercício de 2023) nem para o Fundo Único de Resolução (11.690 mil euros no exercício de 2023) (ver Nota 1-g).

(**) O montante correspondente ao exercício de 2024 inclui 15.825 mil euros correspondentes ao imposto temporário sobre as instituições de crédito e estabelecimentos financeiros de crédito estabelecido pela Lei 38/2022 (20.286 mil euros no exercício de 2023) (ver nota 22).

38. Despesas com o pessoal

O saldo desta rubrica das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 inclui os gastos com remunerações do pessoal efetivo ou temporário, independentemente da sua função ou atividade, incorridos no exercício e contabilizados na demonstração de resultados dos exercícios de 2024 e 2023.

A composição das despesas com pessoal é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Ordenados e salários (*)	72.483	71.758
Segurança Social	17.825	16.939
Dotações para fundos de pensões	256	250
<i>Dos quais:</i>		
<i>Custo dos serviços do período atual de remunerações pós-emprego de benefício definido (Notas 2 e 21).</i>	248	242
<i>Custo dos serviços do período atual de outras remunerações de longo prazo de benefício definido (Notas 2 e 21)</i>	8	8
Dotações para planos de contribuição definida (Nota 2-r)	2.770	2.874
Despesas de formação	653	864
Outras despesas com o pessoal	2.668	7.916
<i>Dos quais:</i>		
<i>Remuneração baseada em instrumentos de capital</i>	-	-
	96.655	100.601

(*) O saldo correspondente aos exercícios de 2024 e 2023 desta rubrica é apresentado líquido de liberações de dotações realizadas em exercícios anteriores às periodizações de despesas com o pessoal.

Nos termos do acordo laboral sobre condições de trabalho e benefícios sociais aplicável na Santander Consumer Finance, S.A., enquanto empresa incorporante da Santander Consumer, E.F.C, S.A., assinado a 23 de dezembro de 2021 e em vigor desde 1 de janeiro de 2022, pelo qual são adotadas as condições laborais do acordo bancário, procedeu-se à alteração das categorias profissionais.

O número médio de funcionários do Banco, nos exercícios de 2024 e 2023, distribuído por categorias profissionais e por género, foi o seguinte:

	Número Médio de Funcionários					
	2024			2023		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Quadros superiores	41	30	11	41	31	10
Quadros intermédios	237	145	92	234	149	85
Pessoal administrativo	83	365	46	867	386	481
	1.112	54	57	1.142	566	57

A 31 de dezembro de 2024, o número médio de funcionários do Banco com deficiência igual ou superior a 33% é de 6 funcionários (5 funcionários em 31 de dezembro de 2023).

Da mesma forma, o número de funcionários do Banco, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, distribuído por categorias profissionais e por género, é o seguinte:

	Número de Funcionários a 31 de dezembro de					
	2024			2023		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Quadros superiores	40	29	11	41	31	10
Quadros intermédios	232	142	90	232	148	84
Pessoal administrativos	814	357	457	860	383	477
	1.08	52	55	1.133	562	571

Por sua vez, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Conselho de Administração do Banco é composto por 13 Administradores, dos quais 4 são mulheres.

39. Outros gastos administrativos

A discriminação do saldo desta rubrica das demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2024	2023
Informática	63.010	65.677
Comunicações	6.096	6.03
Imóveis, instalações e material	11.485	10.406
Publicidade	11.366	8.744
Impostos	27.555	28.512
Relatórios técnicos	18.217	21.496
Despesas jurídicas	1.054	2.04
Despesas de representação	1.787	1.774
Serviços subcontratados e outros	70.172	87.655
	210.742	232.340

Incluídos no saldo de "Relatórios técnicos", constam, entre outros conceitos, os honorários correspondentes aos serviços prestados pelos auditores das diferentes sociedades do Grupo (detalhados nos Anexos em anexo), como detalhado a seguir segue:

	Milhões de Euros	
	2024	2023
Auditoria	18,3	16,3
Serviços relacionados com a auditoria	0,7	0,8
Serviços fiscais	-	-
Outros serviços	0,5	0,1
Total	19,5	17,2

(*) Dos que correspondem à Santander Consumer Finance, S.A., e suas sucursais, 3,9 milhões de euros, 0,2 milhões de euros, 0 milhões de euros e 0,5 milhões de euros, respetivamente (2,7 milhões de euros, 0,2 milhões de euros, 0 milhões de euros e 0 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2023).

A seguir, são detalhados os serviços de auditoria e os principais serviços distintos da auditoria que estão incluídos, quando aplicável, em cada conceito da tabela anterior:

- Serviços de auditoria: auditoria das contas anuais individuais e consolidadas do Santander Consumer Finance e das sociedades que fazem parte do Grupo nas quais a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. ou outra empresa da rede PwC é auditor externo; auditoria das demonstrações financeiras consolidadas intercalares do Santander Consumer Finance; relatórios para efeitos da auditoria integrada das demonstrações financeiras consolidadas e do controlo interno sobre a informação financeira (SOx) do Banco Santander, S.A. para as entidades do Grupo que estão obrigadas a tal; revisões limitadas das demonstrações financeiras; e relatórios regulamentares exigidos ao auditor correspondentes a diferentes entidades do Grupo.
- Serviços relacionados com a auditoria: emissão de cartas de conforto, serviços de verificação de informações financeiras e não financeiras exigidas pelos reguladores ou outras revisões de documentação a apresentar a organismos supervisores, tanto nacionais como estrangeiros, que, pela sua própria natureza, são normalmente prestados pelo auditor externo.
- Serviços fiscais: serviços de consultoria e conformidade fiscal permitidos de acordo com as normas de independência aplicáveis e que não têm impacto direto nas demonstrações financeiras auditadas, prestados a empresas do Grupo fora de Espanha.
- Outros serviços: emissão de relatórios de procedimentos acordados, relatórios de garantia e relatórios especiais, realizados de acordo com os padrões aceitos pela profissão; bem como outros relatórios exigidos pelo regulador.

O conceito "Auditoria" inclui os honorários correspondentes à auditoria do exercício, independentemente da data de conclusão da mesma. Caso ocorram ajustes posteriores nos mesmos, que em qualquer caso não são significativos, para facilitar a comparação, são apresentados nesta nota no ano a que corresponde a auditoria. Os restantes serviços são incluídos em função do momento da sua aprovação pela comissão de auditoria.

Os serviços contratados aos auditores cumprem os requisitos de independência estabelecidos na regulamentação europeia e espanhola aplicável, bem como pelas regras da SEC e do Public Accounting Oversight Board (Conselho de Supervisão Contabilística Pública) (PCAOB) aplicáveis ao Grupo e, em nenhum caso, incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função do auditor.

40. Outras informações

a) Prazos residuais das operações e taxas de juro médias anuais

A seguir, é apresentada a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como as suas taxas de juro médias anuais dos referidos exercícios:

	2024								Taxa de Juros Média do Exercício de 2023	
	Milhares de euros									
	À ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Vencimento Indeterminado ou sem Determinação	Total		
Ativos:										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.888.563	-	-	-	-	-	-	2.888.563	1,94%	
Valores representativos da dívida, sem incluir os seus "ajustes por mensuração", se aplicável (Nota 7)	3.115.128	-	300.920	24.598	901.244	450.956	-	4.792.846	2,07%	
Ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos	3.418	378.921	1.411.108	5.249.909	6.931.179	338.480	-	14.313.015	5,01%	
Instituições de crédito (Nota 6)	661.287	3.746.422	2.065.999	4.493.813	10.195.125	1.816.039	341.093	23.319.778	7,64%	
Clientes (Nota 10)	6.668.396	4.125.343	3.778.027	9.768.320	18.027.548	2.605.475	341.093	45.314.202		
Passivos:										
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	
Bancos centrais	4.560.691	2.924.527	400.000	4.185.000	6.226.773	1.780.256	-	20.077.247	3,61%	
Instituições de crédito (Nota 17)	7.024.573	39.650	109.655	204.060	15.918	-	-	7.393.856	4,93%	
Clientes (Nota 18)	-	2.033.431	1.304.414	2.493.928	11.172.404	1.257.000	-	18.261.177	3,50%	
Títulos de dívida emitidos (Nota 19)	143.460	-	-	-	-	-	-	143.460	0,72%	
Outros passivos financeiros (Nota 20)	11.728.724	4.997.608	1.814.069	6.882.988	17.415.095	3.037.256	-	45.875.740		
Diferença entre o ativo e o passivo	(5.060.328)	(872.265)	1.963.958	2.885.332	612.453	(431.781)	341.093	(561.538)		

	2023								Taxa de Juros Média do Exercício de 2022	
	Milhares de euros									
	À ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Vencimento Indeterminado ou sem Determinação	Total		
Ativos:										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1.804.454	-	-	-	-	-	-	1.804.454	2,17%	
Valores representativos da dívida, sem incluir os seus "ajustes por mensuração", se aplicável (Nota 7)	55	-	-	25.000	1.940.754	2.807.513	-	4.773.322	1,61%	
Ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos	29.369	-	2.082.129	5.799.736	7.341.216	356.072	-	15.608.522	4,01%	
Instituições de crédito (Nota 6)	315.645	43.961	3.356.601	3.587.700	9.142.548	5.620.096	710.274	22.776.825	7,90%	
Clientes (Nota 10)	2.149.523	43.961	5.438.730	9.412.436	18.424.518	8.783.681	710.274	44.963.123		
Passivos:										
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	1.472.615	-	-	-	1.472.615	1,23%	
Bancos centrais	43.730	-	476.285	2.125.000	10.271.310	2.516.331	-	15.432.656	3,28%	
Instituições de crédito (Nota 17)	1.765.230	(83.619)	48.016	916	438	-	2.525.561	4.256.542	2,95%	
Clientes (Nota 18)	-	1.732.387	3.873.796	7.938.673	10.325.540	-	978.050	24.848.446	1,92%	
Títulos de dívida emitidos (Nota 19)	184.702	-	-	-	-	-	-	184.702	0,66%	
Outros passivos financeiros (Nota 20)	1.993.662	1.648.768	4.398.097	11.537.204	20.597.288	2.516.331	3.503.611	46.194.961		
Diferença entre o ativo e o passivo	155.861	(1.604.807)	1.040.633	(2.124.768)	(2.172.770)	6.267.350	(2.793.337)	(1.231.838)		

Para uma compreensão adequada das informações apresentadas nas tabelas anteriores, ressalte-se que elas foram elaboradas considerando os prazos de vencimento contratual dos instrumentos financeiros nelas incluídos e, portanto, não levam em consideração a estabilidade e a capacidade de renovação historicamente apresentadas pelos passivos financeiros do Banco. Ao incluir exclusivamente instrumentos financeiros à data do balanço, também não incluem participações, nem os fluxos de caixa gerados, nem os fluxos de caixa pelos resultados gerados pelo Banco.

b) Contravalor em euros dos ativos e passivos

O contravalor em euros dos ativos e passivos totais em moeda estrangeira mantidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2024 ascende a 6.333 e 995 milhões de euros, respetivamente (6.459 e 1.151 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2023). Dos ativos totais, aproximadamente 35% correspondem a coroas norueguesas, 30% a coroas suecas, 19% a libras esterlinas e 16% a outras moedas cotadas. Do total dos passivos, 57% correspondem a francos suíços, 40% a ienes japoneses e 3% a outras moedas cotadas.

A discriminação do contravalor em euros dos principais saldos dos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 mantidos em moeda estrangeira, de acordo com a natureza das rubricas que os compõem, é a seguinte:

	Contravalor em Milhões de Euros			
	2024		2023	
	Ativo	Passivos	Ativos	Passivos
Derivados	87	58	92	210
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	937	-	937
Empréstimos e contas a receber	3.597	-	3.751	-
Outros instrumentos de capital	4	-	3	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	2.645	-	2.613	-
Outros passivos	-	-	-	4
	6.333	995	6.45	1.151

c) Justo valor dos ativos e passivos financeiros não registados pelo seu justo valor

Os ativos financeiros são registados no balanço pelo seu justo valor, exceto os empréstimos e contas a receber, os investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas em empresas do Grupo, empresas associadas e multigrupo, os saldos de caixa ou bancos centrais e os instrumentos de capital próprio cujo valor de mercado, se aplicável, não possa ser estimado de forma fiável.

Os passivos financeiros são registados no balanço pelo seu custo amortizado, exceto os passivos financeiros incluídos na carteira de negociação, os derivados de cobertura e os derivados financeiros que tenham, se for o caso, como ativo subjacente instrumentos de capital próprio cujo valor de mercado não possa ser estimado de forma fiável.

i. Ativos financeiros avaliados com critérios diferentes do justo valor

Segue-se uma comparação entre o valor pelo qual estão registados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos financeiros do Banco, exceto participações em empresas do Grupo, empresas associadas e multigrupo, que são mensurados com um critério diferente do justo valor, e o seu justo valor correspondente no encerramento destes exercícios:

Ativos	Milhões de Euros									
	2024					2023				
	Montante Registado	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Montante Registado	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem:	2.889	2.889		2.889		1.804	1.804		1.804	
Empréstimos e contas a receber:										
Instituições de crédito	14.396	15.325		15.325		15.705	15.925		15.925	-
Clientes	23.294	22.936		22.936		22.758	21.989		-	21.989
Títulos de dívida	3.692	3.684	2.810	874	22.936	2.723	2.698	1.924	276	498
	44.271	44.834	2.810	19.088	22.936	42.990	42.416	1.924	18.005	22.487

Nas mensurações dos ativos financeiros, não foram consideradas perdas por insolvência diferentes das registadas a 31 de dezembro de cada exercício.

ii. Passivos financeiros mensurados com critérios diferentes do justo valor

A seguir, é apresentada uma comparação entre o valor pelo qual estão registados os passivos do Banco que são mensurados com critérios diferentes do justo valor no encerramento de 2024 e 2023 e o seu justo valor correspondente no encerramento de cada exercício:

Passivos	Milhões de Euros									
	2024					2023				
	Montante Registado	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Montante Registado	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros ao custo amortizado:										
Bancos centrais	-		-			1.473	1.493		1.493	-
Depósitos de instituições de crédito	18.204	18.348	-	13.788	4.560	15.241	15.423		15.423	-
Depósitos de clientes	7.422	7.443	-	396	7.047	4.271	3.999		159	3.840
Depósitos representados por títulos negociáveis	19.536	19.888	-	19.888		23.621	23.747		23.747	-
Passivos subordinados (*)	1.635	1.678	-	1.678		1.639	1.657		1.657	-
Outros passivos financeiros	143	124	-	-	124	185	185		-	185
	46.940	47.481	-	35.750	11.731	46.430	46.504	-	42.479	4.025

(*) No exercício de 2023, o saldo inclui 0 milhões de euros correspondentes a depósitos subordinados de instituições de crédito (Nota 17) e 1.200 milhões de euros correspondentes a títulos negociáveis subordinados (Nota 19) (403 milhões de euros e 900 milhões de euros, respetivamente, no exercício de 2022).

iii. Métodos de mensuração e inputs utilizados

Os principais métodos de mensuração e inputs utilizados na estimativa a 31 de dezembro de 2024 e 2023 do justo valor dos ativos e passivos financeiros das tabelas acima são indicados a seguir:

- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o seu justo valor foi assimilado ao seu valor contábil, por se tratar de saldos de curto prazo.

- o justo valor foi estimado utilizando a técnica do valor presente. Na estimativa, foram considerados fatores como o vencimento esperado da carteira, taxas de juros de mercado, spreads de novas concessões de operações ou spreads de mercado, caso disponíveis.
- Passivos financeiros ao custo amortizado:
 - i) Depósitos:
 - Instituições de crédito: o justo valor foi obtido através da técnica do valor presente, aplicando taxas de juros e spreads de mercado.
 - Clientes: o justo valor foi estimado utilizando a técnica do valor presente. Na estimativa foram considerados fatores como o vencimento esperado das operações e o custo de financiamento atual do Grupo em operações semelhantes.
 - ii) Títulos de dívida emitidos e passivos subordinados: o justo valor foi determinado com base nas cotações de mercado desses instrumentos, quando disponíveis, ou através da técnica do valor presente, aplicando taxas de juro e spreads de mercado.
 - iii) Outros passivos financeiros: o seu justo valor foi equiparado ao seu valor contábil, uma vez que se trata de saldos de curto prazo.

41. Partes vinculadas

A seguir, são indicados os saldos com origem nas transações realizadas pelo Banco com partes vinculadas a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como os rendimentos e despesas decorrentes das transações realizadas com essas partes vinculadas nos referidos exercícios, distinguindo entre empresas do Grupo Santander Consumer Finance e outras empresas do Grupo Santander:

	Milhares de Euros							
	2024				2023			
	Empresas do Grupo SCF	Empresas do Grupo Santander	Membros do Conselho de Administração	Membros da Alta Administração	Empresas do Grupo SCF	Empresas do Grupo Santander	Membros do Conselho de Administração	Membros da Alta Administração
Ativos:								
Caixa e equivalentes de caixa	-	80.423	-	-	-	80.119	-	-
Derivados - Negociação	-	44.709	-	-	-	91.563	-	-
Ativos e passivos financeiros ao justo valor com variações no outro resultado global	1.073.917	-	-	-	2.048.623	-	-	-
<i>Títulos de dívida (Nota 7)</i>	1.073.917	-	-	-	2.048.623	-	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	27.007.129	112.250	-	-	26.763.101	1.127.748	-	-
<i>Empréstimos e adiantamentos.</i>								
<i>Instituições de crédito (Nota 6)</i>	14.346.015	10.845	-	-	14.469.556	1.124.830	-	-
<i>Empréstimos e adiantamentos.</i>								
<i>Clientes (Nota 10)</i>	11.718.189	101.405	11	-	11.536.815	2.918	13	5
<i>Títulos de dívida (Nota 7)</i>	942.925	-	-	-	756.730	-	-	-
Derivados - contabilidade de cobertura	-	47.137	-	-	-	28.812	-	-
Ativos intangíveis	123.552	5.847	-	-	106.931	4.162	-	-
Outros ativos	18.922	3.313	-	-	11.986	1.317	-	-
Passivos:								
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.147.889	25.450.842	-	-	1.133.721	21.392.738	-	-
<i>Depósitos. Instituições de crédito (Nota 17)</i>	1.122.846	16.443.833	-	-	1.057.484	11.956.054	-	-
<i>Depósitos. Clientes</i>	22.387	46.838	-	-	74.287	46.572	-	213
<i>Títulos de dívida emitidos</i>	-	8.950.769	-	-	-	9.351.564	-	-
<i>Outros passivos financeiros (Nota 20)</i>	2.656	9.402	-	-	1.950	38.548	-	-
Derivados (Nota 9)	-	46.613	-	-	-	98.229	-	-
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 11)	-	11.981	-	-	-	79.675	-	-
Provisões	1.349	-	-	-	1.305	-	-	-
Outros passivos	8.113	17.634	-	-	13.266	27.303	-	-

	Milhares de Euros							
	2024				2023			
	Empresas do Grupo SCF	Empresas do Grupo Santander	Membros do Conselho de Administração	Membros da Alta Administração	Empresas do Grupo SCF	Empresas do Grupo Santander	Membros do Conselho de Administração	Membros da Alta Administração
Perdas e ganhos:								
Rendimentos de juros	1.066.758	100.524		1	-	752.824	200.639	1
Despesas de juros	52.530	785.601		-	-	46.403	550.554	-
Rendimentos de dividendos (Nota 32)	455.280	46.227		-	-	889.079	-	4
Rendimentos de comissões	16.615	39.946		-	-	2.508	38.336	-
Despesas de comissões	2.489	3.341		-	-	1.517	4.349	-
Diferenças cambiais (*)	-	71.765		-	-	-	124.870	-
Outros produtos de exploração	9.771	469		-	-	7.116	971	-
Despesas administrativas	46.161	61.718		-	-	39.100	69.205	-
Outras despesas de exploração	-	-		-	-	-	-	-
Ganhos ou perdas ao retirar da Amortização	27.140	1.159		-	-	12.686	881	-
Provisões ou reversão de provisões	-	-		-	-	-	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor com variações nos resultados	(368)	(83)		-	-	1.981	83	-
Ganhos ou perdas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	-	381		-	-	-	(1.159)	-
Ganhos ou perdas de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não qualificados como operações descontinuadas	-	-		-	-	-	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes da contabilidade de cobertura, líquidos	-	13.901		-	-	-	(57.705)	-
Contas de compensação:								
Riscos contingentes	991.912	314.021		-	-	433.760	313.591	-
Compromissos contingentes	123.324	452.743		-	-	106.644	453.300	-
Dividendos pagos	-	499.959		-	-	-	607.469	-

(*) A 31 de dezembro de 2023, o saldo corresponde a diferenças cambiais negativas cuja contrapartida é o Banco Santander, sendo o saldo remanescente com terceiros um efeito de ganho no montante de 67.677 mil euros (128.664 mil euros a 31 de dezembro de 2022).

42. Gestão do Risco

1. Gestão do Risco

Princípios corporativos

O Grupo Santander e o Grupo Santander Consumer Finance, dos quais a Santander Consumer Finance S.A. faz parte, estabeleceram como objetivo estratégico alcançar a excelência na gestão de riscos. Este sempre foi um eixo prioritário de atuação ao longo dos seus mais de 150 anos de trajetória.

Nos últimos anos, aceleraram a sua evolução para antecipar e responder aos grandes desafios de um ambiente económico, social e regulamentar em constante mudança.

Consequentemente, a função de riscos é mais importante do que nunca para que o Grupo Santander continue sendo um banco sólido, seguro e sustentável, um exemplo para todo o setor financeiro e uma referência para todos aqueles que aspiram transformar a liderança em riscos numa vantagem competitiva.

O Santander Consumer Finance procura construir o futuro através de uma gestão antecipada de todos os riscos e proteger o presente através de um ambiente de controlo robusto. Assim, determinou que a função de riscos se baseia nos seguintes pilares, que estão alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Grupo Santander e têm em conta as recomendações dos órgãos de supervisão, reguladores e as melhores práticas do mercado:

1. A estratégia de negócios é definida dentro da apetência pelo risco. O Conselho do Santander Consumer Finance determina o montante e o tipo de riscos que considera razoável assumir na execução da sua estratégia de negócios e o seu desenvolvimento dentro de limites objetivos, verificáveis e coerentes com a apetência pelo risco para cada atividade relevante.
2. Todos os riscos devem ser geridos pelas unidades que os geram através de modelos e ferramentas avançadas e integradas nos diferentes negócios. O Santander Consumer Finance está a promover uma gestão avançada dos riscos com modelos e métricas inovadoras, aos quais se junta um quadro de controlo, reporte e escalonamento, que permitem identificar e gerir os riscos a partir de diferentes perspetivas.
3. A visão prospectiva para todos os tipos de riscos deve estar integrada nos processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos.
4. A independência da função de riscos abrange todos os riscos e proporciona uma separação adequada entre as unidades geradoras de risco e as responsáveis pelo seu controlo. Implica que dispõe de autoridade suficiente e acesso direto aos órgãos de administração e governo responsáveis pela definição e supervisão da estratégia e das políticas de riscos.
5. A gestão de riscos deve contar com os melhores processos e infraestruturas. O Santander Consumer Finance pretende ser o modelo de referência no desenvolvimento de infraestruturas e processos de apoio à gestão de riscos.
6. Uma cultura de riscos integrada em toda a organização, que compreende uma série de atitudes, valores, habilidades e padrões de atuação diante de todos os riscos. O Santander Consumer Finance entende que a gestão avançada do risco não pode ser alcançada sem uma cultura de riscos forte e constante, presente em todas e cada uma das suas atividades.

Mapa de Riscos

A Santander Consumer Finance S.A. dispõe de um processo recorrente para a identificação dos riscos materiais a que está ou pode estar exposta, que se reflete no mapa de riscos. Os riscos materiais devem ser incorporados na apetência pelo risco, na estratégia de riscos, no exercício de avaliação do perfil de risco e no ICAAP/ILAAP. Segue-se a última atualização do mapa de riscos da Santander Consumer Finance S.A..



No seu primeiro nível, o mapa de riscos inclui os seguintes (Quadro Geral de Riscos):

- **O Risco de crédito** é o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou imparidade da qualidade creditícia de um cliente ou de terceiros, aos quais o Santander Consumer Finance concedeu financiamento ou pelos quais assumiu uma obrigação contratual
- **O Risco de Mercado** é o risco incorrido como resultado de alterações nos fatores de mercado que afetam o valor das posições nas carteiras de negociação. Este risco não é relevante no Santander Consumer Finance, uma vez que não é uma instituição de negociação.
- **O Risco de Liquidez** é o risco de a Santander Consumer Finance não dispor dos ativos financeiros líquidos necessários para cumprir as suas obrigações no vencimento, ou só poder obtê-los a um custo elevado.
- **O Risco Estrutural** é o risco decorrente da gestão das diferentes rubricas do balanço, tanto na carteira bancária como em relação às atividades de seguros e pensões.
- **O Risco de Capital** é o risco de o Santander Consumer Finance não dispor de capital suficiente, em quantidade ou qualidade, para cumprir os seus objetivos internos de negócio, requisitos regulamentares ou expectativas do mercado.
- **O Risco Operacional** é definido como o risco de sofrer perdas devido à inadequação ou falhas dos processos, do pessoal e dos sistemas internos ou devido a eventos externos. Esta definição inclui o risco legal.
- **O Risco de Crime Financeiro** é o risco decorrente de ações ou do uso de meios, produtos e serviços do grupo em atividades de natureza criminosa ou ilegal. Estas atividades incluem, entre outras, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, violação de programas de sanções internacionais, corrupção, suborno e evasão fiscal.
- **O Risco Estratégico** é o risco de perdas ou prejuízos decorrentes de decisões estratégicas, ou da sua má implementação, que afetem os interesses a longo prazo dos nossos principais grupos de interesse, ou da incapacidade de se adaptar à evolução do ambiente.

- **O Risco Reputacional** é definido como o risco de um impacto económico negativo, atual ou potencial, devido a uma deterioração da percepção do banco por parte dos funcionários, clientes, acionistas/investidores e sociedade em geral.
- **O Risco de Modelo** é o risco de perda decorrente de previsões imprecisas, que podem levar o banco a tomar decisões sub-ótimas, ou do uso inadequado de um modelo.

Os riscos materiais no Santander Consumer Finance são: crédito, incumprimento (incluindo concentração e migração), liquidez e financiamento, estruturais, taxa de juro estrutural, capital, operacionais, estratégicos, de crime financeiro e de valor residual direto.

Os riscos relevantes no Santander Consumer Finance são: tipo de câmbio estrutural, pensões, legais, fraude, tecnológicos e cibernéticos, fornecedores, continuidade do negócio, transformação, pessoas, dados, processos, conformidade regulamentar, de conduta, reputacionais, modelo e riscos ESG (relacionados com fatores ambientais e climáticos, sociais e de governança).

Existem dois tipos de risco cuja relevância tem vindo a aumentar nos últimos tempos e para os quais o Santander Consumer Finance está a reforçar a sua gestão e controlo: risco de valor residual e riscos ESG/climáticos.

O Risco de Valor Residual é definido como o risco de perda que uma empresa pode ter se, em algum momento durante a vigência de um contrato de automóvel (empréstimo, leasing, etc.), o cliente tiver a opção ou a obrigação de devolver o veículo como liquidação total e final, devido à incerteza sobre o preço de venda do veículo realizado nesse momento.

Os fatores ESG (ambientais e climáticos, sociais e de governança) podem afetar os tipos de risco tradicionais (crédito, liquidez, operacional, reputacional, etc.) derivados dos efeitos físicos das alterações climáticas, gerados por eventos pontuais, bem como por mudanças crónicas no ambiente, ou do processo de transição para um modelo de desenvolvimento com menores emissões, incluindo mudanças legislativas, tecnológicas ou comportamentais dos agentes económicos, bem como o incumprimento das expectativas e compromissos assumidos.

Governação Corporativa de Riscos

A gestão da função de riscos tem como objetivo estabelecer uma tomada de decisões de risco adequada e eficiente, bem como o controlo eficaz dos riscos e garantir que estes são geridos de acordo com o nível de apetência pelo risco aprovado pelo Conselho de Administração.

Para esse efeito, estabelecem-se os seguintes princípios:

- Separação entre a tomada de decisões e o controlo dos riscos.
- Reforço da responsabilidade das funções geradoras de risco na tomada de decisões.
- Garantir que todas as decisões de risco tenham um processo formal de aprovação.
- Garantir uma visão agregada de todos os tipos de riscos.
- Reforçar os comités de controlo dos riscos.
- Manter uma estrutura de comités ágil e eficiente, que garanta:
 - A participação e envolvimento nas decisões de risco, bem como na sua supervisão e controlo, dos órgãos de gestão e da Alta Administração.
 - Coordenação entre as diferentes linhas de defesa que compõem as funções de gestão e controlo dos riscos.
 - Alinhamento de objetivos, acompanhamento do seu cumprimento e aplicação de medidas corretivas quando necessário.
 - Existência de um ambiente de gestão e controlo adequado para todos os riscos.

Para atingir estes objetivos, a estrutura de Comités do modelo de governança deve assegurar uma adequada:

- Estrutura, que implica, pelo menos, uma estratificação de acordo com os níveis de relevância, uma capacidade de delegação equilibrada e protocolos de escalonamento de incidentes.
- Composição, com membros com um nível de interlocução suficiente e uma representação suficiente das áreas de negócio e de apoio.
- Operacionalidade, ou seja, frequência, nível mínimo de participação e procedimentos atempados.

A governação da Atividade de Risco deve estabelecer e facilitar os canais de coordenação entre as unidades e o Santander Consumer Finance, bem como o alinhamento dos modelos de gestão e de controlo de riscos.

Os órgãos de governança das unidades do Santander Consumer Finance serão estruturados de acordo com os requisitos regulamentares e legais locais e com a dimensão e complexidade de cada unidade.

Existem comités de situações especiais (Gold, Silver e Bronze) que serão ativados para acompanhar de imediato qualquer evento que possa afetar o negócio e a atividade da empresa.

Funções e responsabilidades

A função de Riscos está estruturada em três linhas de defesa, de acordo com a política corporativa, para gerir e controlar os riscos de forma eficaz:

- Primeira linha: as funções de negócio que assumem ou geram exposição a riscos constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, monitoriza e reporta os riscos que origina e aplica a regulamentação interna que rege a gestão do risco. A geração de riscos deve ajustar-se à apetência pelo risco aprovado e aos limites associados.
- Segunda linha: composta pelas funções de Risco, que supervisionam e questionam de forma independente as atividades de gestão de risco realizadas pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro das suas respetivas áreas de responsabilidade, que os riscos sejam geridos de acordo com a apetência pelo risco definido pela alta administração e promover em toda a organização uma forte cultura de risco.
- Terceira linha de defesa: a função de Auditoria Interna é independente para garantir ao conselho de administração e à alta administração a qualidade e eficácia dos controlos internos, da governança e dos sistemas de gestão de riscos, ajudando a salvaguardar o nosso valor, solidez e reputação.

Estrutura dos Comités de Riscos

A responsabilidade em matéria de controlo e gestão de riscos recai, em última instância, sobre o Conselho de Administração, do qual emanam os poderes delegados em comissões e comités. No Santander Consumer Finance, o Conselho é apoiado pelo Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade, como comissão independente de controlo e supervisão de riscos. Além disso, a Comissão Executiva dedica especial atenção à gestão dos riscos. Estes órgãos estatutários constituem o nível superior de governação de riscos.

Órgãos de controlo independente

- *Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade (CSRRC):*

Este Comitê tem como missão assessorar o Conselho de Administração em matéria de supervisão e controle de riscos, na definição e avaliação das políticas de riscos, bem como na determinação da propensão ao risco e da estratégia de riscos.

É composto por administradores externos ou não executivos, com uma maioria de administradores independentes e presidido por um administrador independente.

As funções do Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade são as seguintes:

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Santander Consumer Finance e na determinação da propensão ao risco e da estratégia de risco.
- Supervisionar que a política de preços dos ativos e passivos oferecidos aos clientes tenha plenamente em conta o modelo de negócio e a estratégia de risco.
- Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos.
- Determinar, em conjunto com o Conselho de Administração, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações sobre riscos que devem ser recebidas pelo próprio Comitê e pelo Conselho de Administração.
- Colaborar para o estabelecimento de políticas e práticas de remuneração racionais. Para esse efeito, O Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade examinará, sem prejuízo das funções do Comité de Remunerações, se a política de incentivos prevista no sistema de remuneração tem em consideração o risco, o capital, a liquidez e a probabilidade e oportunidade dos lucros.

- Comité de Controlo de Riscos (CCR):

Este órgão colegiado é responsável pela supervisão e controlo global dos riscos do Santander Consumer Finance, de acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo Conselho de Administração da Santander Consumer Finance, S.A.

Os seus objetivos são:

- Ser o instrumento para o controlo eficaz dos riscos, garantindo que os riscos são geridos de acordo com o nível de apetência pelo risco do Banco aprovado pelo Conselho de Administração da Santander Consumer Finance, S.A., e permitindo uma visão global de todos os riscos identificados no mapa de riscos do quadro geral de riscos, o que inclui a identificação e o acompanhamento dos riscos atuais e emergentes e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Consumer Finance.
- Garantir a melhor estimativa da provisão e o seu registo adequado.

Este Comité é presidido pelo Diretor de Risco (CRO) do Santander Consumer Finance e é composto por executivos do Santander Consumer Finance. Estão representadas, pelo menos, entre outras, a função de risco, que exerce a presidência, e as funções de conformidade, financeira e controlo de gestão, bem como representantes das áreas de Negócio. Os CRO das empresas locais podem participar periodicamente com o objetivo de comunicar, entre outros, o perfil de risco das diferentes empresas.

O Comité de Controlo de Riscos reporta ao Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade e assiste-o na sua função de apoio ao Conselho de Administração.

- *Comité de Provisões:*

O Comité de Provisões é o órgão colegiado responsável pela gestão global das provisões, de acordo com as competências delegadas pelo Comité Executivo de Riscos da Santander Consumer Finance S.A., e supervisionará, dentro da sua área de atuação e decisão, todos os assuntos relacionados com as provisões do Santander Consumer Finance. O seu objetivo é ser o instrumento para a tomada de decisões, garantindo que estas se enquadram na política de provisões estabelecida no Santander Consumer Finance, bem como informar o Conselho de Administração ou os seus comités sobre a sua atividade, sempre que necessário.

Órgãos de tomada de decisão

- *Comité Executivo de Riscos (CER):*

O Comité Executivo de Risco é o órgão colegiado de decisão responsável pela gestão global do risco, de acordo com as competências que lhe são atribuídas pelo Conselho de Administração da Santander Consumer Finance S.A., e acompanhará, no âmbito da sua atuação e decisão, todos os riscos identificados pelo Banco.

O seu objetivo é ser o instrumento para a tomada de decisões de assunção de riscos ao mais alto nível, garantindo que estas se encontram dentro dos limites fixados na aptidão pelo risco do Grupo Santander Consumer Finance, bem como informar sobre a sua atividade ao Conselho ou às suas comissões, quando tal for necessário.

Este Comité é presidido pelo Diretor do Santander Consumer Finance e é composto por administradores executivos e outros executivos do Santander Consumer Finance, representando, entre outras, as funções de risco, financeira, controlo de gestão e conformidade. O CRO do Santander Consumer Finance tem direito de voto sobre as decisões deste Comité.

Em outubro de 2024, foi eliminado o Subcomité de Propostas de Risco, cujo âmbito exclusivo era tomar decisões sobre transações de risco de mercado e limites intragrupo (assumindo delegações do Comité Executivo de Risco (CER) para questões de risco de mercado). Para não perder capacidades de decisão, especialmente no que diz respeito a aumentos dos limites intragrupo para as unidades dentro do limite global aprovado ao nível da SCF S.A., propôs-se cobri-lo no Comité de Controlo de Riscos, no ponto 3.1.3. dos seus Termos de Referência, desde que se trate objetivamente de um ato de controlo sobre essa decisão de gestão dentro dos limites globais já autorizados pelo Comité Executivo de Risco nas áreas de Risco de Mercado, Estrutural e de Liquidez. Se assim for determinado por algum membro do Comité de Controlo de Risco, as propostas serão submetidas ao Comité Executivo de Risco para reforçar o processo de tomada de decisão.

A estrutura dos comités de riscos das sucursais do Western Hub:

Nos termos dos acordos de fusão e com o objetivo de garantir uma governança adequada e dar continuidade à função de risco das sucursais do Western hub por parte da Santander Consumer Finance S.A. (sociedade incorporante):

- quaisquer poderes, faculdades e atribuições em matéria de riscos concedidos a nível individual ou coletivo nas sucursais permanecerão em vigor nos mesmos termos e condições.
- o que estiver especificamente estabelecido nos seus comités de aprovação e controlo de riscos continuará em vigor com as mesmas funções, salvo se um órgão de hierarquia superior reivindicar expressamente uma ou várias competências para si,
- qualquer discrepância na interpretação das atribuições e competências dos comités será interpretada no sentido que melhor favoreça as funções de governação da empresa no seu conjunto e, em qualquer caso, sujeita às práticas e usos próprios dos órgãos de hierarquia superior da empresa Santander Consumer Finance S.A.

Estrutura organizativa da função de riscos

O Diretor de Risco do Grupo (GCRO) é responsável pela função de riscos no Santander Consumer Finance e reporta ao Diretor do Santander Consumer Finance, que é membro do Conselho de Administração.

O GCRO, que realiza um trabalho de assessoria e desafio à linha executiva, reporta adicionalmente e de forma independente ao Comité de Supervisão de Riscos, Regulamentação e Conformidade, bem como ao Conselho de Administração.

A gestão avançada de riscos tem uma visão holística e prospetiva dos riscos, baseada no uso intensivo de modelos, voltada para a construção de um ambiente de controlo sólido, ao mesmo tempo que cumpre os requisitos do regulador e supervisor.

O modelo de gestão e controlo de riscos partilha, no Santander Consumer Finance, alguns princípios básicos através dos quadros corporativos. Estes emanam do próprio Grupo e o Santander Consumer Finance aderiu-lhes através dos seus respetivos órgãos de administração, configurando as relações entre as filiais e o Santander Consumer Finance, incluindo a participação desta última na tomada de decisões relevantes através da sua validação.

O Modelo de Governança Grupo-Subsidiárias e práticas de boa governança para as subsidiárias recomenda que cada filial disponha de um Comité de Riscos de âmbito estatutário e outro comité de riscos de carácter executivo, presidido pelo Diretor Executivo (CEO), em linha com os melhores padrões de governança corporativa, homogéneos aos existentes no Grupo e reunidos no quadro corporativo, ao qual o Santander Consumer Finance está aderido.

Os órgãos de administração do Santander Consumer Finance, de acordo com o quadro de governança interna estabelecido pelo Grupo, possuem seu próprio modelo de poderes de risco (quantitativos e qualitativos), devendo seguir os princípios de atuação contidos nos modelos e quadros de referência desenvolvidos a nível corporativo.

Dada a sua capacidade de visão integral e agregada de todos os riscos, a corporação reserva-se o direito de validar e questionar as operações e políticas de gestão nas diferentes unidades, na medida em que afetem o perfil de risco do Grupo.

A identificação e avaliação de todos os riscos é fundamental para o seu controlo e gestão. A seguir, são descritos os principais tipos de riscos do Grupo: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Conformidade e Conduta.

O Santander Consumer Finance empreendeu diversas iniciativas para melhorar a relação entre o Santander Consumer Finance e as suas filiais, bem como para aperfeiçoar o modelo avançado de gestão de risco.

II. Risco de Crédito

a. Risco de crédito

O risco de crédito origina-se da possibilidade de perdas decorrentes do incumprimento total ou parcial das obrigações financeiras contraídas com o Grupo por parte dos seus clientes ou contrapartes.

A organização da função de riscos na Santander Consumer Finance S.A. é especializada de acordo com o tipo de cliente, de modo que os clientes carteirizados são diferenciados dos clientes padronizados ao longo do processo de gestão de risco:

- Os clientes carteirizados são aqueles que, fundamentalmente devido ao risco assumido, têm um Analista de Risco designado. Nesta categoria estão incluídos os grandes distribuidores e empresas de financiamento automóvel. A gestão do risco é realizada através de análises especializadas, complementadas com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de avaliação do risco.
- Os riscos padronizados são aqueles clientes que não têm um Analista de Risco expressamente designado, incluindo geralmente os riscos com particulares, empresários individuais e empresas de banca de retalho não registadas. A gestão destes riscos baseia-se em modelos internos de avaliação e decisão automática, complementados de forma subsidiária, quando o modelo não é suficiente ou não é suficientemente preciso, com equipas de analistas especializados neste tipo de risco.

b. Evolução das magnitudes em 2024

Em termos gerais, os ativos em incumprimento e o custo do crédito aumentaram ligeiramente em 2024, refletindo a deterioração do ambiente económico, mitigada por uma gestão prudente da carteira e pelo seu acompanhamento rigoroso. Mantém-se um nível de cobertura adequado para fazer face à perda esperada das carteiras de risco de crédito geridas.

Os ativos duvidosos situam-se em 524 mil euros em 2024, dos quais 144.718 mil euros correspondem à cursusalização nos países (Grécia 3.505 mil euros; Holanda-Países Baixos 41.379 mil euros; Portugal 34.373 mil euros e França 65.461 mil euros). O rácio de incumprimento da Santander Consumer Finance S.A. situa-se em 2,25 %, incluindo créditos de tesouraria, e em 4,50 %, excluindo os créditos de tesouraria.

A unidade com o aumento mais significativo nos ativos de risco em 2024 foi a SC Portugal, devido principalmente à implementação do critério NDD em fevereiro do ano em curso.

O custo do crédito a 12 meses no final de dezembro de 2024 foi de 1,4%, em comparação com 1,0% no final de 2023, influenciado principalmente pela SC Espanha (o custo do crédito passou de 1,1% no final de 2023 para 1,7% em dezembro de 2024), explicado em grande parte pela implementação do critério quantitativo do Threecold para identificar o aumento significativo do risco em abril de 2024, com um impacto nas provisões de aproximadamente 11 milhões de euros, e pela constituição de um PMA em dezembro de 2024, no valor de 9,4 milhões de euros, devido aos clientes afetados pela DANA, além de um pior desempenho nas carteiras de Automóveis Usados e Empréstimos Pessoais ao longo do ano, e na SC Portugal (o custo do crédito passou de 0,17% em 2023 para 0,78% em 2024) devido a um pior desempenho, especialmente em Automóveis Usados, carteira sobre a qual foram aplicadas medidas exaustivas de admissão e controlo para garantir a boa qualidade das novas operações.

Informações sobre as perdas por imparidade estimadas

Cálculo das perdas de crédito esperadas:

As perdas de crédito esperadas são calculadas no Grupo Santander Consumer Finance com base em parâmetros (principalmente PD e LGD) obtidos a partir de modelos desenvolvidos internamente, seguindo os requisitos específicos da NIIF 9, bem como outras diretrizes emitidas por reguladores, supervisores e outros organismos internacionais (EBA, NCA, BIS, GPPC). Os modelos são construídos utilizando informações internas com profundidade histórica e granularidade suficientemente representativas, a experiência adquirida no âmbito regulatório e de gestão, bem como informações prospectivas baseadas em cenários macroeconómicos, e permitem estimar perdas ao longo de toda a vida da operação. Os modelos seguem um ciclo de vida claramente definido que inclui, entre outros, um processo de validação interna, monitorização e governança, para garantir a sua robustez e adequação ao uso.

Determinação do aumento significativo do risco:

De um modo geral, para todas as sucursais, a classificação das operações nas diferentes fases da Circular 4/2017 é realizada de acordo com o estabelecido nas políticas de gestão de riscos das diferentes unidades, que são consistentes com as políticas de gestão de riscos elaboradas pelo Grupo. Para determinar a classificação na Fase 2, avalia-se se existe um aumento significativo do risco de crédito (SICR, sigla em inglês), desde o reconhecimento inicial das operações, considerando uma série de princípios comuns em todo o Grupo que garantem que todos os instrumentos financeiros estejam sujeitos a esta avaliação, na qual são consideradas as particularidades de cada carteira e tipo de produto a partir de diversos indicadores, quantitativos e qualitativos. Além disso, as operações estão sujeitas a pareceres de analistas, que são implementadas de acordo com a governança aprovada.

Os juízos e critérios utilizados pelo Banco, seguindo as orientações fornecidas pelo Grupo Santander na definição dos indicadores SICR, são os seguintes:

- Universalidade: todos os instrumentos financeiros sob uma notação de crédito devem ser avaliados quanto ao seu potencial SICR.
- Proporcionalidade: a definição do SICR deve ter em conta as particularidades de cada carteira.

- Materialidade: a sua aplicação deve também ser coerente com a relevância de cada carteira, de modo a não incorrer em custos ou esforços desnecessários.
- Visão holística: a abordagem selecionada deve ser uma combinação dos aspectos mais relevantes do risco de crédito (ou seja, quantitativos e qualitativos).
- Aplicação da Circular 4/2017: a abordagem deve considerar as características da Circular 4/2017, com foco na comparação com o risco de crédito no reconhecimento inicial, bem como considerar informações prospectivas (forward-looking).
- Integração da gestão de riscos: os critérios devem ser consistentes com as métricas consideradas na gestão quotidiana de riscos.
- Documentação: deve ser desenvolvida uma documentação adequada. As técnicas são resumidas a seguir:
 - Estabilidade da fase 2: na ausência de alterações relevantes na qualidade de crédito das carteiras, o volume de ativos da fase 2 deve manter alguma estabilidade em termos agregados.
 - Razoabilidade económica: a nível operacional, espera-se que a fase 2 constitua uma classificação transitória para as exposições que poderão eventualmente passar para um estado de imparidade de crédito num dado momento ou para a fase 3, bem como para as exposições que sofreram uma imparidade de crédito e cuja qualidade de crédito está a melhorar e regressam à fase 1.
 - Poder de previsão: espera-se que a definição do SICR evite, tanto quanto possível, migrações diretas da fase 1 para a fase 3 sem terem sido previamente classificadas na fase 2.
 - Tempo na fase 2: espera-se que as exposições não permaneçam assinaladas como fase 2 durante um período de tempo excessivo.

A aplicação de várias das técnicas anteriores resulta na fixação de um ou vários limites para cada carteira em cada região geográfica. Além disso, esses limites estão sujeitos a revisão periódica por meio de testes de calibração, o que pode implicar na atualização dos tipos de limites ou dos seus valores. Para classificar os instrumentos financeiros na fase 2, consideramos os seguintes critérios:

- Critérios quantitativos: são analisadas e quantificadas as alterações no risco de incumprimento durante toda a vida útil esperada do instrumento financeiro em relação ao seu nível de risco de crédito no momento inicial. Para efeitos de considerar alterações significativas quando os instrumentos financeiros são classificados na fase 2, cada filial definiu os limites quantitativos das suas carteiras de acordo com as diretrizes do grupo, garantindo uma interpretação consistente em todas as nossas áreas geográficas. Estes limites podem ser expressos como um aumento absoluto ou relativo da probabilidade de incumprimento.

Dentro dos limites quantitativos mencionados, consideramos dois tipos: entendemos por limite relativo aquele que compara a qualidade de crédito atual com a qualidade de crédito no momento da concessão da operação em termos percentuais de variação. Complementarmente, um limite absoluto compara ambas as referências em termos totais, calculando a diferença entre ambas. Estes conceitos absolutos/relativos são utilizados de forma homogénea (com valores diferentes) em todas as áreas geográficas. A utilização de um tipo de limite ou outro (ou ambos) é determinada de acordo com o tipo de carteira e características tais como o ponto de partida da qualidade média do crédito da carteira.

- Critérios qualitativos: são utilizados diversos indicadores que estão alinhados com os funcionários na gestão ordinária do risco de crédito (por exemplo, irregularidades com mais de 30 dias, refinanciamentos, etc.). Cada subsidiária definiu esses indicadores para as suas carteiras, com especial atenção ao reforço desses critérios qualitativos através do parecer de especialistas. Quando a presunção de deterioração significativa do risco de crédito é eliminada, devido a uma melhoria suficiente da classificação de crédito, o devedor pode ser reclassificado na Fase 1, sem qualquer período de teste na Fase 2.

- Critério Quantitativo Threecold: de acordo com as observações recebidas do supervisor na Carta de Acompanhamento do Questionário IFRS9, o critério quantitativo denominado "Threecold increase" deve ser aplicado obrigatoriamente no âmbito do SICR. Este critério consiste em analisar se os créditos concedidos sofreram um aumento superior a 200% (medido em termos relativos) da sua Taxa de Probabilidade de Incumprimento ao longo do tempo (RLTPD anual) no momento do relatório, em comparação com a sua RLTPD anual no momento da origem. Ou seja, se a sua RLTPD de reporte tiver mais do que triplicado em relação à sua RLTPD de origem, então a transação deve ser classificada como Fase 2.
- Definição de incumprimento: incorporamos a nova definição das Diretrizes da EBA no cálculo das provisões, considerando também a sua aplicação ao âmbito prudencial, e também foram alinhadas com as definições de incumprimento e de fase 3. Esta definição leva à aplicação dos seguintes critérios para classificar as exposições como fase 3: um ou mais pagamentos em atraso durante 90 dias consecutivos, que representem pelo menos 1% da posição em risco total do cliente ou a identificação de outros critérios que demonstrem, mesmo na ausência de incumprimentos, que é improvável que a contraparte possa cumprir todas as suas obrigações financeiras. O Grupo aplica o princípio do contágio da imparidade a todas as exposições do cliente classificado como em incumprimento. Quando um devedor pertence a um grupo, o princípio do contágio da imparidade também pode ser aplicado a todas as exposições do Grupo. A classificação em incumprimento é mantida durante o período de teste de 3 meses após o desaparecimento de todos os indicadores de incumprimento descritos acima, e este período é alargado para um ano para os empréstimos reestruturados que tenham sido classificados como em situação de incumprimento.
- Vida esperada do instrumento financeiro: estimamos a vida esperada de um instrumento financeiro tendo em conta todos os termos contratuais (por exemplo, pagamentos antecipados, duração, opções de compra, entre outros). O período contratual (incluindo opções de prorrogação) é o período máximo para medir as perdas de crédito esperadas. No caso de instrumentos financeiros com vencimento contratual indefinido e com componente de saldo disponível (por exemplo, cartões de crédito), a vida esperada será estimada considerando o período durante o qual a empresa está exposta ao risco de crédito e a eficácia das práticas de gestão que mitigam essa posição.

1. Visão prospectiva

Para estimar as perdas esperadas, precisamos de um alto grau de perícia e do apoio de informações históricas, atuais e futuras. Nesse sentido, as nossas estimativas de perda esperada baseiam-se numa probabilidade de ocorrência, imparcial e ponderada, de até cinco cenários futuros possíveis que poderiam afetar a capacidade de cobrança dos fluxos de caixa contratuais. Estes cenários levam em consideração o valor temporal do dinheiro, as informações relevantes disponíveis sobre eventos passados e as condições atuais e projeções de fatores macroeconómicos considerados importantes para estimar este montante (por exemplo, PIB, preço da habitação, taxa de desemprego, entre outros).

O uso de informações prospectivas por meio de cenários macroeconómicos é comum em diversos processos de gestão interna e requisitos regulatórios. As diretrizes e a governança do Grupo garantem a sinergia e a coerência entre os diferentes processos.

Durante 2024, o Grupo atualizou os cenários macroeconómicos incluídos nos modelos de provisões com as informações mais atualizadas do ambiente atual. Consequentemente, o Grupo utiliza uma visão prospectiva para estimar as perdas esperadas.

2. Elementos adicionais

Quando necessário, por não terem sido capturados pelos elementos anteriores, incluem-se, entre outros, a análise de setores ou outros eixos de análise do perfil de crédito, se os seus impactos não forem suficientemente captados pelos cenários macroeconómicos. Também se incluem as técnicas de análise coletiva, quando não é possível identificar individualmente a imparidade potencial num grupo de clientes.

Com os elementos acima indicados, o Grupo avaliou, em cada uma das áreas geográficas, a evolução da qualidade de crédito dos seus clientes, para efeitos de classificação em fases e, consequentemente, do cálculo da perda esperada.

Quantificação das provisões adicionais

No encerramento de 2023, as sucursais do Western Hub da Santander Consumer Finance S.A. tinham ajustes adicionais de 1,5 milhões de euros na carteira de Portugal, motivados por aspectos macroeconómicos, de 0,5 milhões de euros na carteira de França, motivados por potenciais impactos na carteira de PME, e de 1,5 milhões de euros na carteira dos Países Baixos, motivados por eventuais efeitos do aumento da inflação.

Com base no acompanhamento contínuo realizado dos ajustes, procedeu-se à sua liberação, uma vez que as causas que motivaram a sua implementação já não se verificam.

Em 29 de outubro de 2024, ocorreu na região de Valência (Espanha) uma inundação que afetou vários municípios, causando a morte de 224 pessoas e prejuízos materiais consideráveis. Em previsão de potenciais impactos, foi concedida uma provisão adicional de 9,4 milhões de euros em dezembro de 2024 relativa à carteira da Espanha.

A seguir, apresentam-se os detalhes da posição e as perdas por imparidade associadas a cada uma das fases a 31 de dezembro de 2024 da Santander Consumer Finance S.A. para todas as sucursais do Western Hub. Em função da qualidade de crédito atual das operações, a posição é dividida em três graus (investimento, especulação e incumprimento):

Posições e perdas por imparidade por fases a 31 de dezembro de 2024 (Milhares de Euros)				
Qualidade de crédito(*)	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Grau de investimento	14.274.069	46.300	-	14.320.368
Grau de especulação	1.610.576	955.205	-	2.565.781
Incumprimento	-	-	523.697	523.697
Total da posição (**)	15.884.645	1.001.505	523.697	17.409.847
Perdas por imparidade	66.408	78.258	321.426	466.092

(*) Detalhe dos graus de qualidade de crédito calculados para efeitos de gestão.

(**) Ativos ao custo amortizado, Empréstimos e adiantamentos - Clientes. (Nota 10) e Riscos contingentes (Nota 28), excluem-se saldos correspondentes a empresas vinculadas (Grupo SCF) e outros ajustes.

Posições e perdas por imparidade por fases a 31 de dezembro de 2023 (Milhares de euros)				
Qualidade de crédito(*)	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Grau de investimento	4.315.972	-	-	4.315.972
Grau de especulação	11.016.651	268.382	-	11.285.033
Incumprimento	-	-	509.468	509.468
Total da posição (**)	15.332.624	268.382	509.468	16.110.473
Perdas por imparidade	96.707	45.017	302.782	444.506

(*) Detalhe dos graus de qualidade de crédito calculados para efeitos de gestão.

(**) Ativos ao custo amortizado, Empréstimos e adiantamentos - Clientes. (Nota 10) e Riscos contingentes (Nota 28), excluem-se saldos correspondentes a empresas vinculadas (Grupo SCF) e outros ajustes.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não apresentava valores significativos em ativos em imparidade adquiridos com imparidade.

Exercício de sensibilidade das provisões

No que diz respeito à evolução das perdas por risco de crédito, o Grupo realiza uma análise de sensibilidade através de simulações em que ocorrem variações imediatas (choques) de +/- 100 bps nas principais variáveis macroeconómicas, assumindo constante a distribuição atual das fases de cada carteira de ativos financeiros. Desta forma, utiliza-se um conjunto de cenários específicos e completos, onde se simulam diferentes impactos que afetam tanto a variável de referência como as restantes variáveis macroeconómicas. Estes impactos podem ter origem em fatores de produtividade, impostos, salários ou taxas de câmbio e taxas de juro. A sensibilidade é medida como a variação média da perda esperada correspondente aos cenários mencionados. Segundo uma abordagem conservadora, os movimentos negativos têm em conta um desvio padrão adicional para refletir a possível maior variabilidade das perdas. Finalmente, com o objetivo de fornecer uma medida de sensibilidade comparável entre carteiras, elimina-se, na utilização dos modelos estatísticos de análise de cenários, os avanços e atrasos do modelo, evitando assim que seja captada apenas uma parte do choque simulado.

Para além disso, o Grupo realiza exercícios de esforço testing e de análise de sensibilidade de forma recorrente em exercícios como o ICAAP, planos estratégicos, orçamentos e planos de recuperação e resolução. Estes exercícios criam uma visão prospectiva da sensibilidade de cada uma das carteiras do Grupo a um possível desvio do cenário de referência, considerando tanto a evolução macroeconómica materializada em diferentes cenários como a evolução do negócio a três anos. Estes exercícios incluem cenários potencialmente mais adversos, bem como cenários mais plausíveis.

Para a estimativa das perdas esperadas, deve ser tida em conta a informação prospectiva. Especificamente, para a carteira da Santander Consumer Finance, S.A. em Espanha, são considerados cinco cenários macroeconómicos prospectivos, atualizados periodicamente, num horizonte temporal de 5 anos.

A seguir, apresenta-se a evolução projetada dos principais indicadores macroeconómicos para os próximos anos. Especificamente para 2024, o crescimento do PIB e a taxa de desemprego foram utilizados para estimar as perdas esperadas nas carteiras da Santander Consumer Finance, S.A. em Espanha:

Magnitudes	Cenário a 5 anos (2025-2029)				
	Cenário mais desfavorável	Cenário desfavorável	Cenário de Referência	Cenário Favorável	Cenário mais favorável
Taxa de juro	3,65%	3,24%	2,70%	2,44%	2,19%
Taxa de desemprego	14,92%	12,53%	10,15%	8,88%	8,25%
Crescimento do preço da habitação	(1,79%)	(0,87%)	2,91%	3,89%	4,76%
Crescimento do PIB	(0,85%)	0,32%	1,67%	2,77%	3,74%

Em seguida, apresenta-se a evolução projetada para os próximos anos dos principais indicadores macroeconómicos utilizados em 2023, onde também se utilizou o crescimento do PIB e a taxa de desemprego para estimar as perdas esperadas nas carteiras da Santander Consumer Finance, S.A. em Espanha:

Magnitudes	Cenário a 5 anos (2024-2028)				
	Cenário mais desfavorável	Cenário desfavorável	Cenário de Referência	Cenário Favorável	Cenário mais favorável
Taxa de juros	4,54%	4,00%	3,48%	3,34%	3,11%
Taxa de desemprego	16,40%	14,28%	10,97%	9,52%	7,96%
Crescimento do preço da habitação	(0,20%)	0,54%	2,09%	2,64%	3,38%
Crescimento do PIB	(0,88%)	(0,04%)	1,54%	2,71%	3,56%

A cada um dos cenários macroeconómicos está associado uma determinada probabilidade de ocorrência. No que respeita à sua atribuição, as carteiras dos negócios do Santander Consumer, S.A. em Espanha associam a maior ponderação ao Cenário de Referência, enquanto as menores ponderações estão associadas aos cenários mais extremos. As ponderações utilizadas foram:

Pior cenário	5%
Cenário desfavorável	20%
Cenário de referência	50%
Cenário favorável	20%
Cenário mais favorável	5%

A seguir, é apresentada a sensibilidade estimada em perdas no encerramento de 2024, de acordo com a metodologia de cálculo explicada anteriormente para as carteiras mais relevantes:

	Variação da perda esperada IFRS9		
	Automóvel novo	Automóvel usado	Cartões
Crescimento do PIB:			
(100) p.b.	3,50%	1,92%	3,33%
100 p.b.	(2,68%)	(1,53%)	(2,64%)

Carteira redirecionada

O termo carteira redirecionada refere-se, para efeitos de gestão de riscos do Grupo, ao conjunto de operações em que o cliente apresentou, ou prevê-se que possa apresentar, dificuldades financeiras para cumprir as suas obrigações de pagamento nos termos contratuais em vigor e, por esse motivo, procedeu-se à modificação, cancelamento e/ou mesmo formalização de uma nova operação.

O Grupo Santander, do qual faz parte o Grupo Santander Consumer Finance S.A., dispõe de uma política robusta de recondução de dívidas de clientes, que serve de referência nas diversas transposições locais de todas as instituições financeiras que fazem parte do Grupo, e que partilha os princípios estabelecidos na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro de 2017, desenvolvendo-os de forma mais granular em função do nível de imparidade do cliente.

Esta política estabelece critérios rigorosos de prudência na avaliação destes riscos:

- Deve ser feita uma utilização restrita desta prática, evitando ações que impliquem o adiamento do reconhecimento da imparidade.
- O objetivo principal deverá ser a recuperação dos montantes devidos, reconhecendo o mais cedo possível os montantes que, eventualmente, sejam considerados irrecuperáveis.
- Deverá ser sempre considerada a manutenção das garantias existentes e, se possível, o seu reforço. As garantias eficazes podem não só servir como atenuantes da gravidade, mas também reduzir a probabilidade de incumprimento.
- Esta prática não deve envolver a concessão de financiamento adicional, nem deve ser utilizada para refinanciar a dívida de outras empresas, nem deve ser utilizada como instrumento de venda cruzada.
- É necessário avaliar todas as alternativas à recondução e os seus impactos, garantindo que os resultados da mesma superem os que seriam previsivelmente obtidos na sua ausência.
- São aplicados critérios mais rigorosos na classificação das operações remetidas, que, numa base prudencial, garantem que a capacidade de pagamento do cliente é restabelecida desde o momento da remissão e por um período de tempo adequado.
- Adicionalmente, no caso dos clientes a quem foi atribuído um analista de risco, a análise individual de cada caso assume particular relevância, quer para a sua correta identificação, quer para a sua posterior classificação, acompanhamento e dotação adequada de provisões.

Estabelece ainda diversos critérios relacionados com a determinação do perímetro das operações consideradas como recondução, através da definição de um conjunto detalhado de indicadores objetivos que permitem identificar situações de dificuldade financeira.

Desta forma, as operações que não estejam classificadas como duvidosas na data da recondução com carácter geral são consideradas com dificuldades financeiras se, nesta data, tiverem mais de um mês de atraso no pagamento. Caso não haja atraso no pagamento ou este não ultrapasse um mês, são considerados outros indicadores, entre os quais se destacam:

- Operações de clientes que já tenham dificuldades noutras operações.
- Quando a modificação se torna necessária prematuramente sem uma experiência prévia satisfatória com o cliente.
- No caso de as modificações necessárias implicarem a concessão de condições especiais, como a necessidade de estabelecer um período temporário de carência de pagamento, ou quando estas novas condições forem consideradas mais favoráveis para o cliente do que as que seriam concedidas numa admissão normal.
- Pedidos de modificações sucessivas em intervalos pouco razoáveis.
- Em qualquer caso, uma vez efetuada a modificação, se durante um determinado período de observação surgir qualquer irregularidade de pagamento, mesmo que não haja outros sintomas, a operação será considerada dentro do perímetro das redirecções (backtesting).

Uma vez determinado que os motivos que originam a modificação das condições da dívida do cliente obedecem a dificuldades financeiras do mesmo, independentemente de o cliente ter ou não pagamentos vencidos e do número de dias de atraso no pagamento, o cliente será considerado um cliente redireccionado para todos os efeitos e, como tal, será gerido de acordo com os critérios estabelecidos nesta política.

Uma vez realizada o redireccionamento, caso tais operações devam permanecer classificadas como risco duvidoso por não cumprirem, no momento do redireccionamento, os requisitos regulamentares para sua renovação para outra categoria, elas deverão cumprir um calendário prudencial de pagamento contínuo para garantir uma certeza razoável da recuperação da capacidade de pagamento.

Se ocorrerem quaisquer incumprimentos de pagamento (não técnicos) durante este período, o calendário de pagamentos acima referido é reiniciado.

Após este período, condicionado pela situação do cliente e pelas características da operação (prazo e garantias prestadas), a operação deixa de ser considerada de cobrança duvidosa, embora continue a estar sujeita a um período experimental durante o qual é efetuado um acompanhamento especial.

Este acompanhamento é mantido até ao cumprimento de um conjunto de requisitos, nomeadamente: um período mínimo de observação de 24 meses no caso das operações reestruturadas na Fase 2, prorrogado por mais 12 meses no caso das operações reestruturadas na Fase 3; o reembolso de uma percentagem substancial dos montantes em dívida; e a satisfação dos montantes não pagos no momento do redireccionamento.

No redireccionamento de uma operação de cobrança duvidosa, as datas de incumprimento originais continuam a ser consideradas para todos os efeitos, independentemente de, em resultado do mesmo, a operação fique em dia com os pagamentos. Além disso, o redireccionamento de uma operação de cobrança duvidosa não resulta em qualquer libertação das provisões correspondentes.

A seguir, apresentamos as informações quantitativas exigidas pela Circular 4/2017, do Banco de Espanha, em relação às operações reestruturadas em vigor a 31 de dezembro de 2023 e 2022, levando em consideração os critérios acima.

Saldos em Vigor de Refinanciamentos e Reestruturações a 31 de dezembro de 2024

	Número de operações	TOTAL			Das quais: DIVIDUOSOS			TOTAL			Das quais: DIVIDUOSOS		
		Sem garantia real		Com garantia real	Sem garantia real		Com garantia real	Montante máximo de garantia real que pode ser considerado		Montante máximo de garantia real que pode ser considerado		Montante máximo de garantia real que pode ser considerado	
		Valor contabil líquido	Número de operações	Valor contabil líquido	Montante máximo de garantia real que pode ser considerado	Valor contabil líquido	Montante máximo de garantia real que pode ser considerado	Valor contabil líquido	Valor contabil líquido	Garantias imobiliárias	Outras garantias	Garantias imobiliárias	Outras garantias
REFINANCIAMENTO E REESTRUTURAÇÃO													
1. Instituições de Crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Administrações públicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Outras sociedades financeiras e empresas em nome individual (atividade financeira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Sociedades não financeiras e empresas em nome individual (atividade não financeira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daquais financiamento à consumo (excluindo terrenos)	1.537	14.686	—	—	(5.701)	997	9.273	—	—	(5.701)	20.369	9.273	—
5. Venda das famílias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(5.186) 14.459
6. Outal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
INFORMAÇÃO ADICIONAL													
Financiamentos classificados como ativos do corrente e grupos alavancados de elementos que formam classificados como débitos para venda	11.889	88.749	3	161	77	(39.767)	59.438	3	161	77	(39.767)	128.677	59.599
Pré-revestimento contabil, valor de contas surtantes recebidas (não reais)	13.426	103.417	3	161	77	(45.468)	68.711	3	161	77	(45.468)	149.046	68.872
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Saldos em Vígor de Refinanciamentos e Reestruturações a 31 de dezembro de 2023

REFINANCIAMENTO E REESTRUTURAÇÃO										Dos quais: DIVIDENDOS												
Saldos contabilizados no balanço de patrimônio líquido	Valor contábil líquido	Número de operações	TOTAL			Dos quais: DIVIDENDOS			TOTAL			Imparidade acumulada ou perdas acumuladas de juro valor contábil líquido	Garantias imobiliárias	Garantias mobiliárias	Total das garantias							
			Sen garantia real	Com garantia real	Montante mínimo de garantia real que pode ser considerado	Sem garantia real	Com garantia real	Montante mínimo de garantia real que pode ser considerado	Valor contábil líquido	Garantias imobiliárias	Garantias mobiliárias	Outras garantias	Garantias imobiliárias	Garantias mobiliárias	Valor contábil líquido							
REFINANCIAMENTO E REESTRUTURAÇÃO																						
1. Instituições de Crédito																						
1.1. Administrações públicas																						
1.2. Outras sociedades financeiras e empresas em nome individual																						
1.3. Sociedades não financeiras e empresas em nome individual																						
1.4. Atividade empresarial não financeira																						
1.275	10.902	62	5.853	3.209	-	(6.146)	617	5.446	40	3.823	1.611	-	(5.152)	16.755	62	-6.146	10.699	9.269	1.611	(5.152)	4.117	
Dois quais: Financiamento à construção e prorrogação de imobilária (incluindo terrenos)																						
10.029	62.424	390	34.153	19.520	-	(36.621)	4.702	31.087	240	19.255	6.869	-	(29.807)	96.577	390	-36.621	59.956	50.342	6.869	(29.807)	20.535	
3. Resgate das famílias																						
4. Total	11.384	73.327	452	40.096	22.729	-	(42.767)	5.319	36.533	280	23.078	8.480	-	(34.959)	113.333	452	-42.767	70.566	59.611	8.480	(34.959)	24.652
INFORMAÇÃO ADICIONAL																						
Fins de investimento classificadas em grupos diferentes de elementos que formam classificados como investimentos para venda																						
Prevalente contribuição de outras partes para as garantias recebidas (não voto)																						

As operações apresentadas no quadro anterior são classificadas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as suas características e, de forma geral, da seguinte forma:

- Duvidosas: serão reclassificadas na categoria de risco duvidoso as operações que se baseiem num plano de pagamentos inadequado, incluem cláusulas contratuais que prolonguem o reembolso da operação através de pagamentos regulares ou apresentem montantes retirados do balanço por serem considerados irrecuperáveis.
- Normais: serão classificadas na categoria de risco normal as operações que não possam ser classificadas como duvidosas ou que tenham sido reclassificadas da categoria de risco duvidoso por cumprirem os critérios específicos a seguir:
 - a. Que tenha decorrido um período de um ano a partir da data do refinanciamento ou reestruturação.
 - b. Que o titular tenha pago as prestações vencidas do capital e dos juros, reduzindo o capital renegociado, desde a data em que a operação de reestruturação ou refinanciamento foi formalizada.
 - c. O titular não deve ter nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 90 dias na data da reclassificação para a categoria de risco normal..

A tabela anexa mostra a movimentação durante os exercícios de 2024 e 2023 na carteira redirecionada para as sucursais do Western Hub, onde aproximadamente 90% do saldo no final do exercício corresponde à SC Espanha:

	Milhares de Euros	
	2024	2023
Saldo no início do período	124.169	113.333
Dos quais: Fase 3	77.876	60.318
Novas entradas	43.518	46.659
Amortização/transferência para depreciados	(64.959)	(35.823)
Saldo no final do exercício	102.728	124.169
Dos quais: Fase 3	69.387	77.876

O saldo mais elevado em 2024 da linha de amortização/transferência para depreciados, em comparação com outros anos, é justificado pela venda da carteira hipotecária reestruturada da SC Espanha.

c. Métricas e instrumentos de medição

Ferramentas de classificação de solvência

Seguindo a tradição do Grupo Santander, que utiliza modelos próprios de atribuição de classificações de solvência ou rating desde 1993, também na Santander Consumer Finance S.A. a qualidade de crédito de um cliente ou de uma operação é medida por sistemas internos de scoring e rating. Cada classificação de crédito atribuída pelos modelos corresponde a uma probabilidade de incumprimento, determinada com base na experiência histórica do Grupo.

Dada a orientação predominantemente retalhista do negócio do Grupo, a avaliação baseia-se sobretudo em modelos de pontuação ou tabelas de classificação que, combinados com outras regras de política de crédito, atribuem automaticamente uma classificação aos pedidos recebidos. Estas ferramentas apresentam a dupla vantagem de atribuir uma avaliação objetiva do nível de risco e de melhorar os tempos de resposta que uma análise puramente manual implicaria.

Para além dos modelos de pontuação utilizados nas fases de admissão e gestão de carteiras (classificação das operações que as compõem para avaliação da sua qualidade de crédito e estimativa das suas perdas potenciais), existem também ferramentas de avaliação de contas ou clientes existentes que são utilizadas na fase de cobrança ou recuperação de dívidas. Desta forma, procura-se cobrir todo o "ciclo de crédito" (admissão, acompanhamento e cobrança) através de modelos de classificação estatística baseados em informações históricas internas do Grupo.

Para os segmentos de Empresas e Instituições Carteirizadas que, no Grupo, incluem principalmente os prescritores, a avaliação do nível de risco de crédito baseia-se em modelos de rating especializados que combinam, sob a forma de variáveis, os aspectos mais relevantes a ter em conta na avaliação, de modo que o processo de atribuição gera avaliações consistentes, comparáveis entre clientes e que resumem toda a informação relevante.

As notações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente, incorporando novo relato financeiro disponível e a experiência no desenvolvimento da relação bancária. A frequência das revisões é aumentada para os clientes que atingem determinados níveis nos sistemas de alerta automático e para os clientes classificados como de acompanhamento especial. De igual modo, as próprias ferramentas de classificação são também revistas, de forma a ajustar a precisão da notação que fornecem.

Numa base mais residual, as ferramentas de classificação global que abrangem o segmento de Banca Atacadista Global, cuja gestão é centralizada na Divisão de Risco do Grupo Santander, também são aplicadas a certas exposições, tanto na determinação da sua classificação como no acompanhamento do risco. Estas ferramentas atribuem uma classificação a cada cliente resultante de um módulo quantitativo ou automático, com base em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas, que é complementado com o parecer especializado do analista.

A carteira de empresas carteirizadas do Grupo é muito pouco representativa do total dos riscos geridos, correspondendo na sua maioria a riscos de financiamento de stocks a concessionários Automóvel.

d. Parâmetros de risco de crédito

A mensuração do cliente ou da operação, através rating ou scoring, constitui um parecer sobre sua qualidade de crédito, que é quantificada através da probabilidade de incumprimento (probability of default ou PD na terminologia de Basileia).

Além da mensuração do cliente, a quantificação do risco de crédito requer a estimativa de outros parâmetros, tais como a posição no momento do incumprimento (exposure at default ou EAD) e a percentagem da EAD que não poderá ser recuperada (loss given default ou LGD). Assim, são recolhidos outros aspectos relevantes do risco das operações, tais como a quantificação das exposições fora de balanço, que depende do tipo de produto, ou a análise das recuperações esperadas relacionadas com as garantias existentes e outras propriedades da operação: tipo de produto, prazo, etc.

Estes fatores constituem os principais parâmetros de risco de crédito. A sua combinação permite calcular a perda provável ou perda esperada (PE). Esta perda é considerada como um custo adicional da atividade, que reflete o prémio de risco e que deve ser repercutido no preço das operações.

Os parâmetros de risco também permitem o cálculo do capital regulamentar de acordo com as normas derivadas do novo Acordo de Capital de Basileia (BIS II). O capital regulamentar é determinado como a diferença entre a perda inesperada e a perda esperada.

A perda inesperada é a base do cálculo do capital e refere-se a um nível de perda muito elevado, mas improvável, que não é considerado recorrente e deve ser coberto com recursos próprios.

Perda observada: medições do custo do crédito

De forma complementar à capacidade de previsão proporcionada pelos modelos avançados descritos anteriormente, são utilizadas outras métricas habituais que permitem uma gestão prudente e eficaz do risco de crédito com base na perda observada.

Em termos de reconhecimento de perdas, o custo do risco de crédito no Santander Consumer Finance é medido através de diferentes abordagens: VMG - Variação da Morosidade de Gestão (entradas em mora - recuperações - recuperação de depreciados), DNI - dotação líquida para insolvências (provisões ilíquidas - recuperação de depreciados), depreciados líquidos (transferências para depreciados - recuperação de depreciados) e perda esperada. Para obter um rácio de monitorização, os dois primeiros indicadores (em 12 meses) são divididos pela média de 12 meses do total da carteira para obter o prémio de risco e o custo do crédito. Estes permitem ao gestor formar uma ideia completa sobre a evolução e as perspetivas futuras da carteira.

É importante indicar que, ao contrário da morosidade, a VMG (duvidosos finais – duvidosas iniciais + depreciados – recuperação de depreciados) refere-se ao total da carteira com imparidade num período, independentemente da situação em que se encontra (duvidosa e depreciada). Isso faz com que a métrica seja um fator determinante na hora de estabelecer medidas para a gestão da carteira.

As duas abordagens medem a mesma realidade e, consequentemente, aproximam-se no longo prazo, embora representem momentos sucessivos na medição do custo do risco de crédito: fluxos de morosidade (VMG) e cobertura dos devedores duvidosos (DNIs), respetivamente. Embora convergem no longo prazo dentro do mesmo ciclo económico, em determinados momentos podem apresentar diferenças, como a observada neste período. Estas diferenças são explicadas pelo momento diferente do cálculo das perdas, que é determinado basicamente pelas normas contabilísticas (por exemplo, os empréstimos hipotecários têm um calendário de cobertura e transferência para depreciado mais "lento" do que as carteiras de consumo). Além disso, a análise pode ser complicada por alterações na política de cobertura e transferência para depreciado, composição da carteira, alterações nas normas contabilísticas (IFRS9), venda da carteira e ajustes dos parâmetros para o cálculo da perda esperada, etc.

e. Ciclo do risco de crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir, quando necessário, os riscos incorridos pelas operações do Grupo. Durante o processo, intervêm tanto as áreas que assumem riscos e a Alta Administração, como a Função de Riscos.

Uma vez que o Grupo é membro do Grupo Santander, o processo tem início na Alta Administração, através do Conselho de Administração e do Comité Executivo de Riscos, que estabelece as políticas e procedimentos de risco, os limites e delegações de poderes, e aprova e supervisiona o quadro de atuação da função de risco.

No ciclo de risco, distinguem-se três fases: pré-venda, venda e pós-venda. O processo é constantemente alimentado, incorporando os resultados e conclusões da fase de pós-venda ao estudo de risco e ao planeamento da pré-venda.



e.1. Pré-venda

- Estudo de risco e processo de classificação de crédito

De um modo geral, o estudo do risco consiste em analisar a capacidade do cliente para cumprir os seus compromissos contratuais com o Grupo e com outros credores. Isto implica analisar a sua qualidade creditícia, as suas operações de risco, a sua solvência e a rentabilidade a obter em função do risco assumido.

Com este objetivo, o Grupo utiliza desde 1993 modelos de atribuição de classificações de solvência aos clientes, conhecidos como rating. Estes mecanismos são utilizados tanto no segmento grossista (soberano, instituições financeiras e banca corporativa), como no restante das empresas e instituições.

A rating é o resultado de um módulo quantitativo baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas, que é complementado com o parecer especializado do analista.

As classificações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente, incorporando o novo relato financeiro disponíveis e a experiência adquirida no desenvolvimento da relação bancária. A periodicidade das revisões é aumentada no caso de clientes que atingem determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta e nos classificados como de acompanhamento especial. Da mesma forma, as próprias ferramentas de classificação também são revistas para poder ajustar a precisão da classificação atribuída.

Em comparação com a utilização do rating no mundo grossista e no resto das empresas e instituições, no segmento dos particulares e das pequenas empresas predominam as técnicas de scoring, que, de um modo geral, atribuem automaticamente uma classificação ao cliente para a tomada de decisões, tal como explicado na secção Decisão sobre operações.

- **Planeamento e definição de limites**

Esta fase tem como objetivo limitar, de forma eficiente e abrangente, os níveis de risco assumidos pelo Grupo. O processo de planeamento do risco de crédito serve para definir os orçamentos e limites ao nível das carteiras das subsidiárias. O planeamento é implementado através de um quadro de gestão, garantindo a articulação entre o plano de negócios, a política de crédito e os meios necessários para a sua concretização. Surge, portanto, como uma iniciativa conjunta entre a área Comercial e a área de Risco e constitui não só uma ferramenta de gestão, mas também uma forma de trabalho em equipa.

Um aspecto importante no planeamento é a consideração da volatilidade das variáveis macroeconómicas que afetam a evolução das carteiras. O Grupo realiza simulações dessa evolução perante diferentes cenários adversos e de esforço (stress test) que permitem avaliar a solvência do Grupo perante determinadas situações conjunturais futuras.

A análise de cenários permite que a alta administração tenha uma melhor compreensão da evolução da carteira diante de condições de mercado e conjuntura em constante mudança, sendo uma ferramenta fundamental para avaliar a suficiência das provisões constituídas diante de cenários de esforço.

O planeamento e a definição de limites são realizados através de documentos acordados entre as áreas de Negócios e Riscos e aprovados pelo Grupo, nos quais são estabelecidos os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, bem como os limites aos quais essa atividade deve estar sujeita e a gestão de riscos associada por grupo/cliente.

e.2. Venda

- **Decisão de operações**

A fase de venda é constituída pelo processo de decisão, que tem como objetivo a análise e a resolução de operações, sendo a aprovação por parte dos riscos um requisito prévio antes da contratação de qualquer operação de risco. Este processo deve ter em conta as políticas definidas de aprovação de operações e considerar tanto a apetência pelo risco como os elementos da operação que são relevantes na busca do equilíbrio entre risco e rentabilidade.

No âmbito dos clientes padronizados (particulares, empresas e PME de menor faturação), será facilitada a gestão de grandes volumes de operações de crédito com a utilização de modelos de decisão automáticos que classificam a dupla cliente/operação. Com eles, o investimento é classificado em grupos homogéneos de risco a partir da classificação que o modelo atribui à operação, com base em informações sobre as características dessa operação e as características do seu titular.

e.3. Pós-venda

- **Acompanhamento**

A Função de Acompanhamento baseia-se num processo de observação contínua, que permite detetar antecipadamente as variações que possam ocorrer na qualidade de crédito dos clientes, com o objetivo de tomar medidas destinadas a corrigir os desvios que tenham um impacto negativo.

O acompanhamento é baseado na segmentação de clientes e é realizado por equipas de risco locais e globais dedicadas, complementadas pelo trabalho de auditoria interna.

A função consiste, entre outras tarefas, na identificação e acompanhamento de assinaturas sob supervisão especial, revisões de classificações e acompanhamento contínuo de indicadores.

O acompanhamento é baseado na segmentação de clientes e é realizado por equipas de risco locais e globais dedicadas, complementadas pelo trabalho de auditoria interna.

A função consiste, entre outras tarefas, na identificação, acompanhamento e atribuição de políticas ao nível do cliente que permitam antecipar surpresas e geri-las da forma mais adequada à sua situação, às políticas de crédito, às revisões de ratings e ao acompanhamento contínuo dos indicadores.

O sistema denominado Santander Customer Assessment Notes (SCAN) distingue quatro graus em função do nível de preocupação das circunstâncias observadas (Acompanhamento Especializado, Acompanhamento Intensivo, Acompanhamento Ordinário, Não atender). A inclusão de uma posição no SCAN não implica que tenham sido registados incumprimentos, mas sim a conveniência de adotar uma política específica com a mesma, determinando o responsável e o prazo em que deve ser levada a cabo. No âmbito do Acompanhamento Ordinário, os clientes classificados no SCAN Proativo são revistos pelo menos semestralmente, sendo essa revisão trimestral e/ou mensal para os graus mais graves. As vias pelas quais uma empresa é classificada no SCAN são o próprio trabalho de acompanhamento, a revisão realizada pela auditoria interna, a decisão do gestor comercial que tutela a empresa ou a entrada em funcionamento do sistema de alarmes automáticos estabelecido.

As revisões dos ratings atribuídos são realizadas, pelo menos, anualmente, mas se forem detetadas fragilidades, ou em função do próprio rating, são realizadas com maior periodicidade.

Para os riscos de indivíduos, empresas e PMEs de menor faturação, é realizada uma tarefa de acompanhamento dos principais indicadores com o objetivo de detetar desvios no comportamento da carteira de crédito em relação às previsões realizadas nos programas estratégicos comerciais - PECs.

f. Medição e controlo

Além do acompanhamento da qualidade de crédito dos clientes, o Grupo estabelece os procedimentos de controlo necessários para analisar a carteira atual de risco de crédito e a sua evolução, através das diferentes fases do risco de crédito.

A função é desenvolvida avaliando os riscos a partir de diferentes perspetivas complementares entre si, estabelecendo como eixos principais o controlo por áreas geográficas, áreas de negócio, modelos de gestão, produtos, etc., facilitando a deteção precoce de focos de atenção específicos, bem como a elaboração de planos de ação para corrigir qualquer imparidade.

Cada eixo de controlo admite dois tipos de análise:

1 Análise quantitativa e qualitativa da carteira.

Na análise da carteira, controla-se, de forma permanente e sistemática, a evolução do risco em relação aos orçamentos, limites e padrões de referência, avaliando os efeitos em situações futuras, tanto exógenas como decorrentes de decisões estratégicas, com o objetivo de estabelecer medidas que situem o perfil e o volume da carteira de riscos dentro dos parâmetros definidos pelo Grupo.

Na fase de controlo do risco de crédito, são utilizadas, entre outras e de forma adicional às métricas tradicionais, as seguintes:

- **VMG (variação da morosidade de gestão).**

A VMG mede como varia a morosidade durante um período, descontando os depreciados e tendo em conta as recuperações. É uma medida agregada ao nível da carteira que permite reagir a imparidades observadas na evolução da morosidade.

- **PE (perda esperada) e capital**

A perda esperada é a estimativa da perda económica que ocorrerá durante o próximo ano da carteira existente num determinado momento. É um custo adicional da atividade e deve ser repercutido no preço das operações.

2 Avaliação dos processos de controlo

Inclui a revisão sistemática e periódica dos procedimentos e metodologia, desenvolvida ao longo de todo o ciclo de risco de crédito, para garantir a sua eficácia e vigência.

Em 2006, dentro do quadro corporativo estabelecido no Grupo para o cumprimento da Lei Sarbanes Oxley, foi estabelecida uma metodologia corporativa para a documentação e certificação do Modelo de Controlo, definido em tarefas, riscos operacionais e controlos. A divisão de riscos avalia anualmente a eficiência do controlo interno das suas atividades.

Por outro lado, a função de validação interna, no âmbito da sua missão de supervisionar a qualidade da gestão de riscos do Grupo, garante que os modelos utilizados na admissão e gestão dos diferentes riscos cumprem os critérios mais exigentes e as melhores práticas observadas no setor e/ou exigidas pelos reguladores. Além disso, a auditoria interna é responsável por garantir que as políticas, métodos e procedimentos são adequados, estão implementados de forma eficaz e são revistos regularmente.

g. Gestão da Recuperação

A atividade de recuperação é uma função importante no âmbito da gestão de riscos do Grupo. Esta função é desenvolvida pela área de Cobrança e Recuperações, que define uma estratégia global e uma abordagem integral para a gestão de recuperações.

O Grupo combina um modelo global com uma execução local, considerando as peculiaridades do negócio em cada área.

O principal objetivo da atividade de recuperações é a recuperação das obrigações pendentes, gerindo os nossos clientes, contribuindo para reduzir a necessidade de provisões e diminuir o custo do risco.

Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Obter o pagamento ou regularização dos saldos pendentes, de modo que uma conta volte ao seu estado normal; se isso não for possível, o objetivo é a recuperação total ou parcial das dívidas, em qualquer uma das situações contabilísticas ou de gestão em que se encontrem.
- Manter e fortalecer a nossa relação com o cliente, cuidando do seu comportamento e oferecendo alavancas de gestão, tais como produtos de refinanciamento de acordo com as suas necessidades e em conformidade com as políticas corporativas de admissão e controlo, estabelecidas pelas áreas de risco.

h. Risco de Concentração

O risco de concentração, no âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial da gestão. O Grupo Santander, do qual a Santander Consumer Finance S.A. faz parte, acompanha continuamente o grau de concentração das carteiras de risco de crédito sob diferentes dimensões relevantes: áreas geográficas e países, setores económicos, produtos e grupos de clientes.

O conselho de administração, através da apetência pelo risco, determina os níveis máximos de concentração, o comité executivo de riscos estabelece as políticas de risco e revê os níveis de exposição adequados para a gestão adequada do grau de concentração das carteiras de risco de crédito.

A Santander Consumer Finance S.A. está sujeita à regulamentação sobre “Grandes Riscos” contida na parte IV do CRR (Regulamento UE n.º 575/2013), segundo a qual a posição assumida por uma empresa em relação a um cliente ou a um grupo de clientes ligados entre si será considerada “grande posição” quando o seu valor for igual ou superior a 10% do seu capital computável. Além disso, para limitar as grandes exposições, nenhuma empresa poderá assumir perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si uma posição cujo valor excede 25% do seu capital admissível, após ter em conta o efeito da redução do risco de crédito contido na norma.

No encerramento de dezembro, após a aplicação de técnicas de mitigação de risco, nenhum grupo atingiu os limites acima mencionados.

A Divisão de Riscos do Grupo Santander Consumer Finance colabora estreitamente com a Divisão Financeira na gestão ativa das carteiras de crédito que, entre as suas linhas de ação, contempla a redução da concentração das exposições através de diversas técnicas, tais como a contratação de derivados de crédito de cobertura ou operações de titularização, com o objetivo final de otimizar a relação risco-retorno da carteira total.

A discriminação, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 da concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica das contrapartes é apresentada a seguir:

Milhares de euros	31/12/2024 (*)				
	Total	Espanha	Resto da União	América	Resto do Mundo
Instituições financeiras	21.450.278	2.215.469	14.278.008	-	4.956.801
Administrações Públicas	2.748.922	2.748.909	13	-	-
<i>Dos quais:</i>					
<i>Administração Central</i>	2.748.922	2.748.909	13	-	-
<i>Resto</i>	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	20.555.225	7.402.725	12.390.632	597.693	164.175
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	6.989.682	4.220.699	2.768.983	-	-
<i>Dos quais:</i>					
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	3.876.927	2.338.551	1.538.376	-	-
<i>PME e empresários em nome individual</i>	3.112.755	1.882.148	1.230.607	-	-
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	11.233.687	8.095.306	3.138.381	-	-
<i>Dos quais:</i>					
<i>Habitações</i>	208.349	208.349	-	-	-
<i>Consumo</i>	10.924.369	7.851.168	3.073.201	-	-
<i>Outros fins</i>	100.969	35.789	65.180	-	-
Total	62.977.794	24.683.108	32.576.017	597.693	5.120.976

(*) A definição de risco para efeitos da presente tabela inclui, se existirem, as seguintes rubricas do balanço público: Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor com variações no outro resultado global, ativos financeiros ao custo amortizado, derivados, investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associados, garantias concedidas e compromissos contingentes assumidos.

	Milhares de euros	31/12/2023 (*)				
		Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do Mundo
Instituições financeiras	24.002.040	5.191.060	12.832.632	-	-	5.978.348
Administrações Públicas	1.965.809	767.135	1.198.674	-	-	-
<i>Dos quais:</i>						
<i>Administração Central</i>	1.965.809,0	767.135,00	1.198.674	-	-	-
<i>Resto</i>	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	20.330.253	6.055.940	13.658.842	482.523	132.948	
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	4.435.674	2.278.695	2.156.979	-	-	-
<i>Dos quais:</i>						
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	2.091.774	708.672	1.383.102	-	-	-
<i>PME e empresários em nome individual</i>	2.343.900	1.570.023	773.877	-	-	-
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	10.553.951	8.215.156	2.338.795	-	-	-
<i>Dos quais:</i>						
<i>Habitações</i>	1.030.285	1.030.285	-	-	-	-
<i>Consumo</i>	9.159.486	7.124.118	2.035.368	-	-	-
<i>Outros fins</i>	364.180	60.753	303.427	-	-	-
Total	61.287.727	22.507.986	32.185.922	482.523	6.111.296	

(*) A definição de risco para efeitos da presente tabela inclui, se existirem, as seguintes rubricas do balanço público: Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor com variações no outro resultado global, ativos financeiros ao custo amortizado, derivados, investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associados, garantias concedidas e compromissos contingentes assumidos.

A discriminação, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 da concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica das contrapartes dentro do território espanhol é apresentada a seguir:

		31/12/2024								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Ilhas Baleares	Ilhas Canárias	Cantabria	Castela e La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais:										
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	196	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	305.924	43.017	22.256	81.015	46	51	184.897	20.401	65.225	58.647
Dos quais:										
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	62.740	13.012	5.813	43.504	75.826	9.518	15.627	15.343	89.892	89.892
PME e empresários em nome individual	243.184	30.005	16.443	37.511	109.071	10.883	49.598	43.303	182.924	182.924
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	926.100	108.063	74.874	139.404	541.189	49.673	179.715	161.320	699.321	699.321
Dos quais:										
Habitações	4.247	498	372	1.655	5.333	377	611	648	2.047	2.047
Consumo	916.069	107.555	74.339	137.749	534.408	49.286	179.104	160.672	697.274	697.274
Outros fins	5.784	0	164	0	1.448	10	0	0	0	0
Total	1.232.220	151.080	97.130	220.465	726.137	70.074	244.967	219.982	972.153	972.153

	31/12/2024								
	Milhares de Euros								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Instituições de crédito	-	-	2.215.469	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	2.748.910	-	-	-	-	-	-
Dos quais:			2.748.910	-	-	-	-	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto	-	0	7.402.148	36	6	184	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	86.006	2.712.697	39.642	18.888	211.251	51.898	9.710	3.395
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	33.016	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais:									
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	2.605	16.862	1.875.055	6.232	6.870	86.075	13.578	0	0
<i>PME e empresários em nome individual</i>	30.411	69.145	837.642	33.410	12.018	125.176	38.320	9.710	3.395
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	121.859	270.885	3.873.447	159.318	56.201	537.193	143.656	34.267	18.818
Dos quais:									
<i>Habitacões</i>	591	566	187.847	427	64	2.077	338	340	311
<i>Consumo</i>	120.978	270.177	3.658.637	158.532	56.137	534.539	143.318	33.917	18.466
<i>Ouros/fins</i>	289	141	26.964	359	0	578	0	10	42
Total	154.875	356.891	18.952.671	198.996	75.095	748.628	195.554	43.977	22.213

	31/12/2023								
	Milhares de Euros								
	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Ilhas Baleares	Ilhas Canárias	Cantábria	Castela e La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Instituições de crédito									
Administrações públicas									
Das quais:									
Administração central									
Resto									
Outras instituições financeiras									
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	130								
<i>Dos quais:</i>									
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	314.586	30.797	22.116	71.074	174.568	16.370	54.909	54.560	281.515
<i>Construção civil</i>	63.466	1.563	5.563	-	75.028	5.480	4.049	-	101.051
<i>Grandes empresas</i>	251.120	29.233	16.553	33.247	99.540	10.890	50.859	4.493	180.464
<i>PME e empresários em nome individual</i>	1.306.326	110.012	99.597	37.827	619.342	55.202	200.454	50.067	801.659
Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias									
<i>Dos quais:</i>									
<i>Habitações</i>	306.780	2.985	18.526	16.686	87.718	4.376	13.496	11.280	58.905
<i>Consumo</i>	995.352	106.983	80.805	138.958	529.868	50.795	186.870	167.417	742.397
<i>Outros fins</i>	4.194	44	266	177	1.756	30	88	125	358
Total	1.621.042	140.809	121.713	226.928	793.957	71.572	255.363	233.395	1.083.257

	31/12/2023								
	Milhares de Euros								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Instituições de crédito	-	-	5.191.060	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	-	-	1.965.809	-	-	-	-	-	-
Dos quais:									
Administração Central	-	-	1.965.809	-	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	1	6.055.250	7	8	369	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresas em nome individual	32.309	86.898	795.757	38.967	20.059	219.954	51.899	9.153	3.207
<i>Dos quais:</i>									
<i>Construção e promoção imobiliária</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grandes empresas</i>	4	13.856	279.042	5.176	6.856	97.155	12.643	-	-
<i>PME e empresários em nome individual</i>	32.304	73.042	516.715	33.791	13.203	122.799	39.256	9.153	3.207
<i>Resto das famílias e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias</i>	158.234	311.255	3.125.193	192.149	59.304	634.375	148.719	35.851	22.840
<i>Dos quais:</i>									
<i>Consumo</i>	27.628	29.317	338.187	25.095	749	84.673	2.515	750	619
<i>Outros objetivos</i>	130.266	281.538	2.735.786	166.576	58.552	548.477	146.163	35.099	22.216
Total	190.543	398.154	17.133.069	231.123	79.370	854.698	200.619	45.004	26.047

111. Risco de mercado, estrutural e de liquidez

a. Âmbito e definições

O perímetro de medição, controlo e acompanhamento da função de Riscos de Mercado abrange as operações em que se assume risco patrimonial, em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Os tais riscos são gerados por meio de dois tipos de atividades fundamentais:

- A atividade de negociação, que inclui tanto a prestação de serviços financeiros em mercados para clientes, nos quais a empresa é a contraparte, como a atividade de compra, venda e posicionamento próprio em produtos de rendimento fixo, rendimento variável e moeda, principalmente.

A Santander Consumer Finance S.A. e, em geral, o Grupo Santander Consumer Finance não realizam atividades de negociação (trading), limitando as suas atividades de tesouraria à gestão do risco estrutural dos seus balanços e coberturas, bem como à gestão da liquidez necessária para financiar os seus negócios.

- A atividade de gestão de ativos e passivos do balanço ou ALM, que implica a gestão dos riscos inerentes ao balanço da empresa, excluindo a carteira de negociação.

Os riscos gerados nessas atividades são:

- De mercado: risco incorrido em consequência da possibilidade de alterações nos fatores de mercado que afetam o valor das posições que a empresa mantém nas suas carteiras de negociação (trading book).
- Estruturais: risco causado pela gestão das diferentes rubricas do balanço. Este risco inclui tanto as perdas por variação de preços que afetam as carteiras disponíveis para venda e vencimento (banking book), como as perdas decorrentes da gestão dos ativos e passivos da empresa mensurados ao custo amortizado.
- De liquidez: risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo ou de fazê-lo com um custo excessivo, bem como a capacidade de financiar o crescimento do seu volume de ativos. Entre os tipos de perdas causadas por este risco encontram-se perdas por vendas forçadas de ativos ou impactos na margem devido ao desequilíbrio entre as previsões de saídas e entradas de caixa.

Os riscos de mercado de negociação e estruturais, em função do fator de risco de mercado que os gera, podem ser classificados em:

- Risco de taxa de juro: identifica a possibilidade de que variações nas taxas de juro possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de spread de crédito: identifica a possibilidade de que variações nas curvas de spread de crédito associadas a emissores e tipos de dívida específicos possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto. O spread é um diferencial entre instrumentos financeiros cotados com uma margem sobre outros instrumentos de referência, principalmente TIR (Taxa Interna de Retorno) de títulos do Estado e taxas de juro interbancárias.
- Risco cambial: identifica a possibilidade de que variações no valor de uma posição em moeda diferente da moeda base possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de inflação: identifica a possibilidade de que variações nas taxas de inflação possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de volatilidade: identifica a possibilidade de que variações na volatilidade cotada das variáveis de mercado possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de liquidez de mercado: identifica a possibilidade de uma empresa ou do Grupo no seu conjunto não conseguir desfazer, ou encerrar uma posição a tempo, sem afetar o preço de mercado ou o custo da transação.

- Risco de pré-pagamento ou cancelamento: identifica a possibilidade de que o cancelamento antecipado sem negociação, nas operações cuja relação contratual o permita de forma explícita ou implícita, gere fluxos de caixa que devam ser reinvestidos a uma taxa de juro potencialmente mais baixa.

Existem outras variáveis que afetam exclusivamente o risco de mercado (e não o estrutural), de modo que este pode ainda ser classificado em:

- Risco de rendimento variável: identifica a possibilidade de que alterações no valor dos preços ou nas expectativas de dividendos de instrumentos de rendimento variável possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de matérias-primas: identifica a possibilidade de que alterações no valor dos preços das mercadorias possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de correlação: identifica a possibilidade de que alterações na correlação entre variáveis, sejam elas do mesmo tipo ou de natureza diferente, cotadas pelo mercado, possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de seguro: identifica a possibilidade de não serem atingidos os objetivos de colocação de títulos ou outro tipo de dívida quando a empresa participa no seguro dos mesmos.

Da mesma forma, o risco de liquidez pode ser classificado nas categorias seguintes:

- Risco de financiamento: identifica a possibilidade de a empresa não conseguir cumprir as suas obrigações por não conseguir vender ativos ou obter financiamento.
- Risco de desfasamento: identifica a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e dos passivos gerem um custo adicional para a empresa.
- Risco de contingência: identifica a possibilidade de não dispor de elementos de gestão adequados para obter liquidez em consequência de um evento extremo que implique maiores necessidades de financiamento ou de garantias para obtê-la.

b. *Medição e metodologias*

1. Risco estrutural de taxa de juro

O Grupo realiza análises de sensibilidade da margem financeira e do capital próprio face a variações nas taxas de juro. Esta sensibilidade é condicionada pelos desfasamentos nas datas de vencimento e de revisão das taxas de juro das diferentes rubricas do balanço.

Em função do posicionamento da taxa de juro do balanço, e considerando a situação e as perspetivas do mercado, são accordadas as medidas financeiras para adequar esse posicionamento ao desejado pelo Grupo. Estas medidas podem abranger desde a tomada de posições nos mercados até à definição das características da taxa de juro dos produtos comerciais.

As medidas utilizadas para controlar o risco de juros nessas atividades são o diferencial de taxas de juros, as sensibilidades da margem financeira e do capital próprio às variações nos níveis das taxas de juros.

- Diferencial de taxas de juro

A análise do diferencial de taxas de juros trata dos desfasamentos entre os prazos de reavaliação das massas patrimoniais dentro das rubricas, tanto do balanço (ativo e passivo) como das contas de compensação (fora do balanço). Facilita uma representação básica da estrutura do balanço e permite detetar concentrações de risco de juros nos diferentes prazos. É também uma ferramenta útil para estimar os possíveis impactos de eventuais variações nas taxas de juros sobre a margem financeira e sobre o capital próprio da empresa.

Todas as massas do balanço e fora do balanço devem ser distribuídas nos seus fluxos e colocadas no ponto de repreço/vencimento. No caso das massas que não têm um vencimento contratual, utiliza-se o modelo interno do Grupo Santander de análise e estimativa das suas durações e sensibilidades.

- Sensibilidade da Margem Financeira (NII)

A sensibilidade da margem financeira mede a variação nos rendimentos esperados para um determinado prazo (12 meses) face a um deslocamento da curva das taxas de juro.

- Sensibilidade do Capital Próprio (EVE)

Mede o risco de taxa de juro implícito no capital próprio, que, para efeitos de risco de taxa de juro, é definido como a diferença entre o valor atual líquido dos ativos menos o valor atual líquido dos passivos exigíveis, com base no impacto que uma variação das taxas de juro tem nesses valores atuais.

2. Risco de liquidez

A gestão da liquidez estrutural visa financiar a atividade recorrente do Grupo Santander Consumer Finance em condições ótimas de prazo e custo, evitando assumir riscos de liquidez indesejáveis.

As medidas utilizadas para controlar o risco de liquidez são o diferencial de liquidez, os rácios de liquidez, o quadro de liquidez estrutural, os testes de esforço de liquidez, o plano financeiro, o plano de contingência de liquidez e o reporte regulamentar.

- Diferencial de Liquidez

O diferencial de liquidez fornece informações sobre as entradas e saídas contratuais e esperadas de caixa para um determinado período, em cada uma das moedas em que o Grupo Santander Consumer Finance opera. Mede a necessidade ou o excesso líquido de fundos numa data e reflete o nível de liquidez mantido em condições normais de mercado.

No diferencial de liquidez contratual, são analisadas todas as massas que geram fluxos de caixa, colocadas no seu ponto de vencimento contratual. Para os ativos e passivos sem vencimento contratual, é utilizado o modelo interno de análise do Grupo Santander, baseado no estudo estatístico da série histórica dos produtos, e é determinado o que se denomina saldo estável e instável para efeitos de liquidez.

- Quadro de Liquidez Estrutural

O objetivo desta análise é determinar a posição de liquidez estrutural, tendo em conta o perfil de liquidez (maior ou menor estabilidade) dos diferentes instrumentos do ativo e do passivo.

- Teste de esforço de Liquidez

Os testes de esforço de liquidez desenvolvidos pelo Grupo Santander Consumer Finance têm como objetivo determinar o impacto perante uma crise grave, mas plausível, de liquidez. Nestes cenários de esforço, são simulados fatores internos que podem afetar a liquidez do Grupo, tais como a queda da notação de crédito institucional, do valor dos ativos no balanço, crises bancárias, fatores regulamentares, alterações nas tendências de consumo e/ou perda de confiança dos depositantes, entre outros.

Através do stress destes fatores, são simulados, com frequência mensal, quatro cenários de esforço de liquidez (crise bancária em Espanha, crise idiosincrática do Grupo Santander Consumer Finance, crise global, bem como um cenário combinado), estabelecendo, com base nos seus resultados, um limite de gestão.

Com base nos testes de esforço de liquidez, é estabelecida uma reserva mínima de liquidez, com ativos de alta qualidade ou que cumprem os padrões de Ativos Líquidos do Grupo. Este buffer de liquidez é monitorizado com uma frequência superior à dos próprios testes de esforço.

A Santander Consumer Finance SA realiza testes de esforço de liquidez de forma consolidada, incluindo nesse perímetro as Unidades do Grupo Santander Consumer que dependem da referida sociedade, em termos de financiamento, tanto em situações normais como de esforço. Este perímetro é denominado "Subgrupo de Gestão de Liquidez".

- Plano Financeiro

Anualmente, é elaborado o plano de liquidez, com base nas necessidades de financiamento decorrentes dos orçamentos de negócios de todas as filiais do Grupo. A partir dessas necessidades de liquidez, são analisadas as limitações de recurso a novas titularizações em função dos possíveis ativos elegíveis disponíveis, bem como o possível crescimento dos depósitos de clientes. Com esta informação, procede-se ao estabelecimento do plano de emissões e titularizações para o exercício. Ao longo do ano, é realizado um acompanhamento periódico da evolução real das necessidades de financiamento, o que dá origem às consequentes atualizações do plano.

- Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez tem como objetivo prever os processos (estrutura de governança) que devem ser seguidos em caso de ocorrência de uma crise de liquidez, seja ela potencial ou real, bem como a análise das ações de contingência ou alavancas disponíveis para a gestão da empresa diante de tal situação.

Tal como no caso dos testes de esforço de liquidez, a Santander Consumer Finance S.A. implementa um Plano de Contingência de Liquidez, ao nível do Subgrupo de Gestão de Liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez baseia-se e deve ser concebido em conformidade com dois elementos fundamentais: os testes de esforço de liquidez e o sistema de indicadores de alerta precoce (EWI, na sigla em inglês). Os testes de esforço e os seus diferentes cenários servem de base para analisar as medidas de contingência disponíveis, bem como para determinar a sua adequação. O sistema de EWIs serve para monitorizar e, potencialmente, desencadear o mecanismo de escalonamento para ativar o plano e monitorizar a evolução da situação uma vez ativado.

- Reporte Regulamentar

A Santander Consumer Finance SA cumpre diariamente o rácio de cobertura de liquidez (Liquidity Coverage Ratio, LCR) da Autoridade Bancária Europeia (EBA), bem como o rácio de financiamento estável líquido (Net Stable Funding Ratio, NSFR), com frequência mensal.

Além disso, a Santander Consumer Finance produz anualmente o relatório correspondente ao ILAAP (Internal Liquidity Adequacy and Assessment Process) para que seja integrado ao documento consolidado do Grupo Santander, apesar de não ser exigido pelo Supervisor a nível de Subgrupo.

3. Risco de Mudança Estrutural

O risco de mudança estrutural é gerido dentro dos procedimentos gerais corporativos de forma coordenada a nível do Grupo Santander, procurando proteger os rácios de capital tanto do Grupo Santander como do Subgrupo Consolidado do Santander Consumer..

c. Ambiente de controlo

O ambiente de controlo de risco estrutural e de liquidez no grupo Santander Consumer Finance baseia-se no quadro do plano de limites anual, que define os limites para tais riscos, respondendo ao nível de apetência pelo risco do Grupo.

A estrutura de limites exige a implementação de um processo que leve em consideração, entre outros, os seguintes aspetos:

- Identificar e delimitar, de forma eficiente e abrangente, os principais tipos de Riscos de Mercado incorridos, de modo a que estes sejam consistentes com a gestão do negócio e com a estratégia definida.
- Quantificar e comunicar às áreas de negócio os níveis e perfil de risco que a Alta Administração considera assumíveis de forma a evitar incorrer em riscos indesejáveis.
- Proporcionar flexibilidade às áreas de negócio na assumpção de riscos financeiros de forma eficiente e atempada de acordo com as alterações do mercado e das estratégias de negócio, e sempre dentro dos níveis de risco considerados aceitáveis pela empresa.
- Permitir que as áreas de negócio assumam riscos prudentes, mas suficientes para atingir os resultados orçamentados.

- Delimitar a gama de produtos e subjacentes em que a Santander Consumer Finance SA pode operar, tendo em conta características como o modelo e sistemas de mensuração, a liquidez dos instrumentos envolvidos, etc.

Caso se verifique um excesso em relação a um destes limites, a função de risco de mercado, estrutural e de liquidez comunicará tal excesso, solicitando a fundamentação e um plano de ação aos responsáveis pela gestão do risco.

Em matéria de risco estrutural, os principais limites de gestão ao nível do Santander Consumer Finance Consolidado são os seguintes:

- Limite de sensibilidade da margem financeira a um ano.
- Limite de sensibilidade do capital próprio.

Os limites são comparados com a sensibilidade que implica a maior perda entre as calculadas para diferentes cenários de subida e descida paralela da curva de taxas de juro. Em 2024, tais limites aplicam-se à perda mais adversa entre 8 cenários de subidas e descidas paralelas até 100 pontos básicos. Além disso, são calculados outros cenários paralelos e não paralelos, incluindo os definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA). A utilização de vários cenários permite um melhor controlo do risco de taxa de juro. Nos cenários de descida, são assumidas taxas de juro negativas.

Durante 2024, o nível de exposição da SCF SA, tanto na margem financeira como no valor económico, é baixo em relação ao orçamento e ao montante dos fundos próprios, respetivamente, estando dentro dos limites estabelecidos.

No que diz respeito ao risco de liquidez, os principais limites para a Santander Consumer Finance SA incluem métricas de liquidez regulamentares, como o LCR e o NSFR, bem como os testes de esforço de liquidez sob os vários cenários adversos acima mencionados, num perímetro de gestão de liquidez subconsolidado.

No encerramento de dezembro de 2024, todas as métricas de liquidez estão acima dos limites internos em vigor e dos requisitos regulamentares. Tanto o LCR como o NSFR foram superiores a 115% e 104% para o ano completo.

d. Gestão

A gestão do balanço envolve a análise, projeção e simulação dos riscos estruturais, bem como a conceção, proposta e execução de operações e estratégias para a sua gestão. A Área de Gestão Financeira é responsável por tal processo e segue uma abordagem projetiva no desempenho desta função, sempre que aplicável ou viável.

De seguida, apresenta-se uma descrição de alto nível dos principais processos e/ou responsabilidades seguidos na gestão dos riscos estruturais:

- Análise do balanço e dos seus riscos estruturais.
- Acompanhamento da evolução dos Mercados mais relevantes para a gestão de ativos e passivos (ALM, pela sigla em inglês) do Grupo.
- Planeamento. Conceção, manutenção e acompanhamento de determinados instrumentos de planeamento. A gestão financeira é responsável por elaborar, acompanhar e manter o Plano Financeiro, o Plano de Financiamento e o Plano de Contingência de Liquidez.
- Propostas de estratégia. Conceção de estratégias destinadas a financiar a atividade do Subgrupo SCF através de melhores condições de mercado disponíveis ou através da gestão do balanço e da sua exposição a riscos estruturais, evitando a assunção de riscos desnecessários, preservando a margem financeira e protegendo o valor de mercado do património e do capital.
- Execução. Para alcançar um adequado posicionamento do ALM, a Área de Gestão Financeira utiliza diferentes ferramentas, sendo as principais as emissões nos mercados de dívida/ações, titularizações, depósitos e coberturas de taxa de juro e/ou cambiais, bem como a gestão das carteiras ALCO e do buffer mínimo de liquidez.
- Cumprimento dos limites e do apetito ao risco.

IV. Risco Operacional

a) Definição e objetivos

O Banco define o risco operacional (RO) como o risco de perda devido à inadequação ou falha de procedimentos, pessoas e sistemas internos, ou a acontecimentos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócio e de apoio. Por este motivo, todos os funcionários são responsáveis pela gestão e controlo dos riscos operacionais gerados no seu âmbito de atuação.

O objetivo do Banco em matéria de controlo e gestão do risco operacional centra-se na identificação, medição/avaliação, monitorização, controlo, mitigação e comunicação de tal risco.

A prioridade do Banco é, portanto, identificar e mitigar focos de risco, independentemente de terem causado perdas ou não. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do risco operacional.

Para melhorar e promover uma gestão adequada do risco operacional, o Santander Consumer Finance desenvolveu um modelo avançado de distribuição de perdas (LDA) baseado na base de dados de eventos internos e outros elementos, como a base de dados de perdas externas dos nossos parceiros bancários (base de dados do consórcio ORX) e a análise de cenários. Esta abordagem é aceite pelo sector e pelas entidades reguladoras.



b) Modelo de gestão e controlo do Risco Operacional

Ciclo de gestão do risco operacional

As várias etapas do modelo de gestão e controlo do risco operacional envolvem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco. Este processo é realizado através do exercício de Autoavaliação do Risco e Controlo (RCSA).
- Definir o perfil objetivo de risco operacional, especificando as estratégias por unidade e horizonte temporal, estabelecendo a apetência e tolerância ao risco operacional, do orçamento e o seu acompanhamento.
- Promover o envolvimento de todos os funcionários na cultura do risco operacional, através de formação adequada em todas as áreas e a todos os níveis da organização.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, contínua e coerente com os padrões regulamentares (Basileia, Banco de Espanha, etc.) e do sector.

- Acompanhar continuamente as exposições ao risco operacional, implementar procedimentos de controlo, melhorar o conhecimento interno e mitigar as perdas.
- Estabelecer medidas de mitigação para eliminar ou minimizar o risco operacional.
- Elaborar relatórios regularmente sobre as exposições ao risco operacional e o seu nível de controlo para a alta administração e para as áreas/unidades do Banco, bem como informar o mercado e as entidades reguladoras.
- Definir e implementar a metodologia necessária para estimar o cálculo do capital em termos de perdas esperadas e inesperadas.

Cada um dos processos-chave acima referidos baseia-se:

- Na existência de um sistema de reporte e controlo das exposições ao risco operacional, integrado na gestão diária do Banco.

Para o efeito, em 2016, o Banco implementou uma ferramenta única de gestão e controlo do risco operacional, de conformidade e de controlo interno, denominada HERACLES. O HERACLES é considerado a Golden Source para a agregação de dados de risco (RDA).

Foram definidos e aprovados regulamentos internos, de acordo com a governação estabelecida, que incluem os princípios para a gestão e controlo do risco operacional, em linha com a regulamentação e as melhores práticas.

Em 2015, o Banco aderiu ao respetivo enquadramento corporativo, tendo posteriormente aprovado e implementado o modelo, políticas e procedimentos, bem como o regulamento do Comité de Risco Operacional.

Título	Tipo de documento
Gestão e controlo do risco operacional	Modelo
Seguro do Sistema de Controlo Interno	Modelo
Risco de Cibersegurança	Política
Gestão e controlo da fraude	Política
Resiliência operacional - Gestão da continuidade das atividades	Política
Supervisão do risco tecnológico	Política
Análise de cenários de risco operacional	Procedimento
Gestão de dados internos sobre perdas de risco operacional	Procedimento
Gestão de dados externos sobre perdas de risco operacional	Procedimento
Comunicação e escalonamento de eventos relevantes	Procedimento
Definição e Gestão dos Indicadores de Risco Operacional (IRO)	Procedimento
Estabelecimento do Perímetro de Risco Operacional	Procedimento
Gestão das medidas de mitigação	Procedimento
Definição e manutenção de taxonomias	Procedimento
Monitorização do risco dos fornecedores	Procedimento
Gestão dos riscos operacionais decorrentes dos processos de transformação	Procedimento
Sistema de Controlo Interno de Relato Financeiro (SCIIF) e Conformidade com a Lei S-OX	Procedimento
Registo dos impactos financeiros do risco operacional	Procedimento
Gestão de seguros corporativos na área de RO	Procedimento

O modelo de gestão e controlo do risco operacional implementado pelo Grupo apresenta as seguintes vantagens:

- Promove o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional.
- Permite uma gestão global e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação e reporte).
- Melhora o conhecimento dos riscos operacionais, tanto efetivos como potenciais, e a sua afetação às linhas de negócio e de apoio.
- O reporte sobre o risco operacional contribui para melhorar os processos e controlos, reduzindo as perdas e a volatilidade dos rendimentos.

- Facilita o estabelecimento de limites de aptidão pelo risco operacional.

Por outro lado, o Modelo de Seguro do Sistema de Controlo Interno descreve os processos de identificação, avaliação e comunicação dos principais riscos e atividades de controlo, bem como o acompanhamento das principais deficiências identificadas.

c) **Modelo de identificação, medição e avaliação dos riscos**

Desde novembro de 2014, o Grupo adoptou o novo sistema de gestão do Grupo Santander, tendo definido três linhas de defesa:

- 1^a linha de defesa: Integrada nas áreas de negócio ou de apoio. As suas funções consistem em identificar, medir ou avaliar, controlar (controlo primário), mitigar e comunicar os riscos inerentes à atividade ou função pela qual é responsável.

Dada a complexidade e heterogeneidade do Risco Operacional numa organização de grande dimensão e com diversas linhas de negócio, a gestão adequada do risco é efetuada em dois eixos:

(1) Gestão do Risco Operacional: cada unidade de negócio e função de apoio do Grupo Santander é responsável pelos Riscos Operacionais que surgem no seu âmbito, bem como pela sua gestão. Isto afecta particularmente os chefes das unidades de negócio e funções de apoio, mas também o coordenador (ou equipa de OR) no 1LoD.

(2) Gestão de controlos especializados de Risco Operacional: existem algumas funções que tendem a gerir controlos especializados para determinados riscos, onde têm maior visibilidade e especialização. Estas funções têm uma visão global da exposição específica ao risco operacional em todos os domínios. Podem também ser designadas por Subject Matter Experts ou SME.

Gestores de Risco Operacional:

A gestão do Risco Operacional é da responsabilidade de todo o pessoal nas suas respetivas áreas de atividade. Consequentemente, o Chefe de cada divisão ou área tem a responsabilidade final pelo Risco Operacional no seu âmbito.

Coordenadores de Risco Operacional:

Os coordenadores de RO participam ativamente na gestão do Risco Operacional e apoiam os gestores de RO nas suas próprias áreas de gestão e controlo do RO. Cada coordenador tem um determinado âmbito de atuação, que não coincide necessariamente com as unidades ou áreas organizacionais, e tem um conhecimento aprofundado das atividades no seu âmbito. As suas funções e responsabilidades incluem:

- Realizar a interação com a segunda linha de defesa no dia a dia e a comunicação à Gestão do Risco Operacional no seu âmbito.
- Facilitar a integração na gestão do RO em cada área.
- Apoiar a implementação de metodologias e ferramentas qualitativas e quantitativas para a gestão e controlo das operações.
- Prestar apoio e aconselhamento em matéria de Risco Operacional no seu âmbito.
- Manter uma visão global da exposição ao risco no seu âmbito.
- Assegurar a qualidade e consistência dos dados e informações reportados ao 2LoD, identificando e acompanhando a implementação dos controlos relevantes.
- Rever e monitorizar os resultados fornecidos pelas unidades de negócio e pelas funções de apoio relacionadas com os testes de controlo.
- Apoiar a aprovação e a certificação dos controlos (control testing).
- Monitorizar os planos de mitigação na sua área.
- Coordenar a definição de planos de continuidade de negócios na sua área.

- 2^aLinha de defesa: Exercida pelo Departamento de Riscos Não Financeiros e reportando ao CRO. As suas funções são a conceção, manutenção e desenvolvimento da adaptação local do Quadro de Gestão de Risco Operacional (BIS), e o controlo e desafio na primeira linha de defesa do Risco Operacional. As suas principais responsabilidades incluem:

- Conceber, manter e desenvolver o modelo de gestão e controlo do Risco Operacional, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional em todo o Grupo.
- Salvaguardar a correta conceção, manutenção e implementação dos regulamentos de Risco Operacional.
- Promover as unidades de negócio para monitorizar eficazmente os riscos identificados.
- Assegurar que cada um dos principais riscos que afectam a empresa é identificado e devidamente gerido pelas unidades correspondentes.
- Assegurar que o Grupo implementou processos eficazes de gestão do risco operacional.
- Preparar propostas de tolerância à apetência pelo risco operacional e monitorizar os limites de risco no Grupo e nas diferentes unidades locais.
- Assegurar que a Alta Administração recebe uma visão geral de todos os riscos relevantes, assegurando a comunicação e os relatórios adequados à Alta Administração e ao Conselho de Administração, através dos órgãos de governação estabelecidos.

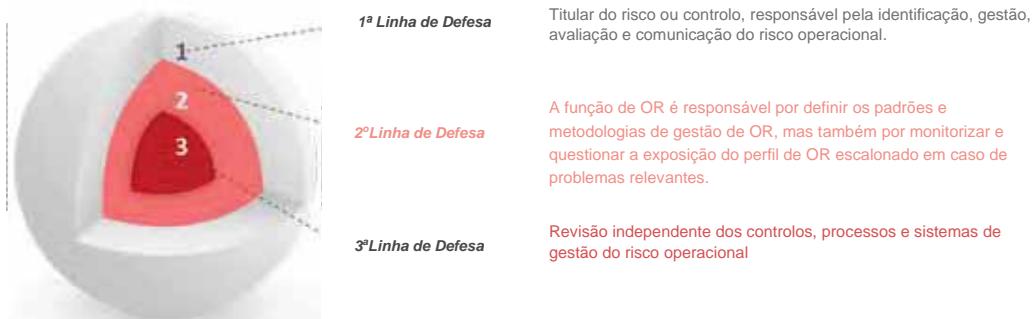
Além disso, o 2LoD fornecerá as informações necessárias para a consolidação, juntamente com os riscos remanescentes, à função de monitorização e consolidação de riscos.

Para assegurar uma monitorização adequada, é necessário um conhecimento sólido das atividades das Unidades de Negócio/Funções de Apoio, bem como uma compreensão específica das categorias de eventos de risco (TI, Conformidade, etc.) e um Plano Local de Capacidade e Aptidão. Neste contexto, a função de controlo do RO (função 2LoD) necessita de alavancar perfis específicos que possam apoiar a implementação da estrutura do RO no 1LoD, mas também fornecer informações específicas sobre o negócio e a exposição ao risco, para garantir que o perfil RO relacionado é bem gerido e reportado. Os Gestores de Risco Empresarial (BRMs), enquanto especialistas em conhecimentos comerciais (por exemplo, Banca Corporativa Global) e os Gestores de Risco Especializados (SRMs), enquanto peritos em controlo de RO (por exemplo, riscos informáticos e cibernéticos), desempenham estas funções no 2LoD e estão posicionados como pontos de contacto fundamentais para as unidades de negócio do 1LoD e para as funções de apoio à gestão de operações.

- 3^a linha de defesa: exercida pela Auditoria Interna, que avalia a conformidade de todas as atividades e unidades da empresa com as suas políticas e procedimentos. As suas principais responsabilidades incluem:

- Verificar se os riscos inerentes à atividade do Grupo estão suficientemente cobertos, cumprindo as políticas estabelecidas pela Alta Administração e os procedimentos e regulamentos internos e externos aplicáveis.
- Acompanhar o cumprimento, a eficácia e a eficiência dos sistemas de controlo interno das operações do Grupo, bem como a qualidade da informação contabilística.
- Efetuar uma revisão independente e questionar os controlos OR, bem como os processos e sistemas de gestão do Risco Operacional.
- Avaliar o estado de implementação do modelo de gestão e controlo de RO no Grupo.
- Recomendar a melhoria contínua de todas as funções envolvidas na gestão de RO.

Todos os colaboradores estão envolvidos



A gestão no Banco é efetuada com base nos seguintes elementos:



Para realizar a identificação, medição e avaliação do risco operacional, foi definido um conjunto de técnicas/ferramentas corporativas, quantitativas e qualitativas, que combinadas realizam um diagnóstico a partir dos riscos identificados e obtêm uma avaliação através da medição/avaliação da área/unidade. A análise quantitativa deste risco é realizada fundamentalmente através de ferramentas que registam e quantificam o nível de perdas associadas a eventos de risco operacional.

- Base de dados interna de eventos, cujo objetivo é captar todos os eventos de risco operacional do Banco. A recolha de eventos de risco operacional não é restringida por limiares, ou seja, não são feitas exclusões com base no montante, e contém eventos contabilísticos (incluindo impactos positivos) e não contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade das informações recolhidas na base de dados. Os eventos mais relevantes do Banco e de cada unidade de risco operacional do mesmo são especialmente documentados e revistos.

- Base de dados externa de eventos, uma vez que o Banco, através do Grupo Santander, participa em consórcios internacionais, como a ORX (operational risk exchange). Em 2016, reforçou-se a utilização de bases de dados externas que fornecem informação quantitativa e qualitativa e que permitem uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que ocorreram no setor.
- Análise de cenários de RO. Obtém-se a opinião especializada das linhas de negócio e dos gestores de risco e controlo, com o objetivo de identificar eventos potenciais com probabilidade muito baixa de ocorrência, mas que, por sua vez, podem representar uma perda muito elevada para uma instituição. É avaliado o seu possível efeito na entidade e são identificados controlos adicionais e medidas mitigadoras que reduzem a eventualidade de um impacto económico elevado. Além disso, os resultados deste exercício (que também foi integrado na ferramenta HERACLES) serão utilizados como um dos inputs para o cálculo do capital económico por risco operacional com base no modelo avançado (LDA).

As ferramentas definidas para a análise qualitativa procuram avaliar aspectos (cobertura/exposição) ligados ao perfil de risco, permitindo assim captar o ambiente de controlo existente. Estas ferramentas são, essencialmente:

- RCSA: A metodologia para avaliação de riscos operacionais, com base no critério especializado dos gestores, serve para obter uma visão qualitativa dos principais focos de risco do Banco, independentemente de estes se terem materializado anteriormente.

Vantagens do RCSA:

- i. Incentivar a responsabilidade das primeiras linhas de defesa: Determinam-se as figuras do proprietário do risco e do proprietário do controlo na primeira linha.
 - ii. Favorecer a identificação dos riscos mais relevantes: riscos não pré-definidos, mas que surgem das áreas geradoras de risco.
 - iii. Melhorar a integração das ferramentas de RO: a análise da causa raiz é incorporada.
 - iv. Melhorar a validação do exercício. Desenvolvido através de *workshops* em vez de questionários.
 - v. Tornar os exercícios mais orientados para forward-looking: avalia-se o impacto financeiro pela exposição ao risco.
- Sistema corporativo de indicadores de risco operacional, em constante evolução e em coordenação com a área corporativa correspondente. São estatísticas ou parâmetros, de diversa natureza, que fornecem informações sobre a exposição ao risco de uma empresa. Estes indicadores são revistos periodicamente para alertar sobre mudanças que possam revelar problemas com o risco.
 - Recomendações de Reguladores, Auditoria Interna e auditor externo. Fornece informações relevantes sobre riscos inerentes devido a fatores internos e externos e permite a identificação de pontos fracos nos controlos.
 - Outros instrumentos específicos que permitem uma análise mais detalhada do risco tecnológico, como, por exemplo, o controlo de incidentes críticos nos sistemas e eventos de cibersegurança.

d) Sistema de informação de risco operacional

HERACLES é o sistema corporativo de informação de risco operacional. Este sistema dispõe de módulos de autoavaliação de riscos, registo de eventos, mapa de riscos e avaliação, indicadores tanto de risco operacional como de controlo interno, mitigação e sistemas de reporte e análise de cenários, sendo aplicável a todas as entidades do Grupo Consumer, incluindo o Banco.

e) Plano de Continuidade de Negócio

O Grupo Santander e, consequentemente, a Santander Consumer Finance, dispõem de um sistema de gestão da continuidade do negócio (SGCN) para garantir a continuidade dos processos de negócios das suas entidades em caso de catástrofe ou incidente grave.



Identificar os processos que, devido a interrupções não planeadas, podem ter um impacto grave no processo de negócios, bem como os requisitos necessários para a sua recuperação. Estes processos são identificados como "críticos" recuperação. Estes processos são identificados como "críticos".

Identificação de ameaças ou situações de risco que possam potencialmente causar a interrupção da atividade normal do negócio, com foco na probabilidade/freqüência e no impacto da materialização de cada ameaça.

Documentar os procedimentos de resposta em caso de emergências, desde o momento em que ocorre um incidente até que seja declarado um contingente grave, funções e processos a seguir para a resolução e recuperação dos processos críticos.

Atualização de processos e manutenção do PCN. Testes e simulações.

Este objetivo básico traduz-se em:

- Minimizar os potenciais danos às pessoas e os impactos financeiros e comerciais adversos para o Banco decorrentes de uma interrupção das operações normais do negócio.
- Reduzir os efeitos operacionais de uma catástrofe, fornecendo um conjunto de diretrizes e procedimentos pré-definidos e flexíveis para utilização na retoma e recuperação de processos.
- Retomar as operações comerciais sensíveis ao tempo e as funções de apoio associadas para alcançar a continuidade do negócio, a estabilidade dos ganhos e o crescimento planeado.
- Restaurar as operações tecnológicas e de apoio às operações comerciais sensíveis ao tempo, caso as tecnologias existentes não estejam operacionais.
- Proteger a imagem pública e a confiança no Banco.
- Cumprir as obrigações do Banco para com os seus funcionários, clientes, acionistas e outros terceiros interessados.

f) Informação corporativa

A área corporativa de controlo do risco operacional do Grupo Santander, do qual o Banco faz parte, dispõe de um sistema de informação de gestão do risco operacional que fornece dados sobre os principais elementos de risco do Banco. A informação disponível para cada país/unidade na área de risco operacional é consolidada de forma a obter uma visão global com as seguintes características:

- Dois níveis de informação: um corporativo com informação consolidada e outro individualizado para cada país/unidade.
- Divulgação das melhores práticas entre os países/unidades do Grupo Santander, obtidas através do estudo combinado dos resultados derivados das análises qualitativas e quantitativas do risco operacional.

Especificamente, é elaborada informação sobre os seguintes aspectos:

- Modelo de gestão do risco operacional no Banco e nas principais unidades e áreas geográficas do Grupo.
- Perímetro de gestão do risco operacional.
- Acompanhamento das métricas de apetência.

- Análise da base de dados interna de eventos e de eventos externos relevantes.
- Análise dos riscos mais relevantes, detectados através de diferentes fontes de informação, como os exercícios de autoavaliação dos riscos operacionais e tecnológicos.
- Avaliação e análise de indicadores de risco.
- Medidas de mitigação / gestão ativa.
- Planos de continuidade do negócio e planos de contingência.

Esta informação serve de base aos requisitos *de reporte* ao Comité Delegado do Risco, ao Comité de Supervisão do Risco, Regulação e Conformidade, ao Comité do Risco Operacional, à alta administração, aos reguladores, às agências *de rating*, etc.

Os seguros na gestão do risco operacional

O Grupo Santander Consumer Finance considera o seguro como um elemento chave na gestão do risco operacional. Desde 2014, foram estabelecidas diretrizes comuns para a coordenação entre as diversas funções envolvidas no ciclo de gestão de seguros que mitigam o risco operacional, principalmente as áreas de seguros próprios e de controlo de risco operacional, mas também as diversas áreas de gestão de riscos na primeira linha.

Estas orientações incluem as seguintes atividades:

- Identificação de todos os riscos do Grupo que possam ser objeto de cobertura de seguro, incluindo também a identificação de novas coberturas de seguro sobre riscos já identificados no mercado.
- Estabelecimento e implementação de critérios para quantificar o risco segurável, com base em análises de perdas e cenários de perdas para determinar o nível de exposição do Grupo a cada risco.
- Análise das coberturas disponíveis no mercado segurador, bem como o desenho preliminar das condições que melhor respondem às necessidades previamente identificadas e avaliadas.
- Mensuração técnica do nível de proteção proporcionado pela apólice, custo e níveis de retenção a assumir pelo Grupo (franquias e outros elementos a pagar pelo segurado), de forma a decidir sobre a sua contratação.
- Negociação com os fornecedores e adjudicação de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito pelo Banco.
- Acompanhamento dos sinistros declarados nas apólices, bem como dos não declarados ou não recuperados por declaração incorreta.
- Análise da adequação das apólices do grupo aos riscos cobertos, tomando as medidas corretivas adequadas às deficiências detetadas.
- Colaboração estreita dos gestores locais de risco operacional com os coordenadores locais de seguros para reforçar a mitigação do risco operacional.
- Reuniões regulares para informar sobre atividades específicas, situações atuais e projetos em ambas as áreas.
- Participação ativa de ambas as áreas na mesa de *sourcing* global de seguros, órgão técnico máximo do Grupo para a definição das estratégias de cobertura e contratação de seguros.

Risco de cibersegurança

O risco de cibersegurança (também conhecido como risco cibernético) é definido como qualquer risco que resulte em perdas financeiras, interrupção da atividade ou danos à reputação do Santander Consumer decorrentes da destruição, uso indevido, roubo ou abuso de sistemas ou informações. Este risco tem origem tanto no interior como no exterior da empresa.

Na eventualidade de um incidente cibernético, os principais riscos cibernéticos para o Banco são constituídos por três elementos:

- Acesso não autorizado ou uso indevido de informações ou sistemas (por exemplo, roubo de informações comerciais ou pessoais).
- Roubo e fraude financeira.
- Interrupção do serviço comercial (por exemplo, sabotagem, extorsão, recusa de serviço).

Tal como nos anos anteriores, o Banco continuou a prestar toda a atenção aos riscos relacionados com a cibersegurança. Esta situação, que gera preocupação entre as instituições e os reguladores, leva à adoção de medidas preventivas para estar preparado para ataques desta natureza.

O Banco evoluiu a sua regulamentação em matéria de cibersegurança com a aprovação de um novo quadro de cibersegurança e do modelo de supervisão de ciberriscos, bem como de diferentes políticas relacionadas com esta matéria.

Da mesma forma, foi definida uma nova estrutura organizacional e reforçada a governança para a gestão e o controlo desse risco. Para tal, foram criados comités específicos e incorporadas métricas de cibersegurança no apetência pelo risco do Banco.

Os principais instrumentos e processos estabelecidos para o controlo do risco de cibersegurança são:

- Conformidade com a apetência pelo risco cibernético, sendo o objetivo deste processo garantir que o perfil de risco cibernético está em conformidade com a apetência pelo risco. O apetito ao risco cibernético é definida por um conjunto de métricas, declarações de risco e indicadores com os correspondentes limiares de tolerância e em que as estruturas de governação existentes são utilizadas para monitorização e escalonamento, incluindo comités de risco e comités de Cibersegurança.
- Identificação e avaliação dos riscos de cibersegurança: O processo de identificação e avaliação do risco cibernético é fundamental para antecipar e determinar os fatores de risco que podem estimar sua probabilidade e impacto. Os riscos cibernéticos são identificados e classificados de acordo com as categorias de controlo definidas nas normas mais recentes e relevantes do setor em matéria de segurança (como a norma ISO 27k, o Quadro de Cibersegurança do NIST, etc.). A metodologia inclui os métodos utilizados para identificar, classificar e quantificar os riscos cibernéticos, bem como para avaliar os controlos e as medidas corretivas elaboradas pela função de primeira linha de defesa. Os exercícios de avaliação do risco cibernético constituem a ferramenta fundamental para identificar e avaliar os riscos de cibersegurança no Banco. A avaliação do risco de cibersegurança e tecnológico será atualizada sempre que for razoavelmente necessário, tendo em conta as alterações nos sistemas de informação, na informação confidencial ou comercial, bem como nas operações comerciais da empresa.
- Controlo e mitigação do risco cibernético: processos relacionados com a avaliação da eficácia dos controlos e a mitigação dos riscos. Após a avaliação dos riscos cibernéticos e a definição das medidas de mitigação, estas são incluídas num plano de mitigação de riscos de cibersegurança da Santander Consumer Finance, sendo os riscos residuais formalmente aceites. Devido à natureza dos riscos cibernéticos, é realizada uma avaliação periódica dos planos de mitigação de riscos. Um processo fundamental perante um ataque de cibersegurança bem-sucedido é o plano de continuidade do negócio. O Banco dispõe de estratégias e medidas de mitigação relacionadas com os planos de gestão da continuidade do negócio e recuperação em caso de catástrofe. Estas medidas estão também associadas a ciberataques, apoio-se em políticas, metodologias e procedimentos definidos.
- Monitorização, monitorização e comunicação do risco cibernético: O Santander Consumer Finance controla e acompanha o risco cibernético com o objetivo de analisar periodicamente as informações disponíveis sobre os riscos assumidos no desenvolvimento das atividades do Banco. Para tal, controla e supervisiona os indicadores-chave de risco (KRI) e os indicadores-chave de desempenho (KPI) para avaliar se a exposição ao risco está de acordo com o apetência pelo risco acordado.

- Escalonamento e reporte: O escalonamento e comunicação adequados das ameaças cibernéticas e dos ciberataques são outro processo-chave. O Santander Consumer Finance dispõe de ferramentas e processos para a deteção, na sua infraestrutura, servidores, aplicações e bases de dados, de sinais de ameaças internas e potenciais compromissos. A comunicação inclui a elaboração de relatórios e a apresentação aos comitês competentes das informações necessárias para avaliar a exposição ao risco cibernético e o perfil do risco cibernético, bem como para tomar as decisões e medidas necessárias. Para tal, são elaborados relatórios sobre a situação do risco cibernético para os comitês de administração. Existem também mecanismos para o escalonamento interno independente da equipa de gestão do banco de incidentes tecnológicos e de cibersegurança e, se necessário, para o regulador competente.

Outros Riscos Emergentes

Para além do já referido Risco Cibernético, o Grupo Santander Consumer está a reforçar cada vez mais a monitorização de novos riscos emergentes decorrentes de 1) gestão de fornecedores e 2) projetos de transformação.

- No que respeita aos riscos de gestão de fornecedores, o foco está na qualidade e continuidade dos serviços prestados à SCF, mas também em garantir o cumprimento das novas Orientações da EBA e de Regulamentos como o DORA, através da implementação de instrumentos de risco específicos ao longo das diferentes fases do ciclo de vida do fornecedor.
- O risco operacional da transformação é aquele que surge de mudanças materiais na organização da SCF, do lançamento de novos produtos, serviços, sistemas ou processos derivados da conceção imperfeita, da construção, teste, implementação de projetos e iniciativas, bem como da transição para o cotidiano (BAU, na sigla em inglês). Na perspetiva das taxonomias do Grupo Santander, a transformação constitui uma causa raiz, que pode manifestar-se numa variedade de riscos e impactos, não restritos ao Risco Operacional (por exemplo, Crédito, Mercado, Crimes Financeiros).

Risco de Compliance e Conduta

A função de Conformidade engloba todas as matérias relacionadas com o cumprimento regulamentar, a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a governação dos produtos e a proteção dos consumidores, bem como o risco reputacional, tal como definido no Quadro Geral Corporativo de Conformidade e Conduta.

A função de conformidade promove a adesão da Santander Consumer Finance, S.A. (doravante "SCF") às normas, aos requisitos de supervisão e aos princípios e valores de boa conduta, estabelecendo padrões, discutindo, aconselhando e reportando, no interesse dos funcionários, clientes, acionistas e da comunidade em geral. De acordo com a atual configuração corporativa das três linhas de defesa do Grupo Santander, a função de conformidade está configurada como uma função de controlo independente de segunda linha e reporta diretamente ao conselho de administração e aos seus comitês através do Diretor de Conformidade (CCO). Esta configuração está em linha com os requisitos da regulamentação bancária e as expectativas dos supervisores.

O objetivo da Santander Consumer Finance em matéria de risco de compliance e conduta é minimizar a probabilidade de ocorrência de incumprimentos e irregularidades e, caso estes venham a ocorrer, identificá-los, avaliá-los, comunicá-los e resolvê-los com rapidez. A função de compliance e conduta informa os órgãos de governo relevantes, quando necessário, sobre os riscos, a apetência pelo risco e os excessos sobre este. Adota e promove uma cultura de risco comum e, além disso, orienta, aconselha e emprega um parecer especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com a atividade da função de compliance e conduta.

As principais ferramentas da função de Conformidade para cumprir os seus objetivos são (entre outros processos): estabelecer e coordenar com as unidades o Programa de Conformidade, coordenar os exercícios de Avaliação de Risco de cada uma das áreas de Conformidade e Conduta, definir e acompanhar as métricas de Conformidade que participam na Apetência pelo Risco da SCF, gerir as denúncias recebidas através do canal de denúncias e acompanhar a Formação de Compliance Obrigatória. A função de conformidade da SCF aplica o corpo regulamentar (estruturas corporativas, modelos, políticas e procedimentos) do Banco Santander e adapta-o quando necessário, de acordo com as especificidades da atividade da SCF, sendo aprovado nas unidades de negócio.

Risco ambiental e de alterações climáticas

A estratégia ESG (factores ambientais e climáticos, sociais e de governo) do Santander Consumer Finance, enquanto parte do Grupo Santander, consiste em fazer negócio de forma responsável e sustentável, apoiar a transição verde, construir uma sociedade mais inclusiva e fazer negócio de forma correta, seguindo os mais rigorosos padrões de governo.

Por outro lado, os factores ESG podem implicar tipos de risco tradicionais (por exemplo, crédito, liquidez, operacional ou reputacional) devido aos impactos físicos de um clima em mudança, aos riscos associados à transição para uma nova economia mais sustentável e ao incumprimento de expectativas e compromissos. Estão, por isso, incluídos no mapa de riscos do Santander Consumer Finance como factores de risco relevantes.

Os riscos climáticos (riscos físicos e riscos de transição) adquiriram recentemente uma grande importância e a Santander Consumer Finance está a reforçar a sua gestão e controlo, em coordenação com as equipas corporativas do Grupo Santander, no âmbito do Projeto Clima, sendo algumas das prioridades as seguintes

- a. Abordagem EWRM (Enterprise-Wide Risk Management), que proporciona uma visão holística e proativa das questões climáticas como base para a sua gestão adequada.
- b. Disponibilidade de dados relevantes (por exemplo, emissões de CO₂ dos ativos financiados, rácio de financiamento dos ativos verdes, classificação setorial e localização das empresas, certificados de eficiência energética e localização das garantias, etc.).
- c. Integração dos riscos climáticos na gestão e no controlo quotidiano dos riscos.

A relevância dos dados e da sua qualidade é, se possível, ainda maior nesta área do que noutras, dado que alguns dados que até há pouco tempo não eram muito relevantes e talvez nem sequer recolhidos se tornaram essenciais para questões como o alinhamento das carteiras com os objetivos ambientais, a divulgação de informação ou a gestão dos riscos climáticos. Por conseguinte, um dos pilares do Projeto Clima é a recolha desses dados com a qualidade necessária.

No que diz respeito à abordagem EWRM, em primeiro lugar, foi efetuada uma mensuração fundamentalmente qualitativa das implicações e materialidade dos aspectos climáticos para o Santander Consumer Finance, com especial incidência na carteira de automóveis, que se resume nos parágrafos seguintes.

Como referido anteriormente, para a banca em geral, o clima é uma questão transversal com múltiplos ângulos, mas com duas dimensões principais inter-relacionadas:

1. Os bancos têm um papel fundamental na atenuação das alterações climáticas e na transição para uma nova economia verde.
2. As questões climáticas podem causar perdas aos bancos através de diferentes mecanismos de transmissão.

Para o Santander Consumer Finance em particular, a nossa visão é a seguinte:

1. O nosso papel nas finanças sustentáveis: o alinhamento das nossas carteiras com a ambição de emissões líquidas nulas acontecerá de forma natural e gradual, impulsionado principalmente por factores externos como a política, a tecnologia e a procura dos consumidores. Em 2024, foi publicado um objetivo para 2030 de 75 a 89 gCO₂e/km, considerando 16 unidades (13 SC e 3 SFS) e iremos incorporar a monitorização e gestão deste risco no quadro de apetência pelo risco.
2. Potenciais impactos dos riscos climáticos no Santander Consumer Finance: a análise de materialidade concluiu que os tipos de risco mais afectados para o SCF são o reputacional/regulamentar, o estratégico (modelo de negócio), o valor residual e o crédito. Os potenciais impactos são amplamente mitigados graças ao contexto (transformação gradual da indústria automóvel) e ao modelo de negócio do Santander Consumer Finance (cujas carteiras são principalmente de retalho, de boa qualidade, de curto prazo e diversificadas). Por outro lado, as questões climáticas podem ser o gatilho para uma crise económica geral, por exemplo, devido a uma transição desordenada para a nova economia verde. Já estamos a gerir estes riscos, mas continuaremos a reforçar a sua gestão e controlo.

Os riscos climáticos têm sido progressivamente incorporados nos vários processos de EWRM:

- "Top & Emerging Risks": enquadrado no evento de evolução do sector automóvel, que tem sido historicamente identificado como um dos principais da matriz,
- Mapa de riscos: como um risco transversal, devido à sua relevância e vasto campo de impacto,
- Mensuração do perfil de risco: através de uma mensuração qualitativa,
- Apetência pelo risco: continuámos a reforçar o quadro RAS, nomeadamente no que respeita aos riscos climáticos e ao risco de valor residual, com especial enfoque nos veículos elétricos. Como referido anteriormente, o Santander Consumer Finance irá incorporar uma nova métrica em 2025 no objetivo/alcance de descarbonização divulgado para 2030.
- ESTRATÉGIA DE RISCO,
- Risco estratégico, como fator de mudança das tendências do mercado. O risco climático é tido em conta em todos os processos de mensuração (SXX, PXX, orçamento, etc.).
- Risco de capital e testes de esforço. Os testes de esforço incluídos nos planos estratégicos e no ICAAP do Santander Consumer Finance têm em consideração os riscos climáticos através de eventos idiossincráticos, bem como um cenário específico incluído neste exercício para refletir o impacto potencial de uma transição desordenada para uma economia de baixas emissões. Os resultados destes exercícios de esforço fazem parte da apetência pelo risco do Banco.

Por último, no que diz respeito à integração quotidiana da gestão e controlo de riscos, a equipa de EWRM do Santander Consumer Finance elabora um relatório trimestral de acompanhamento interno sobre os riscos climáticos, no qual os resultados do exercício ESG do Pilar III também serão incluídos a partir da sua publicação. Paralelamente, está a trabalhar-se na integração dos riscos climáticos em todas as fases do ciclo de risco, garantindo o cumprimento dos compromissos adquiridos e das expectativas de supervisão através do Target Operating Model.

Este relatório abrange, entre outros, os seguintes aspectos:

- a. Análise de materialidade: atualmente a maior parte da carteira tem um risco físico baixo e um risco de transição moderado. É essencial ter em conta que a carteira é constituída essencialmente por empréstimos de boa qualidade, altamente diversificados e de curto prazo a clientes individuais.
- b. Monitorização dos KRI (indicadores-chave de risco): para cada tipo de risco afetado (por exemplo, reputacional), são identificados os riscos potenciais (por exemplo, velocidade inadequada de alinhamento da carteira com os objetivos de descarbonização), o principal impulsionador (físico ou de transição), o prazo em que o risco pode materializar-se (curto, médio, longo) e os KRI com os quais a evolução do risco é monitorizada (por exemplo, percentagem de carros elétricos na entidade vs. o mercado como um todo).
- c. Principais focos de atenção no trimestre (novos desenvolvimentos, projetos relevantes, etc.).

Paralelamente, está a ser desenvolvido um trabalho de integração dos riscos climáticos em todas as fases do ciclo de risco, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos e das expectativas de supervisão. É de salientar os progressos realizados em relação ao modelo empresarial "The Climate Race" para integrar os factores climáticos no processo de concessão e acompanhamento do risco de crédito.

Como referido, o mapa de riscos da SCF inclui os riscos climáticos, uma vez que os elementos de risco relacionados com o ambiente e as alterações climáticas são considerados factores que podem ter um impacto nos diferentes tipos de risco em todos os horizontes temporais relevantes. Estes elementos incluem, por um lado, os decorrentes dos efeitos físicos das alterações climáticas e, por outro, os decorrentes do processo de transição para uma economia mais sustentável, incluindo alterações legislativas, tecnológicas ou de comportamento dos agentes económicos.

As exposições nos sectores potencialmente mais afectados pelos factores climáticos, de acordo com o consenso do mercado e a execução da nossa análise de materialidade, correspondem principalmente a clientes grossistas. A atividade grossista do SCF é muito limitada (menos de 2% da carteira total), uma vez que a sua atividade principal é o financiamento ao consumo, mas, de qualquer modo, no âmbito da implementação do

do modelo empresarial "The Climate Race", trabalhámos durante 2024 na consideração dos aspectos climáticos na análise dos clientes grossistas.

Além disso, a SCF participou (no conjunto do Grupo Santander) nos diferentes exercícios de esforço climático regulamentar realizados, que foram classificados como exercícios de aprendizagem no sector. Os resultados destes exercícios mostram que, no cômputo geral, a cobertura atual das perdas potenciais é adequada para os horizontes de maturidade das nossas carteiras. A SCF inclui igualmente um cenário climático no seu exercício de mensuração da adequação dos fundos próprios internos ICAAP.

Tendo em conta o exposto, a SCF considera que, com base na melhor informação disponível à data de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, não existe um impacto adicional significativo do risco climático e ambiental no património, na posição financeira e nos resultados da SCF em 2024.

Anexo I

Subsidiárias

Empresa	Sede social	País	Percentagem de participação no capital do Banco		Percentagem dos direitos de voto (c)		Capital e reservas (a)	Resultado líquido (a)	Montante da participação (b)	Milhões de euros
			Direta	Indireta	2023	2022				
Allane Leasing GmbH	Ortsstrasse 18a - Vösendorf - Áustria	Áustria	-	47 %	47 %	47 %	Aluguer	(2)	-	-
Allane Location Longue Durée S.r.l.	1 Rue François Jacob - França	França	-	47 %	47 %	47 %	Aluguer	20	5	-
Allane Mobility Consulting AG	Grossmattstrasse 9-Urdorf - Suíça	Suíça	-	47 %	47 %	47 %	Consultoria	-	(1)	-
Allane Mobility Consulting B.V.	Kruisweg 791 - Países Baixos	Países Baixos	-	47 %	47 %	47 %	Consultoria	(3)	-	-
Allane Mobility Consulting GmbH	Dr.-Carl-von-Linde-Str. 2, Pullach i. Isartal - Alemanha	Alemanha	-	47 %	47 %	47 %	Consultoria	10	5	11
Allane Mobility Consulting Österreich GmbH	Tuchlauben 7º- Áustria	Áustria	-	47 %	47 %	47 %	Consultoria	(1)	-	-
Allane Mobility Consulting S.r.l.	Rue François Jacob - França	França	-	47 %	47 %	47 %	Consultoria	(2)	-	-
Allane Suíça AG	Grossmattstrasse 9-Urdorf - Suíça	Suíça	-	47 %	47 %	47 %	Aluguer	12	(4)	-
Allane SE	Dr.-Carl-von-Linde-Str. 2, Pullach i. Isartal - Alemanha	Alemanha	-	47 %	47 %	47 %	Locação	216	-	343
Allane Services GmbH & co. KG	Grubenstrasse, 27 - Alemanha	Alemanha	-	47 %	47 %	47 %	Serviços	2	-	-
Allane Services Verwaltungs GmbH	Grubenstrafie, 27 - Alemanha	Alemanha	-	47 %	47 %	47 %	Gestão de carteira	-	-	-
AMS Auto Markt Am Schieferstein GmbH	Schieferstein,9, Florsheim	Alemanha	-	90 %	90 %	90 %	Setor automóvel	-	-	-
Andaluza de Inversiones, S.A. Sociedade Unipessoal	Ciudad Grupo Santander, Av. Cantabria, 28660, Boadilla del Monte - Madrid	Espanha	100 %	- %	100 %	100 %	Sociedade gestora de	37	-	27
Auto ABS Belgium Loans 2019 SA/NV (d)	-	Bélgica	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS DFP Master Compartiment França 2013 (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	1	-	-
Auto ABS French Leases 2021 (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS French Leases 2023 (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS French Leases Master Compartiment 2016 (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	1	-	-
Auto ABS French Loans 2024 (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS French Loans Master (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	2	-	-
Auto ABS French LT Leases Master (d)	-	França	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Italian Rainbow Loans S.r.l. (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Italian Stella Loans 2023-1 S.r.l. (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-

Empresa	Endereço	País	Percentagem de participação no capital do Banco			Atividade	Capital e reservas (a)	Resultado líquido (a)	Montante das ações (b)	Milhões de euros
			Direta	Indreta	2023					
Auto ABS Italian Stella Loans S.r.l. (série 2024-1) (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Italian Stella Loans S.r.l. (série 2024-2) (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Spanish Loans 2020-1, Fondo de Titulización (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Spanish Loans 2022-1, Fondo de Titulización (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Auto ABS Spanish Loans 2024-1, Fondo de Titulización (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
AUTODESCUENTO, S.L.	c/ santa engracia 6, planta 1º28003 Madrid, Espanha	Espanha	-	100 %	100 %	94 %	Financeira	3	(2)	19
Autobaus24 GmbH	Dr.-Cart-von-Linde-Str. 2, Pullach - Alemanha	Alemanha	-	47 %	47 %	47 %	Aluguer	(2)	-	-
AUTO-INTERLEASING AG	St. Jakob-strasse 72	Suíça	-	100 %	100 %	- %	Aluguer	21	1	22
Banque Stellantis France	2-10 Boulevard de l'Europe	França	-	50 %	50 %	50 %	Banka	1.077	67	881
Camíne D - Serviços, Unipessoal Ltda.	Rua Urbanizada Bracara Augusta, sn - freguesia de Nogueira, Fraixão e Lamasções	Portugal	-	100 %	100 %	100 %	Serviços	-	-	3
CLM FLEET MANAGEMENT LTD	House Jenna Way, Interchange Park, Newport Pagnell	Reno Unido	100 %	-	100 %	-	Locação	3	-	7
Compagnie Generale de Crédit Aux Particuliers - Credipar S.A.	2-10 Boulevard de l'Europe	França	-	50 %	50 %	50 %	Setor bancário	1.984	270	855
Compagnie Pour la Location de Véhicules - CLV	2-10 Boulevard de l'Europe	França	-	50 %	50 %	50 %	Financeira	37	3	52
Drive S.r.l.	Via Giovanni Caproni 1, Bolzano	Itália	-	75 %	75 %	100 %	Locação	6	(4)	6
Financiera El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Av. António Augusto Aguiar, 31 1069-413 Lisboa	Portugal	-	51 %	51 %	51 %	Financeira	8	-	8
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	C/ Hermosilla 112, 28009, Madrid	Espanha	51 %	- %	51 %	51 %	Financeira	248	50	140
Foundation Holding Auto ABS Bélgica Emprestimos (d)	-	Bélgica	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar (Securitisation) S.r.l. (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2020-1 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2020-2 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2021-1 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2022-1 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2023-1 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Golden Bar Stand Alone 2023-2 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-

Empresa	Endereço	País	Percentagem de participação do Banco		Percentagem de direitos de voto (c)		Milhões de euros	
			Direta	Indireta	2023	2022	Atividade	Capital e reservas (a)
Golden Bar Stand Alone 2024-1 (d)	-	Itália	-	(d)	-	-	Titularização	-
Guaranty Car, S.A.	Nacional II, Km 16,500 - 28830 San Fernando de Henares (Madrid)	Espanha	-	100 %	100 %	100 %	Sector automóvel	3
Hyundai Capital Bank Europe GmbH	Friedrich-Ebert-Anlage 35-37 - 60327 Frankfurt am Main	Alemanha	-	51 %	51 %	51 %	Financeira	1.223
Isar Valley S.A. (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-
MCE Bank GmbH	Schieferstein,9, Florsheim	Alemanha	-	90 %	90 %	90 %	Banca	136
MCE Verwaltung GmbH	Schieferstein,9, Florsheim	Alemanha	-	90 %	90 %	90 %	Arendamento de imóveis	12
Midata Service GmbH	Schieferstein,9, Florsheim	Alemanha	-	90 %	90 %	90 %	Outros serviços	-
One Mobility Management GmbH	Dr.-Carl-von-Linde-Straße,2 - Pullach i.Sertal	Alemanha	-	47 %	-	-	Serviços de gestão	-
Pony S.A. (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-
Pony S.A., Compartiment German Auto Loans 2023-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-
Pony S.A., Compartiment German Auto Loans 2024-1 (d)	-	Luxemburgo	- %	(d)	-	-	Titularização	-
Santander Consumer Bank AS	Strandveien 18, 1366 Lysaker, 0219 (Bærum)	Noruega	100 %	-	100 %	100 %	Financeira	2.700
Banco Santander Consumer AG	Santander Platz 1, 41061 (Monchengladbach)	Alemanha	-	100 %	100 %	100 %	Banca	3.817
Santander Consumer Bank GmbH	Wagramer Straße 19	Áustria	-	100 %	100 %	100 %	Banca	619
Santander Consumer Bank S.p.A.	Via Nizza 262, I-10126 (Turin)	Itália	100 %	-	100 %	100 %	Banca	969
Santander Consumer Finance Global Services, S.L.	Ciudad Grupo Santander, Av Cantabria, 28660, Boadilla del Monte - Madrid	Espanha	100 %	-	99 %	99 %	Outros serviços	6
Santander Consumer Finance Inc.	855-2 STREET SW, SUITE 3500, CALGARY	Canadá	-	100 %	100 %	100 %	Sector automóvel	137
Santander Consumer Finance Oy	Risto Rytin tie 33	Finlândia	-	100 %	100 %	100 %	Financeira	458
Santander Consumer Finance Schweiz AG	Brandstrasse 24, 8952 Schlieren	Suíça	100 %	-	100 %	100 %	Locação	86
Santander Consumer Holding Austria GmbH	Wagramer Straße 19	Austria	100 %	-	100 %	100 %	Gestão de participações	364,00
Santander Consumer Holding GmbH	Santander Platz 1, 41061 (Monchengladbach)	Alemanha	100 %	-	100 %	100 %	Gestão de participações	5.580,00
Santander Consumer Inc.	855-2 STREET SW, SUITE 3500, CALGARY	Canadá	100 %	-	100 %	100 %	Banca	99,00
Santander Consumer Leasing B.V.	Waterman 7 ^e , Hertogenbosch	Países Baixos	100 %	-	100 %	100 %	Locação	12,00

Empresa	Endereço	País de origem	Percentagem de participação do banco		Percentagem de direitos de voto (c)		Milhões de euros			
			Diretos	Indirectos	2023	2022	Atividade	Capital e reservas (a)	Resultado líquido (a)	Montante da participação (b)
Santander Consumer Leasing GmbH	Santander Platz 1, 41061 (Monchengladbach)	Alemanha	-	100 %	100 %	100 %	Locação	132,00	32	151,00
Santander Consumer Leasing S.A.	Quai Charles Pasqua,26	França	100 %	-	100 %	100 %	Locação	3,00	-	3,00
Santander Consumer Mobility Services, S.A.	Ciudad Grupo Santander Av. Cantabria s/n, 28660 Boadilla del Monte	Espanha	-	100 %	100 %	100 %	Aluguer	12,00	(4)	20,00
Santander Consumer Operations Services GmbH	Madridler Straße, 1D - 41069 Monchengladbach (Alemanha)	Alemanha	-	100 %	-	-	Outros serviços	23,00	-	18,00
Santander Consumer Renting S.R.L.	Via Caproni 1, Bolzano	Itália	-	100 %	100 %	100 %	Aluguer	6,00	(3)	9,00
Santander Consumer Renting, S.L.	Santa Bárbara 1, 28180, Torrelaguna - Madrid	Espanha	-	-	100 %	100 %	Locação	43,00	2	38,00
Santander Consumer Services GmbH	Thomas Alva Edison Str. 1, Eisenstadt	Áustria	-	100 %	100 %	100 %	Serviços	-	-	-
Santander Consumer Services, S.A.	Rua Gregorio Lopez Lote 1596 B-1400 195 Lisboa - Portugal	Portugal	100 %	- %	100 %	100 %	Financeira	14,00	(1)	10,00
Santander Consumer Spain Auto 2019-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Spain Auto 2020-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Spain Auto 2021-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Spain Auto 2022-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Spain Auto 2023-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Spain Auto 2024-1, Fundo de Titularização (d)	-	Espanha	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
Santander Consumer Technology Services GmbH	Kaisertstr 74, 41061, Monchengladbach (Alemanha)	Alemanha	-	100 %	100 %	100 %	Outros serviços	21,00	4	22,00
SANTANDER LEASING AB	Box 18078, 200 32 Malmö, Suécia	Suécia	-	100 %	100 %	100 %	Locação	9,00	3	22,00
SC Austria Auto Finance 2020-1 Sociedade de atividades designada (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
SC Austria Consumer Loan 2021 Sociedade de Atividades Designadas (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
SC Canada Asset Securitization Trust	-	Canadá	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-
SC Germany S.A. (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-

Empresa	Endereço	País	Percentagem de participação do Banco			Percentagem dos direitos de voto (c)			Milhões de euros		
			Direta	Indreta	2023	2022	Atividade	Capital e reservas (a)	Resultado líquido (a)	Montante da participação (b)	
SC Germany S.A., Compartimento Consumidor 2020-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer 2021-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer 2022-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer 2023-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer 2024-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer 2024-2 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Consumer Privale 2023-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Leasing 2023-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SC Germany S.A., Compartiment Mobilidade 2020-1 (d)	-	Luxemburgo	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Mobildade AB	Hemvagnsgatan, 9 - Solna Strandveien 18	Suécia	-	100 %	100 %	100 %	Aluguer	-	-	-	
SCC Mobildade AS	-	Noruega	-	100 %	100 %	100 %	Aluguer	33	(1)	33	
SCF Ajoneuvohallinto IX Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Ajoneuvohallinto X Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Ajoneuvohallinto XI Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Ajoneuvohallinto XII Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Ajoneuvohallinto XIII Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Ajoneuvohallinto XIII Limited (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Rahotiuspalvelut IX DAC (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Rahotiuspalvelut X DAC (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Rahotiuspalvelut XI DAC (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Rahotiuspalvelut XII DAC (d)	-	Irlanda	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
SCF Rahotiuspalvelut XIII DAC (d)	-	Portugal	-	(d)	-	-	Titularização	-	-	-	
Silk Finance N.º 5 (d)	Parc L'Alliance Avenue Finlande 4-8 1420 Braine Lalleud Bélgica	Bélgica	-	50 %	50 %	50 %	Financeira	102	9	113	
Stellantis Serviços Financeiros Belux SA	C/ Eduardo Barreiros N.º 110.28041, Madrid Via Plaza, 80, Itália Hoofdweg 256, 3067 GJ Roeridão	Espanha	50 %	-	50 %	50 %	Financeira	381	45	190	
Stellantis Financial Services España, E.F.C., S.A.	-	Itália	-	50 %	50 %	50 %	Banca	801	90	293	
Stellantis Financial Services Italia S.p.A.	-	Países	-	50 %	50 %	50 %	Financeira	73	13	77	
Stellantis Financial Services Nederland B.V.	-	Itália	-	50 %	50 %	50 %	Aluguer	10	5	6	
Stellantis Renting Italia S.p.A.	Via Nizza 262, I-01126 - Torino C/ Carlos Sainz 35, Pol. Ciudad del Automóvil, Leganés - Madrid	Espanha	-	51 %	51 %	51 %	Intermediação	15	2	-	
TIMFin S.p.A.	Corsó Massimo D'Azelegio n. 33/E - 20126 Torino	Itália	-	51 %	51 %	51 %	Financeira	62	1	38	

Empresa	Endereço	País	Percentagem da participação do Banco		Percentagem dos direitos de voto (c)		Milhões de euros			
			Direta	Indireta	2023	2022	Atividade	Capital e reservas (a)	Resultado líquido (a)	Valor da participação (b)
Transolver Finance EFC, S.A.	Av. Argón 402, Madrid	Madrid Espanha	51 %	-	51 %	51 %	Locação	75	7	17
TVG-Trappgroup Versicherungsvermittlungs-GmbH	Schieferstein 9, Flörsheim	Alemanha	-	90 %	90 %	90 %	Seguros	-	-	2

a. Dados obtidos a partir das contas anuais de cada filial para o exercício de 2023. Estas contas anuais ainda não foram aprovadas pelos respetivos órgãos de controlo. Os Administradores do Banco consideram que serão ratificadas sem alterações.

b. Montante pelo qual as participações de cada filial são inscritas nos livros da sociedade holding, deduzidas, se for caso disso, da respectiva provisão para imparidade.

c. De acordo com o Artigo 3.º do Real Decreto 1159/2010, de 17 de setembro, que aprova as normas para a formulação das contas anuais consolidadas, para determinar os direitos de voto, foram adicionados aos que a sociedade dominante possui diretamente os que correspondem às sociedades por ela dominadas ou a outras pessoas que atuam em nome próprio, mas por conta de alguma sociedade do Grupo. Para estes efeitos, o número de votos que corresponde à sociedade dominante, em relação às sociedades em que participa indirectamente, é o que corresponde à sociedade dependente que participa diretamente no capital social destas.

d. Veículos sobre os quais é mantido um controlo efectivo

Anexo II

Empresas associadas e empreendimentos conjuntos

Designação	Entidade	País	Percentagem de participação do Banco		Percentagem de direitos de voto (b)		Atividade	Milhões de euros (a)	
			Direta	Indireta	2024	2023		Ativos	Capital e reservas
Bank of Beijing Consumer Finance Company	Associado	China	20 %	-	20 %	20 %	Financeira	1.947	103
Ethias Lease N.V.	Associada	Países Baixos	50 %	-	50 %	50 %	Locação	18	4
Fortune Auto Finance Co., Ltd	Multigrupo	China	50 %	-	50 %	50 %	Financeira	2.370	501
Banco de Consumo Santander Spółka Akcyjna	Associado	Polónia	40 %	-	40 %	40 %	Banca	5.258	953
Santander Consumer Financial Solutions SP. Z O.O.	Associado	Polónia	-	40 %	40 %	40 %	Leasing	72	4
Santander Consumer Multilíngüe Sp. z o.o.	Associado	Polónia	-	40 %	40 %	40 %	Locação	1.016	35
Stellantis Consumer Financial Services Polska Sp. z o.o.	Parceiro	Polónia	-	20 %	20 %	20 %	Financeira	79	4
Stellantis Financial Services Polska Sp. z o.o.	Parceiro	Polónia	-	20 %	20 %	20 %	Financeira	837	61
Payever GmbH	Parceiro	Alemanha	10 %	-	10 %	10 %	Outros serviços	5	3
VCFSG Alemanha GmbH	Multigrupo	Alemanha	-	50 %	50 %	50 %	Comercialização	1	1

(a) Dados obtidos a partir das contas anuais de cada associada e/ou empreendimento conjunto para o ano de 2024. Estas demonstrações financeiras ainda não foram aprovadas pelo respetivo órgão de controlo. Os administradores do Banco consideram que serão ratificadas sem modificações.

(b) De acordo com Artigo 3.º do Real Decreto 1159/2010 de 17 de setembro, que aprova as normas para formulação das contas anuais consolidadas, para determinar os direitos de voto, foram adicionados aos que a sociedade dominante possui diretamente, os que correspondem às sociedades dominadas por esta ou a outras pessoas que atuam em nome próprio, mas por conta de alguma sociedade do Grupo. Para este efeito, o número de votos que corresponde à sociedade dominante, é o que corresponde à sociedade que participa diretamente no capital social destas.

Anexo III

Alterações e comunicações relativas à aquisição e alienação de participações no capital social no exercício de 2024

(Art. 155 do Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital e Art. 125 do Real Decreto Legislativo 4/2015, de 23 de outubro, que aprova o Texto Consolidado da Lei do Mercado de Valores Mobiliários).

Sociedade participada	Atividade	Percentagem da participação líquida		Data de vigência da transação (ou data de notificação, se aplicável)
		Adquirida/ (Vendida) no Exercício	No final do ano	
Aquisições em 2024: Santander Leasing AB				
AG Auto-Interleasing AG	Locação operacional	100 % 100 %	100 % 100 %	29 de fevereiro de 2024
CLM Fleet management LTD	Locação operacional Locação operacional	100 %	100 %	26 de julho de 2024 (1) 26 de setembro de 2024 (2)

(1) A aquisição foi efetuada retroativamente a 30 de junho de 2024, pelo que os resultados da empresa são integralmente detidos pelo Grupo a partir dessa data.

(2) A aquisição ocorreu retroativamente a 30 de setembro de 2023, pelo que os resultados da empresa são integralmente detidos pelo Grupo desde essa data.

Anexo IV

O presente Relatório Bancário Anual foi elaborado em cumprimento do disposto no artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à Regulação, Supervisão e Solvabilidade das Instituições de Crédito.

De acordo com o referido artigo, a partir de 1 de janeiro de 2015, as instituições de crédito devem apresentar ao Banco de Espanha e publicar anualmente, como anexo às demonstrações financeiras auditadas de acordo com as normas que regem a auditoria de contas, especificando por país onde estão estabelecidas, as seguintes informações numa base consolidada para cada exercício:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócios.
- c) Número de funcionários equivalentes a tempo inteiro.
- d) Resultado bruto antes de impostos.
- e) Impostos sobre o resultado.
- f) Subsídios ou ajudas públicas recebidas.

Os critérios utilizados para a elaboração do relatório bancário anual para o exercício de 2023 são os seguintes

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

As informações supramencionadas estão disponíveis nos Anexos I e II das presentes contas anuais consolidadas do Grupo, que detalham as sociedades que operam em cada jurisdição, incluindo, entre outras informações, a sua denominação, localização geográfica e natureza da sua atividade.

Como se pode verificar nos referidos Anexos, a principal atividade desenvolvida pelo Grupo nas diferentes jurisdições em que opera é a banca comercial. O Grupo opera principalmente em 16 mercados através de um modelo de filiais autónomas em capital e liquidez, o que apresenta claras vantagens estratégicas e regulamentares, na medida em que limita o risco de contágio entre as unidades do Grupo, impõe uma dupla camada de supervisão global e local e facilita a gestão e a resolução de crises. O número total de escritórios do Grupo é de 286, que proporcionam aos nossos clientes todas as suas necessidades financeiras básicas.

b) Volume de negócios

Para efeitos do presente relatório, o volume de negócios é definido como o rendimento bruto, tal como definido e apresentado na demonstração de resultados consolidada que faz parte das presentes demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Os dados relativos ao volume de negócios por país foram obtidos a partir dos registos contabilísticos estatutários das empresas do Grupo com a localização geográfica correspondente e foram convertidos em euros. Trata-se, portanto, de informação agregada das demonstrações financeiras individuais das entidades que operam em cada jurisdição, cuja reconciliação com a informação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo requer um conjunto de ajustamentos de homogeneização e a eliminação de transações entre as várias empresas do Grupo, tais como as relativas à distribuição de dividendos das subsidiárias para as respetivas empresas-mãe.

c) Número de empregados equivalentes a tempo inteiro

Os dados relativos aos empregados equivalentes a tempo inteiro foram obtidos a partir do número médio de efetivos em cada jurisdição.

d) Tributação do rendimento

Na ausência de critérios específicos, foi incluído o montante efetivamente pago de impostos cujo efeito é registado na rubrica de impostos sobre o rendimento na demonstração de resultados consolidada.

Os impostos efetivamente pagos no exercício por cada uma das entidades em cada jurisdição incluem:

- Pagamentos suplementares relativos a liquidações de impostos sobre o rendimento, normalmente de anos anteriores.
- Adiantamentos, pagamentos por conta e retenções na fonte pagos ou suportados relativamente ao imposto sobre o rendimento do próprio exercício. No caso dos impostos suportados no estrangeiro, dado o seu montante não representativo, optou-se por incluí-los na jurisdição da entidade que os suportou.
- Reembolsos cobrados no exercício relativos a liquidações de exercícios anteriores que deram origem a um reembolso.
- Quando aplicável, as liquidações relativas a liquidações de impostos e litígios relacionados com estes impostos.

Os montantes acima referidos fazem parte da demonstração dos fluxos de caixa (365 269 milhares de euros em 2024, o que representa uma taxa efetiva de 43%) e, por conseguinte, diferem da despesa de imposto sobre o rendimento reconhecida na demonstração de resultados consolidada (359 434 milhares de euros em 2023, o que representa uma taxa efetiva de 20%):

O momento em que os impostos devem ser pagos. Normalmente, as datas de pagamento têm um desfasamento relativamente à data em que é gerada a matéria coletável.

Critérios próprios de cálculo do imposto, estabelecendo restrições temporárias ou permanentes à dedução de despesas, isenções, abatimentos ou diferimentos de certos rendimentos, etc., gerando as correspondentes diferenças entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal finalmente tributado, a que acresce a compensação de prejuízos fiscais de anos anteriores, deduções e/ou abatimentos, etc. Nalguns casos, são também estabelecidos regimes especiais, como a consolidação fiscal de empresas da mesma jurisdição, etc.

e) Subvenções ou auxílios públicos recebidos

No contexto das informações exigidas pela legislação em vigor, este termo foi interpretado como qualquer auxílio ou subsídio em conformidade com as disposições do Guia de Auxílios Estatais da Comissão Europeia e, neste contexto, as empresas do Grupo não receberam quaisquer subsídios ou auxílios públicos em 2024.

O detalhe da informação para 2024 (em milhões de euros) é o seguinte:

Jurisdição (milhões de euros)	Volume de negócios	Número de empregados equivalentes a tempo inteiro	Resultado bruto antes de impostos	Impostos sobre o resultado
Alemanha	1.452.000	4.731.000	253.000	210.000
Áustria	224.000	318.000	84.000	20.000
Bélgica	66.000	194.000	17.000	7.000
Canadá	69.000	254.000	(14.000)	1.000
Espanha	766.000	3.136.000	217.000	73.000
Dinamarca	163.000	242.000	65.000	18.000
Finlândia	96.000	163.000	37.000	11.000
França	637.000	870.000	334.000	145.000
Grécia	11.000	34.000	2.000	-
Irlanda	3.000	-	-	-
Itália	519.000	1.191.000	166.000	43.000
Luxemburgo	(10.000)	-	(13.000)	-
Noruega	219.000	573.000	95.000	6.000
Países Baixos	83.000	270.000	30.000	5.000
Portugal	49.000	266.000	(4.000)	3.000
Reino Unido	1.000	872.000	1.000	-
Suécia	157.000	343.000	40.000	21.000
Suíça	39.000	86.000	-	2.000
Total	4.544.000	13.540.000	1.310.000	565.000

Em 31 de dezembro de 2024, a rendibilidade dos ativos do Grupo (ROA) é estimada em 0,70%.

Santander Consumer Finance, S.A.

Relatório de Gestão do exercício de 2024

Enquadramento externo geral ENQUADRAMENTO EXTERNO

Enquadramento económico, regulamentar e concorrencial

Evolução por áreas geográficas:

- **Espanha** (PIB: 3% estimado em 2024).

No grupo das economias avançadas, a Espanha tem sido uma das mais dinâmicas. O PIB tem sido impulsionado pelas exportações de serviços e pelo consumo (tanto público como privado). No entanto, o investimento não aderiu plenamente ao ciclo de expansão. A imigração tem sido um fator de apoio ao crescimento da economia. Este aumento da população está a provocar algumas tensões no mercado imobiliário. A inflação continuou a descer e mantém-se em torno da média da zona euro.

- **Bélgica** (PIB: 1% em média anual estimado em 2024)

A economia recuperou o seu dinamismo a um ritmo médio trimestral de 0,3% (três primeiros trimestres do ano), apoiada pela procura das famílias. O mercado de trabalho evoluiu de forma ligeiramente favorável devido ao aumento considerável da população em idade ativa e não tanto devido a um aumento da taxa de atividade. A subida dos preços da energia (devido ao desaparecimento das medidas governamentais para travar o aumento dos preços) fez subir a inflação para mais de 4%. A inflação subjacente diminuiu, fechando 2024 em 3,2%.

- **Holanda-Países Baixos** (PIB: 0,9% em média anual estimado para 2024)

A economia holandesa fortaleceu-se graças ao consumo privado e ao investimento. O mercado de trabalho, por outro lado, manteve-se robusto e a taxa de desemprego manteve-se mais ou menos estável (taxa de desemprego de 3,6%) ao longo do ano. O principal problema do mercado de trabalho reside na dificuldade de preencher vagas em alguns sectores. Tanto a inflação de base como a inflação global situaram-se em 3,2%, devido a um mercado de trabalho restrito (forte crescimento dos salários nominais).

- **Portugal** (PIB: 1,6% estimado em 2024)

A economia portuguesa começou o ano com uma forte dinâmica baseada no sector externo, que enfraqueceu no 2T24, para passar o testemunho à procura interna, especialmente ao consumo, tanto no 3T24 como no 4T24. A solidez do mercado de trabalho, com uma taxa de desemprego registada baixa (6,6%) e um crescimento salarial superior a 6% no 3T24, apoiou a procura interna através do consumo privado, enquanto as exportações perderam força durante o ano. A inflação subiu no final do ano para 3% e a inflação subjacente para 2,8%, devido ao fim dos efeitos de base baixos do ano passado. As finanças públicas continuam na sua trajetória de consolidação. Estimamos um orçamento equilibrado e uma dívida de 92% do PIB em 2024. Este bom desempenho permitiu-lhe melhorar a sua notação (A- Positivo) junto da S&P e o mercado atribui-lhe um prémio de risco (spread em relação à Alemanha) inferior ao da Espanha (48 vs. 70).

- **França** (PIB: 1,1% estimado em 2024)

Esperamos um crescimento do PIB de 1,1% em 2024, com parte do impulso a vir dos Jogos Olímpicos. Enquanto o consumo privado manteve um crescimento moderado (0,8%) semelhante ao do ano anterior, o investimento caiu, enquanto o consumo público sustentou parte do crescimento da economia. O endurecimento da política monetária conseguiu reduzir a inflação, que se situou, em média, em 2,4%, em comparação com 5,5% em 2023. O mercado de trabalho manteve-se em linha com a economia, muito estável, com a taxa de desemprego a situar-se nos 7,2%, semelhante aos 7,1% do ano anterior.

- Zona Euro (PIB: +0,8% estimado para 2024)

O crescimento do PIB melhorou durante o ano, mas fê-lo de forma hesitante. Por um lado, o relançamento do consumo das famílias foi inferior ao que o aumento dos rendimentos salariais teria permitido. Por outro lado, a queda da formação bruta de capital fixo continuou. A procura externa tem sido o principal motor da atividade económica. O mercado de trabalho manteve-se resistente, com a taxa de desemprego a atingir o seu nível mais baixo de sempre (6,3%). A inflação abrandou para cerca de 2%, permitindo ao BCE iniciar o ciclo de redução das taxas de juro.

Informações sobre a evolução previsível em 2025

Espanha

Prevemos que o crescimento económico se mantenha notavelmente dinâmico, embora a um ritmo um pouco mais lento do que em 2024. O consumo das famílias consolidar-se-á como o principal motor do crescimento, e esperamos que o investimento empresarial desempenhe um papel crescente (devido à reconstrução dos danos causados pelas inundações em Valência e à implementação do Plano de Recuperação e Resiliência da UE). Prevê-se que a taxa de desemprego continue a descer para menos de 11%. Prevê-se que a inflação se consolide em cerca de 2%, uma vez que os aumentos salariais estão a moderar.

Bélgica

O dinamismo observado em 2024 transitará para o próximo ano, com um crescimento semelhante (1,5% em média ao longo do ano) apoiado por um forte consumo; o défice orçamental deverá aumentar acentuadamente nos próximos anos. O desempenho do consumo das famílias manter-se-á robusto. O mercado de trabalho continuará a registar uma evolução favorável, com um crescimento de 0,5% até 2025 e taxas de desemprego inferiores a 6%. A inflação manter-se-á moderada, embora acima de 2024 (registar-se-á uma subida em 2027, devido à supressão das medidas governamentais e à introdução do regime de comércio de licenças de emissão da UE).

Holanda-Países Baixos

Estimamos que, após o crescimento de 2024, os Países Baixos acelerarão o crescimento em 2025 para 1,5%, com a retoma do consumo privado a ser impulsionada pelo aumento dos salários e pela descida dos preços. A inflação continuará a diminuir para cerca de 2,5% durante 2025, com a persistência da pressão sobre os serviços. O mercado de trabalho continuará a ser apertado, com escassez de mão de obra, especialmente em alguns sectores. A taxa de desemprego aumentará ligeiramente em 2025. O défice orçamental aumentará para 1,9%.

Portugal

Estimamos que, em 2025, a economia poderá registar um crescimento do PIB de 1,8%, com base no consumo, apoiado pelo aumento do poder de compra, graças à solidez do mercado de trabalho. O investimento também arrancará, apoiado pelo financiamento europeu do NGEU. As exportações voltarão a melhorar, com o turismo a continuar a desempenhar um papel importante. Estimamos que a inflação média se situe em 2,5%, devido à dissipação dos preços da energia e à maior contribuição dos preços dos transportes. No entanto, o efeito da introdução em 2024 do IVA sobre alguns géneros alimentícios será favorável a uma inflação mais baixa. O mercado de trabalho manter-se-á saudável, com um crescimento do emprego, embora mais modesto do que no ano passado, mas a taxa de desemprego de 6,6% permanecerá abaixo da taxa natural. Prevemos que o défice orçamental se mantenha no ponto de equilíbrio e que o rácio da dívida em relação ao PIB continue a descer para 88%.

França

Prevê-se que a economia francesa continue a registar um crescimento muito moderado em 2025. A incerteza política interna e o cenário geopolítico externo estão a pesar no clima económico. Prevemos um crescimento do PIB de 0,8%, com o consumo privado a comportar-se novamente de forma cautelosa e uma menor contribuição do sector público e um sector externo menos dinâmico, num cenário muito incerto. A inflação deixará de ser a protagonista, prevendo-se que se situe abaixo dos 2%. A taxa de desemprego poderá registar um crescimento moderado para cerca de 7,5%.

Grécia

As previsões para a economia grega estimam um crescimento de 2% até 2025, sustentado pela procura interna (consumo privado e investimento). O sector externo, após um 2024 sem contributos positivos para a economia, recuperará ligeiramente no próximo ano. Prevê-se que o crescimento do emprego continue, embora a um ritmo lento, com uma taxa de desemprego estimada em 9% em 2025. A inflação desacelerará em 2025 (2,4%) e aproximar-se-á do objetivo de 2% nos próximos anos. A pressão sobre os géneros alimentícios será menor do que a exercida pela energia, devido aos efeitos de base.

Zona Euro

O ano de 2025 é um ano de desafios. O crescimento económico poderá registar alguma melhoria, em particular no consumo das famílias, apoiado pelo aumento do seu rendimento real, pela sua elevada taxa de poupança e pela descida das taxas de juro do BCE. No entanto, o ano será marcado pela incerteza decorrente de uma situação geopolítica complexa, da possível viragem na política comercial dos EUA, das eleições alemãs e do ritmo da França na redução do seu défice público. Prevê-se que a inflação atinja o objetivo do BCE (2%), o que lhe permitirá reduzir as taxas de juro para níveis que considera terem um efeito neutro na economia.

Desempenho da atividade

Os principais aspectos do exercício foram os seguintes

- O Banco obteve um resultado antes de impostos de 504.883 milhares de euros, dos quais 501.515 milhares de euros relativos a dividendos recebidos das seguintes sociedades:

Santander Consumer Bank A.S.	174.589
Santander Consumer Finance Global Services, S.L.	3.611
Santander Consumer Holding GmbH	172.561
Finandiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	30.600
Stellantis Insurance Europe Ltd	27.416
Stellantis Life Insurance Europe Ltd	18.811
Fortune Auto Finance	12.862
Stellantis Financial Services España EFC, SA	3.244
Aevis Europa, S.L.	3
Transolver Finance E.F.C., SA	2.550
Sucursal Francia	55.266
TOTAL (milhões de euros)	501.515 I

O resultado após impostos do exercício de 2024 é de 558.053 milhares de euros.

- Os movimentos mais significativos registados em 2024 foram os seguintes:

- Em **dezembro de 2024** a Santander Consumer Finance,S.A. alienou a sua participação na Stellantis Life Insurance Europe Limited que anteriormente tinha reduzido o seu capital em 4.360 milhares de euros e a sua participação na Stellantis Insurance Europe Limited que também reduziu o seu capital em 963 milhares de euros. A alienação destas participações ascendeu a 99.203 milhares de euros.

O aumento de capital da Santander Consumer Finance Inc. Canada foi de 23.297 milhares de euros.

- Em **novembro de 2024** a Santander Consumer Finance S.A. aumentou a sua participação na Lightico LTD com a aquisição de ações com warrant por \$500.000.

No mesmo mês, foi formalizada uma titularização sintética sobre uma carteira de créditos para financiamento de veículos, originada pelo Santander Consumer Bank A.S. (Sucursal da Suécia), com um valor nominal de 64.599 milhares de euros e cupões de 49 milhares de euros.

Em novembro de 2024, a Santander Consumer Finance, S.A. alienou 99,53% da sua carteira de crédito hipotecário, com efeitos a 31 de agosto, à Castano Residential DAC por 768.406 milhares de euros e um fundo de insolvência associado de 33.917 milhares de euros. O comprador tem ainda a pagar 693.500 milhares de euros (5% pagos no momento da assinatura do contrato), que serão pagos quando a titularização da carteira se efetivar em setembro de 2025. A Santander Consumer Finance, S.A. mantém-se como gestora da carteira até ao servicing.

- Em **maio de 2024**, o Santander Consumer Finance S.A. registou uma diminuição do valor da participação na Stellantis Financial Services España, E.F.C., S.A., que se materializou numa redução do capital social, no montante de 92.500 milhares de euros no valor recebido.
- Em **fevereiro de 2024** foi reconhecido o aumento de capital na Santander Consumer Mobility AS. O valor reconhecido foi de 23.433 milhares de euros.

- De salientar os movimentos mais significativos nas sucursais:

- **Grécia:** No exercício de 2024, continua a manter e a desenvolver as operações conjuntas da Tesla e da Volvo, fruto do acordo alcançado no exercício de 2022, bem como o acordo assinado com a marca Piaggio, que teve início em 2023.

A assinatura digital, lançada em 2023 com 50% de todas as aplicações, incluindo RAC e PME, assinadas através de tablet, atingiu 72% de implementação em 2024.

Os novos concessionários registaram um aumento de 21% e os clientes Renta Car de 32%.

Uma campanha de seguro de 3 anos para financiamento de veículos foi lançada no segundo trimestre de 2024.

- **Bélgica:** Em 2024, foram atingidos depósitos de 2.855.907 milhares de euros, um aumento de 20,55% em relação ao ano anterior.

Em 2024, iniciou-se a captação de depósitos nos Países Baixos, onde foi constituída uma carteira de 1.620.934 milhares de euros nos primeiros doze meses de atividade, sendo considerado o principal vetor de crescimento. A Alemanha registou um crescimento homólogo de 66,34% para 2.713.041 milhares de euros.

Por último, a Bélgica registou um crescimento satisfatório de 486.664 milhares de euros, atingindo um valor total de 2.855.907 milhares de euros.

- **Países Baixos:** O resultado após impostos ascendeu a 12.704 milhares de euros, 27,24% inferior ao do ano anterior, afetado, entre outros, pela Joint Venture com a Ethias Lease, que, embora em franco crescimento, ainda não apresenta resultados positivos.

- **Portugal:** Os regtos de automóveis de passageiros cresceram 6% em termos anuais em 2023 para 242.000 veículos, impulsionados pelo segmento de aluguer de automóveis, que representa um terço das vendas totais.

Em 2024, foram celebrados acordos com as marcas Xpeng e Dongfeng, permitindo a expansão do negócio automóvel.

- **França:** os volumes de novos negócios estabilizaram em 2024, com um crescimento de 3,3% nos clientes "offline" (angariação de clientes através de acordos com concessionários), embora os negócios "online" tenham diminuído 18%.
 - Os ativos não produtivos ascenderam a 524.072 milhares de euros em 2024, dos quais 144.718 milhares de euros são devidos a sucursais em países (Grécia 3.505 milhares de euros; Holanda 41.379 milhares de euros; Portugal 34.373 milhares de euros e França 65.461 milhares de euros). O rácio de NPL do Santander Consumer Finance foi de 2,28% incluindo crédito a clientes e de 4,50% excluindo crédito a clientes.
 - As novas operações ascenderam a 4.336.812 milhares de euros, contra 4.541.889 milhares de euros no ano anterior. Dos 4.336.812 milhares de euros, 1.764.443 milhares de euros dizem respeito a sucursais no país:
 - **Grécia:** o volume de novos negócios ascende a 194.808 milhares de euros no exercício de 2024, em comparação com 168.800 milhares de euros alcançados em 2023, o que implica um crescimento de 15,4 %.
 - **Holanda-Holanda:** o volume de novos negócios ascende a 544.188 milhares de euros no exercício de 2024 face aos 562.392 milhares de euros alcançados no ano transato.

O negócio de automóveis novos registou um crescimento significativo de 34,3% graças ao desenvolvimento do leasing, mas o negócio de automóveis usados diminuiu 29,9% devido ao menor desempenho do canal corretor.

Da mesma forma, o produto direto diminuiu 13,2% e os bens duradouros diminuíram 14,1% em relação a 2023. Os bens duradouros deixarão de ser comercializados no canal holandês a partir do segundo semestre de 2023 (uma vez que o aumento das taxas só pôde ser parcialmente repercutido no cliente devido à taxa máxima legal estabelecida para os empréstimos a clientes) e permanecerão no canal da Bélgica.

 - **Portugal:** o volume de novos negócios aumentou 24% em 2024 para 716.518 milhares de euros, liderado tanto pelo mercado de Automóveis Usados (+36%) como de Automóveis Novos (+24%).
 - **França:** o volume de novos negócios atingiu 498.307 milhares de euros no exercício de 2024, um decréscimo de 5%.
- O custo médio dos empréstimos contraídos em curso foi de 3,61% em 2024.
 - O crédito a clientes, incluindo o crédito concedido a empresas do grupo que não têm o estatuto de instituições de crédito, ascendeu a 23.294.385 milhares de euros, mais 2,36% do que em 2023.
- O crédito a clientes ascendeu a 4.389.316 milhares de euros (Grécia 426.995 milhares de euros; Holanda- Países Baixos 1.197.501 milhares de euros; Portugal 1.592.368 milhares de euros e França 1.172.451 milhares de euros).

Resultados do Banco

O Banco obteve um resultado antes de impostos de 504.883 milhares de euros. Os proveitos com dividendos recebidos ascenderam a 501.515 milhares de euros. O resultado após impostos foi de 558.053 milhares de euros em 2024.

A margem financeira do Santander Consumer Finance foi de 512.646 milhares de euros, mais 2,24% do que em 2023. A margem financeira de sucursais ascendeu a 127.006 milhares de euros:

- **Grécia:** a margem financeira aumenta em 5.221 milhares de euros em relação a 2023, atingindo uma margem de 10.756 milhares de euros em 2024.
- **Bélgica:** a margem financeira aumentou para atingir uma margem de 6.320 milhares de euros em 2024, em comparação com -6.066 milhares de euros em 2023, principalmente devido ao aumento dos ativos titularizados, que compensou o aumento do custo financeiro dos depósitos de clientes.
- **Holanda-Países Baixos:** a margem financeira atingida em 2024 foi de 65.417 milhares de euros, mais 3,35% do que em 2023.

- **Portugal:** a margem financeira em 2024 registou um aumento de 21,63% para 34.670 milhares de euros face a 28.505 milhares de euros no ano anterior.

- **França:** a margem financeira excluindo dividendos em 2024 aumenta 52% em relação a 2023, para 9.843 milhares de euros.

As receitas de dividendos ascenderam a 501.515 milhares de euros, contra 889.086 milhares de euros em 2023.

As comissões recebidas ascenderam a 120.283 milhares de euros em 2024 e 88.169 milhares de euros em 2023, um aumento de 36,42%, principalmente devido a comissões de seguros.

Dos 120.283 milhares de euros atingidos em 2024, 42.788 milhares de euros correspondem a ramos país (Grécia 670 milhares de euros; Holanda 8.326 milhares de euros; Portugal 10.340 milhares de euros; França 23.453 milhares de euros).

Relativamente às **comissões pagas** em 2024, estas ascendem a 69.418 milhares de euros, dos quais 23.887 milhares de euros correspondem à sucursal (Grécia 345 milhares de euros; Países Baixos-Holanda 7.019 milhares de euros; Portugal 5.618 milhares de euros e França 10.905 milhares de euros). Relativamente ao exercício de 2023, tal traduziu-se num aumento da despesa de 5,4%.

Nos **resultados em operações financeiras**, o Banco registou um resultado de 20.352 milhares de euros, que compara com o resultado de 77.302 milhares de euros obtido no exercício de 2023. Esta rubrica inclui o resultado da venda (-24.297 milhares de euros) de 99,53% da carteira hipotecária e a venda das participações na Stellantis Life Insurance Europe Limited e na Stellantis Insurance Europe Limited por 42.408 milhares de euros.

O Orex ascende a -9.175 milhares de euros no exercício de 2024, contra -31.118 milhares de euros no exercício anterior. No exercício de 2023, foi paga a contribuição para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 12.076 milhares de euros, mas não em 2024.

O Orex inclui o imposto bancário, que em 2024 ascende a 15.826 milhares de euros, face a 20.286 milhares de euros no exercício anterior.

Destaca-se o valor de 32.224 milhares de euros (Bélgica 31.649 milhares de euros, França 556 milhares de euros, Holanda 17 milhares de euros e Portugal 2 milhares de euros) como resultado positivo da prestação de serviços ao Santander Consumer Finance S.A., que é totalmente anulado na consolidação do Grupo.

O resultado bruto, incluindo dividendos, foi de 1.076.203 milhares de euros, que compara com 1.458.986 milhares de euros em 2023.

Os gastos de administração e amortizações ascenderam a 357.021 milhares de euros em 2024, face a 364.890 milhares de euros no ano anterior.

Dos 357.021 milhares de euros atingidos em 2024, 147.188 milhares de euros são devidos a ramificações de países:

- **Grécia:** o Opex da Grécia no exercício de 2024 ascende a 6.586 milhares de euros, face aos 5.419 milhares de euros atingidos em 2023.

- **Bélgica:** aumentou o seu Opex em 37,7% em relação a 2023, atingindo 28.654 milhares de euros no exercício de 2023.

- **Países Baixos-Holanda:** o Opex dos Países Baixos-Holanda no exercício de 2024 aumenta 5,5% em relação ao exercício de 2023.

- **Portugal:** O Opex do exercício de 2024 aumenta 10,15% em relação ao exercício de 2023, atingindo 33.214 milhares de euros.

- **França:** O Opex da França é de 39.725 milhares de euros, um aumento de 2,30% em relação a 2023.

As provisões para créditos de cobrança duvidosa ascenderam a 179.484 milhares de euros em 2024, superior aos 108.835 milhares de euros registados em 2023. Dos 179.484 milhares de euros atingidos, 39.770 milhares de euros dizem respeito a sucursais no país:

- **Grécia:** as provisões para perdas de crédito situam-se numa despesa de 2.436 milhares de euros no exercício de 2024, acima dos 2.112 milhares de euros atingidos no exercício de 2023.

- **Holanda-Países Baixos:** as provisões para perdas de crédito atingidas no exercício de 2024 ascendem a uma despesa de 7.811 milhares de euros, 94 % superior à do exercício de 2023.
- **Portugal:** as provisões para perdas de crédito ascendem a 13.052 milhares de euros em 2024, menos 2.506 milhares de euros do que em 2023. Foi efetuada uma venda de carteira no exercício de 2023.
- **França:** as provisões para perdas de crédito atingidas no exercício de 2024 ascendem a 16.472 milhares de euros, contra 12.020 milhares de euros atingidos no exercício de 2023.

Na rubrica **Provisões ou reversão de provisões**, é atingida uma despesa de 60 577 milhares de euros, em comparação com 31 925 milhares de euros atingidos no exercício de 2023. Dos 60.577 milhares de euros, 19.741 milhares de euros são devidos à sucursal do país.

O resultado operacional incluindo dividendos ascende a 479.121 milhares de euros no exercício de 2024, contra 953.336 milhares de euros no exercício anterior.

A imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas em 2024 inclui um montante de 29.991 milhares de euros relativo à imparidade da participação do Banco Beijin.

A imparidade de ativos não financeiros ascendeu a 2.643 milhares de euros face a 2.541 milhares de euros em 2023.

As perdas em ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas registaram uma perda de 1 586 milhares de euros em 2024, em comparação com 4 773 milhares de euros registados em 2023.

O rácio de cobertura dos ativos de cobrança duvidosa em 2024 foi de 89,65%, em comparação com 87,8% em 2023.

Os ativos não produtivos atingiram 524.072 milhares de euros face a 509.468 milhares de euros em 2023, representando um aumento de 2,11%.

As provisões em 2024 ascenderam a 469.844 milhares de euros face a 447.461 milhares de euros no ano anterior.

Relativamente à distribuição por países, é de salientar o seguinte:

- **Grécia:** os ativos não produtivos em 2024 aumentaram para 3.505 milhares de euros e o fundo de provisão situou-se em 5.382 milhares de euros.
- **Países Baixos:** os ativos não produtivos aumentaram 24% em 2024, para 41.379 milhares de euros. As provisões ascendem a 30.571 milhares de euros e a cobertura é de 73,9%.
- **Portugal:** os ativos não produtivos situam-se em 34.373 milhares de euros face a 24.899 milhares de euros em 2023. As provisões atingiram 41.737 milhares de euros em 2024 e o rácio de cobertura situou-se em 121,42%.
- **França:** Os ativos não produtivos aumentam para 65.461 milhares de euros no exercício de 2024. A provisão para provisões ascende a 59.683 milhares de euros, atingindo um rácio de cobertura de 91,17%.

Balanço

Os fundos totais geridos pelo Banco ascendem a 57.403.783 milhares de euros no exercício de 2024, contra 57.136.557 milhares de euros no exercício anterior. O ativo corresponde a 57.136.557 milhares de euros no exercício anterior. 39,4% do ativo corresponde a crédito a clientes.

Dos 57.136.557 milhares de euros atingidos, 12.292.780 milhares de euros dizem respeito a sucursais no país:

- **Grécia:** o total de fundos geridos pela Grécia ascendeu a 435.783 milhares de euros em 2024, face aos 251.302 milhares de euros atingidos em 2023. Os empréstimos e adiantamentos a clientes representam 98% dos ativos.
- **Bélgica:** O total dos fundos sob gestão na Bélgica ascenderá a 7 311 219 milhares de euros em 2024, contra 4 101 023 milhares de euros em 2023. Os depósitos de clientes representavam 98,7% deste montante.
- **Países Baixos-Holanda:** O total dos fundos geridos pelos Países Baixos-Holanda em 2024 ascende a 1.197.501 milhares de euros.

- **Portugal:** O total de fundos geridos por Portugal no exercício de 2024 ascende a 1.745.758 milhares de euros. 1.745.758 milhares de euros. 91,2% do ativo corresponde a crédito a clientes.
- **França:** O total de fundos geridos por França ascende a 1.698.444 milhares de euros. 69% do ativo corresponde a crédito a clientes.

Os capitais próprios do Banco, incluindo o resultado do exercício, ascendem a 9.710.289 milhares de euros. A emissão de 1.200.000 milhares de euros de AT1 com a contraparte Banco Santander S.A. está reconhecida nesta rubrica.

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2024 era de 21,84% e o rácio de solvabilidade de 29,58%.

Gestão de riscos

Princípios corporativos

O Grupo Santander, do qual a Santander Consumer Finance S.A. faz parte, tem como objetivo alcançar a excelência na gestão de riscos, de forma a antecipar e enfrentar os principais desafios apresentados por um ambiente económico, social e regulamentar em constante mudança.

Os princípios que se seguem reflectem as expectativas mínimas do Grupo no seu conjunto. Estes princípios são obrigatórios e devem ser aplicados em todas as circunstâncias.

A gestão e o controlo dos riscos baseiam-se nos princípios seguintes, que têm em conta as exigências regulamentares e as melhores práticas do mercado.

- **Todos os colaboradores são responsáveis pela gestão dos riscos.** A gestão de riscos é da responsabilidade de todos. De acordo com a nossa forte cultura de risco, todos os colaboradores devem estar conscientes e compreender os riscos gerados pelas suas atividades diárias. São responsáveis pela identificação, gestão e comunicação dos riscos e devem evitar assumir riscos cujo impacto seja desconhecido ou que excedam a apetência pelo risco.

Todos os colaboradores devem receber formação alinhada com as suas responsabilidades e completar a formação obrigatória. Os regimes de desempenho e remuneração devem ser alinhados com os objetivos de gestão de riscos.

- **Envolvimento dos quadros superiores.** A equipa de gestão de topo deve promover, através da sua conduta, ações e comunicações, uma gestão e controlo de riscos consistentes.

Devem atuar de acordo com as leis e regulamentos locais aplicáveis e comunicar adequadamente qualquer incumprimento. Devem promover e avaliar regularmente a cultura de risco e verificar se o seu perfil de risco se mantém dentro dos níveis estabelecidos pela apetência pelo risco.

- **Independência das funções de gestão e controlo do risco.** As funções de controlo do risco devem conduzir as suas atividades de forma independente das funções responsáveis pela gestão do risco. As funções de controlo do risco devem ter acesso direto aos órgãos de governação responsáveis pela gestão do risco.

A estrutura organizacional deve assegurar uma separação suficiente entre as funções de gestão e de controlo dos riscos, seguindo o modelo das linhas de defesa, com papéis e responsabilidades claramente definidos.

- **Abordagem global da gestão e controlo dos riscos.** A gestão e o controlo dos riscos devem ser realizados de forma abrangente em todas as atividades e para todos os tipos de riscos, incluindo quaisquer impactos que possam surgir.

A abordagem adoptada em relação ao risco deve ter um carácter prospetivo e analisar as tendências ao longo de diferentes períodos de tempo e em diferentes cenários.

- **Gestão adequada da informação.** A gestão e o controlo dos riscos devem basear-se em informações de gestão atempadas, precisas e suficientemente pormenorizadas. Isto permite que os riscos sejam identificados, mensurados, geridos e comunicados ao nível adequado.

Funções e responsabilidades

Segue-se uma descrição dos papéis e responsabilidades das funções envolvidas nas matérias abrangidas pelo presente quadro. Estas funções e responsabilidades devem ser exercidas respeitando as três linhas de defesa e a necessidade de colaboração entre a empresa e as filiais.

O Grupo utiliza um modelo de "três linhas de defesa" para a gestão e controlo dos riscos:

- Linha 1. Assunção de riscos: funções de negócio, de apoio ao negócio ou outras funções de assunção de riscos que têm a responsabilidade principal pela gestão de riscos.
- Linha 2. Controlo e monitorização do risco: funções de controlo do risco que controlam a exposição ao risco, monitorizam e desafiam os riscos e permitem uma visão holística dos riscos em toda a empresa.
- Linha 3. Garantia do risco: a auditoria interna fornece uma garantia independente.

Embora cada uma das três linhas de defesa tenha uma estrutura organizacional separada e um certo grau de independência, devem colaborar sempre que necessário para garantir a realização dos objetivos empresariais.

Estrutura organizativa e governação da função de risco

O modelo de gestão e controlo do risco partilha um conjunto de princípios fundamentais do Grupo, implementados através da estrutura empresarial, a partir dos quais é desenvolvida a documentação da função de risco.

A governação da função de risco garante que as decisões de risco são tomadas de forma adequada e eficiente nos comités relevantes, de modo a que os riscos sejam efetivamente controlados, assegurando que os riscos são geridos de acordo com o nível de apetência pelo risco definido pela gestão de topo.

Mapa de riscos

A identificação e mensuração de todos os riscos é fundamental para o seu controlo e gestão. Do ponto de vista da identificação dos riscos, o grupo define o mapa de riscos, com uma visão holística que abrange os principais tipos de riscos. O mapa de riscos inclui o risco de crédito, o risco estrutural, o risco de liquidez, o risco de modelo, o risco de compliance, o risco de conduta e reputacional, o risco operacional, o risco estratégico, o risco de valor residual, o risco ESG/climático e o risco de capital, sendo o risco de crédito o principal tipo de risco da entidade. O mapa de riscos é a base para estabelecer o perímetro de apetência pelo risco e o perfil de risco da entidade através do exercício de Identificação e Mensuração de Risco.

Risco de crédito

A gestão do risco de crédito é descentralizada por área geográfica. De uma forma geral, a informação constante deste capítulo aplica-se a todas as sucursais da S.A., sem prejuízo de pequenas excepções que possam existir em sucursais de menor dimensão.

O risco de crédito é definido como a perda que pode resultar do incumprimento ou da deterioração da qualidade de crédito de um cliente ou contraparte a quem tenha sido concedido um financiamento ou com quem tenha sido assumida uma obrigação contratual.

É a principal fonte de risco e a sua correta identificação, medição e gestão são essenciais para gerar valor sustentável.

A gestão do risco de crédito é regulada por diversos documentos internos (enquadramento, modelos, políticas, procedimentos, etc.), aprovados pelos órgãos competentes (pela Comissão de Controlo de Riscos do Santander Consumer Finance S.A.), que estipulam os princípios, processos e instrumentos chave, bem como as funções e responsabilidades na gestão deste risco.

As componentes do risco de crédito, tal como definidas por Basileia II, são as dimensões básicas que integram a quantificação das perdas esperadas decorrentes do incumprimento por parte de um cliente das suas obrigações para com o Banco.

- Probabilidade de incumprimento: é a possibilidade de incumprimento no pagamento de uma operação ou de outras obrigações, indicadas no contrato de operação, a cumprir pela contraparte, num determinado período de tempo. Depende da situação creditícia do mutuário ou da contraparte, que por sua vez depende de numerosos factores, alguns relacionados com o tipo de cliente, a atividade que desenvolve, os mercados em que a desenvolve, a situação do mercado ou sector em que opera, a dimensão da atividade, a concorrência e outros factores qualitativos que têm a ver com a qualidade da gestão ou administração das suas atividades.
- Perda dado o incumprimento: é a perda após o conhecimento de um determinado incumprimento. Este conceito é também conhecido como a "perda dado o incumprimento" da transação. Inversamente, é utilizada a "taxa de recuperação", ou seja, as dívidas que não podem ser recuperadas são perdas. A recuperação de uma dívida depende do tipo de incumprimento, da evolução do devedor, da situação de risco do país, do tipo de operação em incumprimento, do grau de prioridade ou preferência que o Banco tem na cobrança da dívida em relação a outros credores e de numerosos factores relacionados com as garantias que cobrem a operação, o tipo de garantia em questão e a sua situação no momento do incumprimento. A existência de garantias reduz o risco de crédito se estas puderem ser realizadas fácil e rapidamente por um valor adequado para a dívida (incluindo os juros e as despesas do processo de recuperação).
- Exposição ao risco de crédito: é a posição de risco de crédito que inclui as exposições patrimoniais e extrapatrimoniais. A fim de quantificar o volume das exposições ao risco de crédito, é necessário ter em conta o tipo de posições financeiras, contingentes, derivadas e de risco indireto. Todas as exposições ao risco de crédito são medidas em unidades monetárias, brutas de provisões específicas e de anulações parciais, pelo montante que melhor representa o nível máximo de exposição ao risco de crédito à data do relatório, independentemente do justo valor de quaisquer garantias para assegurar o cumprimento. As exposições são expressas na moeda que reflecte as obrigações do contrato com o cliente e o seu contravalor na moeda de consolidação (euro). Relativamente aos compromissos e às exposições contingentes, nomeadamente as linhas de crédito disponíveis, devem ser tidos em conta os montantes susceptíveis de gerar uma posição em risco futura.
- A maturidade é outra componente básica do risco de crédito, que aumenta quanto maior for o prazo da transação. Assim, quanto mais longo for o prazo das transações, maior é o risco de que possam ocorrer perdas em qualquer momento durante a vida da transação. Em geral, o prazo de vencimento de uma operação é definido como o prazo residual efetivo da operação, medido em anos. No entanto, deve ser considerado o prazo de vencimento efetivo (que tem em conta os fluxos), embora, se este não puder ser calculado, possa ser utilizada uma medida mais conservadora, como o tempo máximo restante, expresso em anos, que o devedor pode utilizar para cumprir integralmente a sua obrigação nos termos do contrato da operação (normalmente, este período de tempo corresponderá ao prazo de vencimento nominal do instrumento).

a) Funções da Direção de Riscos da Santander Consumer Finance

A Direção de Riscos do Santander Consumer Finance depende funcionalmente da Direção Geral de Riscos do Grupo Santander. As suas principais funções são as seguintes.

As principais funções da Direção de Riscos são as seguintes

- Estabelecer políticas e procedimentos de gestão do risco de crédito.
- Gerir a carteira de crédito, propondo aos órgãos competentes as medidas consideradas necessárias para salvaguardar a sua qualidade.
- Aprovar operações no âmbito das competências que lhe foram delegadas.
- Submeter as operações ao Comité de Crédito e as que excedam as suas competências ao Comité Executivo de Risco e, se for caso disso (limites superiores a 120 milhões de euros), apresentá-las à Corporação (Grupo Santander).
- Participar nos comités que lhe correspondem funcionalmente.
- Desenvolver os sistemas de informação de gestão das principais magnitudes de risco.
- Administração e manutenção das bases de dados de riscos.

b) Estrutura do Departamento de Riscos.

Para o cumprimento das funções que lhe são atribuídas, em termos de gestão do risco de crédito, a área está estruturada da seguinte forma:

- O departamento de Riscos Normalizados é responsável por determinar quais os modelos de decisão a utilizar na concessão de cada tipo de operação e tipo de cliente (pessoas singulares/entidades coletivas) e que, atualmente, se podem agrupar em vários tipos de credit scoring. Após estudo e parecer das Áreas de Negócio, define os dados ou variáveis e a documentação mínima que deve ser fornecida para o estudo da proposta ou candidatura. É também responsável pela gestão e controlo do risco das carteiras sob a sua supervisão.
- O departamento de Risco de Crédito Grossista é responsável pela aprovação e acompanhamento do crédito da carteira carterizada: pessoas coletivas com um risco em dívida superior ou igual, como referência padrão (embora possa variar consoante a sucursal) a 250.000 euros. A carterização consiste em classificar as pessoas coletivas segundo critérios de atividade, de produtos e/ou de montante de risco em dívida: analisar a qualidade creditícia das empresas através da notação de risco das empresas, acompanhar o bom funcionamento dos controlos instituídos, de modo a que a instituição possa antecipar eventuais deteriorações da qualidade creditícia dos mutuários e evitar ou reduzir as perdas.
- O Departamento de Mensuração e Acompanhamento do Risco: é responsável pelo acompanhamento da qualidade da carteira de crédito em geral, bem como pela verificação da existência e do bom funcionamento dos controlos internos em vigor, propondo medidas corretivas para colmatar eventuais deficiências ou incidentes detectados. Para o efeito, será responsável pela elaboração e acompanhamento dos orçamentos das principais métricas de risco e sua consolidação.

c) Principais processos e instrumentos de gestão do risco de crédito:

Os processos e instrumentos chave do risco de crédito encontram-se detalhados no regulamento interno da unidade.

Para a gestão e controlo do risco em geral, estão definidos os seguintes processos-chave: Planeamento, Identificação, Mensuração, Tomada de Decisão e Execução, Monitorização do desempenho face ao Plano, Ações para corrigir desvios ao Plano e Processos de Informação.

Além disso, o conjunto de ferramentas de gestão de riscos do Grupo Santander inclui uma série de processos e ferramentas chave que cobrem todas as fases da gestão de riscos, tais como: Declaração de apetência pelo risco, Plano estratégico, plano trienal e orçamento, Planos estratégicos de negócio, Exercícios de identificação e mensuração de todos os riscos, Relatórios de riscos, Elementos de governo interno (regulamentos internos, Comissões/Comitês), etc.

Estes instrumentos incluem processos que requerem a colaboração entre as subsidiárias e a corporação, bem como aqueles aplicados pela subsidiária sem o envolvimento formal da corporação.

Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem em imparidade

Para a aprovação do risco, são utilizados tanto modelos internos normalizados de credit scoring para os pedidos de clientes particulares (pessoas singulares/jurídicas) como a análise individualizada (rating assessment) das operações por analistas especializados (riscos corporativos).

No caso das empresas, é utilizado um rating anotado para operações superiores a 250 mil euros como padrão de referência ou para clientes que tenham um produto core (ex. stock finance) independente do montante das suas operações, sem prejuízo de o mesmo poder ser efetuado para montantes de ativos financeiros inferiores a este valor.

No caso de grupos económicos, deve ser efetuada uma notação individualizada para cada empresa titular ou garante, quando estas cumpram os critérios do número anterior.

Renovações

Para efeitos de gestão de riscos da Sociedade, o termo «carteira renovada» refere-se às operações em que o cliente apresentou, ou se prevê que possa apresentar, dificuldades financeiras para cumprir as suas obrigações de pagamento nos termos contratuais em vigor e, por esse motivo, se procedeu à alteração, cancelamento e/ou mesmo formalização de uma nova operação.

De forma a estabelecer uma tipologia mais precisa, em função do grau de imparidade e da situação de gestão das transações na origem, estabelecem-se os seguintes conceitos:

Em operações COM dificuldades financeiras (renovações):

- I. Operação de refinanciamento: Operação que, independentemente do seu titular ou garantias, é concedida ou utilizada por razões económicas ou jurídicas relacionadas com dificuldades financeiras - atuais ou previsíveis - do titular (ou titulares) para anular uma ou várias operações concedidas pela própria instituição ou por outras instituições do seu grupo, ao(s) titular(es) ou a uma ou mais empresas do seu grupo económico, ou para que estas operações sejam total ou parcialmente postas em dia com o pagamento, a fim de facilitar o pagamento da sua dívida (capital e juros) pelos titulares das operações anuladas ou refinanciadas, por não poderem, ou se prever que não poderão, cumprir em tempo e forma as respetivas condições.
- II. Operação refinaciada: operação que é total ou parcialmente tornada corrente em resultado de uma operação de refinanciamento realizada pela própria instituição ou por outra entidade do seu grupo económico.
- III. Operação reestruturada: operação em que, por razões económicas ou jurídicas relacionadas com dificuldades financeiras atuais ou previsíveis do titular (ou titulares), as suas condições financeiras são alteradas para facilitar o pagamento da dívida (capital e juros), uma vez que o titular não pode, ou não se prevê que possa, cumprir atempadamente e formalmente as referidas condições, mesmo que essa alteração esteja prevista no contrato. Em qualquer caso, consideram-se reestruturadas as operações em que se procede a uma amortização ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou em que se modificam as condições da dívida para alongar a sua maturidade, alterar o plano de amortização para reduzir o montante das prestações a curto prazo ou reduzir a sua frequência, ou estabelecer ou prolongar o período de carência de capital, juros ou ambos, excepto quando se possa comprovar que as condições são modificadas por razões alheias às dificuldades financeiras dos titulares e são semelhantes às aplicadas no mercado à data da modificação a operações concedidas a titulares com perfil de risco semelhante.

Em operações SEM dificuldades financeiras:

- I. Operação de renovação: Trata-se de uma operação formalizada para substituir outra anteriormente concedida pelo banco, sem que o mutuário tenha, ou se preveja que venha a ter no futuro, dificuldades financeiras. Por outras palavras, a operação é formalizada por outras razões que não dificuldades financeiras.
- II. Operação renegociada: Operação em que as condições financeiras ou outras condições gerais ou específicas do contrato são alteradas, sem que o mutuário tenha, ou se preveja que venha a ter no futuro, dificuldades financeiras. Ou seja, quando os termos são modificados por razões que não sejam dificuldades financeiras.

Na Empresa, os rollovers de dívida são restringidos, com critérios rigorosos e selectivos, a:

- Transações viáveis;
- Em que o cliente esteja disposto a pagar;
- E em que a reconversão não desencoraje o cliente de efetuar um esforço adicional.

No final do ano, a sucursal do SC Espanha representava a grande maioria do stock de reconduções no perímetro do Western Hub, que dispõe de uma política corporativa detalhada de recondução de dívidas de clientes, adaptada aos últimos desenvolvimentos da regulação bancária, que inclui as alterações regulamentares aplicáveis e as melhores práticas identificadas.

Esta política é adaptada às necessidades e normas locais e está sempre subordinada ao cumprimento das regulamentações locais mais rigorosas que possam ser aplicáveis. Esta política empresarial estabelece critérios rigorosos, incluindo os seguintes:

- O uso restrito desta prática deve ser feito, evitando ações que adiem o reconhecimento da imparidade.

- O objetivo principal deve ser a recuperação dos montantes devidos, reconhecendo o mais rapidamente possível os montantes que, se for caso disso, são considerados irrecuperáveis.
- Deve ser sempre considerada a manutenção das garantias existentes e, se possível, o seu reforço. Salvaguardas eficazes podem não só servir como atenuantes da gravidade, mas também reduzir a probabilidade de incumprimento.
- Esta prática não deve envolver a concessão de financiamento adicional, nem deve ser utilizada para renovar a dívida de outras instituições, nem deve ser utilizada como instrumento de venda cruzada.
- A nova transação pode não conduzir a uma melhoria da notação de risco enquanto não houver uma experiência satisfatória com o cliente.

Esta política é aplicada no âmbito da atividade de acompanhamento permanente do risco. Assim, a Direção de Risco é responsável pela análise dos riscos assumidos.

Para a gestão das operações de recondução, a unidade dispõe de mecanismos de gestão e controlo que permitem a sua gestão separada das restantes operações, incluindo o acompanhamento da evolução da carteira, relatórios regulamentares sobre a carteira e controlos sobre a admissão e a sua classificação como risco de cobrança duvidosa por não cumprir os requisitos de reclassificação para outra categoria no momento da recondução, que deve cumprir um calendário de pagamentos prudente que garanta uma certeza razoável de que o cliente recuperou a sua capacidade de pagamento.

As transações apresentadas são classificadas de acordo com as suas características como segue:

- **Duvidoso:** As operações classificadas como de risco duvidoso são aquelas classificadas da seguinte forma:
 - **De cobrança duvidosa por incumprimento do titular:** Operações que se encontram vencidas há mais de 90 dias, excepto se se tratarem de write-offs.
 - **De cobrança duvidosa por outros motivos que não o incumprimento do titular:** Serão classificadas na categoria de risco de cobrança duvidosa as operações de recuperação que cumpram algum dos seguintes critérios:
 - Operações classificadas na origem como de risco duvidoso e que não tenham ultrapassado o período probatório estipulado na política.
 - Operações que, tendo sido assinaladas como duvidosas na origem, durante o período de teste Normal em Vigilância Especial apresentem sinais de fragilidade financeira.
 - **Normal em Vigilância Especial:** aquelas que nascem na origem nesta situação de acordo com os critérios definidos na Política, ou aquelas provenientes de duvidosos que tenham atendido, após a recondução, ao pagamento sustentado durante um determinado período de acordo com as características da operação e tenham cumprido uma série de condições estabelecidas na política de recondução.

b) Modelo de imparidade para risco de crédito:

O modelo de imparidade de ativos da IFRS 9 aplica-se a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, contas a receber de locações financeiras, bem como compromissos e garantias prestadas não mensuradas ao justo valor.

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos à IFRS 9 está dividida em três categorias, ou fases, consoante o estatuto de cada instrumento em relação ao seu nível de risco de crédito:

- Fase 1: são instrumentos financeiros para os quais não se identifica aumento significativo de risco desde o reconhecimento inicial. Quando aplicável, a provisão para imparidade reflecte as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis incumprimentos nos 12 meses seguintes à data de relato.
- Fase 2: se tiver havido um aumento significativo do risco desde a data de reconhecimento inicial sem que o evento de imparidade se tenha materializado, o instrumento financeiro é incluído nesta fase. Neste caso, a provisão para imparidade reflecte as perdas esperadas por incumprimento durante a vida remanescente do instrumento financeiro.
- Fase 3: um instrumento financeiro é classificado neste stage quando apresenta sinais efetivos de imparidade em resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que irão resultar numa perda. Neste caso, a provisão para imparidade reflecte as perdas de risco de crédito esperadas ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Além disso, as provisões para imparidade incluem as perdas de risco de crédito esperadas durante a maturidade residual esperada dos instrumentos financeiros que foram originados ou comprados com uma imparidade de crédito (POCI, em inglês).

A metodologia para quantificar a perda esperada em eventos de crédito baseia-se numa probabilidade de ocorrência ponderada e imparcial de até cinco cenários futuros possíveis que podem afetar a nossa capacidade de cobrar fluxos de caixa contratuais. Estes cenários têm em conta o valor temporal do dinheiro, a informação relevante disponível sobre eventos passados e condições atuais e projecções de factores macroeconómicos considerados importantes para estimar este montante (por exemplo, PIB, preços da habitação, taxa de desemprego, entre outros).

Os parâmetros utilizados pelo Grupo para o cálculo das provisões para imparidade (principalmente EAD, PD, LGD e taxa de desconto) foram desenvolvidos com base na infraestrutura de modelos internos e na experiência adquirida no ambiente regulatório e de gestão. No entanto, longe de se tratar de uma simples adaptação, foram expressamente construídos e validados de acordo com os requisitos específicos da IFRS 9, bem como de outras orientações emitidas por reguladores, supervisores e outros organismos internacionais (EBA, NCA, BIS, GPPC, etc.), incluindo informação prospectiva, visão point-in-time (PIT), múltiplos cenários, cálculo de perdas para toda a vida da operação utilizando PD lifetime, entre outros.

-Determinação do aumento significativo do risco: para efeitos de determinar se um instrumento financeiro aumentou o seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial e, portanto, é classificado no Stage 2, são considerados os seguintes critérios:

Critérios quantitativos

As alterações do risco de incumprimento durante a vida esperada do instrumento financeiro relativamente ao seu nível de crédito no reconhecimento inicial são analisadas e quantificadas.

Para determinar se essa alteração é considerada significativa, colocando o instrumento em Stage 2, cada unidade do Grupo definiu os limiares quantitativos a considerar em cada uma das suas carteiras, tendo em conta as orientações corporativas e assegurando uma interpretação consistente entre as diferentes geografias.

Critérios qualitativos

Para além dos critérios quantitativos, são utilizados diversos indicadores que estão alinhados com os utilizados pelo Grupo na gestão corrente do risco de crédito (por exemplo, posições irregulares superiores a 30 dias, refinanciamento, etc.). Cada unidade do Grupo definiu estes indicadores qualitativos, para cada uma das suas carteiras, com base nas particularidades e nas práticas de gestão correntes, em conformidade com as políticas em vigor.

A utilização destes critérios qualitativos é completada pela utilização do parecer de peritos experientes.

- **Definição de incumprimento:** a definição implementada para efeitos de cálculo das provisões para imparidade é consistente com a utilizada pelo Grupo para o desenvolvimento de modelos avançados para o cálculo dos requisitos de capital regulamentar.
- **Utilização de informações atuais, passadas e futuras:** para estimar as perdas esperadas, é necessário um elevado grau de julgamento especializado e o apoio de informações históricas, atuais e futuras. A este respeito, as nossas estimativas de perdas esperadas baseiam-se em múltiplos cenários macroeconómicos. Medimos a probabilidade de perda tendo em conta acontecimentos passados, a situação atual e as tendências futuras de factores macroeconómicos como o PIB ou as taxas de desemprego.

Por conseguinte, utilizamos as informações prospectivas nos processos internos de gestão e de regulamentação, integrando-as em diversos cenários e baseando-nos na experiência adquirida com essas informações para garantir a coerência dos nossos processos.

- **Vida esperada do instrumento financeiro:** todos os termos contratuais (por exemplo, duração, opções de compra, etc.) foram tidos em conta para efeitos de estimativa, sendo o período contratual (incluindo as opções de extensão) o período máximo a considerar para a mensuração das perdas de crédito esperadas. No caso de instrumentos financeiros com maturidade contratual indefinida e com uma componente de saldo disponível (ex. cartões de crédito), a vida esperada deve ser estimada tendo em conta a

No caso de instrumentos financeiros com maturidade contratual indefinida e com uma componente de saldo disponível (por exemplo, cartões de crédito), a vida esperada deve ser estimada tendo em conta o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito e a eficácia das práticas de gestão que mitigam essa exposição.

Risco operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda devido à inadequação ou falha de processos internos, pessoas e sistemas, ou a eventos externos. São eventos que têm uma causa raiz puramente operacional, o que os diferencia do risco de mercado ou de crédito.

São acontecimentos inesperados relacionados com as operações internas e externas da Empresa, bem como o risco de variações significativas na informação gerada como resultado de erros nos registos contabilísticos de acordo com as normas regulamentares.

A segunda linha de defesa é uma função independente que reporta ao Departamento de Riscos como unidade organizacional, complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha de defesa e está sob a alcada do Departamento de Controlo de Riscos Não Financeiros, que é responsável por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes variantes e por avaliar se este é gerido de acordo com o nível de tolerância definido.

A gestão e controlo do risco operacional encontra-se uniformizada através da Estrutura Corporativa de Risco, do Modelo de Gestão e Controlo do Risco Operacional, do Modelo de Garantia do Sistema de Controlo Interno e do conjunto de Políticas, Procedimentos, Regulamentos e Orientações aprovados pelos órgãos competentes (Conselho de Administração da Sociedade e Comissão Executiva de Risco). Estes definem e estabelecem formalmente as políticas, orientações, regras, procedimentos e elementos necessários à adequada gestão e controlo do risco operacional e ao cumprimento das orientações regulamentares.

Os regulamentos supracitados são aplicáveis e devem ser respeitados tanto na gestão e controlo do risco operacional e dos riscos tecnológicos, em particular do risco operacional ligado à utilização de tecnologias, como em toda a organização das empresas do perímetro de gestão do risco operacional do Grupo.

A direção está envolvida na gestão do risco operacional através de:

- Conhecimento dos principais aspectos dos riscos operacionais que afectam a nossa atividade.
- Aprovação e revisão periódica da estrutura do modelo de gestão do risco operacional.
- Implementação no Western HUB (outras entidades jurídicas, sucursais e linhas de negócio) da estratégia de risco operacional concebida pelo Grupo a todos os níveis.
- O desenvolvimento de políticas, processos e procedimentos, definidos pelo Grupo, para gerir o risco operacional em todas as atividades, produtos e sistemas.
- A criação de uma estrutura de controlo clara e a atribuição de responsabilidades dentro da organização.

O risco operacional é gerido de forma direta e ativa em todas e cada uma das empresas, áreas de negócio e unidades de apoio da entidade, e em todas as fases e processos chave envolvidos na gestão e controlo do risco operacional, através da aplicação dos procedimentos e controlos necessários para eliminar as causas que geram estes riscos e, assim, minimizar as perdas que deles possam advir.

Além disso, em conformidade com os requisitos regulamentares, e seguindo as melhores práticas do sector bancário, tem em consideração os seguintes elementos na gestão e controlo do risco operacional

- A apetência pelo risco operacional, a sua adequada aprovação, monitorização e comunicação ao conselho de administração.
- A estrutura de gestão e de controlo baseada em três linhas de defesa independentes:
 - A propriedade e a gestão do risco ao nível das unidades de negócio e das funções de apoio (primeira linha de defesa).
 - O controlo e supervisão independentes do risco no âmbito da gestão do risco (segunda linha de defesa).
 - O controlo independente pela Auditoria Interna (terceira linha de defesa).
- Um modelo de governação para a gestão do risco operacional com o envolvimento da gestão de topo.

- Utilização e integração das principais fontes de informação em conformidade com os requisitos de um sistema avançado de gestão do risco operacional: sistema interno de controlo do risco, base de dados de eventos internos, eventos externos e análise de cenários.
- Um sistema de informação para uma correta tomada de decisões e escalonamento no acompanhamento do perfil de risco.
- Participação em comités e reuniões.
- O Western HUB (outras entidades jurídicas, sucursais e linhas de negócio) dispõe de um Plano de Continuidade de Negócio cujo objetivo é garantir e assegurar a continuidade dos seus processos de negócio em caso de catástrofe ou incidente. Este objetivo visa proteger e salvaguardar o pessoal, cumprir as obrigações regulamentares, minimizar as perdas financeiras da empresa, manter a sua imagem e credibilidade, bem como a confiança dos acionistas e do público.

Este modelo de gestão e controlo deve atingir os seguintes objetivos

- Identificar e avaliar os riscos operacionais inerentes a todos os principais produtos, atividades, processos e sistemas.
- Assegurar a realização de uma análise e mensuração adequadas de qualquer novo produto, processo ou sistema antes da sua introdução ou implementação.
- Monitorizar continuamente os perfis de risco e as exposições a perdas.
- Informar regularmente a direção sobre os dados mais relevantes em matéria de risco operacional.
- Ter políticas, processos e procedimentos em vigor para controlar e mitigar o risco operacional.
- Avaliar os custos e benefícios das diversas ações corretivas e estratégias de controlo, ajustando o seu perfil de risco pelos meios adequados e de acordo com a sua aversão global ao risco.

Risco de Mercado, Estrutural e de Liquidez

1. Âmbito e definições

O âmbito de medição, controlo e acompanhamento da função Risco de Mercado abrange as operações em que o risco patrimonial é assumido em resultado de alterações nos factores de mercado.

Estes riscos são gerados através de dois tipos de atividades fundamentais:

- A atividade de trading, que inclui tanto a prestação de serviços financeiros em mercados para clientes, nos quais a entidade é a contraparte, como a negociação e o posicionamento proprietário em produtos principalmente de renda fixa, ações e divisas.

A Santander Consumer Finance, S.A., e o Grupo Santander Consumer Finance em geral, não desenvolve atividades de trading, limitando a sua atividade de tesouraria à gestão do risco estrutural do seu balanço e à sua cobertura, bem como à gestão da liquidez necessária ao financiamento da sua atividade.

- A atividade de gestão do balanço ou ALM, que consiste em gerir os riscos inerentes ao balanço da instituição, excluindo a carteira de negociação.

Os riscos gerados por estas atividades são os seguintes

- Risco de mercado de negociação: Risco incorrido em consequência da possibilidade de alterações nos fatores de mercado que afetam o valor das posições que a entidade mantém nas suas carteiras de negociação (trading book).
- Estrutural: Risco decorrente da gestão das diferentes rubricas do balanço. Este risco engloba as perdas decorrentes de flutuações de preços que afectam as carteiras de ativos disponíveis para venda e detidos até à maturidade (banking book), bem como as perdas decorrentes da gestão dos ativos e passivos do Grupo valorizados ao custo amortizado.
- Liquidez: Risco de não cumprir atempadamente as obrigações de pagamento ou de o fazer com custos excessivos. Os tipos de perdas decorrentes deste risco incluem perdas por vendas forçadas de ativos ou impactos nas margens devido ao desfasamento entre as previsões de saídas e entradas de caixa.

Os riscos de mercado de negociação e estruturais, consoante a variável de mercado que os gera, podem ser classificados da seguinte forma:

- Risco de taxa de juro: Identifica a possibilidade de que as alterações nas taxas de juro possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo como um todo.
- Risco de spread de crédito: Identifica a possibilidade de as alterações nas curvas de spread de crédito associadas a determinados emitentes e tipos de dívida poderem afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto. O spread é um diferencial entre instrumentos financeiros que são cotados com uma margem sobre outros instrumentos de referência, principalmente a TIR (Taxa Interna de Rendimento) dos títulos do Estado e as taxas de juro interbancárias.
- Risco cambial: Identifica a possibilidade de as variações de valor de uma posição numa moeda diferente da moeda de base poderem afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de inflação: Identifica a possibilidade de as variações das taxas de inflação afectarem negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de volatilidade: Identifica a possibilidade de que variações na volatilidade cotada das variáveis de mercado possam afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo como um todo.
- Risco de liquidez de mercado: Identifica a possibilidade de uma entidade ou do Grupo no seu conjunto não ser capaz de desfazer ou encerrar uma posição atempadamente sem afetar o preço de mercado ou o custo da transação.
- Risco de pré-pagamento ou cancelamento: identifica a possibilidade de o cancelamento antecipado sem negociação, em transações em que a relação contratual o permita explícita ou implicitamente, gerar fluxos de caixa que devem ser reinvestidos a uma taxa de juro potencialmente inferior.

Existem outras variáveis que afectam exclusivamente o risco de mercado de negociação (e não o risco estrutural), pelo que este pode ainda ser classificado da seguinte forma:

- Risco de ações: Identifica a possibilidade de alterações no valor do preço ou nas expectativas de dividendos de instrumentos de capital poderem afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo como um todo.
- Risco de mercadorias: Identifica a possibilidade de as alterações no valor dos preços das mercadorias poderem afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de correlação: Identifica a possibilidade de as alterações na correlação entre variáveis, quer sejam do mesmo tipo ou de natureza diferente, tal como cotadas pelo mercado, poderem afetar negativamente o valor de um instrumento financeiro, de uma carteira ou do Grupo no seu conjunto.
- Risco de tomada firme: identifica a possibilidade de não se atingirem os objetivos de colocação de títulos ou outro tipo de dívida quando a entidade participa na sua tomada firme.

O risco de liquidez também pode ser classificado nas seguintes categorias:

- Risco de financiamento: identifica a possibilidade de a entidade ser incapaz de cumprir as suas obrigações em resultado de uma incapacidade de vender ativos ou obter financiamento.
- Risco de desfasamento: identifica a possibilidade de as diferenças entre as estruturas de maturidade dos ativos e dos passivos gerarem uma ultrapassagem de custos para a instituição.
- Risco de contingência: Identifica a possibilidade de não dispor de elementos de gestão adequados para obter liquidez em resultado de um evento extremo que implique maiores necessidades de financiamento ou de garantias para a obter.

A exposição da Santander Consumer Finance SA aos riscos de mercado é exclusivamente de carácter estrutural, não detendo posições de negociação. Os riscos de mercado a que a sociedade está exposta são o risco de taxa de juro, o risco estrutural de taxa de câmbio e o risco de liquidez.

2. Medição e metodologias

2.1. *Risco estrutural de taxa de juro*

O Grupo efetua análises de sensibilidade da margem financeira e do valor líquido dos ativos a variações das taxas de juro. Esta sensibilidade é condicionada pelos desfasamentos de maturidade e de repricing das diferentes rubricas do balanço.

Em função do posicionamento do balanço em termos de taxas de juro, e tendo em conta a situação e as perspectivas do mercado, são acordadas medidas financeiras para alinhar este posicionamento com a posição desejada pelo Grupo. Estas medidas podem ir desde a tomada de posições nos mercados até à definição das características das taxas de juro dos produtos comerciais.

As medidas utilizadas para controlar o risco de taxa de juro nestas atividades são o diferencial de taxa de juro, as sensibilidades da margem financeira e do valor líquido dos ativos à evolução das taxas de juro.

- *Diferencial de taxas de juro*

A análise do diferencial de taxa de juro trata dos desfasamentos entre as condições de remensuração das rubricas do ativo e do passivo no âmbito das rubricas do balanço (ativo e passivo) e das rubricas extrapatrimoniais (fora do balanço). Fornece uma representação básica da estrutura do balanço e permite a deteção de concentrações de risco de taxa de juro nos diferentes prazos de vencimento. É também um instrumento útil para estimar o possível impacto de eventuais movimentos nas taxas de juro sobre a margem de juro líquida e sobre o valor líquido dos ativos da instituição.

Todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais devem ser decompostos nos seus fluxos e colocados no ponto de remensuração/ vencimento. Para as rubricas que não têm um vencimento contratual, é utilizado o modelo interno do Grupo Santander para analisar e estimar as suas durações e sensibilidades.

- *Sensibilidade da margem financeira (NII)*

A sensibilidade da margem financeira mede a variação dos acréscimos esperados para um determinado período (12 meses) no caso de uma deslocação da curva de taxas de juro.

- *Sensibilidade do valor do capital próprio (EVE)*

Mede o risco de taxa de juro incorporado no valor patrimonial líquido, que, para efeitos de risco de taxa de juro, é definido como a diferença entre o valor atual líquido dos ativos menos o valor atual líquido dos passivos exigíveis, com base no impacto de uma alteração das taxas de juro sobre esses valores atuais.

2.2. *Risco de liquidez*

A gestão estrutural da liquidez tem como objetivo financiar a atividade recorrente do Grupo Santander Consumer Finance em condições óptimas de prazo e custo, evitando a assunção de riscos de liquidez indesejáveis.

As medidas utilizadas para controlar o risco de liquidez são o diferencial de liquidez, os testes de esforço de liquidez, o plano financeiro, o plano de contingência de liquidez e o reporting regulamentar.

Diferencial de liquidez

O diferencial de liquidez fornece informações sobre as entradas e saídas de caixa contratuais e previstas para um determinado período. Mede a necessidade líquida ou o excesso de fundos numa determinada data e reflecte o nível de liquidez detida em condições normais de mercado.

O défice de liquidez contratual analisa todas as massas que fornecem fluxos de caixa, colocados no seu ponto de maturidade contratual. Para os ativos e passivos sem maturidade contratual, é utilizado o modelo interno.

O modelo interno de análise do Grupo Santander, baseado no estudo estatístico das séries históricas dos produtos, é utilizado para determinar o que se designa por saldo estável e instável para efeitos de liquidez.

Quadro estrutural de liquidez

O objetivo desta análise é determinar a posição estrutural de liquidez com base no perfil de liquidez (maior ou menor estabilidade) dos vários instrumentos ativos e passivos.

Testes de esforço de liquidez

Os testes de esforço de liquidez desenvolvidos pelo Grupo Santander Consumer Finance têm como objetivo determinar o impacto de uma crise de liquidez grave mas plausível. Estes cenários de esforço simulam factores internos que podem afetar a liquidez do Grupo, tais como a descida da notação de crédito institucional, o valor dos ativos no balanço, crises bancárias, factores regulatórios, alterações nas tendências de consumo e/ou perda de confiança dos depositantes, entre outros.

Através do esforço destes factores, são simulados mensalmente quatro cenários de esforço de liquidez (crise bancária em Espanha, crise idiossincrática do Grupo Santander Consumer Finance, crise global e um cenário combinado) e é estabelecido um limite de gestão com base no resultado.

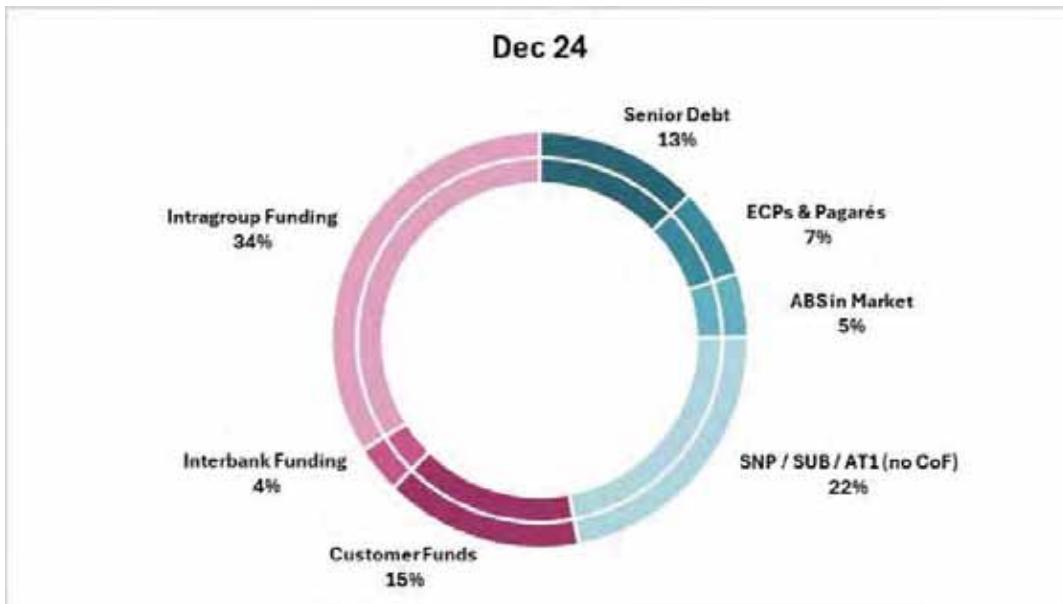
Com base nos testes de esforço de liquidez, é estabelecido um buffer mínimo de liquidez, com ativos de elevada qualidade que cumprem os padrões de Ativos Líquidos do Grupo. Esta reserva de liquidez é monitorizada com mais frequência do que os próprios testes de esforço.

A Santander Consumer Finance SA realiza testes de esforço de liquidez em base consolidada, incluindo neste perímetro as unidades do Grupo Santander Consumer que dependem desta empresa, em termos de financiamento, tanto em situações normais como de esforço. Este perímetro é designado por "Subgrupo de Gestão de Liquidez".

Plano Financeiro

É elaborado um plano anual de liquidez a um ano (B-XX) e a três anos (P-XX), com base nas necessidades de financiamento decorrentes dos orçamentos de atividade de todas as filiais do Grupo. Com base nestas necessidades de liquidez, é determinado o crescimento de cada uma das fontes de financiamento, incluindo os depósitos de clientes. Com esta informação, é estabelecido o plano financeiro para o ano. Ao longo do ano, a evolução efetiva das necessidades de financiamento é acompanhada regularmente e o plano é atualizado em conformidade.

De seguida, destacam-se alguns dos principais aspectos da gestão estrutural da liquidez no ano de 2024*:



*O capital próprio está excluído deste gráfico.

Esta estrutura de financiamento permite-nos manter níveis robustos dos principais indicadores de liquidez, tanto de gestão como regulamentares. É dada prioridade à diversificação do financiamento e das maturidades, com um enfoque crescente no aumento gradual da base de depósitos de retalho.

Plano de Contingência de Liquidez

O objetivo do Plano de Contingência de Liquidez é prever os processos a seguir em caso de crise de liquidez, potencial ou real, e analisar as ações de contingência ou alavancas disponíveis para gerir a instituição nessa situação.

Tal como no caso dos testes de esforço de liquidez, o Santander Consumer Finance S.A. realiza um Plano de Contingência de Liquidez ao nível do Subgrupo de Gestão de Liquidez. O Plano de Contingência de Liquidez baseia-se e deve ser concebido em função de dois elementos-chave: os testes de esforço de liquidez e o sistema Early Warning Indicator (EWI). Os testes de esforço e os seus diferentes cenários servem de base para analisar as ações de contingência disponíveis, bem como para determinar a adequação dessas ações. O sistema EWI serve para monitorizar e potencialmente desencadear o mecanismo de escalonamento para ativar o plano e acompanhar a evolução da situação uma vez ativada.

Relatórios regulamentares

A Santander Consumer Finance SA efetua diariamente o Liquidity Coverage Ratio (LCR) da Autoridade Bancária Europeia (EBA), bem como mensalmente o Net Stable Funding Ratio (NSFR).

Além disso, o Santander Consumer Finance elabora anualmente o relatório ILAAP (Internal Liquidity Adequacy and Assessment Process) para que seja incluído no documento consolidado do Grupo Santander, embora não seja exigido pelo Supervisor ao nível do subgrupo.

2.3. Risco de Mudança Estrutural.

O risco de mudança estrutural é gerido no âmbito dos procedimentos corporativos gerais de forma coordenada ao nível do Grupo Santander, procurando proteger os rácios de capital tanto do Grupo Santander como do Subgrupo Consolidado Santander Consumer.

3. Ambiente de controlo

O ambiente de controlo do risco estrutural e de liquidez no Grupo Santander Consumer Finance assenta no enquadramento do plano anual de limites, que estabelece os limites para estes riscos, respondendo ao apetência pelo risco do Grupo.

A estrutura de limites requer um processo que tenha em conta, entre outros, os seguintes aspectos:

- Identificar e delimitar, de forma eficiente e abrangente, os principais tipos de riscos de mercado incorridos, de modo que sejam consistentes com a gestão do negócio e com a estratégia definida.
- Quantificar e comunicar às áreas de negócio os níveis e o perfil de risco que a Alta Direção considera aceitáveis, para evitar riscos indesejáveis
- Proporcionar flexibilidade às áreas de negócio na assumpção de riscos financeiros de forma eficiente e atempada, de acordo com as mudanças no mercado e nas estratégias de negócio, e sempre dentro dos níveis de risco considerados aceitáveis pela entidade.
- Permitir que as áreas de negócio assumam riscos prudentes mas suficientes para atingir os resultados orçamentados.
- Delimitar a gama de produtos e subjacentes em que cada unidade de tesouraria pode atuar, tendo em conta características como o modelo e os sistemas de mensuração, a liquidez dos instrumentos envolvidos, etc.

Em caso de ultrapassagem de um destes limites, os responsáveis pela gestão do risco devem explicar os motivos e apresentar o plano de ação para a sua correção.

No risco estrutural, os principais limites de gestão ao nível do Santander Consumer são os seguintes

- Limite de sensibilidade da margem financeira a um ano.
- Limite de sensibilidade do valor patrimonial.

Os limites são comparados com a sensibilidade que implica a maior perda entre as calculadas para diferentes cenários de subida e descida paralela da curva de taxas de juro. Em 2024, estes limites aplicam-se à perda mais adversa entre 8 cenários de subidas e descidas paralelas até 100 pontos de base. Além disso, são calculados outros cenários paralelos e não paralelos, incluindo os definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA). A utilização de vários cenários permite um melhor controlo do risco de taxa de juro. Nos cenários descendentes, são assumidas taxas de juro negativas.

Durante o ano de 2024, o nível de exposição na SCF SA, tanto na margem financeira como no valor económico, é baixo em relação ao orçamento e ao montante dos fundos próprios, respetivamente, estando dentro dos limites estabelecidos.

No que respeita ao risco de liquidez, os principais limites para a Santander Consumer Finance SA incluem métricas de liquidez regulamentares, como o LCR e o NSFR, bem como os testes de esforço de liquidez nos vários cenários adversos acima mencionados.

No final de dezembro de 2024, todas as métricas de liquidez estão acima dos limites internos atuais e dos requisitos regulamentares. Tanto o LCR como o NSFR estavam acima de 115% e 104% para o ano inteiro.

4. Gestão do balanço

A gestão do balanço envolve a análise, projeção e simulação dos riscos estruturais, bem como a conceção, proposta e execução de operações e estratégias para a sua gestão. A Área de Gestão Financeira é responsável por este processo e segue uma abordagem projetiva no desempenho desta função, sempre que aplicável ou exequível.

De seguida, apresenta-se uma descrição de alto nível dos principais processos e/ou responsabilidades seguidos na gestão dos riscos estruturais:

- Análise do balanço e dos seus riscos estruturais.
- Acompanhamento da evolução dos mercados mais relevantes para a gestão de ativos e passivos (ALM) do Grupo.
- Planeamento. Conceção, manutenção e acompanhamento de determinados instrumentos de planeamento. A Direção Financeira é responsável pela elaboração, acompanhamento e manutenção do Plano Financeiro e do Plano de Contingência de Liquidez.
- Propostas de estratégia. Conceção de estratégias destinadas a financiar a atividade do Subgrupo SCF através de melhores condições de mercado disponíveis ou através da gestão do balanço e da sua exposição aos riscos estruturais, evitando a assunção de riscos desnecessários, preservando a margem financeira e protegendo o valor de mercado dos fundos próprios e do capital.
- Execução. Para conseguir um posicionamento ALM adequado, a Área de Gestão Financeira utiliza diferentes ferramentas, sendo as principais as emissões de dívida/mercado de capitais, as titularizações, os depósitos e as coberturas de taxa de juro e/ou cambiais, bem como a gestão da carteira ALCO e o buffer de liquidez mínima.
- Cumprimento dos limites de risco e da apetência pelo risco.

Metodologias - Diferenciais

Diferenciais de taxa de juro de ativos e passivos

A análise do diferencial de taxa de juro aborda os desfasamentos entre as condições de remensuração dos elementos patrimoniais (ativos e passivos) e dos elementos extrapatrimoniais (fora do balanço). Fornece uma representação básica da estrutura do balanço e permite a deteção de concentrações de risco de taxa de juro nos vários prazos de vencimento. Constitui também um instrumento útil para estimar o eventual impacto de eventuais movimentos das taxas de juro na margem financeira e no valor dos fundos próprios do Banco.

Todos os elementos patrimoniais e extrapatrimoniais devem ser decompostos nos respetivos fluxos e colocados no ponto de remensuração/maturidade. Para as rubricas que não têm um vencimento contratual, é utilizado o modelo interno do Grupo Santander para analisar e estimar as suas durações e sensibilidades.

O resumo da análise do *diferencial* de taxas de juro com base nos dados a 31 de dezembro de 2024 é apresentado de seguida:

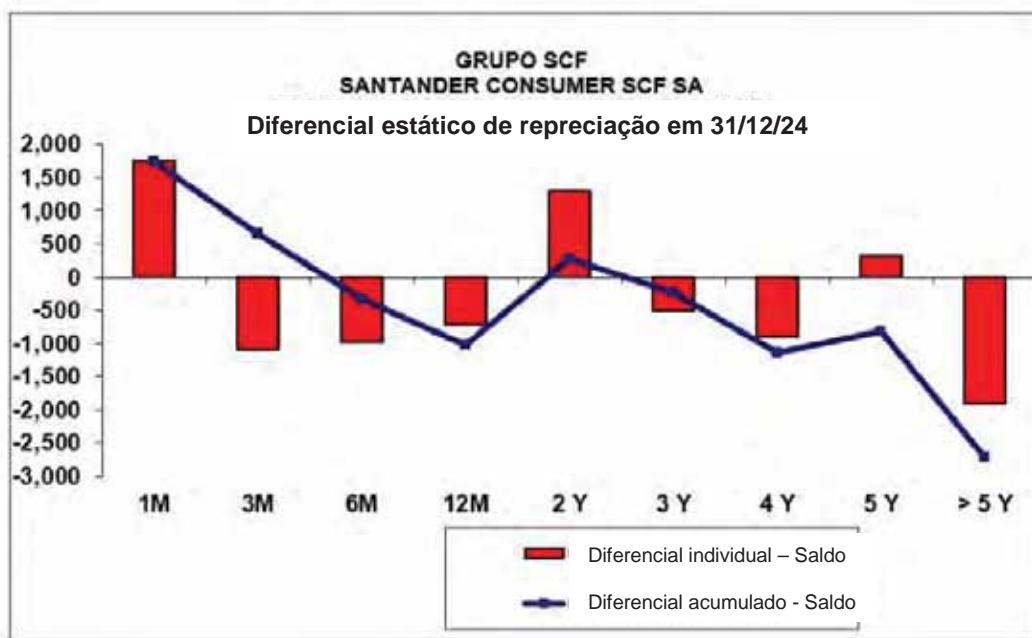
DIFERENCIAL DE TAXA DE JURO

(Milhões de euros)

(Milhões de €)	Ativos		Passivos		Diferencial	
Prazo de Vencimento	Saldo	Derivados	Saldo	Derivados	Simples	Acumulados
Até 1 mês	10,142	2,049	6,896	3,544		
Entre 1 e 3 meses	7214	2595	8796	2109		
Entre 3 e 12 meses	9076	2123	10780	2103	1,751 -1,096	1,751 655
Entre 1 e 5 anos	17277	2174	18087	1158	-1,684	-1.029
Mais de 5 anos	1,233	0	3.134	0	207 -1.901	-823
Não sensível	12,442	39	9,690	67	2,724	-2,724 0
Total	57.383	8.981	E7.383	8.981	-2.724	-2.724
Mês anterior	57,546	9,171	57,546	9,171	-2,751	-2,751
Variação	-162	-189	-162	-189	28	28

	Ativo		Passivos				
Vencimento Médio	Saldo	Derivados	Saldo	Derivados	T. Ativo	T.Passivo	Variação
Mês corrente	14.3	10.8	11.4	5.7	13.7	10.5	3.2
Mês anterior	14.2	11.1	11.4	5.8	13.7	10.5	3.2
Variação	0.1	-0.3	0.0	-0.1	0.0	0.0	0.0

(*) O ativo não inclui: créditos de cobrança duvidosa, provisões, devedores à ordem e ajustamentos da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.



Sensibilidade da margem de juro líquida (NIM)

A sensibilidade da margem líquida de juros mede a variação dos acréscimos esperados para um determinado prazo (12 meses) em caso de deslocação da curva de taxas de juro.

Sensibilidade do valor líquido dos ativos (MVE)

A sensibilidade do valor líquido dos ativos é uma medida complementar da sensibilidade da margem financeira.

Mede o risco de juros incorporado no valor líquido dos ativos (capital próprio) com base no impacto de uma alteração das taxas de juro sobre os valores atuais dos ativos e passivos financeiros.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial líquido e da margem financeira para o ano de 2024, que se baseia em informações contabilísticas e de gestão em 31 de dezembro de 2024, é apresentada a seguir:

SENSIBILIDADE	% PROVÁVEL	PROVÁVEL	+ 100 p.b.	VARIAÇÃO	%
RECEITAS	3%	1,911,195.61	2,119,242.70	208,047.08	11%
DESPESAS	3%	1,552,906.62	1,763,265.59	210,358.97	0%
MARGEM FINANCEIRA	1%	358,289.00	355,977.11	-2311.89	-1%
V. MERCADO (PATRIMONIAL)				16,363.74	0%
RRPP (Capital + Reservas)		8,497,462.74			

Os níveis de sensibilidade do NIM e do MVE da Empresa a 31 de dezembro de 2024, considerando uma deslocação paralela positiva da curva de taxas de juro superior a 100 pontos base, são de -2.311 e 16.363 milhões de euros, respetivamente.

Diferencial de liquidez

O diferencial de liquidez fornece informações sobre as entradas e saídas de caixa contratuais e previstas para um determinado período. Mede a necessidade líquida ou o excesso de fundos numa determinada data e reflecte o nível de liquidez detido em condições normais de mercado.

O diferencial de liquidez contratual analisa todas as massas de entradas e saídas de caixa colocadas no seu ponto de maturidade contratual. Para os ativos e passivos sem vencimento contratual, utiliza-se o modelo interno de análise do Grupo Santander, baseado no estudo estatístico das séries históricas dos produtos, e determina-se o denominado saldo estável e instável para efeitos de liquidez.

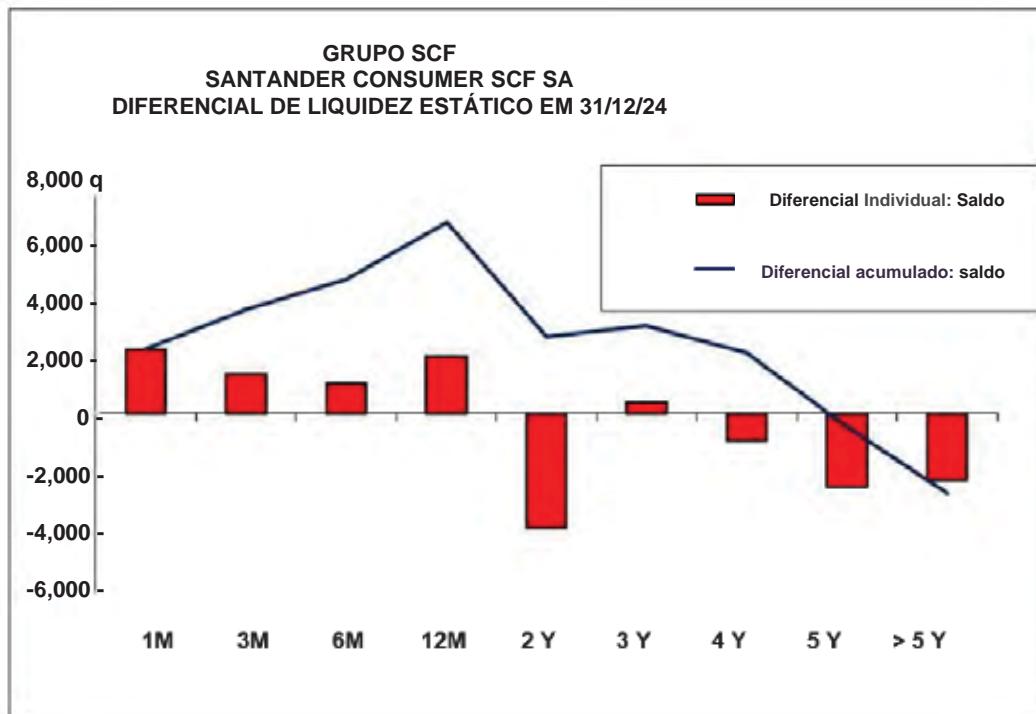
De seguida apresenta-se um resumo da análise do *Diferencial de Liquidez* calculado com dados a 31 de dezembro de 2024:

DIFERENCIAL DE LIQUIDEZ ESTÁTICO

(milhões de euros)

(Milhões de €)	Ativo		Passivo		Diferença		
	Prazo de Vencimento	Saldo	Derivados	Saldo	Derivados	Simples	Acumulado
Até 1 mês	7,065	-		4,923	-	2,162	2,162
Entre 1 e 3 meses	4026	-		2681	-	1,346	3.508
Entre 3 e 12 meses	11165	-		8233	-	2,932	6.439
Entre 1 e 5 anos	20517	-		27397	-	-6.881	-441
Mais de 6 anos	2,289	-		4.513	-	-2.224	-2.666
Não líquidos	12,302			9,636		2,666	0
Total de ativos	57,383	-		57,383	-	-2,666	-2,666
Mês anterior	57,546	-		57,546	-	-2,751	-2,751
Variad em	-162	-		-162	-	86	86

	Ativo		Passivo				
	Vencimento Médio	Saldo	Derivados	Saldo	Derivados	T. Ativo	T. Passivo
Mês corrente	16.5	-		20.5	-	16.5	20.5
Mês anterior	16.1	-		20.4	-	16.1	20.4
Variação	0.3			0.1		0.3	0.1
							0.2



Proposta de distribuição dos resultados

A distribuição do resultado do Banco para 2024, no montante de 558.053 milhares de euros, será submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas de acordo com a proposta seguinte:

Reserva voluntária: 502.248 milhares de euros.

Reserva legal: 55.805 milhares de euros.

Capital e ações próprias

Durante o exercício de 2024, o Banco não efetuou quaisquer transações com ações próprias ou do Banco Santander, S.A., não existindo qualquer saldo de ações próprias no seu balanço a 31 de dezembro de 2024.

Investigação e desenvolvimento

Não se registaram factos relevantes dignos de registo.

AT.PROVEDORIA DO CLIENTE - ESTRUTURA

Relatório anual de governo societário

O Santander Consumer Finance S.A. (o "Banco"), entidade domiciliada em Espanha, cujos direitos de voto correspondem, direta e/ou indiretamente, ao Banco Santander, S.A., em cumprimento do disposto no artigo 9.4 da Ordem ECC/461/2013, de 20 de março, do Ministério da Economia e Competitividade, não elabora um Relatório Anual de Governo Corporativo, o qual é preparado e apresentado à CNMV pelo Banco Santander, S.A., na sua qualidade de líder do Grupo Santander.

Informação não financeira

A 28 de dezembro de 2018, o Conselho de Ministros aprovou a Lei 11/2018, que altera o Código do Comércio, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, relativa à revisão de contas, em matéria de informação não financeira e diversidade.

A declaração de informações não financeiras deve conter os seguintes aspetos: uma breve descrição do modelo de negócios do grupo, as políticas do grupo em relação a essas questões e os resultados de sua aplicação, os principais riscos associados às suas atividades, bem como informações sobre os principais indicadores de desempenho não financeiro em questões relacionadas ao meio ambiente, pessoal, direitos humanos, luta contra a corrupção e suborno e diversidade.

A presente diretiva aplica-se às entidades cujo número médio de funcionários no exercício seja superior a 250 e que sejam qualificadas como entidades de interesse público nos termos da legislação relativa à auditoria das contas, com exceção das entidades qualificadas como pequenas e médias empresas nos termos da Diretiva 34/2013, ou que, durante dois exercícios financeiros consecutivos, tenham preenchido pelo menos uma das duas circunstâncias indicadas nessa lei na data de encerramento de cada um deles. No entanto, uma filial pertencente a um grupo está isenta da obrigação acima referida se a sociedade e as suas filiais estiverem incluídas no relatório de gestão consolidado de outra sociedade.

Neste sentido, como filial do Banco Santander S.A., a Santander Consumer Finance, S.A., e as sociedades que integram o Grupo Santander Consumer Finance (Consolidado), inclui o conteúdo desta informação no relatório de gestão do Banco Santander S.A. e das suas filiais relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o qual, juntamente com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Santander e das suas filiais, conforme indicado na nota 1 das notas explicativas, se encontra arquivado no Registo Mercantil de Santander e também está disponível em www.santander.com.

Estrutura de capital e participações significativas

Banco Santander, S.A.	1.879.546.152	Percentagem 99,99%
Cántabro Catalana de Inversiones, S.A.U.	20	Percentagem 0,00000106%
Número total de ações	1.879.546.172	
Valor nominal	3,00	
Capital Social	5.638.638.516	

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social do Banco é composto por 1.879.546.172 ações nominativas de valor nominal de 3 euros cada, integralmente subscritas e realizadas, com idênticos direitos de voto e de dividendos.

Restrições à transmissibilidade dos títulos

Não aplicável

Restrições ao direito de voto

Os participantes na Assembleia Geral de Acionistas têm direito a um voto por cada ação que detenham ou representem. Só têm direito a participar na Assembleia Geral os titulares de vinte ou mais ações, desde que estejam inscritas em seu nome no Livro de Registo de Ações Nominativas.

Acordos parassociais

Não aplicável

Nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e alteração dos Estatutos

O Banco é representado pelo Conselho de Administração, que é composto por um mínimo de cinco e um máximo de quinze membros, nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, mas que podem ser reeleitos tantas vezes quantas as necessárias para mandatos de igual duração.

Não é necessário ser acionista do Banco para ser Administrador.

Poderes dos membros do Conselho de Administração

Em 24 de julho de 2024, o Conselho de Administração da SCF, S.A. aprovou a nomeação de Victoria Roig Soler como Administradora Delegada da Santander Consumer Finance, S.A., em substituição de José Luis de Mora Gil-Gallardo, uma vez obtidas as autorizações regulamentares pertinentes.

Em 31 de julho de 2024 Victoria Roig aceitou o cargo de Presidente da Comissão Executiva, não tendo recebido qualquer objeção à nomeação por parte do Banco Central Europeu.

A este respeito, o Conselho de Administração aceitou, simultaneamente com a sua nomeação como Presidente da Comissão Executiva, delegar a Victoria Roig Soler todos os poderes do Conselho de Administração, excepto os que não podem ser delegados por lei, pelos Estatutos ou pelos regulamentos.

Acordos significativos que podem ser alterados ou rescindidos em caso de mudança de controlo da Sociedade.

Não aplicável.

Acordos entre a Sociedade e os administradores, diretores ou funcionário que prevejam indemnizações em caso de cessação da relação com a Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.

Não aplicável.

Serviço de apoio ao cliente e defesa

Relatório anual do serviço de apoio ao cliente

Em conformidade com o disposto no artigo 17º da portaria ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, relativa aos departamentos e serviços de atendimento e ao Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, o relatório de gestão resume o Relatório Anual a apresentar pelo responsável do Serviço ao conselho de administração no primeiro trimestre do ano de 2025.

Serviço de Atendimento e Provedoria do Cliente

Em cumprimento da Lei 44/2002 de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro, da Ordem do Ministério da Economia 734/2004 sobre Departamentos e Serviços de Atenção ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras e do artigo 37 do Regulamento do Serviço de Reclamações, Atenção e Defesa do Cliente do Grupo Santander, apresenta-se de seguida um resumo da atividade desenvolvida por este Serviço durante o ano de 2024, referente à gestão de queixas e reclamações.

- *Evolução global das queixas e reclamações recebidas na Santander Consumer Finance, S.A. em 2024*

Em 2024, foram admitidas para tratamento pelo departamento de reclamações e atendimento ao cliente um total de 9.924 reclamações e queixas, face a 8.106 em 2023.

Do total recebido em 2024, 318 chegaram através do Provedor do Cliente e 54 através do Banco de Espanha, enquanto em 2023, 126 foram recebidas através do primeiro e 74 através do segundo.

- *Análise das reclamações de acordo com os produtos afectados*

A classificação das reclamações e queixas recebidas em 2024, por família de produtos, é apresentada de seguida:

	Número de reclamações	
	2024	2023
Meios de pagamento	4.067	4.652
Ativos	6.978	4.694
Seguros	70	68
Outros	92	37
Total	11.207	9.451

- Reclamações e queixas

Em 31 de dezembro de 2024, tinham sido resolvidas 9 384 reclamações e queixas, 319 das quais correspondem a processos recebidos no exercício de 2023 e as restantes a processos em 2024.

O tempo médio de resolução no exercício de 2024 foi de 22 dias de calendário (13 dias de calendário em 2023). Das reclamações e queixas resolvidas, 5 295 exigiram um tempo de tratamento superior a 15 dias de calendário, ou seja, 56%.

Resolução dos processos

Em 10% dos casos, as resoluções foram favoráveis aos clientes.

Perspectivas 2025

- **Espanha:** O Santander Consumer Finance, S.A. continuará o seu processo de otimização dos custos derivados do processo de sucursais. Espera-se que o lucro após impostos em 2025 seja superior ao de 2024.
- **Grécia:** as perspetivas continuam a ser positivas para 2025, com base numa diminuição do custo de financiamento, o que reduzirá os custos financeiros e, portanto, terá um impacto positivo na rentabilidade do negócio. Além disso, foram celebrados novos acordos de cooperação com a Emil Frey (Mercedes e Smart) e a Inchcape (Toyota) e no domínio do comércio eletrónico com a Car.gr.
- **Bélgica:** a unidade continuará a sua trajetória de crescimento, desta vez mais moderado, com o objetivo de atingir 9.000.000 milhares de euros de depósitos (entre a Bélgica, os Países Baixos e a Alemanha), tendo em conta a descida das taxas de juro. Para o conseguir, a unidade continuará a aumentar o seu nível de qualidade de serviço ao cliente e a melhorar as opções da sua aplicação móvel, sem descurar a cibersegurança.
- **Holanda - Países Baixos:** prevê-se que as taxas de juro este ano sejam ligeiramente inferiores às de 2024. Para alcançar uma maior rentabilidade, será importante conseguir uma estrutura de custos mais eficiente e manter a rentabilidade positiva das novas atividades. Prevê-se um crescimento significativo das novas atividades com base num novo contrato de locação operacional a celebrar em 2025. Quanto ao negócio Direto, este será negativamente afetado devido à taxa máxima legal estabelecida para o crédito a clientes.
- **Portugal:** de acordo com os dados do Banco de Portugal, o crescimento da economia portuguesa está estimado em cerca de 2%, principalmente devido ao aumento do consumo, que será apoiado pela solidez do mercado de trabalho e pela recuperação do rendimento disponível, tanto através de aumentos salariais como do abrandamento da inflação e da acumulação de poupanças.
- **França:** continua o plano de desenvolvimento comercial, centrado na obtenção de um volume de novos negócios de 713.500 milhares de euros (crescimento de 43%), bem como um aumento de 25% do ativo total. Por outro lado, prevê-se a continuação de um resultado negativo após impostos.

Nos termos do artigo 253, secção 1, do texto revisto da Lei de Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do Santander Consumer Finance, S.A. elabora as contas anuais individuais, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração dos proveitos e custos reconhecidos, a demonstração das alterações totais nos capitais próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, todas elas apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo naquela data, para o exercício então findo e o relatório de gestão individual para o exercício de 2024, elaborados em formato eletrónico em eXtensible HyperText Markup Language (XHTML), tudo em conformidade com o Formato Eletrónico Único Europeu (FEUE) estabelecido pela Diretiva 2004/109/CE e pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/815.

Além disso, os administradores da Santander Consumer Finance, S.A., abaixo indicados e com indicação dos respetivos cargos, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais individuais da sociedade relativas ao exercício de 2024, elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis, dão uma imagem verdadeira e apropriada do património líquido, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o relatório de gestão inclui uma análise fiel da evolução e do desempenho da atividade e da situação da sociedade, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas com que esta se defronta.

Boadilla del Monte (Madrid), 26 de fevereiro de 2025

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

D^a. Ana Patricia Botín-Sanz de Sautuola D. Francisco Javier Monzón de Cáceres D. Sebastian Jorge Gunningham

D^a. Victoria Roig Soler

D. Daniel Barriuso Rojo

D. Antonio Escámez Torres

D. José Manuel Robles Fernandez

D^a. Marta Elorza Trueba

D^a. Emma Fernández Alonso

D. Michael Rhodin

D. José Luis de Mora Gil Gallardo

D. Petri Sebastian Nikkilä

D. Mahesh Aditya

Elaboração das contas anuais individuais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Diligência elaborada pelo Secretário do Conselho de Administração da Santander Consumer Finance, S.A., Sr. Víctor Manuel Dorado González, para registar que, apesar de o Sr. Mahesh Aditya ter delegado a sua representação e voto a favor das deliberações incluídas na Ordem de Trabalhos da reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2025, não assistiu à referida reunião, pelo que a sua assinatura não consta da diligência elaborada para o efeito.

D. Víctor Manuel Dorado González
(Secretário do Conselho de Administração)